



**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA**

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA,
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
EM MATO GROSSO – SFAMT**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS
ORDINÁRIA ANUAL**

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO
EXERCÍCIO DE 2009**

Março/2010



**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA**

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA,
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
EM MATO GROSSO – SFA/MT**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS
ORDINÁRIA ANUAL**

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO
EXERCÍCIO DE 2009**

Relatório de Gestão apresentado ao Tribunal de Contas da União como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 57/2008, da Decisão Normativa TCU nº 100/2009 e da Portaria TCU nº 389/2009.

Várzea Grande, 31/03/2010

Março/2010

FRANCISCO MORAES CHICO COSTA

Superintendente Federal

MURILO CESAR MONTEIRO GODOY

Assistente do Gabinete – GA

ALEXANDRINA BATISTA DE CAMPOS

Seção de Planejamento e Acompanhamento – SPA

ALZIRA MENEZES DE ARAÚJO CATUNDA

Chefe da Divisão Técnica - DT

NILO SILVA DO NASCIMENTO

Chefe do Serviço de Gestão da Vigilância Agropecuária- VIGIAGRO

ANTÔNIO SÉRGIO MARQUES TELES LOBO

Chefe do Serviço de Inspeção de Produtos Agropecuários – SIPAG

CLEOMAR JOSÉ DA COSTA

Chefe do Serviço de Política e Desenvolvimento Agropecuário – SEPDAG

ÊNIO JOSÉ DE ARRUDA MARTINS

Chefe do Serviço de Sanidade Agropecuária – SEDESA

SIDNEI FRANCISCO CRUZ

Chefe do Serviço de Fiscalização Agropecuária – SEFAG

JOSENICE AUXILIADORA TAVARES SIQUEIRA

Chefe da Divisão de Administração – DAD

JURACY VAZ DE MEDEIROS

Chefe do Serviço de Recursos Humanos - SRH

ANA LUIZA DE ALMEIDA NETA

Seção de Atividades Gerais – SAG

JOSÉ GERALDO FERREIRA DE SOUZA

Seção de Execução Orçamentária e Financeira – SEOF

JOSÉ LUIZ DA SILVA

Seção de Tecnologia da Informação - STI

Coordenação:

DALCI DE JESUS BAGOLIN

Interlocutor da Gestão Estratégica na SFA/MT

Elaboração:

Equipes Técnica e Administrativa da SFA/MT

LISTA DE ABREVIÇÕES E SIGLAS

MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
SFA/MT – Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Mato Grosso
SUASA – Sistema Unificado de Atenção a Sanidade Agropecuária
SEDESA – Serviço de Defesa Agropecuária
SEFAG – Serviço de Fiscalização Agropecuária
SIPAG – Serviço de Inspeção Agropecuária
SEPDAG – Serviço de Política e Desenvolvimento Agropecuária
VIGIAGRO – Gestão da Vigilância Agropecuária
SISBOV – Sistema Brasileiro de Rastreabilidade Bovina
MANUTCGAS - Operação dos Serviços Administrativos das Unidades Descentralizadas
FISCONTRATO - Fiscalização de contratos de repasse
APPRODUTOR - Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário
DESENGORG - Desenvolvimento da Agricultura Orgânica – Pró-orgânico
RASTREAB1 - Desenvolvimento e Mon. de Sistemas de Rastreabilidade Agroalimentar
PROMOCOOP2 - Desenvolvimento do Associativismo Rural e do Cooperativismo
ORGMANEJO1- Apoio ao uso e manejo sustentável dos recursos naturais em agroecossistemas
CERTORGAN1- Aplicação de Mecanismos de Garantia da Qualidade Orgânica
FISFECOI - Fiscalização de fertilizantes, corretivos e inoculantes
FISCALSEM1 - Fiscalização de sementes e mudas
FISAGROTOX - Fiscalização de agrotóxicos e afins
FISCAGRIC1 - Fiscalização de serviços agrícolas
FISCINAN - Fiscalização de insumos destinados à alimentação animal
FISPROVET1 - Fiscalização de produtos de uso veterinário
FISCGENE - Fiscalização de material genético animal
PCEVEGETAL - Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais
PCEANIMAL - Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais
FEBREAFTOS - Erradicação da Febre Aftosa
VIGIFITO1 - Vigilância e Fiscalização Trânsito Interestadual de Vegetais, Produtos e Insumos
VIGIZOO2 - Vigilância e Fiscalização Trânsito Interestadual de Animais, Produtos e Insumos
FISCPLANTA2 - Vigilância e Fisc. Trânsito Internacional Vegetais, seus Produtos e Insumos
FISCANIMAL2 - Vigilância e Fisc. Trânsito Internacional de Animais, seus Produtos e Insumos
FISCORGEN - Fiscalização das atividades com organismos geneticamente modificados
IPVEGETAL2 - Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Vegetal
PADCLASSIF - Padronização, Classificação, Fiscalização e Inspeção de Produtos Vegetais
INSPANIMAL3 - Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal

LISTA GRÁFICOS

GRÁFICO 1— EVOLUÇÃO ANUAL DE ABATE DE BOVINOS.....	23
GRÁFICO 2 - EVOLUÇÃO ANUAL DE AVES DE BOVINOS.....	24
GRÁFICO 3- EVOLUÇÃO ANUAL DE AVES DE BOVINOS.....	24
GRÁFICO 4 - EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE FISCALIZAÇÕES REALIZADAS.....	45
GRÁFICO 5 - EVOLUÇÃO DOS CUSTOS DE FISCALIZAÇÃO (FONTE: SEFAG/SFAMT).....	45
GRÁFICO 6 - NÚMERO DE PRODUTOS PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL ANALISADOS E SEU RESPECTIVO PERCENTUAL DE CONFORMIDADE DURANTE OS ANOS DE 2006 A 2008 NO ESTADO DE MATO.....	55
GRÁFICO 7- PROGRAMAÇÃO FÍSICA: PROGRAMADO X REALIZADO (TOTAL E POR UNIDADES).....	85

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 - FISCAIS FEDERAIS AGROPECUÁRIOS LOTADOS NO SEFAG/SFAMT.....	16
TABELA 2 - COMPARATIVO DA EXTENSÃO TERRITORIAL DOS ESTADOS (EM KM2).....	16
TABELA 3 - NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS REGISTRADOS COM SIF.....	22
TABELA 4 - NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS REGISTRADOS COM ER.....	23
TABELA 5 - EVOLUÇÃO MENSAL DE ABATE DE BOVINOS EM 2009.....	23
TABELA 6 - EVOLUÇÃO MENSAL DE ABATE DE AVES EM 2009.....	23
TABELA 7 - EVOLUÇÃO MENSAL DE ABATE DE SUÍNOS EM 2009.....	24
TABELA 8 - ATIVIDADES REALIZADAS POR ÁREA.....	24

TABELA 9 - QUANTITATIVO DE PESSOAS ENVOLVIDAS POR CARGO E POR ATIVIDADE.....	24
TABELA 10 - EVOLUÇÃO DAS SUPERVISÕES REALIZADAS EM ESTABELECIMENTOS SOB SIF.....	26
TABELA 11 - EMPRESAS/AGRICULTORES REGISTRADOS NO ESTADO DE MATO GROSSO, NA ÁREA DE AVIAÇÃO AGRÍCOL.....	44
TABELA 12 - EVOLUÇÃO DA ÁREA (HA) TRABALHADA COM AVIAÇÃO AGRÍCOLA NO ESTADO DE MATO GROSSO.....	44
TABELA 13 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (UO) RESPONSÁVEL PELA PROGRAMAÇÃO DAS UJ.....	107
TABELA 14 - MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA... 	108
TABELA 15 - DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO.....	108
TABELA 16 - DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA	109
TABELA 17 - EVOLUÇÃO DE GASTOS GERAIS.....	109
TABELA 18 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS.....	119
TABELA 19 - COMPOSIÇÃO E CUSTOS DE RECURSOS HUMANOS NOS EXERCÍCIOS DE 2007, 2008 E 2009.....	119
TABELA 20 - DEMONSTRATIVO DOS CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE ÁREA-FIM NO EXERCÍCIO DE 2009.....	120
TABELA 21 - INDICADORES DO SRH.....	120
TABELA 22 - PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR - EXERCÍCIO DE 2009.....	121
TABELA 23 - QUADRO DE DETALHAMENTO DE TRANSFERÊNCIAS EM MIL R\$	121

SUMÁRIO

1 IDENTIFICAÇÃO.....	10
2 OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS E/OU PROGRAMÁTICOS.....	11
2.1 Responsabilidades institucionais - Papel da unidade na execução das políticas públicas.....	11
2.2 Estratégia de atuação da unidade na execução das políticas públicas.....	15
2.2.1 SEFAG.....	15
2.2.2 VIGIAGRO.....	17
2.2.3 SEDESA.....	17
2.2.4 SIPAG.....	18
2.2.5 SEPDAG.....	19
2.3 Programas e Ações.....	20
2.3.1 Programa 0356 – Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas.....	20
2.3.1.1 Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem animal - INSPANIMAL3.....	20
2.3.1.2 Padronização, Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Vegetal - PADCLASSIF.....	30
2.3.1.3 Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Vegetal - IPVEGETAL2.....	34
2.3.1.4 Fiscalização das Atividades com Organismos Geneticamente Modificados - FISCORGEN.....	36
2.3.2 Programa 0375 – Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários.....	39
2.3.2.1 Fiscalização de sementes e mudas - FISCALSEM1.....	39
2.3.2.2 Fiscalização de serviços agrícolas - FISCAGRIC1.....	42
2.3.2.3 Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes - FISFECOI.....	46
2.3.2.4 Fiscalização de agrotóxicos - FISAGROTOX.....	49
2.3.2.5 Fiscalização de Insumos Destinados à Alimentação Animal - FISCINAN.....	51
2.3.2.6 Fiscalização de Material Genético Animal - FISCGENE.....	56
2.3.2.7 Fiscalização de produtos de uso veterinário - FISPROVET1.....	58
2.3.3 Programa 0357 – Segurança da Sanidade Agropecuária.....	61
2.3.3.1 Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais – PCEANIMAL.....	61
2.3.3.1.1 PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE E ERRADICAÇÃO DA BRUCELOSE E TUBERCULOSE - PNCEBT	62
2.3.3.1.2 PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA RAIVA DOS HERBÍVOROS E PREVENÇÃO DA ENCEFALOPATIA ESPONGIFORME BOVINA.....	64
2.3.3.1.3 PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE RESÍDUOS E CONTAMINANTES – PNCRC.....	68
2.3.3.1.4 PROGRAMA NACIONAL DE SANIDADE SUÍDEA.....	69
2.3.3.1.5 PROGRAMA NACIONAL DE SANIDADE EQUÍDEA.....	71
2.3.3.1.6 PROGRAMA NACIONAL DE SANIDADE AVÍCOLA.....	72
2.3.3.1.7 CONSOLIDAÇÃO DOS INDICADORES.....	74
2.3.3.2 Erradicação da Febre Aftosa - FEBREAFTOS.....	75
2.3.3.3 Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Animais, seus Produtos e Insumos - VIGIZOO2.....	78
2.3.3.4 Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais, seus Produtos e Insumos – VIGIFITO1.....	80
2.3.3.5 Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais - PCVEGETAL.....	82
2.3.3.6 Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Vegetais e seus Produtos - FISCPLANTA2.....	83

2.3.3.7 Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Animais e seus Produtos - FISCANIMAL2.....	84
2.3.4 Programa 1442 – Desenvolvimento Sustentável do Agronegócio.....	88
2.3.4.1 Apoio ao Uso Sustentável dos Recursos Naturais em Agroecossistemas - ORGMANEJO2	88
2.3.4.2 Aplicação de Mecanismos de Garantia da Qualidade Orgânica - CERTORGAN1 ..	90
2.3.4.3 Desenvolvimento do Associativismo Rural e do Cooperativismo – PROMOCOOP2	91
2.3.4.4 Desenvolvimento e Monitoramento de Serviços de Rastreabilidade Agroalimentar – SISBOV.....	92
2.3.5 Programa 0356 – Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário.....	96
2.3.5.1 Fiscalização de Contratos de Repasse - FISCONTRATO.....	96
2.3.5.2 Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário - APPRODUTOR.....	98
2.3.6 Programa Conservação, Manejo e Uso Sustentável da Agrobiodiversidade.....	101
2.3.6.1 Desenvolvimento da Agricultura Orgânica Pró-Orgânico - DESENORG.....	101
2.3.7 Programa 0750 – Apoio Administrativo.....	104
2.3.7.1 Operação dos Serviços Administrativos das Unidades Descentralizadas - MANUTMT.....	104
2.4 Desempenho Operacional.....	107
2.4.1 Programação Orçamentária.....	107
2.4.2 Execução Orçamentária.....	108
2.4.3 Evolução de Gastos Gerais.....	109
2.4.4 Execução Física e Financeira dos Programas e Ações Realizadas pela UJ.....	110
2.4.5 Indicadores de Desempenho ou Institucionais.....	112
3 RECURSOS HUMANOS.....	119
4 INSCRIÇÕES DE RESTOS A PAGAR NO EXERCÍCIO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	121
5 INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS (RECEBIDAS E REALIZADAS) NO EXERCÍCIO.....	121
6 RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO OU UNIDADE DE CONTROLE	122
6.1 Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno.....	122
6.2 Determinações e recomendações do TCU.....	123
7 ATOS DE ADMISSÃO, DESLIGAMENTO, CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO PRATICADOS NO EXERCÍCIO.....	123
8 REGISTROS ATUALIZADOS NOS SISTEMAS SIASG E SICONV.....	123
9 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO.....	126
10 ANEXOS.....	127
10.1 Regimento Interno da SFA/MT.....	127

INTRODUÇÃO

A Superintendência Feseral de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Mato Grosso – SFA/MT, é uma unidade descentralizada do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Neste relatório a SFA/MT, como Unidade Jurisdicionada, apresenta sua gestão em 2009 nos termos do artigo 3º da Instrução Normativa TCU nº. 57 de 27 de agosto de 2008, complementados pelas Decisões Normativas do TCU no. 93 e no. 94, de 3 de dezembro de 2008, atendendo à Portaria CGU no. 2270, de 4 de novembro de 2009 e Norma de Execução no. 03, de 4 de novembro de 2008.

Mais especificamente, a estrutura deste Relatório segue as Orientações Complementares para elaboração do Relatório de Gestão (versão atualizada em 16 de dezembro de 2009), disponibilizadas no sítio da CGU (www.cgu.gov.br) em conjunto com as normas editadas pelo Tribunal de Contas que fazem a remissão necessária a cada um dos itens do Anexo II da DN TCU no. 100/2009 e da Portaria TCU no. 389, de 21 de dezembro de 2009, editada no Boletim do Tribunal de Contas da União, de 30 de dezembro de 2009, dispendo sobre os conteúdos do Relatório de Gestão nos termos do artigo 3º da Instrução Normativa TCU no. 57/2008.

Os itens do conteúdo geral A do Anexo II da DN TCU 100/2009 que não dizem respeito a esta UJ são os seguintes:

- Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos - Exercício 2009: Não se Aplica a esta UG por não haver passivos por insuficiência de créditos.
- Previdência Complementar Patrocinada: UJ não tem Previdência Complementar Patrocinada.
- Fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos: Não aplicada à natureza jurídica da UJ pois a mesma não recebeu diretamente recursos externos.
- Renúncias Tributárias: Não aplicada à natureza jurídica da UJ.
- Operações de fundos: Não aplicada à natureza jurídica da UJ.

Ressalte-se que segundo as disposições acima foram elaboradas as seções segundo a relação apresentada no SUMÁRIO.

As principais realizações da SFA/MT durante o exercício estão apresentadas no transcurso do relatório.

Os principais resultados a serem buscados em 2010 são: o alcance com eficiência, eficácia e efetividade das metas previstas nas Ações (PIs) presentes na SFA/MT; a melhor estruturação do espaço físico e da rede de dados da Superintendência; a ampliação do quadro de servidores de forma a atender às necessidades do serviço e o aprimoramento e consolidação da Gestão Estratégica.

1 Identificação

Poder e Órgão de vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento		Código SIORG: 14	
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Mato Grosso			
Denominação abreviada: SFA/MT			
Código SIORG: 002293		Código LOA: Não se aplica	Código SIAFI: 130077
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Órgão Público			
Principal Atividade: Regulação das Atividades Econômicas			Código CNAE: 8413-2/00
Telefones/Fax de contato:		(065) 3688-6701	(065) 3688-6730 (065) 3688-6757 - Fax
Endereço eletrônico: gab-mt@agricultura.gov.br			
Página da Internet: http://www.agricultura.gov.br			
Endereço Postal: Alameda Annibal Molina, s/nº, Bairro Porto, Várzea Grande – MT – CEP 78115-901			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
ANEXO I DO DECRETO Nº 5.351 DE 21 DE JANEIRO DE 2005. Art. 36. Às Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, consoante orientações técnicas dos órgãos específicos singulares e setoriais do Ministério, compete executar atividades e ações de: I - defesa sanitária, inspeção, classificação e fiscalização agropecuárias; II - fomento e desenvolvimento agropecuários e da heveicultura; III - assistência técnica e extensão rural; IV - infra-estrutura rural, cooperativismo e associativismo rural; V - produção e comercialização de produtos agropecuários, inclusive do café, cana-de-açúcar, açúcar e álcool; VI - administração de recursos humanos e de serviços gerais; VII - programação, acompanhamento e execução orçamentária e financeira dos recursos alocados; VIII - qualidade e produtividade dos serviços prestados aos seus usuários; e IX - aperfeiçoamento da gestão da Superintendência. Parágrafo único. As Superintendências Federais têm jurisdição no âmbito de cada Estado da Federação e do Distrito Federal, podendo haver alteração desse limite, no interesse comum, para execução das atividades de defesa agropecuária e de apoio à produção e à comercialização agropecuárias, à infra-estrutura rural, bem como ao cooperativismo e ao associativismo rural, mediante ato do Ministro de Estado.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
PORTARIA Nº 300, DE 16 DE JUNHO DE 2005 - REGIMENTO INTERNO DAS SUPERINTENDÊNCIAS FEDERAIS DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – Anexo 1			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Lei de Proteção de Cultivares nº 9.456/97 e Decreto no 2.366/97 e Lei de Sementes nº 10.771/03 e Decreto 5.153/04, Decreto 30.691/52 – Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal - RISPOA Decreto 24.114/34 - Defesa Sanitária Vegetal, dentro outros.			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI		Nome	
130077		Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em MT	
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI		Nome	
00001		Tesouro Nacional	
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
130077		00001	

2 Objetivos e metas institucionais e/ou programáticos

2.1 Responsabilidades institucionais - Papel da unidade na execução das políticas públicas

Na história recente de Mato Grosso, o Estado passou rapidamente de fronteira agrícola para liderança na produção agropecuária nacional. Atualmente é líder na produção de soja, algodão e em rebanho bovino. É destaque na produção de milho, está retomando a produção de arroz e a produção de suínos e aves cresce de forma expressiva. Na agricultura, destaca-se pela grande eficiência técnica e pelo nível empresarial das propriedades. Grandes investimentos estão sendo feitos na agroindustrialização, de modo a agregar valor a esta produção. Existe ainda grande potencial de crescimento na área de produção de agroenergia, reflorestamento, produção de borracha e ovinocultura. A existência de grande número de assentamentos rurais abre a perspectiva, desde que devidamente orientados e apoiados, de que estes promovam um incremento na produção da agricultura familiar, notadamente na fruticultura, bem como na produção orgânica.

Entre os entraves a esta produção podemos destacar as dificuldades na logística de transporte, devido às grandes distâncias e a existência ainda de grandes trechos de estrada sem pavimentação, apesar dos investimentos realizados nos últimos anos. O alto custo dos insumos, notadamente de fertilizantes, que são em sua grande parte importados, é outro grande gargalo a produção agrícola. Alia-se a estes fatores, a necessidade de realizar o crescimento da agricultura e da pecuária de forma sustentável, garantindo-se a preservação adequada do meio natural e da biodiversidade. Ressalta-se também a ocorrência cada vez maior de barreiras sanitárias e fitossanitárias, os elevados gastos com o controle de pragas e doenças, bem como exigências de certificação e rastreabilidade por parte dos consumidores e países importadores.

Neste contexto, se insere o trabalho da **Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Mato Grosso – SFA/MT**, que tem dentre seus objetivos:

- Garantir a qualidade dos produtos de origem animal e vegetal para os consumidores,
- Garantir a qualidade dos insumos agropecuários para os produtores,
- Promover a defesa e vigilância sanitária e fitossanitária do Estado,
- Fomentar o desenvolvimento sócio-econômico de nossa agropecuária.

A implementação deste trabalho segue as diretrizes do Mapa Estratégico do Ministério, que tem como premissas a Missão e Visão de Futuro abaixo apresentadas:

Missão

“Promover o Desenvolvimento Sustentável e a Competitividade do Agronegócio em Benefício da Sociedade Brasileira”

Visão de Futuro prevista para o ano de 2015

“Ser Reconhecido pela Qualidade e Agilidade na Implementação de Políticas Públicas e na Prestação de Serviços para o Desenvolvimento Sustentável do Agronegócio”.

Para atingir a VISÃO DE FUTURO e promover a MISSÃO foi elaborado o Planejamento Estratégico até 2015, utilizando a ferramenta Balanced Scorecard, onde são definidos os Objetivos Estratégicos e seus Indicadores de Desempenho e Resultado, bem como as Tarefas que devem ser realizadas para que estes objetivos sejam atingidos. A seguir listamos os Objetivos Estratégicos que estão relacionados com as ações realizadas pelo Ministério na Superintendência.

Perspectiva da Sociedade	
Impulsionar o desenvolvimento Sustentável do País por meio do Agronegócio	Participar do desenvolvimento do país, ao fomentar a produção agropecuária, gerar emprego e aumentar a renda, principalmente no meio rural, trazendo estabilidade aos agentes do agronegócio. Contribuir para a interiorização do desenvolvimento, o incremento da arrecadação de impostos e a geração de excedentes exportáveis que impactam a balança comercial brasileira
Garantir a Segurança Alimentar	Garantir a produção de alimentos com qualidade e inocuidade e em quantidade suficiente para gerar preços competitivos, possibilitando o acesso da população. Contribuir para a manutenção da saúde do povo, trazendo melhoria na qualidade de vida
Perspectiva do Agronegócio e Parceiros	
Ser Excelente na Implementação de Políticas e na Prestação de Serviços para o Agronegócio	Atuar e ser percebido como implementador de políticas e fornecedor de produtos e serviços com alto nível de excelência (efetividade, credibilidade, agilidade, tempestividade, inovação e democracia), visando atender adequadamente às demandas do agronegócio, contribuindo para sua sustentabilidade e competitividade
Perspectiva dos Processos Internos	
Estimular a Agregação de Valor na Produção Agropecuária	Incentivar a criação de atributos e características que resultem em um maior valor econômico, social e ambiental dos produtos. Promover a rastreabilidade, certificação, produção integrada, produção de orgânicos, identificação geográfica e integração lavoura-pecuária, entre outros, contribuindo para a maior geração de renda do produto.
Desenvolver e Garantir o Acesso a Tecnologias	Induzir a geração de novas tecnologias e ampliar sua difusão, com base nas demandas do setor e em estudos prospectivos, buscando o aumento da produtividade e da qualidade, a redução de custos, a sustentabilidade e a preservação dos recursos naturais. Apoiar processos de implantação de inovações tecnológicas, sobretudo para médios e pequenos produtores.
Garantir a Inocuidade e a Qualidade dos Alimentos	Garantir a segurança dos alimentos, com custos competitivos, por meio da adequação do modelo de Defesa Agropecuária à dinâmica do setor e às regras internacionais; do aperfeiçoamento dos mecanismos de prevenção, erradicação e controle de pragas e doenças; e da ampliação dos instrumentos de fiscalização e auditoria dos processos de produção de alimento. Desenvolver e ampliar ações de educação sanitária para produtores e consumidores.
Aprimorar a Articulação do Agronegócio e sua Participação nas Ações do MAPA	Aumentar e aperfeiçoar o relacionamento com entidades privadas e públicas (Federal, Estadual e Municipal), buscando influenciar a elaboração e execução de políticas de interesse do setor. Além disso, subsidiar o Poder Legislativo com informações para obter a formulação e aprovação de projetos de interesse do agronegócio. Articular e negociar com entidades de representação do agronegócio, buscando a consideração de seus interesses na elaboração e implementação de políticas para o setor.
Fortalecer o Processo de Gestão Estratégica no MAPA	Fortalecer o processo de gestão estratégica, consonante ao plano de Governo, visando garantir o alinhamento interno entre os planejamentos estratégico e operacional e entre áreas e unidades descentralizadas.

Melhorar Continuamente a Infra-estrutura e os Processos de Trabalho	Otimizar (mapear, melhorar continuamente, implantar e automatizar) processos de trabalho, visando o aperfeiçoamento da gestão operacional. Melhorar processos finalísticos e de apoio, revisar normas com o objetivo de dar mais agilidade e qualidade aos serviços e produtos ofertados. Dotar, manter e atualizar infraestrutura necessária para a execução adequada das atividades desenvolvidas.
Ter Eficiência e Transparência na Execução Orçamentária e Financeira	Articular a alocação e disponibilização dos recursos e acompanhar sua aplicação. Ampliar a transparência por meio do acesso às informações sobre a atuação do Ministério, oferecendo à sociedade e ao agronegócio a oportunidade de fiscalizar a aplicação dos recursos.
Perspectiva das Pessoas e do Conhecimento	
Valorizar e Motivar as Pessoas e Fortalecer o Trabalho em Equipes Interdisciplinares	Melhorar o clima organizacional, por meio da valorização e motivação do corpo funcional, estimulando a integração entre as diversas unidades organizacionais do MAPA, formando equipes multidisciplinares e interdepartamentais com o objetivo de atingir resultados mais efetivos .
Desenvolver Cultura Orientada a Resultados	Desenvolver cultura focada em resultados, visando a mudança comportamental, por meio da motivação, do comprometimento e do engajamento necessários à consecução dos objetivos estratégicos do MAPA.

A SFA/MT participa da execução das ações do Plano Estratégico principalmente realizando as ações operacionais que são de sua alçada e responsabilidade bem como participando de grupos de trabalho que visam a reformulação e o aperfeiçoamento de legislações que amparam o trabalho do MAPA, contribuindo com a visão de quem está na ponta executando o trabalho.

A Superintendência realizou durante 2009 reuniões de acompanhamento dos Indicadores e Resultados do Plano Estratégico, bem como dos Resultados Operacionais da SFA/MT, tendo estas reuniões contribuído para a melhor execução dos trabalhos tanto no nível estratégico como no operacional, bem como estimulando o desenvolvimento no corpo funcional de competências ligadas à gestão.

Em 2010 estaremos implantando uma ferramenta denominada Painel de contribuição que facilitará o acompanhamento dos resultados e do desempenho da Superintendência.

No Item 2.4.5 faremos uma exposição sobre os Indicadores utilizados na Gestão Estratégica.

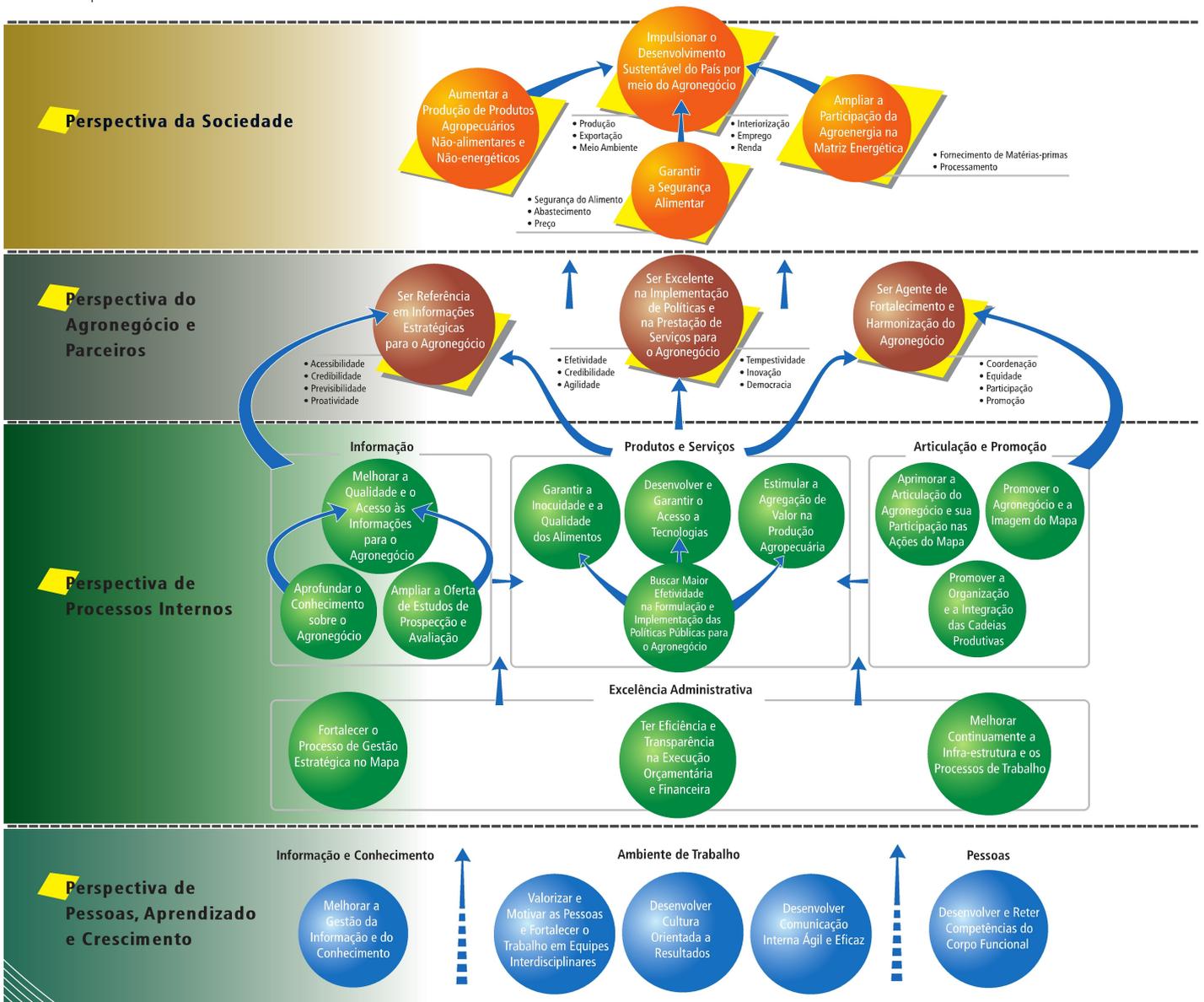
MAPA ESTRATÉGICO

Missão Institucional

Promover o desenvolvimento sustentável e a competitividade do agronegócio em benefício da sociedade brasileira.

Visão 2006 - 2015

Ser reconhecido pela qualidade e agilidade na implementação de políticas e na prestação de serviços para o desenvolvimento sustentável do agronegócio.



FOCO, AÇÃO E TRANSFORMAÇÃO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento



2.2 Estratégia de atuação da unidade na execução das políticas públicas

Conforme apresentado no Item anterior, o trabalho da Superintendência pauta-se pelo atendimento das metas operacionais estaduais definidas para cada Ação do PPA, apresentadas no Item 2.3, seguindo o direcionamento apresentado pelo Plano de Gestão que define os Resultados Estratégicos a serem alcançados, mediante a execução de Tarefas, para as quais as superintendências contribuem. As tarefas que têm relação com as SFAs estão apresentadas no Item 2.4.5

Para a execução de suas atividades a Superintendência de Mato Grosso conta com a Divisão Técnica e a Divisão Administrativa. A Divisão Técnica, responsável pela execução das atividades finalísticas, tem em sua estrutura o SEFAG – Serviço de Fiscalização Agropecuária, o SEDESA – Serviço de Sanidade Agropecuária, o SIPAG – Serviço de inspeção de Produtos Agropecuários, o SEPDA – Serviço de Política e Desenvolvimento Agropecuário e o VIGIAGRO – Serviço de Gestão da Vigilância Agropecuária. A Divisão Administrativa, responsável pela execução das atividades meio, tem em sua estrutura a SAG – Seção de Atividades Gerais, a SRH – Serviço de Recursos Humanos, a SEOF – Seção de Execução Orçamentário Financeira e a STI – Seção de Tecnologia da Informação.

Cada Serviço da Divisão Técnica tem sob sua responsabilidade a gestão e execução dos Planos Internos de sua área de atuação. Estes Planos Internos – PI correspondem às Ações dos Programas do PPA. Cada Plano Interno tem um Fiscal Federal Agropecuário que é Responsável Técnico pelo mesmo.

A seguir apresentamos um breve resumo das estratégias atuação de cada serviço:

2.2.1 SEFAG

O incremento da produção agropecuária no Estado de Mato Grosso vem, ao longo dos anos, colocando o estado numa posição de destaque no cenário do agronegócio brasileiro e isso tem refletido numa demanda cada vez mais crescente pelos produtos e serviços oferecidos pelo Serviço de Fiscalização Agropecuária – SEFAG/SFA-MT, da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Mato Grosso – SFA/MT.

As atividades de fiscalização voltadas para o cumprimento dos objetivos institucionais do SEFAG/SFA-MT revestem-se de grande importância se considerarmos que a qualidade dos insumos e serviços agrícolas e pecuários têm influência direta na produtividade, sendo fator preponderante no incremento da competitividade do agronegócio brasileiro.

Para garantir os padrões de qualidade e conformidade desses produtos e serviços, faz-se necessária uma ação permanente de fiscalização por parte do poder público sobre as empresas e sobre os produtos e serviços colocados no mercado à disposição dos consumidores.

Nesse sentido, o artigo 19 do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pelo Anexo da Portaria n.º 300, de 20/06/2005, atribui ao SEFAG/SFA-MT uma série de atribuições, todas elas contempladas no Plano Plurianual 2008-2011 dentro do Programa de Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários, cujo objetivo é salvaguardar a produção e a produtividade agropecuária pela garantia de níveis adequados de conformidade e qualidade dos insumos básicos colocados à disposição dos produtores. São elas:

- Fiscalização de sementes e mudas (FISCALSEM1);
- Fiscalização de fertilizantes, corretivos e inoculantes (FISFECOI);
- Fiscalização de serviços agrícolas (FISCAGRIC1);
- Fiscalização de agrotóxicos (FISAGROTOX);
- Fiscalização de Material Genético Animal (FISCGENE);

- Fiscalização de produtos de uso veterinário (FISPROVET1);
- Fiscalização de insumos destinados à alimentação animal (FISCINAN).

Para o desenvolvimento das referidas atribuições, no entanto, o SEFAG/SFA-MT dispõe, além do Chefe do Serviço, de uma equipe de apenas 14 (quatorze) Fiscais Federais Agropecuários, distribuídos conforme a tabela abaixo:

Área de Atuação	Número de FFAs
Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes	2
Sementes e Mudanças	5
Agrotóxicos e Afins	1
Aviação Agrícola	1
Produtos destinados à alimentação animal	4
Material genético Animal / Produtos Veterinários	1
TOTAL	14

Tabela 1 - Fiscais Federais Agropecuários lotados no SEFAG/SFA-MT.

Apóiam as atividades administrativas 03 (três) assistentes administrativos, sendo 01 (um) do quadro de servidores do MAPA e 02 (dois) cedidos por outras instituições.

Além do reduzido número de Fiscais Federais Agropecuários e Assistentes Administrativos, a estrutura física inadequada e a extensão territorial do Estado, aliada à inexistência de Unidades Técnicas Regionais Agropecuárias – UTRAs, representam obstáculos ao desenvolvimento da fiscalização federal agropecuária no Estado de Mato Grosso.

Com relação à extensão territorial, em particular, salientamos que o Estado de Mato Grosso conta com 141 municípios distribuídos em um território de 903.386,10 Km², podendo ser colocado dentro do seu mapa os Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo e toda região Sul do Brasil, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Estados	Extensão km ²	Extensão km ²
MT	906.806	
RS		282.062
SP		248.808
PR		199.709
SC		95.442
ES		46.184
RJ		43.909
TOTAL	906.806	729.494

Tabela 2 - Comparativo da extensão territorial dos estados (em Km²).

No que se refere às condições estruturais do SEFAG/SFA-MT, cumpre registrar que o Serviço possui grandes dificuldades em receber seus clientes externos, não dispondo de locais adequados para oferecer-lhes a privacidade necessária ao tratamento de assuntos de seu interesse, especialmente quando estes estão relacionados a processos administrativos de Autos de Infração, o que por vezes resulta em constrangimento aos clientes.

No que concerne à segurança, o SEFAG/SFA-MT não conta com espaços adequados para comportar mobiliários que lhe confirmam maior segurança na guarda de equipamentos, documentos e processos administrativos, o que pôde ser comprovado em julho deste ano quando a SFA-MT foi vítima de assalto no qual o SEFAG/SFA-MT teve a maioria de seus equipamentos furtados e a organização dos processos e documentos comprometida.

Com relação à acessibilidade, o SEFAG/SFA-MT não dispõe atualmente de condições de receber clientes portadores de deficiência, não atendendo, por conseguinte, as determinações constantes do Decreto N.º 5.296, de 2 de dezembro de 2004, que regulamenta as Leis N.ºs 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

Apesar das limitações e dificuldades acima elencadas, a determinação dos servidores, o foco na gestão de resultados - em alinhamento com o Plano de Gestão Estratégica do MAPA -, o aperfeiçoamento do planejamento e das estratégias de fiscalização utilizadas têm permitido o alcance de metas quali-quantitativas satisfatórias.

O planejamento das ações a serem realizadas no ano de 2009, como nos anos anteriores, envolveu a elaboração de planos operativos em todas as áreas, estabelecendo-se metas físicas e financeiras bem definidas e compatíveis com a disponibilidade do quadro de pessoal. Entretanto, em todas as áreas foram priorizadas as atividades relativas ao atendimento de denúncias, que vem sofrendo um gradual incremento nos últimos anos.

O acompanhamento das metas físicas ocorreu através de relatórios mensais de atividades e do sistema informatizado do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento denominado SIPLAN – Sistema de Planejamento e Acompanhamento.

No que se refere às metas financeiras, o acompanhamento envolveu dois sistemas informatizados do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, quais sejam o Sistema de Gestão Orçamentária - SIOR e Sistema de Integração Financeira – SIAFI.

2.2.2 VIGIAGRO

As ações executadas pelo VIGIAGRO/SFA/MT tem como objetivo, impedir a entrada no país de pragas de vegetais oriundos de outros países, com vistas a evitar danos à economia, ao meio ambiente e à saúde da população, bem como garantir a fitossanidade de produtos nacionais e sua exportação; assim como o de impedir a entrada e a disseminação, no País, de doenças de animais e seus produtos, oriundos de outros países, com vistas a evitar danos à economia, ao meio ambiente e à saúde da população; e a Vigilância e controle zoonosológico em portos, aeroportos, postos de fronteira do país e estações aduaneiras interior, por meio da análise documental e da inspeção de partidas de vegetais, animais, suas partes, produtos e subprodutos.

Para evitar a entrada de pragas e doenças exógenas no país, bem como preservar as áreas livres e os sistemas produtivos regionais da disseminação interna de agentes biológicos nocivos, é necessário identificar os pontos de risco do trânsito de produtos agropecuários e controlar as entradas, inclusive aplicando medidas quarentenárias e emergenciais, objetivando aumentar a competitividade do setor.

O desenvolvimento de atividades com vistas ao cumprimento do que estabelece o Programa visa, dentre outras coisas, garantir a segurança alimentar aos consumidores, nos aspectos de inocuidade, qualidade e identidade de produtos e subprodutos de origem animal e vegetal, a qualidade dos insumos agropecuários e promover a sanidade animal e vegetal por meio da avaliação de risco, vigilância, controle e fiscalização fitozoonosológica.

As ações desenvolvidas visam, dentre outros aspectos, a vigilância e controle fitozoonosológico em portos, aeroportos, postos de fronteira do país e estações aduaneiras interior, por meio da análise documental e inspeção das partidas de vegetais, animais, suas partes, produtos e subprodutos.

As ações do VIGIAGRO/SFA/MT estão estruturadas nas ações Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Vegetais e seus Produtos - FISCPLANTA1 e Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Animais e seus Produtos - FISCANIMAL1.

2.2.3 SEDESA

O SEDESA/SFA/MT tem por objetivo proporcionar adequadas condições sanitárias e fitossanitárias para a atividade agrícola e pecuária.

As atividades desenvolvidas visam o controle, prevenção e erradicação de pragas e doenças com potencial de causar danos às plantas e animais.

As principais ações consistem na supervisão, fiscalização e vigilância zoossanitária e fitossanitária; na prevenção, controle, profilaxia e combate das doenças dos animais e pragas dos vegetais; na educação zoossanitária e fitossanitária e outras ações com estes propósitos.

O êxito deste trabalho é fundamental para garantir a produtividade, o baixo uso de insumos e a viabilidade das atividades agrícolas e pecuárias, contribuindo de forma preponderante para qualidade dos alimentos e garantia da saúde humana.

A estratégia utilizada pelo SEDESA/SFA/MT foi de direcionar seus recursos, especialmente o pessoal técnico do órgão, para as ações que resultassem no atendimento das metas dos vários programas que estão sob sua responsabilidade.

Dentre estes programas destacamos o controle das doenças da bovideocultura, suínos e aves; controle da ferrugem da soja; das pragas de citros e banana; educação fitossanitária e controle de OGM.

Os recursos utilizados foram direcionados para despesas de deslocamento dos técnicos e para investimentos. Os gastos de deslocamento se justificam, pela grande extensão do Estado de Mato Grosso e pelo elevado número de programas executados. Os investimentos foram necessários para propiciar as adequadas condições de trabalho dos técnicos, destacando-se a aquisição de veículos e equipamentos de informática.

Houve repasse de recursos financeiros ao órgão estadual de defesa sanitária para execução de atividades na área animal.

As Ações sob Responsabilidade do Serviço de Sanidade Agropecuária – SEDESA são os seguintes: PCEANIMAL, que agrega os seguintes programas: Desenvolvimento da Bovideocultura - PNEFA, PNCEBT, PNCRH, PNCR, desenvolvimento da Avicultura – PNSA, Desenvolvimento da Suideocultura – PNSS, desenvolvimento da Caprinocultura, Equideocultura e Ovinocultura – PNSE, PNSAA, VIGIZOO, FEBREAFTOS, PCEVEGETAL, VIGIFITO, ERRADMOSCA e PROMOEDUC.

O Brasil possui o maior rebanho bovino comercial do mundo, é o maior exportador de carne bovina, segundo maior produtor e terceiro consumidor per capta desta carne. Na produção e exportação de lácteos o Brasil se apresenta com grande espaço para crescer.

Nos últimos anos, a produção de carne bovina no Brasil tem crescido mais que o consumo interno, criando um excedente absorvido pelas exportações. O crescimento do consumo nas nações emergentes e para as quais o Brasil já exporta, as perspectivas de conquista de novos mercados, especialmente aqueles mais exigentes e que melhor remuneram esse produto, bem como de melhoria do consumo interno em função do aumento da renda do brasileiro nas classes menos favorecidas, consolidam cada vez mais o setor como um grande gerador de empregos e renda.

Neste contexto, o Mato Grosso e toda região centro-oeste se apresentam com as melhores condições para crescimento da produção e produtividade de seus rebanhos, necessitando que sejam trabalhados e corrigidos os entraves dessa produção, já identificados pelo setor produtivo.

As questões sanitárias, além de influenciarem diretamente nessa produção, hoje, são fundamentais nas relações comerciais internas e externas. Por isto, os cuidados com estas questões exigem cada vez mais a atenção de todos os elos da cadeia produtiva, que devem trabalhar para reduzir a incidência de doenças nos rebanhos ou manter a ausência destas nas áreas livres.

2.2.4 SIPAG

O Serviço de Inspeção de Produtos Agropecuários no Mato Grosso – SIPAG-MT, está vinculado à Diretoria Técnica da Superintendência Federal da Agricultura do Estado de Mato Grosso. O Serviço de Inspeção é responsável pela Inspeção de produtos, evitando com isso, a

comercialização de produtos fraudados, adulterados, e contaminados e a disseminação de zoonoses. Orienta e verifica a produção de alimentos sanitariamente seguros, contribuindo para a saúde e bem estar do consumidor final. O SIPAG/DT/SFA/MT, tem o objetivo de zelar pela manutenção da higiene e segurança alimentar, pela aplicação da legislação pertinente, estabelecendo nos consumidores a confiança com relação à inocuidade e qualidade sanitária dos produtos oferecidos aos mercados tanto nacional como internacional. Abrange 3 áreas distintas de fiscalização através da Portaria nº300 de 16 de Junho de 2005, compreendendo a **Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal**, que compreende a inspeção de estabelecimentos produtos de origem animal, contemplando principalmente, bovinos, suínos, aves, pescado e mel; a **Fiscalização de Produtos de Origem Vegetal – Bebidas e Vinagres**, cuja principal atividade é inspecionar estabelecimentos produtores, industrializadores, estandarizadores, embaladores, envasadores, engarrafadores de bebidas e suas matérias primas, com o objetivo de garantir a segurança higiênica sanitária e tecnológica dos alimentos, bebidas, subprodutos e derivados vegetais e a **Inspeção, Fiscalização, Classificação de Sementes e Produtos de Origem Vegetal**, cuja principal atividade é garantir a segurança higiênico-sanitária e tecnológica dos alimentos, bebidas e demais produtos, e subprodutos e derivados de origem vegetal

O SIPAG-MT, é considerado como um setor de referência tanto Nacional como Internacional; mantém todo o seu pessoal, Fiscais Federais, Conveniados, Agentes de Inspeção, e Administrativos, permanentemente atualizados, através de treinamentos e reuniões de nivelamento, como consta no programa apresentado. Todas as denúncias são checadas e todos os estabelecimentos do Estado, monitorados através de Supervisões e Auditorias. É responsável pela produção de produtos com qualidade isentos de fraudes, adulterações e contaminações. É responsável também por habilitações de Indústrias tanto para o Mercado Interno como para Exportação com a produção de alimentos saudáveis que atendam aos clientes mais exigentes..

2.2.5 SEPDAG

O Serviço de Política e Desenvolvimento do Setor Agropecuário – SEPDAG desenvolve ações dos programas da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo SDC/MAPA.

A SDC possui programas definidos, que contemplam investimentos e custeio para o setor agropecuário.

Normalmente o proponente tem encaminhado sua proposta direto ao MAPA sede, sem a participação da SFA/MT. Temos trabalhado o fortalecimento da relação com os órgãos e entidades, públicos e/ou privados, para que a SFA/MT participe da construção de propostas que envolva o maior número de entidades e conseqüentemente garanta o atendimento mais coletivo das demandas do estado. É um trabalho que exige a participação em Conselhos, Câmaras Técnicas, Seminários, Palestras, Reuniões, etc., que não é mensurável, mas importante para embasar a elaboração e o encaminhamento das propostas para firmar as parcerias, principalmente através dos convênios, contemplados pelos programas do MAPA.

Há de se ressaltar o bom relacionamento da SFA/MT, na área do SEPDAG, com as empresas vinculadas do MAPA, CONAB, CEPLAC e EMBRAPA, com os órgãos e empresas do Estados ligados a agropecuária, com os municípios, com as instituições de ensino Federal, Estadual e Particulares e com Entidades privadas ligadas ao setor.

A instalação do Centro de Pesquisa da EMBRAPA Mato Grosso em Sinop/MT, foi um ganho extraordinário para o setor agropecuário do estado, há a perspectiva de desenvolvermos muitas ações conjuntas.

A expectativa é de consolidar esse relacionamento institucional para que o MAPA, com sua tradição e respeito possa contribuir efetivamente para o desenvolvimento do setor agropecuário do Estado de Mato Grosso.

2.3 Programas e Ações

2.3.1 Programa 0356 – Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo Geral	Garantir a segurança alimentar
Objetivos Específicos	Assegurar a qualidade e inocuidade de alimentos, bebidas e correlatos ofertados aos consumidores.
Gerente do programa	Inácio Afonso Kroetz
Gerente executivo	Maçao Tadano
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Antônio Sergio Marques Teles Lobo / Chefe do SIPAG/SFA/MT
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	Índice de Conformidade de Produtos de Origem Animal e Vegetal Número de Estabelecimentos de Produção de Alimentos e Bebidas com Controle Sanitário
Público-alvo	Produtores, indústrias, cerealistas, armazenistas, estabelecimentos comerciais, bolsas de mercadorias e consumidores

2.3.1.1 Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem animal - INSPANIMAL3

Tipo	Atividade
Finalidade	Garantir a segurança higiênico-sanitária e tecnológica, a identidade e qualidade dos produtos e subprodutos de origem animal.
Descrição	A) Inspeção tecnológica e higiênico-sanitária nas indústrias que abatem animais ou recebem, produzem, manipulam e beneficiam matéria-prima de origem animal, envolvendo a inspeção ante-mortem e post-mortem dos animais de consumo humano, a fiscalização dos produtos industrializados, subprodutos e derivados de modo geral, decorrentes do abate de bovinos, bubalinos, ovinos, caprinos, suínos, aves, peixes e jacarés, a fiscalização dos estabelecimentos das áreas de leite, pescado, ovos, mel, cera de abelha e outros produtos apícolas, coalhos, produtos derivados e subprodutos de origem animal, comestíveis ou não-comestíveis, adicionados ou não de produtos vegetais, bem como aqueles que armazenam, distribuem ou manipulem estes produtos, e a realização de rotinas operacionais com vistas à confirmação do atendimento às normas vigentes e aos acordos internacionais para manutenção do Brasil no mercado de exportação; B) Fiscalização dos produtos acabados (industriais) e dos estabelecimentos comerciais que geram grandes quantitativos de apreensão de produtos adulterados, fraudados ou contaminados com o comprometimento da qualidade sanitária; C) Estabelecimento de diretrizes básicas, normas e regulamentos para a garantia da qualidade dos produtos de origem animal, baseados nos princípios gerais do Sistema de Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC) e seus pré-requisitos Boas Práticas de Fabricação (BPF) e Procedimentos-Padrão de Higiene Operacional (PPHO) e Sistema de Análise de Risco nos processos de produção, beneficiamento, armazenamento, transporte e processamento; inspeção, certificação, monitoramento, supervisões, auditorias e rastreamento do sistema; capacitação de recursos humanos (fiscais, auditores, RT e demais agentes envolvidos na cadeia produtiva); supervisão e auditoria das atividades descentralizadas ou credenciadas; D) Classificação e tipificação de produtos de origem animal destinados ao comércio interestadual ou internacional e certificação de produtos com qualidade diferenciada.
Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas	S.D.A.
Unidade Executora	SFA/MT

Áreas Responsáveis pelo Gerenciamento ou Execução	SIPAG/SFA/MT
Coordenador Nacional da Ação	Nelmon Oliveira Costa
Responsável pela Execução da Ação a Nível Local	Antônio Sérgio Marques Teles Lobo – Chefe do SIPAG/DT/SFA/MT

Produtos	Física	
	Previstas	Realizadas
Estabelecimentos inspecionados	102	111
Supervisões	311	181

Elementos de Despesa	Financeiro	
	Previstas	Realizadas
Diárias	242.492,64	268.448,55
Material de Consumo	50.531,26	55.940,02
Passagem aérea	117.753,75	130.357,87
Serviço de Terceiros Pessoa Física	0,00	30.068,70
Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	25.947,48	32.857,16
Equipamentos e Material Permanente	0,00	234.744,98
Total	436.725,13	752.417,28

Atributo	Indicadores		
	Eficiência	Eficácia	Efetividade
Indicador	Custo de um estabelecimento inspecionado (CEI)	Percentual de estabelecimentos inspecionados em relação ao programado (PEI)	Taxa de conformidade em análise microbiológicas e físico-químicas. (TCAMF)
Fórmula de Cálculo	$CEI = CTE / NEI$	$PEI = (NEI / NEP) * 100$	$TCAMF = (QAC / QAMFQ) * 100$
Operadores:	CTE = Custo Total de Inspeção de Estabelecimentos (R\$) NEI = Número de estabelecimentos inspecionados	NEP = Número de Inspeção de Estabelecimentos Programados. NEI = Número de estabelecimentos inspecionados	QAMFQ = Quantidade de análises microbiológicas e físico-químicas. QAC = Quantidade de análises em conformidade.
Valores	CTE = 752.417,28 NEI = 111	NEP= 102 NEI= 111	QAMFQ = 5354 QAC = 4460
Resultado	R\$ 6.778,53	108,82 %	83,30 %
Unidade de med.:	R\$ / Estabelecimento inspecionado	Percentual (%)	Porcentagem
Observações			O realização deste calculo de Taxa de conformidade em análise microbiológicas e físicos-químicas foram consideradas as análises do segundo semestre de 2009.

Apresentação

O Serviço de Inspeção de Produtos Agropecuários – SIPAG/MT têm por objetivo contribuir para garantir o nível de proteção adequado dos produtos oriundos de estabelecimentos de Produtos de Origem Animal para os consumidores, assegurando a inocuidade, a qualidade e a identidade desses produtos.

Em 2009 o SIPAG/MT investiu R\$ 517.672,30 no custeio das ações de: inspeção tecnológica e higiênico-sanitária nas indústrias que abatem animais ou recebem, produzem, manipulam e beneficiam matéria-prima de origem animal; Fiscalização dos produtos acabados (industriais) e dos estabelecimentos comerciais que geram grandes quantitativos de apreensão de produtos adulterados, fraudados ou contaminados; Estabelecimento de diretrizes básicas, normas e regulamentos para a garantia da qualidade dos produtos de origem animal; Classificação e tipificação de produtos de origem animal destinados ao comércio interestadual ou internacional e certificação de produtos com qualidade diferenciada e treinamentos do quadro de pessoal envolvido.

O SIPAG/MT também investiu R\$ 234.744,98 na aquisição de veículos, infra-estrutura de TI, computadores, aparelhos de ar-condicionado e material de escritório.

O Estado hoje, possui 111 indústrias sob o Serviço de inspeção federal - SIF, sendo: 38 matadouros de bovinos, 07 matadouro de aves e 02 matadouros de suínos onde 100% dos animais abatidos são inspecionados por médicos veterinários e agentes de inspeção, nos frigoríficos de abates de bovinos, bubalinos, suínos, ovinos, caprinos, avestruz, aves e jacarés, 03 entrepostos de carnes e derivados, 03 fábricas de conservas, 07 fábricas de produtos não comestíveis, 44 indústrias de laticínios periodicamente supervisionadas, 04 indústrias de pescado, 02 indústrias de mel e 01 entreposto de ovos. Além disso, o Estado possui 18 Estabelecimentos Relacionados – ER, sendo: 10 curtumes, 05 granjas avícolas e 03 casas atacadistas. Toda industrialização de produtos e subprodutos é acompanhada por médicos veterinários e agentes de inspeção devidamente treinados, através de inspeção permanente ou periódica.

O número total de supervisões previstas (311) foi maximizado por não considerar as ações de fiscalização de estabelecimentos (130). Assim, o número total de supervisões realizadas (181) 58,20% foi inferior ao que realmente tínhamos previsto, pois, considerando as fiscalizações de estabelecimentos obteríamos um total de 311 estabelecimentos supervisionados e fiscalizados, ou seja, 100% da meta física.

Categorias de estabelecimentos	2008	2009
Matadouro de bovinos	35	38
Matadouro de aves	6	7
Matadouros de suínos	2	2
Entrepósitos de carnes e derivados	3	3
Fábricas de conservas	3	3
Fábricas de produtos não comestíveis	7	7
Indústrias de laticínios	42	44
Indústrias de pescado	4	4
Indústrias de mel	2	2
Entrepósito de ovos	1	1
Total	105	111

Tabela 3 - Número de estabelecimentos registrados com SIF

Categorias de estabelecimentos	2008	2009
Casa atacadista	3	3
Curtume	7	10
Granja avícola	2	5
Total	12	18

Tabela 4 - Número de estabelecimentos registrados com ER

Os estabelecimentos sob SIF do Estado abateram 3.696.441 de bovinos. Conforme informações do SIGSIF em janeiro/2010.

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total
293.068	295.408	295.116	260.168	287.409	306.208	320.425	328.876	328.871	337.965	328.179	314.748	3.696.441

Tabela 5 - Evolução mensal de abate de bovinos em 2009.

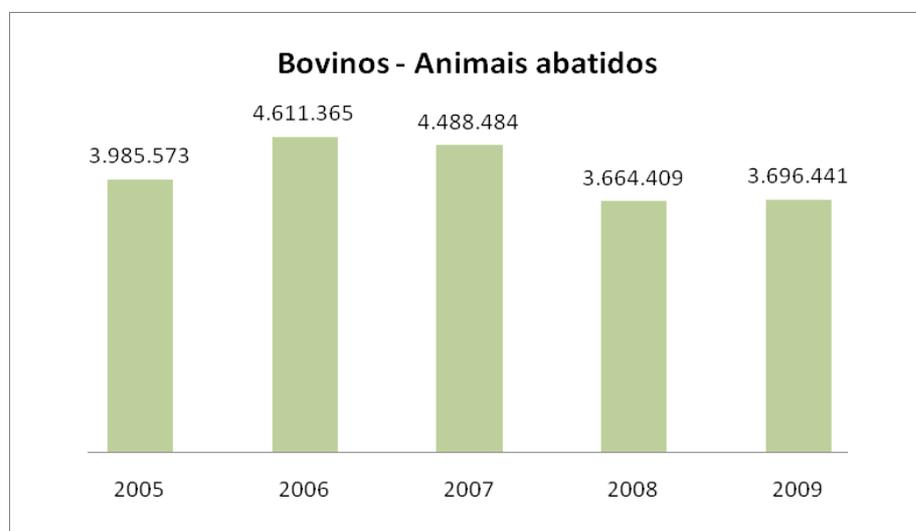


Gráfico 1— Evolução anual de abate de bovinos.

Os estabelecimentos sob SIF do Estado abateram 147.777.024 aves. Conforme informações do SIGSIF em janeiro/2010.

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total
11.305.474	10.601.285	12.907.654	11.558.628	12.273.935	12.405.523	13.012.581	13.127.707	12.840.754	13.472.661	12.349.165	11.921.657	147.777.024

Tabela 6 - Evolução mensal de abate de aves em 2009

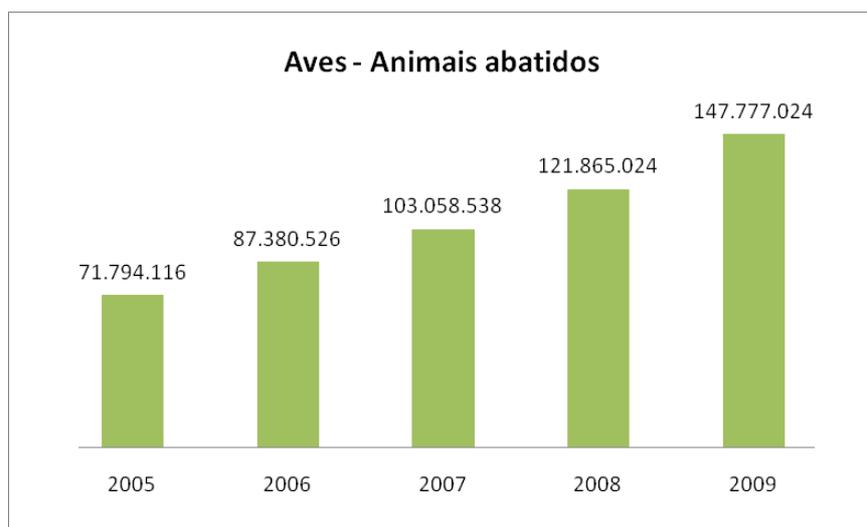


Gráfico 2 - Evolução anual de aves de bovinos

Os estabelecimentos sob SIF do Estado abateram 1.316.572 suínos. Conforme informações do SIGSIF em janeiro/2010.

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
92.874	83.241	100.362	100.616	106.454	121.973	124.070	110.695	125.594	131.813	126.294	92.586	1.316.572

Tabela 7 - Evolução mensal de abate de suínos em 2009.

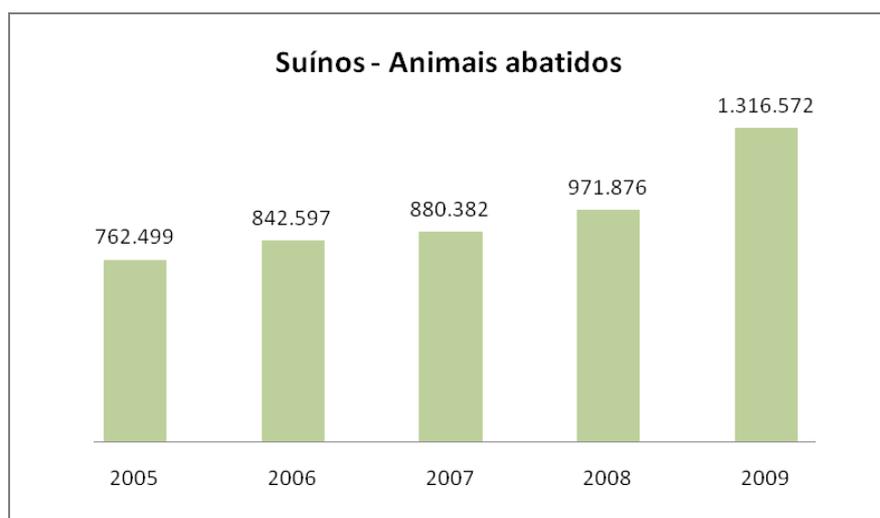


Gráfico 3- Evolução anual de aves de bovinos

Nos quadros abaixo apresentamos as atividades realizadas por área e o quantitativo de pessoas envolvidas. Essas atividades serão discutidas a seguir.

Atividades	Bovinos	Aves	Suínos	Leite	Pescado	Mel	Entrepoto carne	Fábrica conservas	Fáb. produtos não comestível
Supervisões	63	12	3	90	3	0	0	3	6
Acompanhamento de missões estrangeiras	9	1	0	1	0	0	0	0	0
Fiscalizações / Coleta de amostras	39	66	1	20	3	1	0	0	0
Reuniões Técnicas	39	5	1	7	0	2	0	0	0
Apoio técnico ao DIPOA	15	1	1	4	0	0	0	0	0
Acompanhamento de auditorias	10	11	0	0	2	0	0	0	0
Auditorias	15	1	0	0	2	0	0	0	0
Capacitação	10	10	2	9	1	0	0	0	0
Apoio técnico ao SIF	5	3	0	1	0	0	0	0	0

Tabela 8 - Quantitativo de pessoas envolvidas por Cargo e por Atividade

	FFA	AISIPO A	ADM	MVC	AGC	Total
Supervisões	82	33	12	3	2	132
Acompanhamento de missões estrangeiras	9	1	0	0	0	10
Fiscalizações / Coleta de amostras	62	56	15	1	6	140
Reuniões Técnicas	80	25	7	1	0	113
Apoio técnico ao DIPOA	16	5	0	0	0	21
Acompanhamento de auditorias	10	3	0	0	6	19
Auditorias	18	0	0	0	0	18
Capacitação	115	48	13	0	6	182
Apoio técnico ao SIPAG/MT	9	0	0	0	0	9

Supervisões

O SIPAG-MT avalia o desempenho dos estabelecimentos de carne (bovina, suína e aves), leite, mel, pescado e seus derivados, através de supervisões periódicas nos estabelecimentos, independente das atividades rotineiras de inspeção.

No ano de 2009 foi realizado um total de 181 supervisões. Houve um aumento no número de supervisões justificado pela melhoria de equipamentos, recursos humanos e veículos e necessidade de acompanhamento desses estabelecimentos.

Na área de leite foram realizadas 90 supervisões estaduais com intuito de verificar o cumprimento da legislação vigente no que tange a inocuidade dos produtos e possíveis identificações de fraude. Estas supervisões geraram cronogramas de ações corretivas individuais para solucionar as não conformidades detectadas. No decorrer do ano foram realizados acompanhamentos para verificação da resolução destes problemas levantados nos cronogramas. Verificamos “in loco” 4 denúncias oriundas da ouvidoria do Ministério da Agricultura e de outros órgãos públicos procurando identificar a não conformidade. As ações pertinentes foram tomadas, durante este ano ocorreram 28 interdições nas linhas de produção dos estabelecimentos, decorrentes de alguma inconformidade que afetava diretamente a inocuidade do produto destinado ao consumidor final, estes só tiveram a produção normalizada depois de constatada a devida correção. Durante a realização das supervisões 28 termos de compromisso foram firmados entre a empresa e o Serviço de Inspeção Federal, visando a correção de problemas isolados, estipulando uma dada limite. O cronograma que previa as supervisões nos estabelecimentos não foi integralmente cumprido em decorrência da restrição orçamentário que ocorreu no ultimo trimestre do ano, porém 98% dos estabelecimentos foram inspecionados pelo menos duas vezes, em 2009. Diversas outras ações foram tomadas entre elas: 37 autos de infração foram lavrados, coletas periódicas em estabelecimentos varejistas almejando combater a fraude foram realizadas mensalmente. Ocorreu o registro junto ao Serviço de Inspeção Federal de 3 estabelecimentos no transcorrer de 2009.

Foram empregados nas atividades de supervisão estadual no estabelecimento 82 Fiscais federais agropecuários, 33 Agentes de inspeção sanitária e industrial de produtos de origem animal, 12 servidores ocupantes de cargos administrativos (motorista oficial), 03 médicos veterinários conveniados e 02 agente de inspeção conveniado.

O aumento de 114%, em relação a 2008, no número de supervisões realizadas nas indústrias de laticínios é reflexo do atendimento do Ofício Circular DIPOA nº 30/2008 que define os critérios que devem ser utilizados pelos SIPAG's, em relação às empresas e aos servidores do SIF.

Categorias de estabelecimentos	2008	2009
Matadouro de bovinos	57	63
Matadouro de aves	5	12
Matadouros de suínos	3	3
Entrepósitos de carnes e derivados	0	0
Fábricas de conservas	0	3
Fábricas de produtos não comestíveis	0	6
Indústrias de laticínios	42	90
Indústrias de pescado	0	3
Indústrias de mel	0	0
Total	107	180

Tabela 10 - Evolução das supervisões realizadas em estabelecimentos sob SIF.

Acompanhamento de Missões Estrangeiras

O SIPAG/MT acompanhou visitas de missões de Estado estrangeiro em 09 (nove) estabelecimentos registrados sob o Serviço de inspeção federal – SIF. O Estado de Mato Grosso recebeu a visita da Missão do Estado Japonês, Missão do Estado da Venezuela, Missão do Estado de Israel, Missão do Estados Unidos da América e Missão do Estado do Chile envolvendo 09 (nove) Fiscais federais agropecuários e 01 (um) Agente de inspeção, sanitária e industria de produtos de origem animal.

Fiscalizações / Coleta de amostras.

O SIPAG/MT realizou 130 ações fiscalizações / Coleta de amostras, atividades que abrangem inspeções, fiscalizações, coleta de amostras, vistoria de terreno, vistoria final, substituição temporária por férias, regime especial de fiscalização e interdição de estabelecimentos.

Foram realizadas 39 ações em estabelecimentos da área de Bovinos, 66 ações em estabelecimentos da área de aves, 01 ação na área de suínos, 20 ações na área de leite, 03 ações na área de pescado e 01 ação na área de mel.

Reuniões Técnicas

O SIPAG/MT realizou ou participou de diversas reuniões técnicas para aprimoramento e nivelamento de ações. Citando as principais:

Fevereiro/2009:

- Participação de reunião técnica preparatória para missão dos EUA (americana), que terá finalidade de avaliar o sistema de inspeção de carne bovina em São Paulo/SP. Participou da reunião 01 FFA convocado pela CGPE.

Março/2009:

- Realização de reunião técnica com o objetivo de realizar o aprimoramento técnico e controle junto aos estabelecimentos de leite sob SIF. O evento foi realizado na SFA/MT com a participação de 03 FFA, 12 AISIPOA e 01 Agente de inspeção conveniado.

- Participação de reunião sobre descentralização das ações do programa de combate à fraude no leite em Brasília/DF. Participou da reunião 01 FFA convocado pela DILEI/DIPOA.

- Participar de reunião técnica cuja finalidade será abordar a aplicação das circulares 175 - 176/2005/CGPE/DIPOA em Campo Grande/MS. Participou da reunião 09 FFA convocados pela CGPE.

- Participação de reunião técnica com fiscais que atuam em inspeção de mel, para uniformização de critérios de relacionamento de apiários (unidades de extração) em Brasília/DF. Participou da reunião 01 FFA convocado pela DILEI/DIPOA.

- Participação de reunião técnica no município de São Paulo/SP sobre a revisão do regulamento de inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal – RIISPOA. Participou da reunião 01 FFA convocado pelo DIPOA.

- Participação de reunião técnica sobre a elaboração de relatório de auditoria de SIPAG, que será utilizado a partir de abril/2009 em Brasília/DF. Participou da reunião 01 FFA convocado pelo DIPOA.

Abril/2009:

- Participação de reunião de nivelamento da lista de verificação da DILEI. O evento foi realizado em Belo Horizonte/MG com a participação de 01 FFA do Estado.

Maió/2009:

- Participação de reunião técnica para padronização de procedimentos em auditoria e supervisões em estabelecimentos produtores e exportadores de carne suína em Campo Grande/MS. Participou da reunião 04 FFA conforme convocação da DICS.

- Participação de reunião técnica para definição e padronização de critérios de aplicação dos autocontroles como ferramenta de inspeção em estabelecimentos exportadores de carne suína para o Estado da Rússia e União Européia. Participou da reunião 01 FFA conforme convocação da DICS.

Junho/2009:

- Participação de reunião para definir o cronograma de coletas para análises micro e físico - químicas em produtos de origem animal. Participou da reunião 01 FFA conforme convocação do DIPOA.

Julho/2009:

- Participação de reunião preparatória para realização dos workshops de treinamento para implantação dos procedimentos de controle de *listeria monocytogenes* em produtos prontos para consumo. Participou da reunião 01 FFA convocado pelo DIPOA.

Agosto/2009:

- Participação de reunião de auditoria de mercado interno realizado. O evento foi programado pela DICAR/DIPOA para ser realizado na SFA/MT. O DIPOA disponibilizou o FFA Rainer Francis Hoffmann para conduzir a reunião que contou com a participação de 07 FFA, 06 médicos veterinários conveniados e 07 convidados. O evento contou com a organização da equipe do SIPAG/MT.

- Realização de reunião técnica na área de aves e suínos. O evento foi organizado e conduzido pela equipe do SIPAG/MT e realizado na cidade de Lucas do Rio Verde/MT. Participaram da reunião 09 FFA, 05 AISIPOA e 02 médicos veterinários conveniados.

- Participação de reunião técnica sobre procedimentos de auditoria de SIPAG, em Brasília/DF. Participaram da reunião 02 FFA convocados pela DICA0/DIPOA e pela DICAR/DIPOA.

Setembro/2009:

- Participação de reunião para revisão das circulares 175/2005 e 176/2005 em Brasília/DF. Participou da reunião um FFA convocado pela DICAR/DIPOA.

Outubro/2009:

- Participação de reunião preparatória sobre auditoria nos entrepostos-frigoríficos habilitados a exportar para União Européia, em Brasília/DF. Participaram da reunião 02 FFA convocados pela DICAR/DIPOA.

Novembro/2009:

- Participação de reunião técnica de nivelamento do Ofício nº 024/09 GAB/DIPOA e Circ. DILEI 07/09 em Florianópolis/SC. Participaram da reunião um FFA e um AISIPOA convocados pela DILEI/DIPOA.

- Participação do encontro nacional de instrutores para o curso de AISIPOA em virtude das novas nomeações realizadas.

Dezembro/2009:

- Participação da reunião nacional anual do programa de combate a fraude no leite - PCF em São Paulo/SP. Participaram da reunião 02 FFA e um AISIPOA convocados pela DILEI/DIPOA.

- Participar de reunião de auditores dos EUA no DIPOA. Participaram da reunião 03 FFA conforme convocação do DIPOA.

Apoio técnico ao DIPOA

Durante o ano de 2009 foram atendidas 21 solicitações de pessoal para apoiar tecnicamente as atividades do DIPOA, no total foram liberados 16 FFA e 05 AISIPOAS.

Acompanhamento de auditorias

Em 2009 o SIPAG/MT recebeu 23 auditorias nos estabelecimentos sob SIF do Estado. Atividades que necessitaram de corpo técnico e logística para acompanhamento. Foi mobilizado 10 FFA, 03 AISIPOAS e 06 administrativos (motorista oficial) para atendimento da demanda.

Auditorias

O SIPAG/MT cedeu 18 FFA para realizarem Auditorias em outros Estados da federação, conforme solicitações do DIPOA.

Capacitação.

O SIPAG/MT realizou ou participou de cursos, workshop, congressos ou treinamentos. Citando os principais:

Abril/2009:

- Participação de curso sobre a gestão do MAPA em Brasília/DF. Participou do curso 01 FFA conforme convocação do DIPOA.

- Participação de Congresso de Higienistas de Alimentos em Florianópolis/SC. Participou do congresso 01 FFA.

Maio/2009:

- Participação de treinamento da 175, 176 e 294 em Goiânia/GO. Participaram do treinamento 06 FFA e 01 médico veterinário conveniado.

Junho/2009:

- O SIPAG/MT organizou e realizou o Workshop para verificação de autocontroles (as novas alterações de interpretação das circulares 175 e 176) na SFA/MT em Várzea Grande. Participaram do treinamento 34 FFA, 07 AISIPOA e 02 médico veterinário conveniado.

- Participação do Curso de triquina realizado pela ABIPECS em Passo Fundo/RS. Participaram do curso 03 FFA.

Setembro/2009:

- O SIPAG/MT organizou e realizou o Curso de procedimento padrão das ações administrativas decorrentes de infrações às normas do DIPOA e direito administrativo aplicado ao poder de polícia sanitária do MAPA. Para o evento foi convidado para instrutor o Advogado Geral da União **Olavo da Silva Oliveira Neto** que conduziu eficazmente toda o treinamento.

Participaram do treinamento 50 FFA, 11 AISIPOA, 08 médico veterinário conveniado, 05 administrativos, 02 convidados do INDEA/MT.

Outubro/2009:

- Participação do Workshop relacionado à aplicação da IN nº 09 de 08/04/09. Participou do workshop 01 FFA.

Novembro/2009:

- Participação de treinamento em análise de planos APPCC. Participaram do treinamento 05 FFA.

- Participação de treinamento sobre a circular nº 024/2009/GAB/DIPOA em Manaus/AM. Participou do treinamento 01 FFA convocado pelo DIPOA/SDA.

Dezembro/2009:

- Participação da IV Reunião Nacional dos Gestores Estaduais de EEB em Brasília/DF. Participou do treinamento 01 FFA convocado pelo DIPOA/SDA.
- Participação de reunião do CODEX na DILEI/DIPOA em Brasília/DF. Participou do treinamento 01 FFA convocado pela DILEI/DIPOA/SDA.
- Participação de treinamento conjunto DICS - atualização em verificação de autocontroles. Participou do treinamento 03 FFA convocados pela DICS/DIPOA/SDA.
- Participar do II encontro nacional dos AISIPOA'S Morrinhos/GO. Participou do treinamento 03 AISIPOA.
- O SIPAG/MT organizou e realizou treinamento prático para os novos Agentes de Inspeção, Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal – AISIPOA nomeados pela Portaria nº 592 de 07/08/2009. Foram treinados 04 AISIPOA em estabelecimentos de leite e 01 AISIPOA em estabelecimento de pescado.
- O SIPAG/MT organizou e realizou no ano de 2009 o II Curso de Treinamento de Agentes de Inspeção nomeados pela Portaria nº 592 de 07/08/2009, no período de 06/12/2009 a 19/12/2009 em cumprimento ao item 12.12 do Edital nº. 3 de 02/03/2007 que autoriza concurso público para provimento de cargo de Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, “12.12 Os recém-empossados serão convocados para participar de curso de treinamento com duração de 200 horas.”, sendo que 80 horas foram cumpridas em treinamento teórico e o restante de treinamento prático. Participaram deste treinamento 19 AISIPOA e 05 FFA que ministraram o treinamento.

Apoio técnico ao SIPAG/MT

O SIPAG/MT convocou 09 FFA para apoiar suas atividades de análise de projetos e de rótulos, nos meses que houve maior demanda desses processos.

Relatório de Análises FQ e MC

No decorrer do ano de 2009, a fiscalização do cumprimento da obrigatoriedade da realização de análises físico-químicas e microbiológicas de produtos e água pelas indústrias fabricantes de alimentos foi bastante intensificada. Apresentando o resultado total de 5354 amostras analisadas no segundo semestre, sendo o número de não conformidades 894.

Inúmeras ações desenvolvidas no campo da inspeção, como por exemplo, as diversas supervisões ocorridas em todos os setores do Serviço de Inspeção Federal no estado do Mato Grosso, demandou um grande número de análises fiscais em alimentos suspeitos de contaminação por microrganismos patogênicos e deteriorantes, visando a inocuidade e manutenção da saúde pública, ou até mesmo para pesquisa de determinação dos padrões de identidade e qualidade dos produtos, com objetivo de combater a fraude, e cumprir com a legislação. A inclusão de algumas indústrias produtoras de carne e produtos cárneos derivados de aves em regime de monitoramento microbiológico especial por violação dos ciclos do Programa de Redução de Patógenos, também levou a esse aumento. Além disso, o maior número de servidores oficiais incluídos no quadro funcional, ocupando permanentemente indústrias, também acrescentou o número de envio de amostras aos laboratórios para análises. E ainda, o retorno às atividades de muitas indústrias no estado no segundo semestre desse ano, foi mais um causador do elevado número de amostras analisadas.

A partir disso, com o número de amostras analisadas maior em comparação com os demais semestres, o número de não conformidades também sofreu proporcionalmente, constatando-se um índice de não conformidades de 16,69%. Contudo, em respostas aos desvios ocorridos foram geradas por partes da Inspeção Federal Local (IF) e Serviço de Inspeção de Produtos Agropecuários (SIPAG) as ações fiscais pertinentes, tendo como notificações, solicitações de plano de ação contendo medidas corretivas, Registro de Não Conformidade

(RNC), interdições, condenações dos produtos irregulares, e outras medidas com objetivo de eliminar as fontes de alteração.

Em 2010, o SIPAG/MT juntamente com as IF locais de inspeção permanente e periódica, manterão as mesmas ações realizadas em 2009, cumprindo regularmente com os cronogramas de remessas de amostras aos laboratórios desenvolvidos nos diversos programas de fiscalização executados pelo serviço, visando monitorar físico-químico e microbiologicamente os produtos e água das indústrias sob Inspeção Federal, com o principal objetivo de diminuir as não conformidades. E ainda se possível, criar novas ações em relação ao controle dos produtos na comercialização, coletando amostras para envio aos laboratórios, a fim de realizar reinspeção.

2.3.1.2 Padronização, Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Vegetal - PADCLASSIF

Tipo	Atividade
Finalidade	Garantir a identidade, qualidade e segurança dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal.
Descrição	Desenvolvimento de estudos e pesquisas para padronização de alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal; Estabelecimento de normas e regulamentos técnicos para validação dos padrões dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal; classificação dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal para certificação da identidade, qualidade e segurança antes de serem colocados à disposição dos consumidores; credenciamento dos estabelecimentos que exercem a classificação dos alimentos e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal, além da realização de fiscalização e auditorias nesses estabelecimentos credenciados; fiscalização da identidade, qualidade e segurança dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal durante as fases de preparação, embalagem e comercialização; capacitação de recursos humanos para a fiscalização da qualidade e segurança dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal; celebração de convênio entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e demais entidades envolvidas nas ações de inspeção e fiscalização dos estabelecimentos produtores de alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal.
Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas	Coordenação-Geral de Qualidade Vegetal - CGQV/DIPOV/SDA/MAPA
Unidade Executora	SFA/MT
Áreas Responsáveis pelo Gerenciamento ou Execução	SIPAG/DT/SFA/MT
Coordenador Nacional da Ação	Fernando Guido Penariol – Coordenador da CGQV/DIPOV
Responsável pela Execução da Ação a Nível Local	Antônio Sérgio Marques Teles Lobo – Chefe do SIPAG/DT/SFA/MT

Produtos	Física	
	Previstas	Realizadas
Produto fiscalizado	6.000 t	5.575 t

Elementos de Despesa	Financeiro	
	Previstas	Realizadas
Diárias	22.072,82	12.520,76
Material de Consumo	8.960,00	5.474,85
Passagem aérea	6.000,00	4.499,61

Serviço de Terceiros Pessoa Física	-	-
Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	2.400,00	1.908,06
Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	9.971,88
Total	49.432,82	34.375,16

Atributo	Indicadores		
	Eficiência	Eficácia	Efetividade
Indicador	Custo de uma Fiscalização Realizada (CFR)	Percentual de Produtos Fiscalizados em relação ao Programado (PPF)	Taxa de Conformidade de Produtos (TCP)
Fórmula de Cálculo	$CFR = CTF / NFR$	$PPF = (QPF / QFPF) * 100$	$TCP = (NPAC / NTPA) * 100$
Operadores	CTF = Custo Total de Fiscalização (R\$) NFR = Número de Fiscalizações Realizadas	QPF = Quantidade de Produtos Fiscalizados (t) QFPF = Quantidade de Produtos Fiscalizados Programada (t)	NPAC = Número de Produtos Amostrados em Conformidade (unidade) NTPA = Número Total de Produtos Amostrados (unidade)
Valores	CTF = 17.995,61 NFR = 100	QPF = 5.575 QFPF = 6.000	NPAC = 34 NTPA = 70
Resultado	CFR = R\$ 179,96	PPF = 92,92%	TCP = 48,6%
Und. Medida.	R\$ / Fiscalização	Percentual (%)	Percentual (%)
Observações	Para o Custo Total de Fiscalização (CTF) foram considerados os gastos com diárias e com material de consumo (combustível). O Número de Fiscalizações Realizadas (NFR), é a soma de todo Estabelecimento Comercial (que beneficie, embale ou comercialize produtos de origem vegetal padronizados) visitado pelos FFAs, mesmo sem ter havido coleta de amostras.	Considera-se como Quantidade de Produto Fiscalizado todo o estoque de produtos de origem vegetal padronizados existentes nos Estabelecimentos Comerciais fiscalizados pelos FFAs, mesmo sem ter havido coleta de amostras.	Consideram-se como Produtos Amostrados aqueles que tiveram amostras coletadas e encaminhadas ao Laboratório de Classificação de Fiscalização para determinação da qualidade do produto. Como Produtos Amostrados em Conformidade consideram-se aqueles que não apresentaram divergências entre as especificações de qualidade declaradas na embalagem do produto e o resultado da Classificação de Fiscalização.
Fonte	SIAFI Gerencial e Controles internos da Área de Qualidade Vegetal do SIPAG/DT/SFA/MT	SIPLAN e Controles internos da Área de Qualidade Vegetal do SIPAG/DT/SFA/MT	Controles internos da Área de Qualidade Vegetal do SIPAG/DT/SFA/MT

Atributo	Efetividade I	Efetividade II	Efetividade III	EfetividadeIV
Indicador	Taxa de Conformidade de Produtos (TCP)	Taxa de conformidade de produtos (TCP)	Taxa de Conformidade de Produtos (TCP)	Taxa de Conformidade de Produtos (TCP)
Fórmula de Cálculo	$TCP = (NPAC / NTPA) * 100$	$TCP = (QPFC / TFPF) * 100$	$TCP = (QPAC / QTPA) * 100$	$TCP = (QPFC / QPFR) * 100$
Operadores	NPAC = Número de Produtos Amostrados em Conformidade (unidade)	QPFC = Quantidade de Produtos Fiscalizados em Conformidade	QPAC = Quantidade de Produtos Amostrados em Conformidade (t)	QPFC = Quantidade de Produtos Fiscalizados em Conformidade (t)

	NTPA = Número Total de Produtos Amostrados (unidade)	TPFP= Total de Produtos Fiscalizados no Período	QTPA = Quantidade Total de Produtos Amostrados (t)	QPF = Quantidade de Produtos Fiscalizados (t)
Valores	NPAC = 34 NTPA = 70	QPFC = 204 TPFP = 213	QPAC = 241,26 QTPA = 294,64	QPFC = 5.386,11 QPF = 5.575
Resultado	TCP = 48,6%	95,77%	TCP = 85,3%	TCP = 96,59%
Und. Medida.	Percentual (%)	Percentual (%)	Percentual (%)	Percentual (%)
Observações	Consideram-se como Produtos Amostrados aqueles que tiveram amostras coletadas e encaminhadas ao Laboratório de Classificação de Fiscalização para determinação da qualidade do produto. Como Produtos Amostrados em Conformidade consideram-se aqueles que não apresentaram divergências entre as especificações de qualidade declaradas na embalagem do produto e o resultado da Classificação de Fiscalização.		Considera-se como Quantidade Total de Produtos Amostrados apenas o estoque de produtos que tiveram amostras coletadas, constante nos Estabelecimentos Comerciais visitados pelos FFAs.	Considera-se como Quantidade de Produto Fiscalizado todo o estoque de produtos de origem vegetal padronizados que conste nos Estabelecimentos Comerciais visitados pelos FFAs, mesmo sem coleta de amostra.
Fonte	Controles internos da Área de Qualidade Vegetal do SIPAG/DT/SFA/MT	Taxa de conformidade de produtos (TCP)	Controles internos da Área de Qualidade Vegetal do SIPAG/DT/SFA/MT	SIPLAN e Controles internos da Área de Qualidade Vegetal do SIPAG/DT/SFA/MT

No ano de 2009, a área de Qualidade Vegetal/SIPAG/DT/SFA/MT contou com um importante aporte de recursos humanos com a transferência de duas Fiscais Federais Agropecuárias para o setor, sendo uma no começo e outra em meados do ano, o que contribuiu significativamente para uma eficácia de 92,92% nos trabalhos realizados em relação ao programado para a meta física de Produtos Fiscalizados. No ano de 2009, foram fiscalizadas 5.575 toneladas de produtos que possuem padrão de qualidade estabelecido, bem próximo das 6.000t previstas ao longo do ano.

Esse maior número de Fiscais ainda contribuiu para o aumento de 164,1% na quantidade de produtos fiscalizados no ano de 2009, em relação a 2008, quando foram fiscalizadas apenas 2.111 toneladas. Também pode ser verificado um acréscimo de 72,42% no número de estabelecimentos fiscalizados, chegando a 100 Termos de Fiscalização em 2009 (58 em 2008) e um aumento de 150% no número de produtos amostrados, com 70 Autos de Coleta de Amostras lavrados em 2009 (28 em 2008).

Outra grande conquista importante foi a ampliação da estrutura do Laboratório de Classificação Vegetal da SFA/MT e a colaboração permanente ao longo de todo o ano de 2009 do Engenheiro Agrônomo, disponibilizado pelo Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de

Mato Grosso – INDEA/MT, para exercer a Classificação de Fiscalização das amostras coletadas.

Considerando que a qualidade dos produtos vegetais que possuem padrão (arroz, feijão, entre outros) ofertados aos consumidores é a finalidade do PI PADCLASSIF e para a devida avaliação dos resultados alcançados com a atividade de fiscalização realizada pelos FFAs da área de Qualidade Vegetal do SIPAG/DT/SFA/MT, a partir do exercício de 2009, o indicador da Efetividade, medido pela Taxa de Conformidade de Produtos, passou a ser calculado com base no Número de Produtos Amostrados em Conformidade em relação ao Número Total de Produtos Amostrados, ou seja, que foram encaminhadas ao Laboratório de Classificação de Fiscalização para determinação oficial da qualidade do produto.

Das 70 amostras coletadas em 2009, 48,6% apresentaram-se conformes; os outros 51,4% dos produtos amostrados apresentaram alguma divergência entre as especificações de qualidade declaradas na embalagem do produto e o resultado apurado na Classificação de Fiscalização, o que representou apenas 14,7% do total de 294,64 toneladas de produto amostrado.

Para o cálculo da Efetividade do exercício de 2008, também foi considerado o Número de Produtos Amostrados em Conformidade, porém, em relação ao Número Total de Produtos Fiscalizados (que inclui todo o estoque de produtos de origem vegetal padronizados existentes nos Estabelecimentos Comerciais fiscalizados pelos FFAs, mesmo sem ter havido coleta de amostras); impossibilitando comparações neste momento.

É preciso considerar que, como procedimento operacional é estabelecido como prioridade na coleta de amostras, os produtos considerados suspeitos pelos FFAs no ato da Fiscalização, não se caracterizando uma amostragem ao acaso, tendendo portanto a obtenção de resultados ruins. Ainda assim, a análise da Efetividade ao longo dos próximos anos, revelando a evolução do percentual de produtos que atendem aos padrões estabelecidos e/ou em conformidade com o declarado na embalagem, dentre os amostrados, indicará o efeito das fiscalizações realizadas no âmbito da qualidade vegetal no Estado de Mato Grosso.

Considerando todo o escopo da fiscalização, foram lavrados 41 Autos de Infração com a aplicação de penalidades que resultaram na emissão de 2 Advertências e 39 multas, totalizando R\$ 203.058,88 em valor aplicado. Destes, o valor arrecadado foi de R\$ 46.598,12; os valores não recolhidos serão cobrados judicialmente, através de sua inscrição na Dívida Ativa da União.

Ao longo do ano de 2009 também foram realizadas fiscalizações em 12 postos de serviços credenciados para a execução dos serviços de classificação de produtos de origem vegetal, com o credenciamento de 1 nova empresa.

Em relação às metas financeiras, foi utilizado um total de R\$ 34.375,16 para o desenvolvimento das atividades durante 2009. Desse total, R\$ 22.495,22 representam os gastos totais com deslocamento dos fiscais federais agropecuários, tanto para fiscalização dentro do Estado de Mato Grosso quanto para participação em treinamentos e reuniões em outras unidades da federação, e referem-se aos gastos com pagamento de diárias, combustível e passagens aéreas.

Outra parte dos recursos, proveniente do elemento de despesa destinado ao pagamento de serviços de terceiros, foi utilizada para a manutenção do veículo de uso exclusivo da área de Qualidade Vegetal do SIPAG/SFA/MT. O restante dos recursos, proveniente do elemento de despesa destinado a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, foi empregado na compra de cadeiras, armários, no-breaks, computadores e peneiras

No entanto, houve uma redução na eficiência de utilização dos recursos destinados à atividade de fiscalização, com um aumento de 18,41% no custo de uma fiscalização realizada em 2009. Em 2008, cada fiscalização custou aproximadamente R\$ 152,00, já em 2009, esse custo foi de R\$ 179,96. Para o cálculo da eficiência foram considerados os gastos com diárias e

com material de consumo, sendo o combustível sua maior parte. Dois fatos contribuíram para essa queda na eficiência: (i) as duas novas fiscais necessitam de motoristas para deslocamentos no interior do Estado, o que leva a um maior número de diárias para a realização de um mesmo percurso realizado por fiscal que dirige e (ii) houve um reajuste de aproximadamente 70% nos valores das diárias de Fiscais e de 130% nas diárias de Motoristas para deslocamento no Estado de Mato Grosso.

O Setor de Qualidade Vegetal se empenhou com grande ênfase para estimular a realização de cursos de formação e habilitação de classificadores de produtos de origem vegetal por parte das empresas credenciadas, o que resultou na realização de 03 cursos ocorridos ao longo do ano, sendo o primeiro para formação de classificadores de Feijão, Soja e Milho; o segundo para Arroz e o terceiro para Soja e Milho. Os cursos contaram com a participação de classificadores dos estados do PR, SC, RS, GO e DF, além de Mato Grosso.

Houve também a formação de 02 FFAs (Raquel e Tatiana) em Classificadores Credenciados pelo MAPA, bem como o treinamento de FFA para atuação com Resíduos e Contaminantes no Estado de MT, inicialmente com Amendoim e Castanha do Brasil.

Foi dada continuidade do Projeto “Classificação de Grãos”, desenvolvido pela APROSOJA, para aperfeiçoamento da qualidade da produção de Soja com objetivo de agregar valor ao produto e orientar o produtor a conhecer o valor do produto no momento da comercialização.

Foi realizada parceria com o IMEA-MT e a empresa O Classificador para análise de dados provenientes da classificação de arroz dos últimos anos, realizadas pelas empresas credenciadas, para comparação entre a Portaria 169 e IN 06/2009, com vistas a analisar o impacto da IN 06 no segmento.

Os FFAs do Setor participaram ativamente de Grupos envolvidos na revisão dos Padrões de Arroz e Milho, integrando a equipe técnica da CGQV (Divisão de Normas), nas reuniões com os setores interessados e orientando trabalhos de pesquisa realizados por estagiários que, em convenio com Universidades, desenvolveram suas Monografias no Laboratório de Classificação da SFA/MT, com temas voltados para as necessidades dos Padrões de produtos em revisão. As Universidades parceiras foram a UFMT, Faculdade de Agronomia de Garça - SP e UNIVAG MT. Houve participação de no Codex Alimentarius, Grupo FFV (Frutas e Hortaliças Frescas), bem como participação na CTA MT-RO Comissão Técnica de Arroz de Mato Grosso e Rondônia, coordenada pela EMBRAPA, que resultou na publicação do Boletim Informações Técnicas o Arroz de Terras Altas Safra 2009/2010 e 2010/2011.

2.3.1.3 Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Vegetal - IPVEGETAL2

Tipo	Atividade
Finalidade	Garantir a segurança higiênico-sanitária e tecnológica dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal.
Descrição	Estabelecimento de normas e regulamentos técnicos para o controle da qualidade dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal; inspeção, fiscalização, registro, credenciamento, monitoramento, certificação e auditorias dos pontos industriais de alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal; fiscalização e registro dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal, bem como realização de análise prévia à importação e exportação desses produtos; capacitação de recursos humanos para a fiscalização da qualidade e segurança dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal; celebração de convênio entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e demais entidades envolvidas nas ações de inspeção e fiscalização dos estabelecimentos

	produtores de alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal.
Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas	CGVB/DIPOV/SDA/MAPA
Unidade Executora	SFA/MT
Áreas Responsáveis pelo Gerenciamento ou Execução	SIPAG/SFA/MT
Coordenador Nacional da Ação	Helder Moreria Borges – Coordenador da CGVB/DIPOV
Responsável pela Execução da Ação a Nível Local	Antônio Sérgio Marques Teles Lobo – Chefe do SIPAG/DT/SFA/MT

Produtos	Física	
	Previstas	Realizadas
Estabelecimento inspecionado	80	90

Elementos de Despesa	Financeiro	
	Previstas	Realizadas
Diárias	5.617,28	5.617,28
Material de Consumo	8.377,32	8.377,32
Passagem aérea	985,19	985,19
Material Permanente	18.627,90	18.627,90
Total	33.607,69	33.607,69

Atributo	Indicadores		
	Eficiência	Eficácia	Efetividade
Indicador	Custo de uma inspeção realizada (CIR)	Percentual de inspeções realizadas em relação ao programado (PIR)	Taxa de Conformidade das Empresas inspecionadas (TCE)
Fórmula de Cálculo	$CIR = CTI / NIR$	$PIR = (NIR / NIP) * 100$	$TCE = (QEI / QEINC) * 100$
Operadores:	CTI = Custo Total das inspeções (R\$) NIR = Número de Inspeções Realizadas	NIP = Número de Inspeções Programadas NIR = Número de Inspeções Realizadas	QEI = Quantidade Empresa Inspeccionadas no Período QEINC = Quantidade de Empresa Inspeccionadas Não Conformes no Período
Valores	CTI = 33.607,69 NIR = 90	NIP= 80 NIR= 90	QEI = 90 QEINC =40
Resultado	R\$ 373,41	112,5 %	44,4 %
Unidade de med.:	R\$ / Inspeção	Percentual (%)	Porcentagem
Observações	Para que possamos atingir o objetivo, ou seja, INSPECIONAR UM ESTABELECIMENTO são necessárias outras ações de suporte, e que não são mensuradas, quais sejam: -coletas de amostras -Autuações -Apreensões -Intimações -Interdições -Inutilizações -Vistorias p/ registro		

A principal atividade é inspecionar estabelecimentos produtores, industrializadores, estandarizadores, embaladores, envasadores, engarrafadores de bebidas e suas matérias primas, com o objetivo de garantir a segurança higiênico sanitária e tecnológica dos alimentos, bebidas, sub produtos e derivados vegetais. O setor possui 2 Fiscais Federais Agropecuários Engenheiros Agronomos.

Esta atividade é executada pela área de Inspeção Vegetal, que possui um efetivo de dois Fiscais Federais Agropecuários, e esta ligada regimentalmente ao Serviço de Inspeção de Produtos Agropecuários SIPAG/DT/SFA/MT, denominada Entidade Executora, que sob a coordenação do Órgão Central do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, são efetuadas as transferências de recursos, para que as ações sejam desenvolvidas, conforme as programações. As atividades consistem basicamente em exigir que as empresas afins, cumpram as normas regulamentares vigentes, quanto aos equipamentos e instalações de produção, bem como às metodologias e as matérias-primas utilizadas.

Para tanto, são realizadas inspeções de rotina nas empresas, onde são checadas as condições higiênico-sanitárias e tecnológicas de cada empresa e, caso ocorra alguma não-conformidade, são tomadas as providências necessárias de modo que o sistema de produção siga rigorosamente os critérios legais.

No decorrer de cada ação fiscal, podemos lançar mão de alguns procedimentos, quais sejam: Auto de Infração, Apreensão, Interdição, Intimação, Inutilização e Coleta de Amostras para Análise Fiscais. Quando se constata uma Infração às normas legais, é instaurado um processo administrativo, que o empresário infrator passa a responder perante o MAPA.

Em cumprimento às normas legais vigentes, as empresas, bem como os seus produtos, antes de serem levados ao comércio, deverão ser registrados junto ao MAPA, que é representado pelas Superintendências Federais de Agriculturas de cada Estado

No decorrer do ano de 2009, foram realizadas 90 (noventa) inspeções em estabelecimentos ativos, conforme programação prevista no SIPLAN. Nos primeiros meses do ano, o serviço não foi plenamente atendido com a liberação normal de recursos financeiros programados para realização das viagens para outros municípios, porém nesta área, podemos compensar com ações desempenhadas na sede do município, enquanto se aguarda a normalização das liberações conforme programado.

Com relação ao ano de 2008, a eficácia passou de 76% para 112,50%, ou seja, houve um aumento de 47 pontos percentuais no número de empresas inspecionadas, com relação à programação para o ano de 2008. Para o próximo ano a meta esta relacionada com um novo procedimento operacional, que somente será lançado como estabelecimento inspecionado, aquele que for aplicada a LISTA DE VERIFICAÇÃO, previsto também nas metas do SIPLAN.

Com relação a eficiência, o custo de uma inspeção passou de 270,23 para 373,41, em decorrência de liberação de recursos para compra de materiais permanentes, que ao ser lançado no custo anual da atividade, teve um aumento, que certamente para o próximo ano será reduzido.

2.3.1.4 Fiscalização das Atividades com Organismos Geneticamente Modificados - FISCORGEM

Tipo:	Atividade
Finalidade:	Acompanhar e monitorar as atividades de pesquisa, produção, armazenamento, comercialização, importação e outras envolvendo organismos geneticamente modificados no País

Descrição:	Acompanhamento e fiscalização de experimentos científicos; inspeção, verificação documental e de informações oficiais internacionais para garantir cumprimento às determinações da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança e legislação correlata aos organismos geneticamente modificados.
Unidade Responsável pelas Estratégias:	Coordenação de Biosegurança - CBIO
Unidade Executora:	SFA/MT
Áreas Responsáveis pelo Gerenciamento ou Execução:	SEDESA
Coordenador Nacional da Ação:	Marcus Vinícios Segurado Coelho
Responsável pela Execução da Ação a Nível Local:	Enio José de Arruda Martins – Chefe do SEDESA/SFA/MT

Produtos	Física	
	Previstas	Realizadas
Fiscalização de Pesquisa – Liberação Planejada	83	136
Fiscalização de Usuários – Milho GM	15	10
Fiscalização de OGM - Total	98	146

Elementos de Despesa	Financeiro	
	Previstas	Realizadas
Diárias	6.000,00	8.936,29
Material de Consumo	2.000,00	1.791,02
Passagens e Despesas de Locomoção	2.000,00	4.116,92
Serviços de Terceiros P. Jurídica	1.300,00	2.480,00
Equipamentos e Material Permanente	3.000,00	109.673,46
Total	14.300,00	126.997,69

Atributo	Indicadores		
	Eficiência	Eficácia	Efetividade
Indicador	Custo de uma fiscalização de pesquisa com OGM realizada (CFR)	Percentual de fiscalizações realizadas em relação ao programado (PFR)	Taxa de Conformidade de pesquisa de OGM (TCOGM)
Fórmula de Cálculo	$CFR = CTF / NFR$	$PFR = (NFR / NFP) * 100$	$TCOGM = (1 - (AI / FR)) * 100$
Operadores:	CTF = Custo Total de Fiscalização (R\$) NFR = Número de Fiscalizações Realizadas	NFP = Número de Fiscalizações Programadas NFR = Número de Fiscalizações Realizadas	AI = Autos de infração Emitidos FR = Fiscalizações Realizadas
Valores	CTF = 8.584,38 NFR = 146	NFP = 98 NFR = 146	AI = 5 FR = 136
Resultado	2008 R\$ 61,97 2009 R\$ 58,80	149,0 %	96,32 %
Unidade de med.:	R\$ / Fiscalização	Percentual (%)	Porcentagem (%)
Observações	Considerou-se para apuração do Indicador as despesas com deslocamento para fiscalização de		

	OGM.		
Fonte:	SIAFI Gerencial e SIPLAN	SIPLAN	SIPLAN

A ação de fiscalização das atividades com Organismos Geneticamente Modificados compreende a fiscalização da manipulação de OGM **em regime de contenção**, que compreende a manipulação de OGMs em laboratório; a fiscalização da **liberação planejada** no meio ambiente, que compreende a pesquisa a campo antes da autorização para uso; a fiscalização do **uso comercial** e a fiscalização da **rotulagem** dos produtos com OGM.

No Mato Grosso, a fiscalização abrange a liberação planejada e o uso comercial, visto que não existem laboratórios de pesquisa de OGM em regime de contenção no Estado. A fiscalização de rotulagem é feita no âmbito da fiscalização.

Em vista disso, a fiscalização em 2008 concentrou-se no acompanhamento da liberação planejada no ambiente de OGMs, que consiste na fiscalização dos experimentos realizados a campo com cultivares detentoras de eventos ainda não autorizados para uso comercial. Estes experimentos concentraram-se no município de Sorriso e na região do município de Primavera do Leste. As empresas fiscalizadas foram Monsanto, Bayer, Dow e Coodetec. Durante o ano de 2008 a CTNBio aprovou vários eventos de OGM, que tornou desnecessário a fiscalização de um número expressivo de experimentos.

Teve início também em 2009 a fiscalização da Resolução Normativa nº 04/2007 da CTNBio, que define normas para o plantio comercial de milho Geneticamente modificado, estabelecendo distâncias mínimas entre milho convencional e geneticamente modificado entre propriedades diferentes de forma a permitir a coexistência de ambos modos de cultivo. Foram realizadas 10 fiscalização em junho de 2009 no final da segunda safra, que resultaram e 3 infrações. Foi realizado durante o ano um trabalho de divulgação e esclarecimento da noram, envolvendo várias entidades representativas do agronegócio no Estado. No final do ano foi realizada a fiscalização do plantio da primeira safra, mas em função do alto preço da soja e do baixo preço do milho no mercado, o plantio de milho na primeira safra foi muito baixo e de milho geneticamente modificado praticamente inexistente.

Também houve a participação de 3 Fiscais Federais Agropecuários que atuam na fiscalização de OGM no evento **III Congresso Brasileiro de Biosegurança**, no Rio de janeiro.

Conforme os indicadores acima, o Custo Médio das Fiscalizações de Liberação Planejada foi de R\$ 58,80, foram executadas 49 % a mais de fiscalizações do que a meta para o ano e ocorreram 5 infrações relacionadas à pesquisa com OGM no Estado.

2.3.2 Programa 0375 – Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo Geral	Impulsionar o desenvolvimento sustentável do país por meio do agronegócio
Objetivos Específicos	Salvaguardar a produção e a produtividade agropecuária pela garantia de níveis adequados de conformidade e qualidade dos insumos básicos colocados à disposição dos produtores
Gerente do programa	Inácio Afonso Kroetz
Gerente executivo	Maria Angélica Ribeiro de Oliveira
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Sidnei Francisco Cruz – Fiscal Federal Agropecuário / Chefe do SEFAG / MT
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	Taxa de Conformidade de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes Agrícolas
Público-alvo	Agricultores, estabelecimentos produtores e comerciais, laboratórios, certificadores, reembaladores e armazenadores de insumos agropecuários

2.3.2.1 Fiscalização de sementes e mudas - FISCALSEM1

Tipo	Atividade
Finalidade	Oferecer materiais de multiplicação e reprodução vegetal de qualidade para os produtores rurais, garantindo suas conformidades com os padrões de qualidade fisiológica, fitossanitária e identidade genética estabelecidos pela legislação.
Descrição	A Fiscalização de Sementes e Mudas consiste na execução dos seguintes processos: 1) Inscrição de produtor, beneficiador embalador, armazenador, comerciante de sementes e mudas e credenciamento de certificador, laboratório amostrador e responsável técnico no Registro Nacional de Sementes e Mudas – RENASEM; 2) Inscrição dos campos de produção de sementes e mudas; 3) Fiscalização da produção, comercialização e utilização de sementes e mudas 4) Inspeção dos campos de produção sementes e mudas; 5) Apreciação e relatoria de processos administrativos resultantes de autuações registradas no curso das ações de fiscalizações; 6) Atendimento ao público usuário do Serviço de Fiscalização Agropecuária.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	CSM/DFIA/SDA
Unidade executora	SFA/MT
Área responsável por gerenciamento ou execução	SEFAG/SFA-MT
Coordenador nacional da ação	José Neumar Francelino – Coordenador de Sementes e Mudas
Responsáveis pela execução das ações	Sidnei Francisco Cruz – Fiscal Federal Agropecuário – Chefe do SEFAG/SFA-MT

PRODUTOS	META FÍSICA	
	Prevista	Realizada
Fiscalização em estabelecimentos/entidades	173	200
Coleta de amostras de sementes e mudas	796	623
TOTAL	969	823

ELEMENTOS DE DESPESA	META FINANCEIRA			
	Prevista	Prevista com fiscalização	Realizada	Realizada com fiscalização
Diárias	32.882,52	32.882,52	45.423,67	21.881,78
Material de Consumo	52.300,00	18.800,00	48.956,52	13.542,44
Passagem aérea			22.813,24	
Serviço de Terceiros Pessoa Física/	65.500,00	5.500,00	68.622,55	80,00

Jurídica				
Equipamentos e Material Permanente	104.000,00	0,00	103.193,00	0,00
Total	254.682,52	57.182,52	289.008,98	35.504,22

Atributo	Indicadores		
	Eficiência	Eficácia	Efetividade
Indicador	Custo de uma Fiscalização Realizada (CFR) em relação ao ano anterior	Percentual de Fiscalizações Realizadas em relação ao Programado (PFR)	Taxa de Conformidade de Fiscalização (TC)
Fórmula de Cálculo	$CFR = CTF / NFR$	$PFR = (NFR / NFP) * 100$	$TC = (QAC / QAP) * 100$
Operadores:	CTF = Custo Total de Fiscalização (R\$) NFR = Número de Fiscalizações Realizadas	NFP = Número de Fiscalizações Programadas NFR = Número de Fiscalizações Realizadas	QAC = Quantidade de sementes e mudas amostradas analisadas em Conformidade QAP = Quantidade de sementes e mudas amostradas analisadas no período
Valores	CTF(2009) = 35.504,22 NFR = 200 (2009) R\$ 177,52 (2008) R\$ 161,57 Eficiência = $[(CTF(2009) / CTF(2008) - 1) * 100]$	NFP= 173 NFR= 200	$TC = (QAC / QAP) * 100$ $= (9068665 / 9709080) * 100$ TC=93,40%
Resultado	9,87	115,61 %	93,40%
Un. Medida.:	R\$ / Fiscalização em porcentagem.	Percentual (%)	Porcentagem (%)
Observações			
Fonte:	SIOR, SIAFI Gerencial e SIPLAN	SIPLAN e Relatórios Mensais de Atividades	Controle Interno do SEFAG/SFA-MT

As ações de fiscalização na área de sementes e mudas visam, sobretudo, garantir a identidade e a qualidade do material de multiplicação e de reprodução vegetal produzido, comercializado e utilizado pelos produtores rurais, em conformidade com os padrões nacionais estabelecidos pela legislação em vigor.

Através dessa ação, no cumprimento do que estabelece a legislação brasileira que disciplina a produção, a comercialização e a utilização de sementes e mudas em todo o território nacional, o MAPA busca garantir o ordenamento, o aperfeiçoamento e o desenvolvimento do setor produtivo dedicado a esses insumos, considerando sua importância para a agropecuária e a sociedade brasileira.

Tal importância traduz-se na preservação e no fornecimento de material de reprodução vegetal – sementes e mudas – com características genéticas adaptadas às condições do nosso solo e clima, resultando em maior produtividade e, conseqüentemente, menor demanda por abertura de novas áreas, fornecimento de alimentos a preços mais acessíveis, geração de emprego e renda e de excedentes para a exportação.

Para efeito de análise e avaliação dos resultados alcançados, bem como dos indicadores de desempenho operacional, nas fórmulas para cálculo de eficiência e eficácia, foram consideradas apenas as fiscalizações realizadas nos estabelecimentos ou entidades, que implicaram em deslocamento e conseqüentemente em consumo de recursos específicos para sua realização; uma vez que as coletas de amostras de sementes e mudas, quando realizadas,

ocorreram durante a própria ação de fiscalização junto aos produtores ou usuários de sementes e mudas.

Ressalta-se que, a partir do exercício 2008, cada coleta de amostra efetuada passou a representar uma fiscalização, conforme determinação da Coordenação de Sementes e Mudas – CSM/DFIA/SDA/MAPA.

Com relação às metas financeiras, observa-se que foi utilizado um total de R\$ 289.008,98 para o desenvolvimento das atividades durante 2009. Desse total, R\$ 35.504,22 representaram os gastos com deslocamento dos fiscais federais agropecuários para fiscalização dentro do Estado de Mato Grosso, as quais foram realizadas com recursos provenientes dos elementos de despesa 339014 (diárias), 339030 (material de consumo) e 339039 (serviço de terceiro pessoa física e jurídica). Quanto aos R\$ 253.504,76 restantes, uma parte refere-se a despesas executadas com recursos dos elementos 339014(diárias) e 339033 (passagens aéreas), utilizados para realização de treinamentos e reuniões em outras Unidades da Federação. Outra parte dos recursos restantes, proveniente dos elementos 449052 (aquisição de material permanente), 339030 (material de consumo) e 339039 (serviço de terceiros) foi utilizada para a aquisição e manutenção da frota de veículos do SEFAG/SFA-MT, incluindo as revisões obrigatórias dos veículos novos, e para o pagamento de despesas decorrentes de análises laboratoriais de sementes.

Quanto ao indicador de eficiência, verifica-se que houve um aumento da ordem de 9,87% no custo de cada fiscalização em relação ao custo realizado no exercício anterior. Este aumento deveu-se principalmente ao fato de ter ocorrido aumento no valor das diárias durante o exercício.

Podemos observar no quadro demonstrativo que o valor com diárias e passagens aéreas está superior ao programado ou mesmo não foi programado, sendo estes recursos descentralizados pela Coordenação de Sementes e Mudas – CSM/DFIA/SDA/MAPA para investimento em treinamento de técnicos, participação de reuniões técnicas ligadas ao aprimoramento da legislação de sementes e mudas e planejamento da atividade.

No que tange à eficácia da ação, observa-se que a meta física de fiscalizações (176) foi cumprida, havendo até mesmo um incremento em relação ao programado (200). Esse incremento pode ser atribuído à apuração de diversas denúncias referentes à produção, ao comércio e à utilização irregulares de sementes, encaminhadas ao SEFAG/SFA-MT durante 2009, que resultaram em ações de fiscalização não contempladas nas metas físicas previstas. Contribuiu para o incremento, também, o empenho dos técnicos ligados à atividade e o aperfeiçoamento do planejamento e das estratégias de fiscalização. Houve, ainda, um considerável aumento na fiscalização de viveiros produtores de mudas, conforme orientação da Coordenação de Sementes e Mudas – CSM/DFIA/SDA/MAPA.

No que se refere à coleta de amostras, a meta alcançada ficou um pouco abaixo da programada em virtude da ocorrência de reuniões e treinamentos programados pela Coordenação de Sementes e Mudas – CSM/DFIA/SDA/MAPA, especialmente no segundo semestre, época onde se concentram as atividades de coleta de amostras de sementes.

No que diz respeito à conformidade das sementes e mudas com os padrões legais vigentes, que é um dos principais critérios que garantem a sua qualidade, adotou-se a Taxa de Conformidade (TC) como um indicador de efetividade para o PI. Analisando esse indicador, conclui-se que a Taxa de Conformidade (TC) de 93,40% revela um resultado bastante positivo das fiscalizações realizadas no âmbito do PI FISCALSEM1.

Em atenção aos aspectos logísticos do serviço de fiscalização no Estado de Mato Grosso, onde o número de produtores de sementes e mudas é significativamente elevado em relação a outros Estados, com propriedades rurais distantes e com extensas áreas de produção, o quadro de Fiscais Federais Agropecuários, incrementado em 2007 pelo último concurso público realizado, a frota de veículos e equipamentos (computadores, GPSs, impressoras, material de escritório em geral) investidos no SEFAG/SFA-MT, demonstram melhoria na eficiência e

eficácia das ações de fiscalização, otimizando as atividades e aumentando a qualidade técnica tanto a campo como em demandas internas do serviço.

Em 2009 foram mantidas as Fiscalizações com parcerias do Instituto de Defesa Agropecuária do Mato Grosso (INDEA) e Empresa de Pesquisa e Extensão Rural do Estado (EMPAER). A participação da equipe do SEFAG/SFA-MT em reuniões técnicas de comissões e conselhos contribuiu para o desenvolvimento agropecuário do Estado em diversas ações e iniciativas.

A contribuição de estagiários e de pessoal administrativo foi de grande importância para o alcance das metas realizadas em função de uma maior agilidade no trâmite de processos, atendimento ao público, lançamento e organização de dados obtidos durante as ações de fiscalização.

Conclui-se, diante das avaliações e resultados obtidos neste ano de 2009 e em relação a anos anteriores, que o SEFAG/SFA-MT em seu serviço de fiscalização de sementes e mudas vem evoluindo, melhorando sua gestão, mantendo padrão de atendimento ao público, finalização de processos administrativos e atendimento a denúncias, o que refletiu na manutenção da qualidade dos produtos ofertados no mercado de sementes e mudas.

Como possível contribuição ao serviço de fiscalização de sementes e mudas, a criação de Unidades Técnicas Regionais Agropecuárias – UTRAs, atualmente inexistentes, em locais geograficamente estratégicos, apresenta-se como medida capaz de melhorar a atuação da fiscalização e possibilitar que o SEFAG/SFA-MT se mostre mais presente em todo o Estado de Mato Grosso. Além disso, um maior número de Fiscais Federais Agropecuários torna-se necessário, haja vista o aumento da demanda de serviços pela evolução das empresas agropecuárias e aumento de sua produtividade e competitividade no mercado.

Soma-se a essa necessidade o aumento de pessoal administrativo no setor, o qual está defasado em número de profissionais, sendo imprescindível sua atuação para que os serviços técnicos não sejam ainda mais absorvidos por demandas administrativas que não são de competência de Fiscais Federais Agropecuários.

Destaca-se ainda a necessidade de reuniões técnicas e específicas que congreguem os Responsáveis Técnicos das empresas que produzem, beneficiam, armazenam, re-embalem sementes e mudas, visando melhorar o relacionamento e aumentar o contato direto com esses profissionais para que a qualidade técnica e administrativa dos trabalhos, tanto no campo como em escritório, e promover a otimização de resultados através da diminuição de falhas durante todos os processos e atividades.

3.3.2.2 Fiscalização de serviços agrícolas - FISCAGRIC1

Tipo	Orçamentária
Finalidade	Assegurar a adequada qualidade de máquinas, implementos, insumos e serviços de aviação agrícola, visando compatibilizar o avanço tecnológico com a segurança humana e com a sustentabilidade ambiental.
Descrição	Fiscalização das empresas prestadoras de serviços agrícolas e de produção e comercialização de máquinas e implementos, e juntos aos proprietários de aviões agrícolas; registro e manutenção de cadastro das empresas prestadoras de serviços agrícolas e de produção e comercialização de máquinas e implementos; e homologação e publicação da relação de produtos químicos em condições de serem aplicados pela Aviação Agrícola
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	DMAA/DIEL/SDC/MAPA
Unidade executora	SFA/MT
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	SEFAG/SFA-MT
Coordenador nacional da ação	Luciana Giffoni Rodrigues Padilha – Diretora do DIEL/SDC/MAPA
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Sidnei Francisco Cruz – Fiscal Federal Agropecuário – Chefe do SEFAG/SFA-MT

PRODUTOS	META FÍSICA	
	Prevista	Realizada
Fiscalizações Realizadas	120	129

ELEMENTOS DE DESPESA	META FINANCEIRA	
	Prevista	Realizada
Diárias	22.664,00	9.297,37
Material de Consumo	20.172,00	9.215,05
Passagem aérea	-	-
Serviço de Terceiros Pessoa Física	-	-
Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	10.800,00	3.870,40
Equipamentos e Material Permanente	105.000,00	20.000,00
Total	115.800,00	42.382,82

Atributo	INDICADORES		
	Eficiência	Eficácia	Efetividade
Indicador	Custo Unitário da Fiscalização Realizada (CFR) no ano de 2009 em relação ao ano de 2008	N.º de fiscalizações realizadas no ano de 2009 em relação ao número total de fiscalizações programadas.	Taxa de Conformidade apresentada pelas empresas, quando da Fiscalização
Fórmula de Cálculo	$CFR_{2009} = CTF / NFR$	$PFR = (NFR / NFP) * 100$	$TCOGM = (1 - (AI / FR)) * 100$
Operadores:	CFR_{2009} = Custo Unitário da Fiscalização Realizada em 2009. CTF_{2009} = Custo Total de Fiscalização (R\$) NFR_{2009} = Número de Fiscalizações Realizadas	NFR = Número de Fiscalizações Realizadas NFP = Número de Fiscalizações Programadas	AI = Autos de infração Emitidos durante Fiscalização FR = Fiscalizações Realizadas
Valores	$CTF_{2009} = 22.382,82$ $NFR_{2009} = 129$	$NFP = 120$ $NFR = 129$	$AI = 11$ $FR = 129$
Undidade Medida:	R\$ / Fiscalização	Percentual (%)	Porcentagem (%)
Resultado	<u>Custo Unitário da Fiscalização Realizada em 2009.</u> $CFR_{2009} = R\\$ 173,51$ <u>Custo Unitário da Fiscalização Realizada em 2008.</u> $CFR_{2008} = R\\$ 157,32$ Eficiência = $[(CFR_{2009} / CFR_{2008} - 1) \times 100]$ Eficiência = $[(R\$173,51 / R\$157,32 - 1) \times 100]$ Eficiência = 10,29%	Eficácia = 107,50 %	Efetividade = 91,50%
Observações			
Fonte:	SIOR, SIAFI Gerencial e SIPLAN	SIPLAN e Plano Operativo 2009	Controles internos do SEFAG/SFA-MT

A finalidade da fiscalização é assegurar a adequada qualidade dos serviços da aviação agrícola, objetivando compatibilizar o avanço tecnológico com a segurança humana e sustentabilidade ambiental, como também a diminuição dos custos de produção, proporcionando ainda que as aplicações dos produtos, quando necessários, sejam realizadas em épocas oportunas.

As fiscalizações são realizadas nas empresas, pessoas físicas e jurídicas, registradas no Ministério da Agricultura, que incluam a exploração da Aviação Agrícola em seus objetivos, ou a realize em consonância com os interesses de sua exploração agropecuária, bem como à campo quando das aplicações dos produtos .

Estas empresas são formadas pelas categorias: Empresas de Aviação Agrícola (Prestadoras de Serviços); Empresa Rural (Agropecuárias), Cooperativas, Agricultor Proprietário de aeronave agrícola, Órgãos Públicos e Entidades de Ensino.

No presente exercício, contamos com um universo de 114 empresas/agricultores registrados na atividade, distribuídas conforme a tabela abaixo e com uma frota de 262 aeronaves agrícolas.

Categorias	Quantidade
Empresa de Aviação Agrícola	48
Empresa Rural	05
Agricultor Proprietário Aeronave Agrícola	61
TOTAL	114

Tabela 11 - Empresas/agricultores registrados no Estado de Mato Grosso, na área de aviação agrícola

A área trabalhada com aviação agrícola no Estado de Mato Grosso, ao longo dos últimos 10 anos, apresentou crescimento de 260,76%, conforme o tabela abaixo.

Como principais elementos que contribuíram para o resultado, foram a disponibilidade de créditos financeiros para aquisição de aeronaves agrícolas pelos produtores, implementação da tecnologia de produção agrícola e incremento da disponibilidade de mão-de-obra especializada na atividade.

ANO	2000	2001	2002	2003	2004
Total	2.217.275	2.484.531	2.931.651	2.705.567	3.377.642
ANO	2005	2006	2007	2008	2009
Total	3.642.475	3.324.816	3.339.011	4.257.525	5.781.835

Tabela 12 - Evolução da área (ha) trabalhada com aviação agrícola no Estado de Mato Grosso

A Ação de fiscalização de empresas de aviação agrícola vem sendo, progressivamente, ampliada conforme pode-se verificar no gráfico abaixo, ainda que os resultados alcançados estejam abaixo do ideal esperado. Almeja-se que as empresas sejam fiscalizadas no mínimo duas vezes ao ano, tendo em vista a especificidade da atividade desenvolvida e os riscos expostos à população, bens e meio ambiente. Entretanto, para este fim, faz-se necessário a contratação de mais recursos humanos (Fiscais Federais Agropecuários).

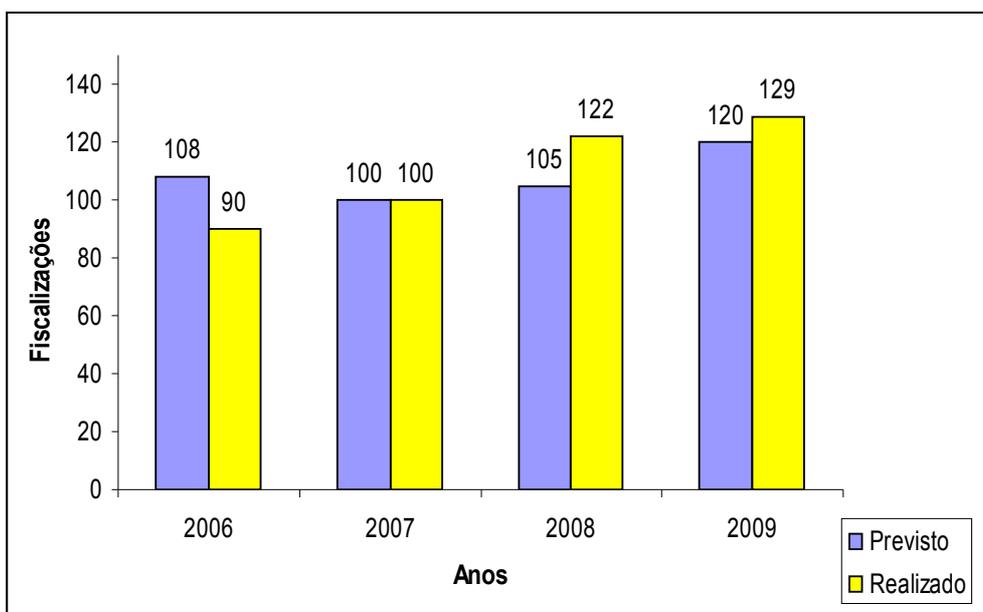


Gráfico 4 - Evolução do número de fiscalizações realizadas

No presente exercício, ocorreu o integral cumprimento da meta física proposta, destacando que em relação ao ano de 2008, houve um incremento de 7,5% na meta executada (120 fiscalizações em 2008, para 129 no exercício de 2009). Isto foi possível devido à compatibilização, em alguns momentos, da ação da fiscalização quando da execução de outra atividade, bem como a disponibilização pela Divisão de Mecanização de Aviação Agrícola – DMAA/DIEL//MAPA, de Brasília-DF, dos recursos financeiros solicitados e oportunamente. Como resposta, vemos no indicador de Eficácia apresentado que as fiscalizações foram executadas com um acréscimo de 7,50% em relação ao programado.

Quanto ao resultado apresentado no indicador de Eficiência, este demonstra que houve um acréscimo de 10,29% nos custos de cada fiscalização realizada em relação ao ano anterior (Figura 4). Isto foi motivado pelo aumento dos valores das diárias.

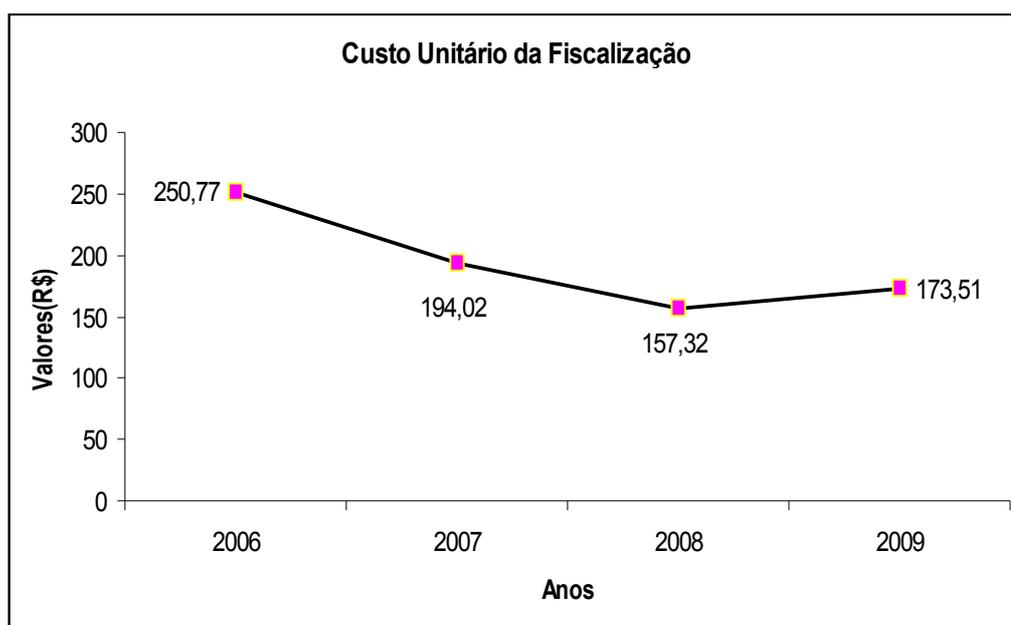


Gráfico 5 - Evolução dos custos de fiscalização (Fonte: SEFAG/SFA-MT).

As ações de fiscalizações desenvolvidas em diferentes municípios do Estado além de fiscalizar as empresas registradas, resultaram no registro de 10 (dez) novas empresas de aviação agrícola, que passaram a executar suas atividades obedecendo às normas de trabalho, garantindo a segurança humana e a sustentabilidade ambiental; e viabilizaram o cancelamento do registro de 10 empresas que não desenvolviam mais a atividade.

Com referência aos cursos de Técnicos Executores em Aviação Agrícola, realizados por empresas com delegação de competência do MAPA, e sob sua fiscalização, no ano de 2009 houve a formação de 70 novos profissionais para atuarem no mercado de trabalho.

Foram adotadas sanções administrativas na forma de multa que resultaram na arrecadação do valor de R\$ 7.811,41.

Houve o atendimento de todas as denúncias - 03 (três) - relativas à atividade da aviação agrícola.

Houve a relacionamento institucional com Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA/MT para a definição do licenciamento ambiental das estruturas físicas dos pátios de descontaminação de aeronaves agrícolas.

Consideramos, portanto, que o desempenho no período foi satisfatório, tendo em vista as limitações citadas acima e considerando os resultados de eficácia e de conformidade obtidos.

3.3.2.3 Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes - FISFECOI

Tipo	Atividade.
Finalidade	Melhorar os níveis de conformidade e qualidade dos fertilizantes, corretivos e inoculantes colocados à disposição dos produtores rurais.
Descrição	A Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes consiste da execução dos seguintes procedimentos: 1) Registro e certificação de estabelecimentos produtores, importadores, exportadores e comerciais de fertilizantes, corretivos e inoculantes; 2) Registro de produtos; 3) Fiscalização sobre a produção, importação, exportação e comercialização desses insumos agrícolas; 4) Elaboração e revisão de normas técnicas relativas à padronização, classificação e registro de produtos e estabelecimentos; 5) Monitoramento e avaliação das ações de fiscalização, por meio da realização de supervisões e auditorias nas unidades descentralizadas no MAPA. Acrescenta-se a esses esforços a realização de reuniões técnicas e treinamentos em serviço com vistas ao aprimoramento dos procedimentos e dos envolvidos.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	CFIC/SDA/MAPA
Unidades executoras	SFA/MT
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	SEFAG/SFA-MT
Coordenador nacional da ação	Hideraldo José Coelho – Coordenador da CFIC/SDA/MAPA
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Sidnei Francisco Cruz – Fiscal Federal Agropecuário – Chefe do SEFAG/SFA-MT

PRODUTOS	META FÍSICA	
	Prevista	Realizada
Fiscalização Realizada	112	93
Amostras Coletadas	235	254
TOTAL	347	347

ELEMENTOS DE DESPESA	META FINANCEIRA			
	Prevista (Total)	Previstas com fiscalização	Realizadas (Total)	Realizadas com fiscalização
Diárias	23.291,06	21.930,36	24.003,86	19.865,17
Material de Consumo	17.799,20	8.299,20	11.326,12	7.365,95
Passagem aérea	1.600,00	0,00	9.574,02	0,00
Serviço de Terceiros	17.990,00	5.390,00	5.232,60	489,35
Equipamentos e Material Permanente	8.000,00		7.900,78	
Total	68.680,26	35.619,56	58.037,38	27.720,47

Atributo	Indicadores		
	Eficiência	Eficácia	Efetividade
Indicador	Custo Unitário da Fiscalização Realizada (CFR) no ano de 2009 em relação ao ano de 2008	N.º de fiscalizações realizadas no ano de 2009 em relação ao número total de fiscalizações programadas.	Índice de conformidade (IC) de fertilizantes minerais simples, de fertilizantes minerais mistos, de fertilizantes líquidos e corretivos agrícolas.
Fórmula de Cálculo	<p>Custo unitário anual realizado da fiscalização = Recursos gastos (R\$) / N.º de fiscalizações</p> <p>Eficiência = [(Custo unitário anual realizado da fiscalização do ano de referência / Custo unitário anual realizado da fiscalização do ano anterior - 1) x 100]</p>	Eficácia = [(Número de fiscalizações realizadas / Número de fiscalizações programadas) x 100]	<p><u>Fertilizante Mineral Simples:</u> IC = (VFSC / VFSA) x 100</p> <p><u>Fertilizante Mineral Misto:</u> IC = (VFMC / VFMA) x 100</p> <p><u>Fertilizante Mineral Líquido:</u> IC = (VFCL / VFLL) x 100</p> <p><u>Corretivo Agrícola:</u> IC = (VCC / VCA) x 100</p>
Operadores:	<p>Custo unitário realizado da fiscalização (CR)</p> <p>Recursos gastos (R\$)</p> <p>N.º de fiscalizações realizadas</p>	<p>Número de fiscalizações programadas</p> <p>Número de fiscalizações realizadas</p>	<p><u>Fertilizante Mineral Simples:</u> Volume (t) de fertilizante mineral simples amostrado no ano de 2009 (VFSA) Volume (t) de fertilizante mineral simples conforme* no ano de 2009 (VFSC)</p> <p><u>Fertilizante Mineral Misto:</u> Volume (t) de fertilizante mineral misto amostrado no ano de 2009 (VFMA) Volume (t) de fertilizante mineral misto conforme* no ano de 2009 (VFMC)</p> <p><u>Fertilizante Mineral Líquido:</u> Volume (1.000 l) de fertilizante mineral líquido amostrado no ano de 2009 (VFLL) Volume (1.000 l) de fertilizante mineral líquido conforme* no ano de 2009 (VFCL)</p> <p><u>Corretivo Agrícola:</u> Volume (t) de corretivo agrícola amostrado no ano de 2009 (VCA) Volume (t) de corretivo agrícola conforme* no ano de 2009 (VCC)</p>

			* Conforme = dentro das garantias registradas.
Valores	<u>Execução 2008:</u> - Recursos gastos em 2008 = R\$ 12.371,21 - Recursos gastos em 2009 = R\$ 27.720,47 - N.º de fiscalizações realizadas em 2008 = 76 - N.º de fiscalizações realizadas em 2009 = 93 - Custo unitário realizado da fiscalização 2008 (calculado) = R\$ 162,78 - Custo unitário realizado da fiscalização 2009 (calculado) = R\$ 298,07	Número de fiscalizações programadas = 112 Número de fiscalizações realizadas = 93	<u>Fertilizante Mineral Simples:</u> VFSA = 11.673,85 t VFSC = 11.673,85 t <u>Fertilizante Mineral Misto:</u> VFMA = 31.923,55 t VFMC = 28.890,35 t <u>Fertilizante Mineral Líquido:</u> VFLA = 150.169,00 l VFLC = 142.762,00 l <u>Corretivo Agrícola:</u> VCA = 68.035,00 t VCC = 47.605,00 t
Resultado	Eficiência = 83,11 %	Eficácia = 83,04 %	<u>Fertilizante Mineral Simples:</u> IC = 100,00 % <u>Fertilizante Mineral Misto:</u> IC = 90,50 % <u>Fertilizante Mineral Líquido:</u> IC = 95,07 % <u>Corretivo Agrícola:</u> IC = 69,97 %
Und. Medida.:	R\$/fiscalização	Percentual (%)	Porcentagem (%)
Observações			
Fonte:	SIOR, SIAFI Gerencial e SIPLAN	SIPLAN e Relatórios Mensais de Atividades	Controles Internos do SEFAG/SFA-MT

A exemplo do que ocorreu na ação de sementes e mudas, foram consideradas para o cálculo dos indicadores de desempenho operacional apenas as fiscalizações realizadas nos estabelecimentos ou entidades que implicaram em deslocamento e conseqüentemente em utilização de recursos específicos para sua realização, uma vez que as coletas de amostras de fertilizantes ou corretivos, quando realizadas, ocorreram durante a própria ação de fiscalização.

Observa-se um aumento da eficácia em comparação ao ano anterior, tendo este parâmetro evoluído de 62,81 % em 2008 para 83,04 % em 2009. Contribuíram para isso o aprimoramento do planejamento das fiscalizações e o estabelecimento de roteiros mais inteligentes de deslocamento.

Resultado positivo também foi observado na elevação do índice de conformidade do fertilizante mineral misto, que passou de 59,90 % em 2008 para 90,50 % para 2009. Para tanto, podem ter contribuído o aumento do volume de fertilizantes amostrados junto a consumidores finais bem como a intensificação da fiscalização nos estabelecimentos produtores voltada para os fatores referentes ao controle de produção e à qualidade dos produtos.

Um problema observado foi a redução do índice de conformidade dos corretivos (calcário agrícola), passando de 98,36 % em 2008 para 69,97 % em 2009. Foi possível detectar que em quase a totalidade dos casos de deficiência dos calcários houve equívoco do controle de qualidade dos respectivos estabelecimentos produtores. Foi programada para 2010 a intensificação da fiscalização sobre os procedimentos de controle de qualidade dos calcários produzidos no Estado.

Como problemas que limitam o desempenho da fiscalização nesta ação em Mato Grosso, podemos citar o insuficiente efetivo fiscal disponível, a carência de funcionários de apoio administrativo, a ausência de unidades regionais descentralizadas - UTRAs, a carência de treinamentos em áreas específicas e correlatas ao trabalho como, por exemplo, tecnologia de fabricação de fertilizantes e procedimentos de auditoria e a carência de adequado suporte tecnológico, no que se refere a programas e sistemas de informática.

De maneira geral, no entanto, consideramos que o desempenho no período foi satisfatório, tendo em vista as limitações citadas acima e considerando os resultados de eficácia e de conformidade obtidos.

3.3.2.4 Fiscalização de agrotóxicos - FISAGROTOX

Tipo	Atividade
Finalidade	Assegurar que os agrotóxicos e afins ofertados no mercado interno e externo, sejam efetivos no controle de pragas de plantas cultivadas, que atendam aos requisitos legais para a proteção do meio ambiente e da saúde humana.
Descrição	A Fiscalização de Agrotóxicos e Afins consiste da execução dos seguintes processos: 1) Normalização da atividade pela elaboração de dispositivos legais para orientação sobre procedimentos de registro, fiscalização e aplicação dos agrotóxicos; 2) Registro de agrotóxicos; 3) Credenciamento de empresas para emissão de laudos de eficácia e praticabilidade agrônômica e para o tratamento fitossanitário de vegetais e partes de vegetais para a importação e exportação 4) Fiscalização dos produtos registrados, das entidades credenciadas e do trânsito interestadual; 5) Monitoramento e avaliação das ações de fiscalização, por meio da realização de supervisões e auditorias nas unidades descentralizadas no MAPA. Acrescenta-se a esses esforços a realização de reuniões técnicas e treinamentos em serviços com vistas ao aprimoramento desses processos e a participação nos fóruns internacionais de discussão sobre registro, uso e controle de pesticidas (FAO, Codex Alimentarius e Convenções da ONU).
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	CGAA/DFIA/SDA/MAPA
Unidade executora	SFA/MT
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	SEFAG/SFA-MT
Coordenador nacional da ação	Luis Eduardo Pacifici Rangel – Coordenador da CGAA/DFIA/SDA/MAPA
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Sidnei Francisco Cruz – Fiscal Federal Agropecuário – Chefe do SEFAG/SFA-MT

PRODUTOS	META FÍSICA	
	Prevista	Realizada
Inspeções Realizadas	35	32
Produtos Fiscalizados	18	21
TOTAL	53	53

ELEMENTOS DE DESPESA	META FINANCEIRA	
	Previstas	Realizadas
Diárias	4.638,60	3.517,05
Material de Consumo	8.482,31	3.596,19
Passagem aérea	0,00	0,00
Serviço de Terceiros Pessoa Física	0,00	0,00
Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	400,00	0,00

Equipamentos e Material Permanente	102.000,00	123.465,90
Total	115.520,91	130.579,14

Atributo	Indicadores		
	Eficiência	Eficácia	Efetividade
Indicador	Custo Unitário da Fiscalização Realizada (CFR) no ano de 2009 em relação ao ano de 2008	N.º de fiscalizações realizadas no ano de 2009 em relação ao número total de fiscalizações programadas.	-Índice de conformidade de rótulos amostrados (ICRA).
Fórmula de Cálculo	$CFR = CTF / NFR$	$PFR = (NFR / NFP) * 100$	$ICRA = (RAC / RA) \times 100$
Operadores:	CTF = Custo Total de Fiscalização (R\$) NFR = Número de Fiscalizações Realizadas	Número de fiscalizações realizadas no ano de 2009 = NFR = 32 Número de fiscalizações programadas para o ano de 2009 = NFP = 35	Rótulos Amostrados no ano de 2009 = (RA) Rótulos Amostrados Conforme no ano de 2009 = (RAC)
Valores	CTF = R\$7.113,24 NFR = 32 CTF 2009 = R\$222,29 CTF 2008 = R\$372,09	NFP = 35 NFR = 32	RA = 21 RAC = 21
Resultado	R\$ -40,26	91,42 %	100 %
Und. Medida.:	R\$ / Fiscalização	Percentual (%)	Porcentagem (%)
Observações			Rótulos amostrados nas Indústrias.
Fonte:	SIOR, SIAFI Gerencial e SIPLAN	SIPLAN e Relatórios Mensais de Atividades	Relatórios Mensais de Atividades

O trabalho de campo da fiscalização no ano de 2009 teve início no mês de janeiro com a descentralização dos recursos em tempo hábil para a execução das ações. A execução física foi feita conforme o planejamento e conforme a disponibilidade de fiscal para as ações.

A Coordenação Geral de Agrotóxicos e Afins – CGAA/DFIA/SDA estipulou como meta física ao SEFAG/SFA-MT 15 (quinze) fiscalizações para serem realizadas no exercício de 2009. Entretanto, foram programadas 35 atividades de fiscalização e inspeção pelo PI FISAGROTOX. No final do período atingimos o total de 32 fiscalizações executadas, sendo considerado, além das inspeções, as fiscalizações e as vistorias realizadas.

A grande extensão territorial do Estado de Mato Grosso demanda grandes deslocamentos para o exercício da fiscalização o que prejudica a execução das ações; sendo assim, quando se executou um deslocamento a municípios longínquos e que demandou pouca atividade de um PI, fez-se a inclusão da atividade de outro PI, ou seja, aumentamos o número de fiscalizações na viagem para diminuirmos o número de deslocamentos para um mesmo município.

Observa-se que para o cálculo dos indicadores foram considerados apenas as fiscalizações em estabelecimentos, já que a fiscalização em produtos, quando ocorre, se dá nos próprios deslocamentos.

Em 2009 realizamos fiscalizações conjuntas com equipes de diferentes PIs, como o FISCALSEM1 e FISFECOI, alcançando bons resultados, principalmente nas situações de regiões longínquas, onde a demanda do PI FISAGROTOX é menor e é possível agrupar o serviço para ser realizado em um mesmo deslocamento, acarretando um menor custo para

ambos os PIs, podendo ser verificado no indicador de eficiência, que demonstrou uma redução de 40,26% no custo unitário da fiscalização.

A eficácia e a efetividade em 2009 para o PI FISAGROTOX, se aproximaram das metas desejadas, confirmando a efetividade do trabalho de fiscalização aliado ao pronto atendimento na disponibilização dos recursos pela Coordenação Geral de Agrotóxicos e Afins – CGAA/DFIA/SDA.

Em julho de 2009 houve uma reunião regional em Goiânia-GO na qual foi solicitado pela Coordenação Geral de Agrotóxicos e Afins – CGAA/DFIA/SDA a inclusão de um seminário em Mato Grosso, para estreitar o relacionamento entre diferentes órgãos estaduais e federais que atuam diretamente na ação de fiscalização do insumo agrícola agrotóxico. Houve a implementação desta ação que demandou dois meses de planejamento, agosto e setembro, sendo concretizado de 05 a 08 de outubro o I Encontro de Fiscais e Seminário Mato-grossense de Agrotóxicos.

O objetivo para o próximo ano é aumentar o número de fiscalizações de produtos e realizações de coletas para aferição da qualidade dos agrotóxicos e afins.

Em 2009 houve ainda o incremento nas ações de vistoria de novas empresas de pesquisa que estão se credenciando no MAPA para realizar a emissão de laudos de eficácia e praticabilidade agrônômica dos agrotóxicos e afins com fins de registro.

Além destes trabalhos programados em 2009, após estreitar as relações com outros órgãos que realizam a fiscalização dos agrotóxicos, como o IBAMA, o INDEA/MT e a PF/MT, tivemos no transcorrer do exercício a solicitação da Polícia Federal para averiguação de produtos suspeitos. Da ação conjunta realizou-se a apreensão de produtos falsificados e contrabandeados, emissão de autos de infração e a destruição de produtos apreendidos.

Outro dado que demonstra a crescente demanda de fiscalizações na atividade em MT são as importações de produtos técnicos para a síntese de agrotóxicos e afins em Mato Grosso, que foram de 1.164.000,00 quilogramas em 2008 para 16.704.000,00 em 2009, um aumento de aproximadamente 1.435 %, um número que revela o aumento na produção de produtos formulados nas indústrias do Estado e na crescente importância da atividade de fiscalização em Mato Grosso.

3.3.2.5 Fiscalização de Insumos Destinados à Alimentação Animal - FISCINAN

Tipo	Atividade
Finalidade	Assegurar a qualidade e a conformidade dos insumos destinados a alimentação animal, garantindo também a sustentabilidade da atividade.
Descrição	Registro e fiscalização de conformidade dos estabelecimentos fabricantes, importadores, remisturadores, fracionadores e comerciantes de ingredientes, rações, concentrados e suplementos; registro dos rótulos dos produtos; fiscalização da conformidade dos produtos mediante realização de análises fiscais; realização de diagnósticos dos componentes utilizados nas formulações de alimentos para bovinos de leite e corte sob o regime de confinamento; capacitação dos fiscais federais agropecuários em boas práticas de fabricação (BPF), APPCC e auditoria; implementação das Boas Práticas de Fabricação - BPF nos estabelecimentos; e participação em reuniões, simpósios e congressos nacionais.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	DFIP/SDA/MAPA
Unidade executora	SFA/MT
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	SEFAG/SFA-MT

Coordenador nacional da ação	Fernanda Marcussi Tucci - Coordenadora da CPAA/DFIP/SDA/MAPA
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Sidnei Francisco Cruz – Fiscal Federal Agropecuário – Chefe do SEFAG/SFA-MT

PRODUTOS	META FÍSICA	
	Prevista	Realizada
Fiscalizações Realizadas	182	186

ELEMENTOS DE DESPESA	META FINANCEIRA	
	Prevista	Realizada
Diárias	R\$ 26.594,64	R\$ 29.082,27
Material de Consumo	R\$ 10.237,51	R\$ 7.808,65
Passagem aérea	R\$ 0,00	R\$ 849,63
Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 3.800,00	R\$ 420,00
Equipamentos e Material Permanente	R\$ 127.000,00	R\$ 97.990,48
Total	R\$ 167.132,15	R\$ 136.151,03

Atributo	Indicadores		
	Eficiência	Eficácia	Efetividade
Indicador	Custo Unitário da Fiscalização Realizada (CFR) no ano de 2009 em relação ao ano de 2008	Percentual de Fiscalizações Realizadas em relação ao Programado (PFR)	Taxa de Conformidade de Produtos Destinados a Alimentação Animal (TC)
Fórmula de Cálculo	$CFR = CTF / NFR$	$PFR = (NFR / NFP) * 100$	$TCOGM = (QAAC / QAAP) * 100$
Operadores:	CTF = Custo Total de Fiscalização (R\$) NFR = Número de Fiscalizações Realizadas	NFP = Número de Fiscalizações Programadas NFR = Número de Fiscalizações Realizadas	QAAC = Quantidade Amostras analisados em Conformidade QAAP = Quantidade Amostras Analisadas no Período
Valores	CTF 2009 = 36.890,92 NFR 2009 = 186 CTF 2009 = 198,34 CTF2008 = 254,92	NFP= 182 NFR= 186	QAAC = 178 QAAP = 215
Resultado	- 22,20	102,2 %	82,8 %
Und. Medida.:	R\$ / Fiscalização	Percentual (%)	Porcentagem (%)
Observações			
Fonte:	SIOR, SIAFI Gerencial e SIPLAN	SIPLAN e Relatórios Mensais de Atividades	Controles internos do SEFAG/SFA-MT

Excluindo-se os valores gastos em equipamentos e material permanente, os quais se faziam extremamente necessários e já eram esperados há algum tempo, observa-se que a maior parcela das finanças empregadas nas ações em 2009 dizem respeito ao pagamento de diárias e material de consumo, principalmente combustível, ambos os gastos típicos de fiscalizações efetuadas a campo.

No total foram gastos R\$ 136.151,03, perfazendo 81% dos R\$ 167.132,15 que haviam sido previstos. Excetuando-se as despesas previstas e realizadas com equipamentos e material permanente este percentual sobe para 94% (gastos R\$ 38.160,55 dos R\$ 40.632,15 previstos), mostrando assim uma boa capacidade de planejamento e previsão de recursos.

O valor gasto para cada fiscalização realizada no exercício de 2009 foi de R\$ 198,34, ou seja, 22,20% menor do que o gasto por fiscalização realizada em 2008, quando o valor foi de R\$ 254,92. Apesar de ter ocorrido o aumento do valor das diárias a partir do mês de agosto/2009, esta diminuição de custos foi conseguida através do detalhado planejamento das viagens, sendo que, nas ações ocorridas em localidades distantes de Cuiabá/MT, as viagens tiveram duração de duas semanas ininterruptas e nas ações realizadas em regiões medianamente distantes da capital o retorno da viagem se dava no sábado. Deste modo foi possível obter um melhor aproveitamento do recurso aplicado. Além disso, nas ocasiões em que havia necessidade de apuração de denúncia ou vistoria para registro no interior do Estado, situações atendidas prioritariamente e imediatamente, outras empresas já registradas na mesma região eram também fiscalizadas, de maneira a otimizar a aplicação dos recursos.

A previsão de fiscalizações realizadas em 2009, que era de 182, foi superada, sendo fiscalizadas um total de 186 empresas, o que manteve o índice de eficácia em 102,2%, demonstrando também boa capacidade de planejamento.

Durante as ações de fiscalização também são amostrados produtos para análises objetivando averiguar sua conformidade quanto aos níveis de garantia e possíveis substâncias contaminantes. Durante o exercício de 2009 foram colhidas 258 amostras de produtos (rações, suplementos, concentrados e ingredientes), das quais 215 já foram analisadas pelo LANAGRO a que foram remetidas. Dentre as amostras já analisadas, 178 estão dentro do padrão, ou seja, atenderam aos níveis de garantia sob os quais estão registrados ou não continham substâncias contaminantes nos testes microbiológicos e/ou microscópicos, conforme o objetivo da análise realizada, totalizando conformidade de 82,8% dos produtos amostrados e analisados, perfazendo, portanto, o índice de “Efetividade”. A figura 01, mostrada abaixo, detalha com mais precisão o comportamento desta taxa nos últimos cinco anos.

As ações referentes ao ano de 2009 contaram com a participação de 4 (quatro) Fiscais Federais Agropecuários, sendo que um deles desempenha algumas atividades também junto ao SISBOV – Sistema Brasileiro de Rastreabilidade de Bovinos e Bubalinos e outro além de desempenhar funções com o próprio SISBOV também atua nas áreas de produtos veterinários e material genético – PIs FISPROVET e FISCGENE, respectivamente, fazendo com que, na prática, haja menos de quatro fiscais atuando na área em tempo integral.

Quando considerado o tempo despendido para o atendimento de todas as ações executadas na área, as quais aparecem listadas abaixo, este número de fiscais torna-se, muitas vezes, insuficiente. O quadro é agravado devido às longas distâncias a serem percorridas no Estado de Mato Grosso, fazendo com que as viagens para fiscalização sejam, provavelmente, menos eficientes se comparadas a estados geograficamente menores da Federação, uma vez que o tempo gasto no deslocamento é bastante elevado. Tal situação poderia ser minimizada com a criação de unidades descentralizadas, as conhecidas UTRAs – Unidades Técnicas Regionais de Agricultura.

Além dos Fiscais Federais Agropecuários, a ação ainda conta com a colaboração de uma estagiária e 3 (três) secretárias que dividem seus trabalhos com as demais ações pertencentes ao SEFAG/SFA-MT, número este que demonstra-se também insuficiente.

Quanto à parte material, a atividade de alimentação animal conta com 5 (cinco) microcomputadores, todos eles fixos. Os equipamentos portáteis utilizados na atividade, que eram divididos com as demais áreas do SEFAG/SFA-MT, foram alvo de roubo durante o período de 2009. Logo, parte do recurso disponível para a aquisição de material permanente foi utilizado para a compra de computadores e impressoras portáteis e máquinas fotográficas, os quais devem estar disponíveis para o ano de 2010, tornando a fiscalização mais ágil e eficiente.

Os veículos utilizados nas viagens são usados em conjunto com as demais ações referentes ao SEFAG/SFA-MT, sendo que em 2009 eram em número de 6 (seis), todos em bom

estado de conservação, porém em número insuficiente. Para tanto, foi também adquirido um novo veículo utilizando o recurso disponível para a compra de material permanente, o qual já se encontra disponível para os trabalhos. Percebe-se, portanto, que as aquisições realizadas em 2009 são de suma importância para o bom andamento das atividades.

Por último, outro ponto limitante para a melhoria do atendimento ao público e da melhor acomodação dos funcionários do SEFAG/SFA-MT, são as instalações físicas. Com o aumento constante da demanda, novos registros de empresas e a circulação cada vez maior de clientes e funcionários dentro da instituição, suas acomodações físicas estão se tornando pequenas, havendo a necessidade de ampliação de salas e número de móveis.

Principais ações executadas durante o exercício:

Registro de novos Estabelecimentos Fabricantes, Fracionadores ou Importadores de produtos para alimentação animal:

Durante o exercício foram realizadas 22 vistorias em estabelecimentos que solicitaram registro na área de alimentação animal, sendo que houve a concessão de 13 novos registros na área durante o ano de 2009, totalizando hoje 128 estabelecimentos registrados, o que mostra um crescimento de 10 % no número de indústrias registradas, se comparado com os dados do início de 2009, quando o número de indústrias registradas era de 116 (houve um cancelamento de registro). Nas vistorias para novos registros os estabelecimentos são avaliados quanto ao atendimento das BPF, recebendo uma pontuação de 0 a 100 pontos, sendo que 39% das indústrias registradas em 2009 obtiveram pontuação acima de 71 pontos e as outras 61% receberam pontuação acima de 91, o que mostra não só um aumento quantitativo, mas qualitativo também, trazendo melhorias na qualidade dos produtos industrializados no Estado de Mato Grosso.

Registro de novos produtos – Rações, Concentrados, Suplementos e Ingredientes:

Foram concedidos 230 novos registros de produtos no ano de 2009, os quais passaram por análise minuciosa de seus dados e informações, visando atender às legislações específicas e garantir aos consumidores diretos (animais) e indiretos (humanos) a oferta de produtos de qualidade. Cabe esclarecer aqui que o número de produtos registrados em 2009 foi menor que em 2008, quando foram concedidos 329 registros. Queda esta que se deve ao fato de ter ocorrido mudança na legislação, sendo que o sistema em que se procedem aos registros – SIPE2000 – esteve fora de operação por alguns meses, passando, assim, parte do ano sem que houvesse a emissão de novos registros de produtos para alimentação animal.

Fiscalizações a estabelecimentos fabricantes de produtos para alimentação animal:

No total 186 (cento e oitenta e seis) fiscalizações foram realizadas durante o exercício. Destas, 22 trataram-se de vistorias para novos registros, 13 fiscalizações em estabelecimentos clandestinos ou com suspeita de clandestinidade, 18 fiscalizações em fazendas e casas comerciais, uma fiscalização em estabelecimento importador e 132 fiscalizações realizadas em indústrias registradas como fabricantes de produtos destinados à alimentação animal. Em média, cada estabelecimento registrado recebeu 1,03 fiscalização em 2009, sendo que 97 % das fábricas registradas em Mato Grosso foram fiscalizadas no exercício de 2009. Cabe esclarecer aqui que, com o advento da legislação referente às Boas Práticas de Fabricação - BPF, as fiscalizações tornam-se mais detalhadas e minuciosas, uma vez que em toda ação realizada em indústrias registradas a Fiscalização Federal Agropecuária faz a avaliação da aplicação da referida legislação por parte da indústria, sendo empregado na ação um tempo superior ao que era empregado anteriormente. Além disso, a medida do possível, as ações são realizadas com um cunho orientativo no sentido de auxiliar a empresa na tomada de decisões envolvendo as

melhorias em sua infra-estrutura e organização, estabelecendo uma interação favorável entre o empresário e a Instituição (MAPA), trazendo bons resultados no que diz respeito às melhorias das condições higiênico-sanitárias nas indústrias instaladas no Estado.

Denúncias de estabelecimentos clandestinos:

Durante o ano de 2008 foram recebidas 13 denúncias de estabelecimentos que supostamente estariam operando sem registro. Deste montante, 9 (nove) foram confirmadas, as quais foram devidamente autuadas e cinco delas sofreram interdição até o momento. Neste tipo de ação se percebe grande dificuldade por parte da fiscalização, visto a alta periculosidade a que são submetidos os fiscais, já que, na maioria dos casos, trata-se de pessoas ou empresas agindo de má fé, colocando no mercado produtos que causam sérios riscos à saúde e bem estar animal.

Colheitas e análises de produtos

O gráfico da figura 01 mostra o percentual de conformidade dos produtos analisados entre os anos de 2005 e 2009. Percebe-se que, apesar dos números de 2009 serem menos satisfatórios do que os referentes a 2008, cujo índice de conformidade foi excepcional, existe uma tendência de aumento na percentagem de conformidade dos produtos analisados se levados em consideração os últimos cinco anos. Cabe esclarecer que os dados de 2009 são parciais, já que das 257 amostras enviadas ao LANAGRO restam ainda serem conhecidos os resultados de 42 amostras. Entre os produtos com baixo índice de conformidade em 2009 destacam-se os suplementos minerais destinados a bovinos, dos quais 44% das amostras coletadas e analisadas se encontravam fora do padrão. Este fato faz com que as fiscalizações em 2010 sejam direcionadas mais a esta classe de produtos.

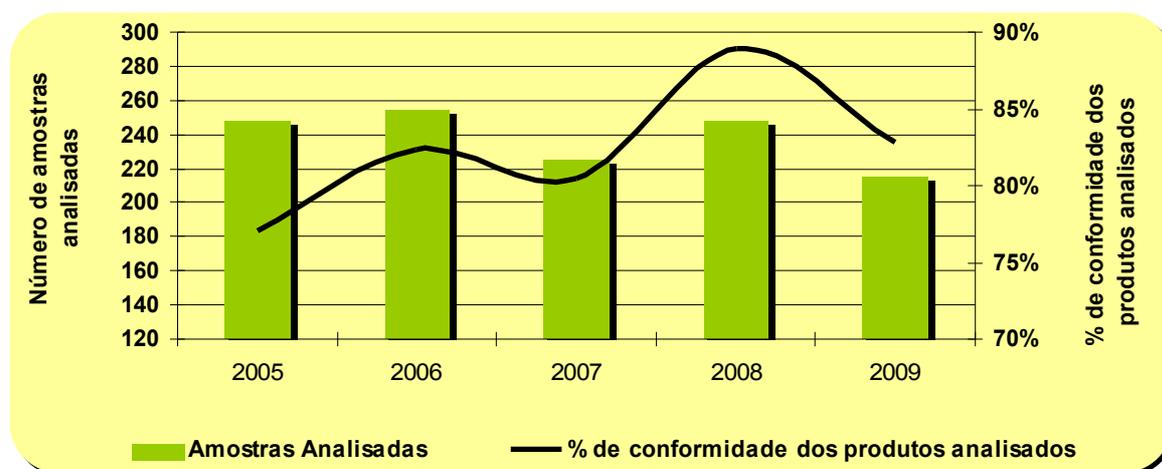


Gráfico 6 - Número de Produtos para Alimentação Animal Analisados e seu respectivo percentual de conformidade durante os anos de 2006 a 2008 no Estado de Mato

Lavraturas de Autos de Infração

Durante o exercício de 2009 foram lavrados 62 (sessenta e dois) Autos de Infração, sendo que os principais motivos de suas lavraturas foram produtos fora do padrão e produtos ou estabelecimentos sem registro. Se comparado com o ano de 2008, o número de Autos de Infração sofreu um aumento considerável, uma vez que naquele ano foram lavrados somente 24 (vinte e quatro) Autos de Infração. Um dos motivos que provavelmente levou a este aumento foi o maior número de estabelecimentos clandestinos autuados em 2009, se comparado a 2008. Além disso, a programação de fiscalizações foi realizada levando em consideração o histórico de autuações das empresas junto ao MAPA, ou seja, receberam mais fiscalizações as empresas

que continham antecedentes pouco satisfatórios, direcionando as ações nas indústrias mais problemáticas.

Realização do II Seminário “Qualidade na Alimentação e Nutrição Animal”

Visando sempre alcançar o objetivo da melhoria de qualidade nos produtos destinados à alimentação animal e também buscando a utilização de ferramentas menos agressivas e impactantes e mais orientativas do que a fiscalização tradicional, a equipe técnica do SEFAG/SFA-MT organizou no mês de dezembro de 2009 o II Seminário “Qualidade na Alimentação e Nutrição Animal”, o qual foi realizado nas instalações do auditório da SFA/MT e reuniu professores universitários, responsáveis técnicos e empresários ligados à área de alimentação e nutrição animal, num total de aproximadamente 90 participantes. O referido evento contou com palestrantes de instituições reconhecidas nacionalmente, sendo abordados assuntos como legislações vigentes, implementação de sistemas de controle de qualidade, análises físico-químicas de produtos e tecnologias atuais para o setor. Das 128 empresas registradas em Mato Grosso, 53% delas enviaram pelo menos um representante para participar do referido evento, demonstrando ter atingindo o objetivo que havia sido traçado inicialmente. Para o exercício de 2010 existe novamente a pretensão de realizar a 3ª edição do evento, solidificando, assim, sua realização anual.

2.3.2.2 Fiscalização de Material Genético Animal - FISCGENE

Tipo	Atividade
Finalidade	Melhorar a qualidade dos produtos e dos serviços de multiplicação animal ofertados aos produtores, com vistas ao aumento da produtividade da pecuária, e proteção do patrimônio genético nacional..
Descrição	Registro e fiscalização dos estabelecimentos produtores, comerciais e prestadores de serviços de multiplicação animal; verificação de conformidade e análise fiscal de amostras de material genético animal; inscrição e certificação de doadores de material genético animal conforme requisitos sanitários, zoogenéticos e reprodutivos; elaboração de normas e atualização de manual de serviços; capacitação de técnicos; e realização ou participação em eventos técnicos.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	DMG/DFIP/DAS/MAPA
Unidade executora	SFA/MT
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	SEFAG/SFA-MT
Coordenador nacional da ação	Beronete Barros
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Sidnei Francisco Cruz – Fiscal Federal Agropecuário – Chefe do SEFAG/SFA-MT

PRODUTOS	META FÍSICA	
	Prevista	Realizada
Fiscalizações Realizadas	27	49

ELEMENTOS DE DESPESA	META FINANCEIRA	
	Prevista	Realizada
Diárias	6.643,20	5.871,28
Material de Consumo	3.207,20	1.765,40
Passagem aérea	0,00	0,00
Serviço de Terceiros Pessoa Física	800,00	125,00
Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	0,00	0,00

Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00
Total	10.833,40	7.761,68

Atributo	Indicadores		
	Eficiência	Eficácia	Efetividade
Indicador	Custo Unitário da Fiscalização Realizada (CFR) no ano de 2009 em relação ao ano de 2008	Percentual de Fiscalizações Realizadas em relação ao Programado (PFR)	Taxa de Conformidade de Fiscalização de XXX (TC)
Fórmula de Cálculo	$CFR = CTF / NFR$	$PFR = (NFR / NFP) * 100$	$TCOGM = (1 - (AI / FR)) * 100$
Operadores:	CTF = Custo Total de Fiscalização (R\$) NFR = Número de Fiscalizações Realizadas	NFP = Número de Fiscalizações Programadas NFR = Número de Fiscalizações Realizadas	AI = Autos de infração Emitidos FR = Fiscalizações Realizadas
Valores	CTF 2009 = 7.761,68 NFR 2009 = 49 CTF 2009 = R\$158,40 CTF2008 = 173,62	NFP= 27 NFR= 49	AI = 0 FR = 59
Resultado	-8,77%	181,00 %	100,00 %
Und. Medida.:	R\$ / Fiscalização	Percentual (%)	Porcentagem (%)
Observações			
Fonte:	SIOR, SIAFI Gerencial e SIPLAN	SIPLAN	Controles Internos do SEFAG/SFA-MT

Os recursos financeiros programados para a realização das atividades correspondem a R\$ 10.833,40 (dez mil oitocentos e trinta e três reais e quarenta centavos). Deste montante foram aplicados R\$ 7.761,68 (sete mil setecentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos). Conseguiu-se obter uma economia de 39% nos gastos uma vez que os valores programados para a aquisição de peças no elemento de despesa 339030 não foram aplicados e, ainda, que alguns deslocamentos necessitavam a execução de mais de uma atividade, casos em que foi utilizado o recurso para suprimento de um outro PI para subsidiar os custos de deslocamento.

Observa-se que no exercício 2009 a meta física realizada superou ao planejamento inicial do PI, tendo o indicador da Eficácia atingindo o escore de 181%. Tal fato justifica-se pelo incremento das fiscalizações efetuadas no comércio de material genético, cuja demanda não havia sido prevista e demandada a nível Nacional pela Divisão de Material Genético – DMG//DFIP/SDA objetivando intensificar e harmonizar os procedimentos de fiscalização de comércio de sêmen entre os Estados. São ações de execução rápida por não haver necessidade de obedecer ao vazio sanitário previsto aos estabelecimentos produtores, e sem o provimento de recursos financeiros, pois muitos estabelecimentos estão localizados na baixada Cuiabana.

Vale destacar o integral cumprimento da meta física proposta para esta ação no exercício de 2009 que, em relação ao ano de 2008, houve um incremento de 113% no executado (23 fiscalizações em 2008, para 49 no exercício de 2009).

Os números mostram também o aumento de estabelecimentos comerciais de sêmen regularizados com o registro junto ao MAPA – 8 em 2009, contra 0 (zero) em 2008. Além disso, destacamos também a realização de 3 auditorias e 2 fiscalizações efetuadas pela fiscal do

SEFAG/SFA-MT em diferentes estados da federação, sendo aplicado em passagens aéreas o valor de R\$4.023,61 (quatro mil e vinte e três reais e sessenta e um centavos) e em diárias R\$4.754,40 (quatro mil setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

O aumento do número de fiscalizações se deve também a maior participação da fiscal atuando na área, uma vez que a mesma acumula a responsabilidade técnica e o desempenho das ações relacionadas ao PI FISPROVET, que teve as atividades rotineiras suspensas em 2009, até a definição, por parte da Direção do órgão em Brasília, de questões relativas à delegação de competência.

A DMG/DFIP/DAS e o SEFAG/SFA-MT deram todo o suporte necessário para o desenvolvimento da ação com recursos materiais e investimentos em treinamentos.

No exercício de 2009 foi implementada a modalidade de auditoria técnica operacional nos estabelecimentos industriais de sêmen. Foram realizados os cursos de Reprodução Animal - Sincronização do Cio e Inseminação Artificial e de Exames Andrológicos e Processamento de Sêmen em Diferentes Espécies de Interesse Zootécnico, ambos promovidos pela EMBRAPA. Além disto, houve a participação da fiscal em 2 reuniões técnicas onde se discutiu a revisão do Manual de Andrologia do MAPA, e reunião técnica anual com avaliação das ações executadas no PI e o nivelamento de procedimentos de fiscalização nos diferentes estados.

As limitações operacionais e gerenciais que se apresentaram se restringem a:

- Ausência de laboratório oficial capaz de avaliar e garantir a qualidade do produto final (sêmen);
- No que tange o comércio de material genético, a Legislação tem dúvidas interpretações sem que haja o consenso dos procedimentos a serem adotados. Verifica-se também que a penalidade – multa, por ser extremamente branda, não tem a força coercitiva com poder de coibir a reincidência de atos ilícitos.
- No que tange a fiscalização dos estabelecimentos avícolas a legislação não tem penalidades previstas para os irregularidades praticadas.
- As fiscalizações precisam ser realizadas em todo o estado e isto requer bastante tempo de deslocamento até os destinos dificultando a realização das ações em sua integralidade. A ausência de unidades regionais descentralizadas de apoio - UTRAS também contribuem para o incremento das fiscalizações.
- O apoio administrativo é deficitário devido à carência de funcionários administrativos.

Quanto ao índice do indicador de efetividade, o mesmo foi calculado com base no número de fiscalizações e o número de autuações efetuadas. Acreditamos que este indicador poderá ser melhor expressado quando for possível o levantamento do índice de conformidade do produto final, ou quando da implementação das boas práticas de fabricação e consolidação dos procedimentos operacionais padrão nos estabelecimentos industriais, com conseqüente diminuição das não conformidades

3.3.2.7 Fiscalização de produtos de uso veterinário - FISPROVET1

Tipo	Atividade
Finalidade'	Assegurar a oferta de produtos de uso veterinário, em conformidade com as normas de sanidade, a fim de garantir aos criadores em geral níveis de segurança e qualidade compatíveis com as necessidades dos programas de sanidade animal e com os padrões e exigências internacionais.
Descrição	Registro♣, fiscalização e inspeção de empresas industriais e comerciais de produtos de uso veterinário localizadas no País e no exterior e controle da importação de produtos.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas	CPV/DFIP/SDA/MAPA
Unidade executora	SFA/MT
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	SEFAG/SFA-MT
Coordenador nacional da ação	Marcos Vinicius de S. Leandro Junior
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Sidnei Francisco Cruz – Fiscal Federal Agropecuário – Chefe do SEFAG/SFA-MT

PRODUTOS	META FÍSICA	
	Prevista	Realizada
Supervisões Realizadas	19	9

ELEMENTOS DE DESPESA	META FINANCEIRA	
	Prevista	Realizada
Diárias	6.433,44	2.736,10
Material de Consumo	4.094,20	755,69
Passagem aérea	0,00	0,00
Serviço de Terceiros Pessoa Física	1.400,00	0,00
Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00
Total	11.927,64	3.491,79

Atributo	Indicadores		
	Eficiência	Eficácia	Efetividade
Indicador	Custo Unitário da Fiscalização Realizada (CFR) no ano de 2009 em relação ao ano de 2008	Percentual de Fiscalizações Realizadas em relação ao Programado (PFR)	Não calculada.
Fórmula de Cálculo	$CFR = CTF / NFR$	$PFR = (NFR / NFP) * 100$	
Operadores:	CTF = Custo Total de Fiscalização (R\$) NFR = Número de Fiscalizações Realizadas	NFP = Número de Fiscalizações Programadas NFR = Número de Fiscalizações Realizadas	
Valores	CTF 2009 = 3.491,79 NFR 2009 = 9 CTF 2009 = R\$387,98 CTF 2008 = R\$562,64	NFP= 19 NFR= 9	
Resultado	- 31,04	47,37 %	
Und. Medida.:	R\$ / Fiscalização	Percentual (%)	
Observações			
Fonte:	SIOR, SIAFI Gerencial e SIPLAN	SIPLAN	

As ações do PI FISPROVET realizadas pelo SEFAG/SFA-MT referem-se às supervisões das atividades de Fiscalização do comércio de produtos de uso veterinário, executadas pelo

órgão de defesa estadual, respaldada na delegação de competência firmada entre o MAPA e o Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA/MT.

Verifica-se que foram realizadas 9 supervisões das 19 previstas, utilizando-se um montante de R\$3.491,79. Uma vez que a meta física programada não foi atingida, o indicador da eficácia declinou a 47,37%. Tal fato se deve a supressão das atividades relacionadas ao PI, ainda no primeiro semestre de 2009, no aguardo de decisões a serem tomadas pela Coordenação de Produtos Veterinários - CPV/DFIP/SDA, no sentido de definir os termos da delegação de competência da atividade ao Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA/MT.

Vale destacar que o PI conta com apenas uma fiscal atuando na área, e que a mesma acumula a responsabilidade técnica e o desempenho das ações relacionadas ao PI FISCGENE.

Como existe no Estado aproximadamente 800 estabelecimentos de comércio, difundidos em todos os municípios do Estado, distantes até cerca 1800 quilômetros da sede, há necessidade de contratação de novos fiscais e da criação de unidades regionais descentralizadas de apoio - UTRAS, para a realização das ações em sua integralidade.

Salienta-se que, para o ano de 2010, já estão sendo feitas tratativas no sentido da retomada da fiscalização do comércio de produtos de uso veterinário pelo Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA/MT, na forma de delegação de competência.

2.3.3 Programa 0357 – Segurança da Sanidade Agropecuária

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo Geral	Garantir a segurança alimentar
Objetivos Específicos	Minimizar o risco de introdução e disseminação de pragas e doenças que afetam a produção agropecuária, atendendo às exigências de padrões fitozoossanitários dos mercados internos e externos
Gerente do programa	Inácio Afonso Kroetz
Gerente executivo	Oscar de Aguiar Rosa Filho
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Enio José de Arruda Martins / Chefe do SEDESA/SFA/MT
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	-Área Declarada Livre de Febre Aftosa com Vacinação -Número de Estabelecimentos Certificados como Livres ou Monitorados para Brucelose e Tuberculose Bovina e Bubalina -Incidência da Praga "Cydia Pomonella" -Incidência da Praga "Mosca da Carambola" -Numero de Ocorrências da Peste Suína Clássica -Numero de Ocorrências de Casos da Doença da Vaca Louca -Numero de Ocorrências de Raiva Bovina -Plantéis Avícolas Certificados pelo Programa Nacional de Sanidade Avícola -Taxa de Conformidade no Controle de Fronteiras -Taxa de Incidência da Doença "Cancro Cítrico"
Público-alvo	Produtores, consumidores, exportadores, importadores, transportadores, inclusive passageiros, armazenadores e demais integrantes da cadeia produtiva agropecuária

2.3.3.1 Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais – PCEANIMAL

Tipo	Finalístico
Finalidade	Garantir a segurança zoonosológica nacional, visando agregar valor qualitativo aos animais, seus produtos e subprodutos, por meio da prevenção, controle e erradicação de enfermidades dos animais, de acordo com os parâmetros técnicos e sanitários recomendados pelos organismos internacionais.
Descrição	Estabelecimento de diretrizes zoonosológicas para o País, com o estabelecimento de barreiras sanitárias e estações de quarentena; elaboração de planos de contingência e de emergência; caracterização de áreas do País, zonas ou propriedades livres de enfermidades; campanhas nacionais e regionais de prevenção e controle local; consolidação de sistema de informação zoonosológica; edição de atos normativos (Instruções Normativas e Portarias) e acordos internacionais.
Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas	SDA
Unidade Executora	SFA/MT
Áreas Responsáveis pelo Gerenciamento ou Execução	DSA
Coordenador Nacional da Ação	GUILHERME HENRIQUE FIGUEIREDO MARQUES
Responsável pela Execução da Ação a Nível Local	ÊNIO JOSÉ DE ARRUDA MARTINS

Programa	Produtos	Física	
		Previstas	Realizadas
Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose - PNCEBT	Fiscalização de Médicos Veterinários habilitados, lojas veterinárias e propriedades rurais	397	89
	Supervisão de Unidades locais de execução do INDEA/MT	31	20
	Ministrar treinamento para habilitação de médicos	9	8

	autônomos		
Programa Nacional de Controle de Resíduos - PNCR	Coleta de urina de bovinos vivos	90	114
Programa Nacional de Controle da Raiva dos Herbívoros, Prevenção da Vaca Louca e Demais Encefalopatias Espongiformes Transmissíveis - PNCRH	Supervisão de Unidades de Atenção Veterinária – UAV do INDEA/MT	23	29
	Capacitação de profissionais para atuação no PECRHE	75	113
	Fiscalização de propriedades rurais com Bovinos importados para vigilância da Encefalopatia Espongiforme Bovina - EEB	3	3
	Triagem de amostras de Tronco Encefálico e envio ao laboratório para vigilância da EEB	0	1.088
	Realizar sacrifício de bovino importado a pedido do produtor rural	0	1
Programa Nacional de Sanidade Suídea - PNSS	Fiscalização e supervisão técnica nos estabelecimentos de produção e reprodução de suídeos	13	9
	Fiscalização e supervisão técnica no serviço oficial de defesa sanitária animal do estado	7	0
	Treinamentos	2	5
Programa Nacional de Sanidade Equídea - PNSE	Fiscalização de laboratórios de AIE	30	16
	Treinamentos	0	0
Programa Nacional de Sanidade Avícola - PNSA	Fiscalização de estabelecimentos avícolas	79	23
	Supervisão das atividades de defesa sanitária animal nas unidades locais de execução do INDEA e Méd. Veterinários habilitados	24	7
	Ministrar treinamento para capacitação de Médicos Veterinários autônomos e oficiais	12	6

Elementos de Despesa	Financeiro	
	Previstas	Realizadas
Diárias	74.447,07	49.812,24
Material de Consumo	81.328,85	30.256,60
Passagem aérea	0	33.718,96
Serviço de Terceiros Pessoa Física	0	58.450,61
Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	0	14.854,67
Equipamentos e Material Permanente	500,00	80.766,10
Total	156.275,93	267.859,18

O Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose – PNCEBT, o Programa Nacional de Controle de Resíduos – PNCR, o Programa Nacional de Controle da Raiva dos Herbívoros, Prevenção da Vaca Louca e Demais Encefalopatias Espongiformes Transmissíveis – PNCRHE, o Programa Nacional de Sanidade Suídea – PNSS, o Programa Nacional de Sanidade Equídea - PNSE e o Programa Nacional de Sanidade Avícola – PNSA têm em conjunto a finalidade de garantir a segurança zoonótica nacional, visando agregar valor qualitativo aos animais, seus produtos e subprodutos, por meio da prevenção, controle e erradicação de enfermidades dos animais, de acordo com os parâmetros técnicos e sanitários recomendados pelos organismos internacionais através de ações de Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais.

Em 2009, foi adquirido um veículo e três notebooks com o objetivo de equipar as equipes de fiscalização do SEDESA, composta por 5 FFAs da área animal, além do chefe do serviço, também FFA e 3 FFA da área vegetal.

2.3.3.1.1 PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE E ERRADICAÇÃO DA BRUCELOSE E TUBERCULOSE - PNCEBT

Atributo	Indicadores			
	Eficácia			Efetividade
Indicador	Percentual de Unidades Locais do INDEA Supervisionadas em relação ao programado (PSUAVP)	Percentual de treinamentos realizados em relação ao programado (PPR)	Percentual de Médicos Veterinários habilitados, lojas veterinárias e propriedades rurais Fiscalizados (PMVF)	Índice de vacinação de brucelose (IVB)
Fórmula de Cálculo	$PSUAV = (NSUAVR / NSUAVP) * 100$	$PTR = (NTR / NTP) * 100$	$PMVF = (NFR / NFP) * 100$	$IVB = IVR + IVP / 2$
Operadores:	NSUAVP = Número de Unidades locais programados a Supervisionar NSUAVR = Número de Supervisão de Unidades Realizadas	NTP = Número de treinamentos programados NTR = Número de treinamento realizado	NFP = Número de fiscalizações programadas NPF = Número de fiscalizações realizadas	IVB = Índice de vacinação de Bezerras IVP = Índice de vacinação de propriedade
Valores	NSUAVP=31 NSUAVR=20	NTP= 9 NTR= 8	NFP= 397 NFR= 89	IVB= 99,20% IVP= 67,34%
Resultado	64,5 %	89 %	22,4 %	83,3%
Unidade de med.:	Percentual (%)	Percentual (%)	Percentual (%)	Porcentagem
Fonte:	SEDESA/MT	SEDESA/MT	SEDESA/MT	INDEA/MT

O Programa Nacional de Controle e Erradicação da brucelose e tuberculose foi regulamentado em 2004. O estado de Mato Grosso foi o estado que revelou o maior índice de prevalência da brucelose dos estados que realizaram o estudo. Em função disso, o INDEA/MT se dedicou, principalmente, a vacinação da brucelose. Em 2007, após supervisão nas unidades do INDEA/MT, geramos um relatório da situação do PNCEBT no estado, e apesar dos bons índices de vacinação, solicitamos um plano de ação para todas as atividades inerentes ao PNCEBT. Em 2008, o INDEA publicou uma legislação abordando todo o programa. Foi incluído no convenio MAPA/INDEA o treinamento de Médicos Veterinários autônomos e servidores do INDEA sobre a nova legislação.

Em 2009, foi programada a supervisão em 25% das ULEs do INDEA e fiscalizados 60% dos Médicos Veterinários Habilitados, bem como lojas veterinárias e propriedades rurais para subsidiar a supervisão nas unidades locais e a fiscalização de Médicos Veterinários. Foi programado também treinamento para cadastramento e habilitação de Médicos Veterinários, no Centro de Treinamento do INDEA/MT (cadastramento) e na UFMT (habilitação).

O índice de eficácia de 64,5% nas supervisões realizadas, em 2009, deveu-se ao fato da repetição de situações encontradas nas unidades locais em relação à realização das atividades previstas no PNCEBT, não sendo necessário supervisionar 100% das unidades programadas para concluir o diagnóstico quanto ao andamento do PNCEBT no Estado de Mato Grosso.

O índice de eficácia de 22,4% de fiscalizações foi devido às fiscalizações estarem vinculadas as supervisões de unidades e, portanto nas unidades programadas e não executadas também não houve fiscalizações, por não ter sido necessária nenhuma fiscalização em propriedades rurais para subsidiar a supervisão no INDEA/MT e em razão da realização de atividades não programadas como: realização de sacrifício de animais positivos para tuberculose resultante do Estudo de Prevalência e análises de prestações de contas de convênio.

O PNCEBT no Estado de Mato Grosso atingiu em 2009:

- 594 Médicos Veterinários treinados pela UFMT para habilitação,

- 254 Médicos Veterinários Habilitados para fins de execução de atividades previstas no Regulamento do Programa, referentes à realização de testes diagnósticos de brucelose e tuberculose e participação no processo de certificação de estabelecimentos de criação livres ou monitorados para brucelose e tuberculose bovina e bubalina, no Estado de Mato Grosso,

- 596 Médicos Veterinários Cadastrados para realizar vacinação de brucelose.

O Estado possui os Estudos de Prevalência da Brucelose e da Tuberculose concluídos e o índice de vacinação está acima de 80% (índice mínimo desejável) desde 2006, tendo atingido em 2009 o índice de 99,2%. O índice de vacinação de propriedade, em 2009, é de 67,34%. A diferença entre os dois índices justifica-se em razão de o rebanho estar concentrado em grandes propriedades (59% das propriedades com mais de 40 bovinos detém 97% do rebanho mato-grossense), sendo que 41% restante são pequenas propriedades e detém apenas 3% do rebanho. Como as grandes propriedades são atingidas com a restrição de trânsito, caso não vacinem, o índice de vacinação é maior (o inverso é verdadeiro).

A Efetividade de 2009, medida através do índice de vacinação de brucelose, teve um aumento de 3%. Considerando que a média de vacinação de propriedade e de animais está acima de 80%, um aumento de 3% é satisfatório. Como o índice de vacinação de animais está em 99,2%, o que manteve a média em 83,3%, em 2009, foi o índice de vacinação de propriedade e deverá ser o foco das fiscalizações do INDEA/MT, em 2010.

Para 2010, após um ano e meio da publicação da legislação estadual, esperamos verificar nas supervisões no INDEA/MT a plena aplicação da mesma, incluindo a aplicação da multa prevista por não vacinação, e aí sim atingindo as pequenas propriedades, com conseqüente aumento do Índice de Vacinação de Propriedades. Esperamos também verificar, a realização do acompanhamento, pelo INDEA/MT, da eliminação de animais positivos para brucelose e tuberculose. Foi programada a fiscalização de 50% dos Médicos Veterinários Habilitados, supervisão de 20% das unidades locais do INDEA/MT e fiscalização em 50 lojas veterinárias para subsidiar a supervisão no INDEA/MT e a fiscalização de Médico veterinário, em 30 municípios do estado.

2.3.3.1.2 PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA RAIVA DOS HERBÍVOROS E PREVENÇÃO DA ENCEFALOPATIA ESPONGIFORME BOVINA

Para execução das atividades da ação foram utilizados recursos orçamentários e financeiros alocados no Plano Interno - PI PCEANIMAL.

Para atingir os objetivos da ação, Controle da Raiva dos Herbívoros, Prevenção e Controle das Encefalopatias Espongiformes Transmissíveis, incluindo a Encefalopatia Espongiforme Bovina (Doença da Vaca Louca) foram executadas as seguintes atividades: Atuação em focos e perifocos de ocorrências de doenças nervosas, com indicação da vacinação de herbívoros domésticos nos focos e perifocos num raio de 12 km, cadastro de abrigos de morcegos hematófagos transmissores da raiva, captura e tratamento desses transmissores nos abrigos cadastrados, capacitação de Médicos Veterinários oficiais e autônomos, fiscalização e colheita de amostras de alimentos para ruminantes em propriedades rurais, para pesquisa de proteína de origem animal, fiscalização de bovinos importados para vigilância da Vaca Louca, triagem e envio de amostras ao laboratório para diagnóstico histológico e imunohistoquímico para Vaca Louca e Paraplexia Enzoótica do Ovinos – Scrapie e sacrifício de bovinos importados. Essas atividades foram executadas por FFA da Superintendência Federal de Agricultura – SFA/MT, por Médicos Veterinários Oficiais do INDEA/MT, tendo algumas atividades em

interface com Médicos Veterinários autônomos, principalmente atendimento a campo de suspeitas de doenças nervosas em herbívoros. Coube ao SEDESA/MT executar diretamente as atividades de Supervisão das atividades delegadas da ação, capacitação de Médicos Veterinários oficiais e autônomos, fiscalização de bovinos importados, triagem e envio de amostras de Tronco Encefálico ao laboratório para diagnóstico histológico e imunohistoquímico para as Encefalopatias Espongiformes Transmissíveis (Vaca Louca e Scrapie) e sacrifício de bovinos importados.

De maneira geral, o desempenho do Serviço com esta ação foi satisfatório.

A SFA/MT, para certificar-se do andamento das atividades da ação, acima descrita, a nível de Unidades de Atenção Veterinária – UAV do INDEA/MT e a campo realizou supervisão em 29 (vinte e nove) Unidades de Atenção Veterinária, das 65 (sessenta e cinco), existentes, totalizando um percentual de 44,61% de UAV supervisionadas, tendo havido, portanto, um acréscimo de 26,08% de UAV supervisionadas em relação às programadas a supervisionar.

Para execução de atividades do programa de controle da raiva dos herbívoros, prevenção da vaca louca e outras encefalopatias espongiformes transmissíveis foram capacitados 113 (cento e treze) Médicos Veterinários oficiais (INDEA/MT e SFA/MT), e da iniciativa privada, mediante a realização de seminários técnicos, palestras técnicas, treinamentos práticos em propriedades rurais, para colheita de amostras de alimentos para ruminantes, treinamentos teóricos e práticos em estabelecimentos de abate de bovinos, para colheita de tronco encefálico, totalizando 17 (dezesete) eventos.

Durante o ano de 2009 foram notificadas suspeitas de ocorrências de doenças nervosas em herbívoros de 223 (duzentos e vinte e três) propriedades rurais, destas notificações, em 67 (sessenta e sete) - propriedades 30%, confirmaram a ocorrência de raiva, quando vieram a óbito 426 (quatrocentos e vinte e seis) herbívoros. Os herbívoros das 156 (cento e cinquenta e seis propriedades) 70% com resultados negativos para raiva e com as idades acima de 24 (vinte e quatro) meses para bovinos e 12 meses para ovinos, foram submetidos ao teste para Encefalopatia Espongiforme Bovina e Paraplexia Enzoótica dos Ovinos (Scrapie) respectivamente, com resultados negativos, atividade integrante da vigilância para essas doenças. Esse procedimento é adotado em função da incorporação das mesmas ao sistema de vigilância da raiva dos herbívoros – Portaria Ministerial nº 516, de 09 de dezembro de 1997 e Instrução Normativa Ministerial nº 05, de 01 de março de 2002.

Em 2009, no Estado de Mato Grosso, houve um aumento de 76,03% de herbívoros mortos por raiva em relação ao ano de 2008 (242 herbívoros mortos em 2008 e 426 herbívoros mortos em 2009), o que pode ser justificado pelo aumento médio de mortes por foco, em relação ao ano anterior, mas em contrapartida, houve uma diminuição de 15,1% na ocorrência de focos em 2009 em relação ao ano anterior (67 focos em 2009 e 79 focos em 2008).

Em regiões dos focos e perifocos, de 2009, foram capturados e tratados 610 (seiscentos e dez) morcegos hematófagos, ação necessária para o controle populacional do principal transmissor da raiva dos herbívoros, pois é sabido que 01 (um) morcego hematófago capturado e tratado é capaz de eliminar até 20 (vinte) outros morcegos hematófagos não capturados. Ainda, dentro das atividades desenvolvidas do programa de controle da raiva dos herbívoros, foram vacinados 2.699.156 herbívoros nos perifocos dos 67 (sessenta e sete) focos registrados em 2009, perfazendo um total de 42.244 propriedades atendidas. Mais de 1.000 (Mil) abrigos de morcegos foram cadastrados e monitorados pelo INDEA/MT, no ano de 2009, atividade esta constante do convênio entre o MAPA/INDEA/MT.

A doença da vaca louca é exótica para o Brasil, e para a vigilância e monitoramento de sua possível ocorrência no país, as atividades de fiscalização de bovinos importados de países de ocorrência da doença são executadas pelo SEDESA e INDEA/MT. Para atendimento dessa vigilância, no Estado, foram fiscalizados os 06 (seis) bovinos importados em 03 (três)

propriedades rurais, sendo que um dos proprietários solicitou o sacrifício de seu único bovino importado, o que foi prontamente atendido. Integrando as ações de vigilância e monitoramento para a vaca louca, 1.088 (Um mil e oitenta e oito) amostras de tronco encefálico, colhidas pelo Serviço de Inspeção Federal – SIF, de bovinos de abate de emergência, foram triadas e enviadas ao laboratório para realização do teste histológico e imunohistoquímico para as Encefalopatias Espongiformes Transmissíveis – EET, incluindo a doença da vaca louca.

Dentro da ação de vigilância e prevenção da doença da vaca louca executou-se a atividade de fiscalização de propriedades rurais com colheita de amostras de ração, com vistas a verificar o fornecimento proibido de proteínas de origem animal, conforme legislação vigente, tendo sido possível fiscalizar 165 (cento e sessenta e cinco) propriedades rurais, dos municípios de risco para EEB, assim como colher 91 (noventa e uma) amostras de alimentos para ruminantes, quando houve a detecção do fornecimento indevido de proteínas de origem animal, em 3,6%(seis vírgula cinco) das propriedades com colheita, tendo nesses casos aplicado a legislação vigente com eliminação dos bovinos que ingeriram indevidamente proteínas de origem animal, ação necessária para a prevenção da vaca louca (Encefalopatia Espongiforme Bovina – EEB). Vale registrar que esta atividade foi desenvolvida com a colaboração de Médicos Veterinários do INDEA/MT.

Medidas de saneamento a implementar:

Para se continuar tendo a diminuição do número de focos e do número de herbívoros mortos por raiva, no Estado de Mato Grosso, pretende-se, continuar realizando cadastros e monitoramentos de abrigos de morcegos, capturas e tratamentos de morcegos hematófagos objetivando controlar a sua população, realizar treinamentos para Médicos Veterinários do SIF e do INDEA/MT sobre o programa de controle da raiva dos herbívoros domésticos.

Fluxo de processo

1. Análise laboratorial de material encefálico:

- Triagem de amostra de tronco encefálico e encaminhamento ao Laboratório: O Médico Veterinário do SIF após colher amostra do Tronco Encefálico de um bovino em abate de emergência e fixá-la em formol a 10% por um período de 7 a 10 dias preenche uma ficha de colheita identificando/numerando a amostra no frasco e na ficha em seguida a encaminha a cada 15 dias ao SEDESA/SFA/MT que irá realizar a triagem e envio da amostra no mesmo mês do recebimento ao Laboratório.

2. Capacitação de profissionais veterinários, servidores e demais agentes para identificação de doenças nervosas:

a. Treinamento de Médicos Veterinários do SIF para colher Tronco Encefálico: faz-se a identificação do Médico Veterinário a treinar em seguida desloca-se ao Estabelecimento sob SIF de sua lotação e em uma cabeça de bovino desarticulada do corpo por meio do forâmen magno na articulação atlanto-occipital utilizando uma colher específica para esse fim retira-se o tronco encefálico colocando-o em um frasco de boca larga com formol a 10% fixando-o por um período de 7 a 10 dias e em seguida o Médico Veterinário do SIF faz o encaminhamento ao SEDESA/SFA/MT para triagem e envio ao laboratório credenciado para exame histopatológico de EEB. Para cada amostra colhida e colocada em um frasco numerado é preenchida uma ficha de colheita contendo os dados da fazenda de origem e seu proprietário e da GTA que acobertou o trânsito do animal;

b. Treinamento de Servidores do INDEA/MT para identificação de doenças nervosas: É elaborado o módulo do treinamento e seu conteúdo didático com período de execução, em seguida identifica o instrutor e o tempo de instrução. Havendo necessidade de recursos orçamentários e financeiros estes são programados e solicitados à administração central para alocação.

3. Controle Sanitário da raiva e EETs:

a. Supervisão das atividades delegadas de defesa sanitária animal: A atividade é realizada "in loco", e as constatações das supervisões são registradas em formulário próprio gerando um relatório final que é encaminhado ao INDEA/MT para conhecimento e correção das não conformidades.

b. Fiscalização de propriedades rurais: É realizada diretamente nas propriedades, quando se executa as atividades de inspeção de bovinos importados para vigilância da EEB, fiscalização e colheita de amostras de rações para verificar se está sendo fornecido proteína e gorduras de origem animal a ruminantes, proibido pela legislação vigente (Instrução Normativa Ministerial nº. 08, de 25 de março de 2004), também da vigilância da EEB, monitoramento de focos e perifocos de raiva dos herbívoros, atualização cadastral de propriedades rurais. Essas atividades após serem executadas são registradas em formulários próprios que são anexados aos processos previamente constituídos para acompanhamento dos bovinos importados, encaminhados ao laboratório para análise crioscópica das amostras de rações colhidas e, atualização de informações eletrônicas do sistema de defesa sanitária animal do órgão executor.

Eficácia						
Atributo	Capacitação de profissionais para atuação no Programa Estadual de Controle da Raiva dos Herbívoros e outras Encaflopatis	Fiscalização de propriedades rurais com bovinos importados para vigilância da Encefalopatia Espongiforme Bovina - EEB	Triagem de amostras de Tronco Encefálico e envio ao laboratório para vigilância da EEB	Sacrifício de Bovino Importado a pedido do produtor rural	Supervisão de Unidades de Atenção Veterinária do INDEA/MT	
Indicador	Percentual de profissionais capacitados em relação ao planejado (PPC)	Percentual de Propriedades Fiscalizadas em relação ao planejado (PPFC)	Percentual de Amostras triadas e enviadas ao laboratório em relação ao planejado (PATE)	Percentual de Bovino Sacrificado em relação ao planejado (PBS)	Percentual de Unidades de Atenção Veterinária do INDEA supervisionadas em relação ao planejado (PSUAVP)	
Fórmula de Cálculo	$PPC = (NPC / NPP) * 100$	$PPFC = (NPF / NPPF) * 100$	$PATE = (NATE / NATEP) * 100$	$PBS = (NBS / NPBS) * 100$	$PSUAVP = (NUAVSR / NSUAVP) * 100$	
Operadores:	NPPC = Número de profissionais programados a capacitar NPC = Número de profissionais capacitados	NPPF = Número de Propriedades programadas a Fiscalizar NPF = Número de Propriedades Fiscalizadas	NATEP = Número de Amostras programadas a Triar e Enviar ao Laboratório NATE = Número de Amostras Triadas e Enviadas ao Laboratório	NBPS = Número de Bovino programadas a Sacrificar NBS = Número de Bovino Sacrificado	NSUAVP = Número de Unidades de Atenção Veterinária programadas a Supervisionar NUAVSR = Número de Unidades de Atenção Veterinária com Supervisões Realizadas	

Valores	NPPC= 75 NPC= 113	NPPF= 3 NPF= 3	NATE= 1088 NATEP= 0	NBPS= 0 NBS= 1	NSUAVP=23 NUAVSR= 29
Resultado	150,6 %	100 %	%	%	126,08 %
Unidade de med.:	Percentual (%)	Percentual (%)	Percentual (%)	Percentual (%)	Percentual (%)
Fonte:	SEDESA/MT	SEDESA/MT	SEDESA/MT	SEDESA/MT	SEDESA/MT

EFETIVIDADE	
Índice de bovinos mortos por raiva em 2009 em relação ao ano anterior	
[(BM2009 / BM2008) - 1] x 100 = X [(426 / 242) - 1] x 100 = 76,03	
Fonte: Informe mensal sobre raiva dos herbívoros (INDEA/MT)	

2.3.3.1.3 PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE RESÍDUOS E CONTAMINANTES – PNCRC

Atributo	Indicadores	
	Eficácia	Efetividade
Indicador	Percentual de fiscalizações realizadas em relação ao programado (PFR)	Taxa de conformidade de amostras (TCF)
Fórmula de Cálculo	$PFR = (NFR / NFP) * 100$	$TCF = (TAA / TAC) * 100$
Operadores:	NFP = Número de Fiscalizações Programadas NFR = Número de Fiscalizações Realizadas	TAA = Total de Amostras Analisadas TAC = Total de Amostras Coletadas
Valores	NFP = 90 NFR = 114	TAC = 254 TAA = 202
Resultado	126,66 %	79, 53 %
Unidade de med.:	Percentual (%)	Percentual (%)
Observações	O percentual de fiscalizações realizadas foi acima do programado devido às coletas das fiscalizações do subprograma de investigação, não previstas no Plano Operativo, além de coletas de novas amostras em substituição das descartadas pelo laboratório por chegarem fora do prazo.	As amostras coletadas e não analisadas (20,47%) foram descartadas pelo laboratório por chegarem fora do prazo estipulado pela coordenação, apesar de chegarem em condições adequadas para análise. Novas amostras foram coletadas em substituição das descartadas e foram todas analisadas.
Fonte:	SEDESA/SFA/MT	SEDESA/SFA/MT

Os objetivos das atividades do PNCRC/ Bovino Vivo, são de melhorar a qualidade da produção pecuária através de orientação dos trabalhadores e produtores rurais sobre o uso responsável de medicamentos veterinários, bem como fiscalizar e coibir a utilização de produtos proibidos, como os hormônios anabolizantes promotores de crescimento. Esse trabalho visa a segurança dos alimentos de origem animal para o consumidor, aumentando dessa forma a credibilidade da pecuária brasileira frente às barreiras comerciais sanitárias internacionais.

As coletas de urina de bovinos vivos são realizadas mensalmente, sendo o número de amostras coletadas definidas pela Coordenadoria do PNCR. As ações são realizadas entre os meses de março a novembro.

Os recursos disponibilizados durante o ano de 2009 foram suficientes para o desenvolvimento das ações dos Subprogramas de Monitoramento de Investigação. As principais despesas foram com diárias e combustível para o deslocamento até as propriedades rurais, envolvendo 1 (um) Fiscal Federal Agropecuário e 1 (um) Motorista.

As dificuldades encontradas para o desenvolvimento do PNCRC no Estado de Mato Grosso estão relacionadas com o prazo estipulado pela Coordenação de Controle de Resíduos e Contaminantes – CCRC para coleta e envio das amostras ao laboratório. O prazo de 15 dias para a amostra chegar ao laboratório, contados a partir do dia da coleta, inviabiliza o monitoramento em municípios mais distantes (acima de 1.000 Km), já que apenas 1 (um) Fiscal é responsável pelo programa. Mensalmente são 13 ou 15 estabelecimentos a serem fiscalizados, levando 2 (duas) semanas para visitá-los de forma aleatória, sem agendar previamente com o proprietário. Para cumprir o prazo, o Fiscal teria que retornar à SFA ao final de cada semana de trabalho, dobrando os custos com o deslocamento, aumentando o desgaste físico, além de comprometer a qualidade das fiscalizações. No ano de 2009 foram descartadas pelo laboratório 20,47% das amostras coletadas por chegarem fora do prazo, apesar de chegarem em condições adequadas para realizar a análise, congeladas ou com cristais de gelo.

Propomos como melhoria para o PNCRC que a SFA/MT tenha uma equipe composta por Fiscais do SEFAG, SIPAG e SEDESA responsáveis pelo programa, para elaboração de um método de educação sanitária e para agir conjuntamente nas investigações dos casos de violação ou apreensão de substâncias proibidas.

2.3.3.1.4 PROGRAMA NACIONAL DE SANIDADE SUÍDEA

Atributo	indicadores			
	Eficácia			Efetividade
Indicador	Percentual de fiscalizações realizadas em relação ao programado (PFR)	Percentual de supervisão técnica realizada na ULE INDEA em relação ao programado (PSR)	Percentual de treinamentos realizados em relação ao programado (PTR)	Percentual de não ocorrência de doenças controladas em GRSC em 2009
Fórmula de Cálculo	$PFR = (NFR / NFP) \times 100$	$PSR = (NSR / NSP) \times 100$	$PTR = (NTR / NTP) \times 100$	$(NDCSF2009 / NDC) \times 100 =$
Operadores:	NFP = Número de Fiscalizações Programadas NFR = Número de Fiscalizações Realizadas	NSP= Número de Supervisões Técnicas Programadas NSR= Número de Supervisões Técnicas Realizadas	NTP = Número de Treinamentos Programados NTR = Número de Treinamentos Realizados	NDCSF = n ° de doenças controladas em GRSC sem ocorrência de foco NDC = n ° de doenças controladas em GRSC Doenças: Peste Suína Clássica, Aujeszky, Brucelose, Tuberculose, Leptospirose e Sarna.
Valores	NFP= 13 NFR= 09	NSP= 07 NSR= 0	NTP = 02 NTR = 05	NDCSF = 5 NDC = 6

Resultado	PFR = 69,23 %	PSR = 0 %	PTR = 250 %	83,33 %
Unidade de med.:	Percentual (%)	Percentual (%)	Percentual (%)	Percentual (%)

Em 2009, foi programada a fiscalização e supervisão técnica em 100% das granjas GRSC (Granja de Reprodutores Suínos Certificada) e 100% das Unidades Locais de Execução do Instituto de Defesa Agropecuária (INDEA/MT) que atendem municípios que possuem estabelecimentos certificados ou com expressão na suinocultura.

No primeiro semestre do mesmo ano, as fiscalizações programadas nos estabelecimentos de produção e reprodução de suídeos (GRSC) foram praticamente todas realizadas, porém no segundo semestre o planejamento de atividades não foi cumprido, pois surgiram inúmeras demandas no decorrer do ano que não estavam programadas. Como o fato da Médica Veterinária responsável pelo Programa Nacional de Sanidade Avícola (PNSA) ter se afastado, sendo o mesmo assumido pela FFA responsável também, pelo PNSS. O que justifica o indicador de eficácia de 69,23%.

Logo, foi acompanhado um número mediano de monitoramento nessas granjas, que aconteceu em sua grande maioria com a presença do Serviço Estadual de Defesa Sanitária Animal (INDEA/MT). Isto seria importante no sentido de se acompanhar também o desempenho dos Médicos Veterinários Oficiais do INDEA no desenvolvimento da atividade, garantindo maior controle dos resultados. Dar-se-á prioridade no ano de 2010 aos estabelecimentos que não foram fiscalizados anteriormente.

As supervisões do PNSS nas Unidades Locais de Execução do INDEA/MT foram concentradas no segundo semestre de 2009, pois a elaboração do relatório aplicado nestas atividades foi prevista para este mesmo período. Porém devido á soma dos fatos expostos anteriormente, este relatório não foi finalizado, portanto estas supervisões não foram realizadas no decorrer do ano de 2009. O que justifica o indicador de eficácia de 0 %.

O indicador de efetividade neste ano não foi de 100%, pois houve uma granja GRSC com diagnóstico positivo para Tuberculose, onde foram tomadas as devidas providências.

Os controles sanitários nas granjas reprodutoras refletem na melhor condição sanitária dos rebanhos das unidades produtoras, assegurando e abrindo novos mercados para o produto Estadual.

A condição sanitária do estado, caracterizado como livre de Peste Suína Clássica (PSC) e sem registros de ocorrências de doença de Aujeszky, além de contribuírem para essas exportações, também têm atraído a instalação de novas empresas no estado ligadas ao setor.

Para 2010, pretendemos avançar no Programa no que se refere à manutenção do status de zona livre para PSC. Começaremos a implementar o Sistema de Vigilância Sanitária para PSC no Mato Grosso, com este Sistema pretendemos intensificar as atividades de vigilância passiva e ativa nas áreas reconhecidas como livres de PSC, com ênfase naquelas com maior probabilidade de reintrodução do vírus (vulnerabilidade) e maior capacidade do vírus se instalar em rebanho susceptível (receptividade); evitando, caso ingresse na área livre, que se espalhe (difusibilidade), minimizando assim os prejuízos. Estas atividades deverão ser aplicadas de forma sistemática e contínua, até que surtam os efeitos para os quais foram propostos e seja feita nova avaliação das metas do Programa. Ou seja, o objetivo é a padronização das ações de vigilância sanitária nos rebanhos de suídeos dos estabelecimentos de criação situados na zona livre de PSC, de forma a garantir a manutenção do status sanitário alcançado.

O setor acessa com maiores investimentos no ano vindouro, expandindo ainda mais a atividade, que dependerá efetivamente de um maior controle sanitário dos rebanhos e, portanto, incrementos no processo de fiscalização.

Procurar-se-á conciliar mais as fiscalizações com as datas de monitoramento nas granjas, de forma a acompanharmos pelo menos um monitoramento por granja ao ano.

2.3.3.1.5 PROGRAMA NACIONAL DE SANIDADE EQÜIDEA

Atributo	Indicadores	
	Eficácia	Efetividade
Indicador	Percentual de fiscalizações realizadas em relação ao programado (PFR)	Percentual de resultados negativos para AIE em relação ao número de animais examinados. (PRN) Percentual de animais com resultado positivo sacrificados. (PAS)
Fórmula de Cálculo	$PFR = (NFR / NFP) \times 100$	$PRN = (NAN / NAE) \times 100$ $PAS = (NAS / NAP) \times 100$
Operadores:	NFP = Número de Fiscalizações Programadas NFR = Número de Fiscalizações Realizadas	NAN = Número de Animais Negativos NAE = Número de Animais Examinados NAP = Número de Animais Positivos NAS = Número de Animais Sacrificados
Valores	NFP= 30 NFR= 16	NAP = 1.764 NAE = 37.628 NAN = 35.864 NAS = 3
Resultado	PFR = 57,5 %	PRN = 95,3% PAS = 0,17%
Unidade de med.:	Percentual (%)	Percentual (%)
Observações	O número de fiscalizações realizadas foi abaixo do programado devido ao acúmulo de atribuições pelo FFA responsável pelo PNSE. Outro programa sob sua responsabilidade, o PNCRC, foi priorizado por ter o foco na segurança alimentar e saúde pública.	Estes dois indicadores foram criados a partir deste relatório, dessa forma o aumento ou diminuição da efetividade deverão ser comparados com os anos seguintes. O indicador PRN reflete o número de resultados negativos do total de animais diagnosticados. O indicador PAS reflete o número de
Fonte:	SEDESA/SFA/MT	SEDESA/SFA/MT

O Programa Nacional de Sanidade dos Eqüídeos (PNSE) visa o fortalecimento da equideocultura nacional, por meio de ações de vigilância e defesa sanitária animal.

As ações previstas no PNSE são coordenadas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), como Instância Central e Superior do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária, e executadas, em cada Unidade da Federação (UF), pelos órgãos de Defesa Sanitária Animal (Instâncias Intermediárias).

As supervisões em laboratórios credenciados pela Coordenadoria Geral de Laboratórios – CGAL/MAPA foram realizadas pelo SEDESA/MT, e as auditorias de credenciamento e recredenciamento, pelos auditores da CGAL com auxílio do SEDESA/MT. Como a CGAL é responsável por auditar a rede de laboratórios credenciados, os Fiscais do SEDESA não são

qualificados como auditores do sistema de qualidade laboratorial. Dessa forma as supervisões realizadas pelo SEDESA possuem o objetivo de auxiliar os trabalhos da CGAL.

Nos últimos anos as supervisões de laboratórios se tornaram o foco das atividades do PNSE pelo SEDESA/MT. Como o SEDESA é responsável por supervisionar a execução das atividades de vigilância e defesa sanitária animal executadas pelo INDEA/MT, o foco das atividades do PNSE deve estar relacionado com essas atividades, que prevê a exigência de exame de AIE pra emissão de Guia de Trânsito Animal - GTA, fiscalizar as aglomerações de animais, marcar e sacrificar animais positivos.

Os recursos disponibilizados durante o ano de 2009 foram suficientes para a realização das supervisões e auditorias. As principais despesas foram com diárias e combustível para o deslocamento até os laboratórios, envolvendo 2 (dois) Fiscais e 1 (um) Motorista.

As dificuldades e limitações observadas no ano de 2009 foram: o não cumprimento das metas propostas, já que o Fiscal responsável possui acúmulo de atribuições referentes aos outros programas; a falta de treinamentos por parte do DSECOA e CGAL para os Fiscais do SEDESA realizarem as supervisões; o não comprometimento com o PNSE por parte do INDEA/MT, executor das atividades de defesa sanitária animal no Estado de Mato Grosso e; a quantidade reduzida de auditores da rede de laboratórios do MAPA, que não conseguem atender à demanda dos laboratórios pelas auditorias de credenciamento e recredenciamento em curto prazo.

Propomos como melhoria das atividades do PNSE no Estado de Mato Grosso, que o SEDESA priorize a supervisão das atividades do INDEA/MT e dos laboratórios no que se refere à vigilância e defesa sanitária animal, em cumprimento às legislações do Programa Nacional de Sanidade Eqüídea.

2.3.3.1.6 PROGRAMA NACIONAL DE SANIDADE AVÍCOLA

Atributo	Indicadores			
	Eficácia		Efetividade	
Indicador	Percentual de Fiscalização de estabelecimentos avícolas realizados em relação ao programado (PFR)	Percentual de treinamentos realizados em relação ao programado (PTR)	Supervisão das atividades de defesa animal nas unidades locais de execução do INDEA	Percentual de não ocorrência de doenças controladas em estabelecimentos matrizeiros em 2009
Fórmula de Cálculo	$PFR = (NFR/NFP) \times 100$	$PTR = (NTR/NTP) \times 100$	$PSR = (NSR / NSP) \times 100$	$(NDCSF2009 / NDC) \times 100 =$
Operadores:	PFR= Percentual de fiscalização realizada NFR= número de fiscalização realizada NFP= número de fiscalização programada	NTP = Número de Treinamentos Programados NTR = Número de Treinamentos Realizados	NSR=número de supervisão realizada NSP=número de supervisão programada	NDCSF = n ° de doenças controladas em estabelecimentos matrizeiros sem ocorrência de foco NDC = n ° de doenças controladas em estabelecimentos matrizeiros Doenças: Gênero Salmonela (04 sorotipos) e Gênero Micoplasma (03 sorotipos)

Valores	NFR= 23 NFP= 79	NTR = 6 NTP = 12	NSR= 7 NSP= 24	NDCSF = 3 NDC = 7
Resultado	PFR = 29,11 %	PTR = 50 %	PSR= 29,16%	42,85 %
Unidade de med.:	Percentual (%)	Percentual (%)	Percentual (%)	Percentual (%)

As atividades do PNSA com objetivo de elevar o desempenho dos rebanhos avícolas mediante a redução da incidência de doenças e o aprimoramento das aptidões das suas funções produtivas e reprodutivas foram executadas utilizando-se dos recursos orçamentários e financeiros alocados no Plano Interno - PI PCEANIMAL.

Par atingir os objetivos do Programa foram executadas as seguintes atividades:

Fiscalização de estabelecimentos de reprodução (aves e ratitas) que se encontram registrados nesta SFA e com pedidos de registro;

Fiscalização de Méd. Veterinários habilitados à emissão da GTA (Guia de Trânsito Animal) para aves e ovos férteis e treinamento dos mesmos nas atividades do PNSA;

Supervisão das Unidades Locais de Execução do INDEAMT (ULE - Instituto de Defesa Agropecuária do Mato Grosso) que atendem municípios que possuem estabelecimentos registrados ou com expressão na avicultura de corte ou postura;

Capacitação de Médicos Veterinários Autônomos, oficiais e FFA (Fiscal Federal Agropecuário) no PNSA;

Participações em reuniões do COESA (Comitê Estadual de Sanidade Avícola);

Certificação de estabelecimentos (núcleos) registrados nesta SFA (Superintendência Federal da Agricultura);

Análise e acompanhamento das notificações de mortalidade de aves pelo SIF na Vigilância Permanente para Doença de Newcastle e Influenza Aviária;

Realização de triagem e envio das amostras aos laboratórios, como parte da Vigilância Permanente para Doença de Newcastle e Influenza Aviária;

Essas atividades foram executadas por FFA do Serviço de Defesa Agropecuária – SEDESA da SFA/MT, por Médicos Veterinários Oficiais do INDEA/MT e FFA do SEFAG e SIPAG.

As fiscalizações de estabelecimentos de reprodução com pedido de registro nesta Superintendência em conformidade com a legislação pertinente foram realizadas em conjunto com FFA do SEFAG na qual obteve aproveitamento de vários deslocamentos do referido setor. Quanto aos estabelecimentos que se encontram registrados nesta SFA, foram realizadas vistorias periódicas "in loco" pelo responsável do programa no SEDESA. Aproveitando os deslocamentos para vistoria foram fiscalizados também os habilitados à emissão de GTA para aves e ovos férteis em conjunto com o INDEA de cada unidade que o habilitado é cadastrado.

As supervisões das Unidades Locais do INDEA, que possuem nos seus municípios estabelecimentos avícolas de reprodução e comerciais, foram realizadas em conjunto com o responsável do PNSA no órgão estadual. As capacitações de Med. Veterinários Oficiais e autônomos foram promovidas pelo SEDESA/MT e INDEA/MT, com objetivo de mantê-los atualizados quanto às ações de prevenção de doenças e nas atividades desenvolvidas pelo PNSA. Na prevenção e controle da DNC (Doença de Newcastle) e prevenção da Influenza Aviária foram realizadas notificações de mortalidade no transporte e alojamento das aves em produção pelos FFA's do SIF, com triagem e encaminhamento de amostras ao LANAGRO/SP pelo SEDESA, além de recebimento e envio de amostras provenientes da vigilância diante de notificações de doenças realizadas pelo INDEA nos estabelecimentos comerciais e propriedades de subsistência.

A maioria das atividades foram realizadas no primeiro semestre de 2009, pois em julho a Médica Veterinária responsável pelo Programa Nacional de Sanidade Avícola (PNSA) se afastou, sendo o mesmo assumido pela FFA responsável também, pelo Programa Nacional de Sanidade Suídea (PNSS), e esta por se encontrar em período de adaptação, interação, conhecimento do Programa e com inúmeras atividades atribuídas não conseguiu cumprir todas as metas programadas. Além do fato da falta de pessoal para trabalhar no Serviço, o que fez com que uma FFA assumisse dois Programas de grande demanda no SEDESA. Fatos estes que justificam os baixos indicadores de eficácia.

Dar-se-á prioridade no ano de 2010 aos estabelecimentos, Méd. Veterinários habilitados e ULE's do INDEA que não foram fiscalizados e supervisionados anteriormente.

O indicador de efetividade neste ano não foi de 100%, pois houve 3 (três) granjas Matrizeiras com diagnóstico positivo para *Mycoplasma synoviae*, onde foram tomadas as devidas providências.

Em 2010, pretendemos avançar no Programa realizando o cadastramento e Educação Sanitária em estabelecimentos de aves de subsistência em um raio de 10 km ao redor das granjas Matrizeiras e comerciais, com a colaboração da iniciativa privada.

2.3.3.1.7 CONSOLIDAÇÃO DOS INDICADORES

Eficácia

Programa	Indicador	Valor
PNCEBT	Supervisão órgão executor	64,5%
	Fiscalização de Médicos Veterinários, lojas veterinárias e propriedades rurais	22,4%
	Treinamento de Médicos Veterinários	89%
PNCRC	Fiscalizações realizadas	126,66 %
PNCRHE	Supervisão órgão executor	126,08
	Médicos Veterinários autônomos e oficiais treinados	150,0
	Fiscalização de propriedades	100
	Amostras triadas e enviadas ao laboratório	X
	Bovino Sacrificado	X
PNSS	Fiscalização e supervisão técnica nos estabelecimentos	69,23 %
	Fiscalização e supervisão técnica no serviço oficial	0 %
	Treinamentos	250 %
PNSE	Fiscalização de laboratórios	57,5 %
PNSA	Fiscalização e supervisão técnica nos estabelecimentos	29,11 %
	Fiscalização e supervisão técnica no serviço oficial e Méd. Veterinários habilitados	29,16 %
	Treinamentos	50 %

Efetividade

Programa	Indicador	Valor
PNCEBT	Índice de Vacinação de Brucelose	83,3%
PNCRC	Taxa de conformidade de amostras (TCF)	79,53 %
	Índice de bovinos mortos por raiva	76,03

PNCRHE	em 2008 em relação ao ano anterior	
PNSS	Percentual de não ocorrência de doenças controladas	83,33%
PNSE	Percentual de Resultados Negativos (PRN)	95,3%
	Percentual de Animais Sacrificados (PAS)	0,17%
PNSA	Percentual de não ocorrência de doenças controladas	42,85 %

2.3.3.2 Erradicação da Febre Aftosa - FEBREAFTOS

Tipo	Atividade
Finalidade	Manter a condição sanitária na zona livre de febre aftosa e erradicar a doença dos circuitos pecuários Norte e Nordeste, objetivando o acesso do produto nacional ao mercado
Descrição	Realização de reuniões dos circuitos pecuários para estabelecimento das prioridades e estratégias zoossanitária; elaboração de normas sanitárias; educação sanitária; cadastramento das unidades de produção, de vacinação, de atendimento a notificações de suspeitas e de controle do trânsito de animais e de seus produtos e subprodutos; rastreamento, fiscalização e controle da eficiência e da eficácia das vacinas produzidas; realização de diagnóstico e monitoramento soroepidemiológico nas unidades federativas; fiscalização sanitária e epidemiológica; e aperfeiçoamento do sistema de informação e análise epidemiológica.
Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas	SDA
Unidade Executora	SEDESA/SFA/MT
Áreas Responsáveis pelo Gerenciamento ou Execução	DSA
Coordenador Nacional da Ação	GUILHERME HENRIQUE FIGUEIREDO MARQUES
Responsável pela Execução da Ação a Nível Local	ÊNIO JOSÉ DE ARRUDA MARTINS

O Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa (PNEFA) tem como estratégia principal a implantação progressiva e manutenção de zonas livres da doença, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Organização Mundial de Saúde Animal (OIE). Sua execução é compartilhada entre os diferentes níveis de hierarquia do serviço veterinário oficial com participação do setor privado, cabendo a cada um suas responsabilidades. Os governos estaduais, representados pelas secretarias estaduais de agricultura e instituições vinculadas, responsabilizam-se pela execução do PNEFA no âmbito estadual. As atividades são predominantemente executadas, de forma indireta, pelo Instituto de Defesa Agropecuária do estado de Mato Grosso (INDEA/MT), ficando a cargo desta Superintendência, por meio do seu Serviço de Sanidade Agropecuária, o apoio técnico financeiro e a supervisão dessas atividades. Esta parceria é fundamental para que o MAPA tenha o alcance necessário nas suas ações sanitárias. Em 2009 os Estados de Alagoas, Ceará, Paraíba e Piauí passaram de risco não classificado para áreas de médio risco em relação á febre aftosa. Apenas os estados do Amapá e Amazonas permanecem com esta classificação e o estado de Roraima e a área 3 do Estado do Pará são classificados como alto risco. A perspectiva é de que até 2010 todo o país seja considerado área livre de febre aftosa.

Devido às notificações de focos de febre aftosa na Bolívia e às ameaças de reintrodução do vírus dessa doença em nossa área livre, através da fronteira com aquele país, priorizaram-se

as ações de fiscalização e vigilância epidemiológica naquela região, com as quais está relacionada à maior parcela das despesas executadas no âmbito do programa de desenvolvimento da bovideocultura. Com isto, o principal objetivo das ações foi plenamente alcançado, mantendo-se o Estado com o “status” nacional de zona livre de febre aftosa e, portanto, em condições de exportar para muitos países.

O SEDESA realiza de modo contínuo, supervisões no órgão de defesa estadual, cujo objetivo é analisar as condições de funcionamento das unidades do INDEA/MT, a condução das atividades e controles praticados em relação ao trânsito estadual e interestadual referentes ao PNEFA e avaliar as atividades relacionadas ao convênio MAPA/INDEA 001/09. Em 2009 foram supervisionadas as ULEs de Tangará da Serra, Diamantino, Barra do Bugres, Juara, Tabaporã, Campo Novo do Parecis, Alto Paraguai, Porto Estrela, Alta Floresta, Cuiabá, Araputanga, Porto Esperidião, Colíder, Primavera do Leste, Paranatinga Chapada, Santo Antônio do Leverger, Barão de Melgaço, Pedra Preta, Rondonópolis e Guiratinga e realizadas fiscalizações em revendas de vacinas contra febre aftosa, como forma de subsidiar as supervisões.

O MAPA e o INDEA/MT com o apoio do GEFRON (Grupo Especial de Fronteira) fazem, desde 2007, uma operação de vigilância preventiva na fronteira de Mato Grosso e Bolívia. Nos municípios de Cáceres, Porto Esperidião e Vila Bela da Santíssima Trindade havia, em 2009, 07 barreiras sanitárias que realizaram fiscalização, visando impedir a entrada de produtos e subprodutos de origem animal e vegetal, fazendo a desinfecção em todos os veículos provenientes daquele país. Tal ação visa minimizar os riscos de reintrodução da febre aftosa no país. Neste período havia 07 barreiras sanitárias: Avião Caído, Corixa, Corixinha, Fortuna, Marphil, Las Petas e Ponta do Aterro. Como atividades do SEDESA foram supervisionadas as barreiras fixas e volantes, entretanto essas só funcionaram no primeiro trimestre de 2009. Após este período, por vários momentos as equipes volantes ficaram paralizadas por falta de recursos financeiros ou humanos. Do mesmo modo, as 7 barreiras planejadas para funcionar durante todo o ano tiveram vários períodos de paralisação, pelos mesmos motivos. Devido a estes fatos as supervisões programadas não foram realizadas na íntegra, pois nas datas disponíveis para as supervisões, não havia ninguém nas barreiras. Este problema perdurou até o final do ano. As supervisões previstas para os postos fiscais não puderam ser realizadas, pois se procurou dar atenção maior à unidades no interior do Estado, e em 2008 foi possível com as supervisões nos postos, observar que em todas as atividades estavam transcorrendo de modo esperado.

Os monitoramentos soroepidemiológicos para avaliar a eficiência da vacinação contra febre aftosa e para verificação de circulação viral nas regiões de fronteira internacional são atividades orientadas pelo Departamento de Saúde Animal e executadas pelo INDEA/MT em novembro e dezembro de 2008, objetivando atender exigências da União Européia e manter o status do estado de “livre de febre aftosa com vacinação”. Além desta atividade está sendo realizado no estado o Projeto PNC- Estudo a Campo para Avaliar a Detecção de Anticorpos Contra Proteínas Não Capsidais do Vírus da Febre Aftosa em Bovinos Vacinados. Trata-se de um estudo observacional a campo tendo como principais objetivos produzir um diagnóstico de situação sobre o nível de indução de reatividade contra PNC, das vacinas utilizadas no país, nos testes sorológicos utilizados nos estudos de avaliação de circulação do vírus da febre aftosa; avaliar e modelar temporalmente a reatividade (curva de reatividade segundo dias após última vacinação) em bovinos submetidos à revacinação em curto espaço de tempo e vacinados sistematicamente de acordo com o esquema de duas vacinações anuais (cada seis meses), como suporte para a interpretação de resultados de estudos sobre circulação viral e outros; e contribuir para o aperfeiçoamento das normas para controle das vacinas contra a febre aftosa, no que se refere à indução de anticorpos contra PNC. Neste projeto coube ao SEDESA acompanhar e apoiar as atividades realizadas pelo INDEA/MT nas fazendas Fonte e Salto das Nuvens, ambas no município de Tangará da Serra, durante o período de execução do mesmo, novembro de 2009 a maio de 2011.

Além destas atividades, foram ainda acompanhadas missões internacionais (União Européia e EUA) em propriedades rastreadas e frigoríficos e diversas visitas na fronteira Brasil e Bolívia, reuniões e supervisões visando a construção de cinco bases novas para as barreiras sanitárias nos municípios de Cáceres, Vila Bela da Santíssima Trindade e Porto Esperidião e reuniões em Brasília para tratar de assuntos diversos relacionados ao programa. Ocorreram ainda cinco treinamentos para médicos veterinários autônomos do estado se cadastrarem no PNCEBT. Nestes treinamentos são proferidas dentre outras, palestras de febre aftosa.

Em 2009 foi realizado um Simulado sobre Emergência em Febre Aftosa em Cáceres, com objetivo de treinar os fiscais do MAPA e INDEA/MT, Ministério da Defesa, GEFRON e além de outros órgãos públicos para agir num possível foco de febre aftosa no Estado. Para este treinamento foram gastos R\$ 3880,62, sendo R\$2851,86 do PI VIGIZOO2 e R\$1028,76 do FEBREAFTOS. Foram treinados 3 fiscais. Outros 2 estiveram em alguns momentos como abertura ou encerramento.

As despesas deste PI relativas às diárias a terceiros referem-se ao serviço de fiscalização de produtos de origem animal e vegetal na fronteira entre Brasil e Bolívia, nos municípios e Cáceres, Vila Bela da Santíssima Trindade e Porto Esperidião. Os servidores do INDEA fiscalizam a fronteira e os policiais militares fazem a segurança desses. Em cada período de 10 dias, para as barreiras sanitárias e equipes volantes são deslocados cerca de 25 técnicos em agropecuária, um médico veterinário que realiza a supervisão geral e 40 policiais que recebem diárias integrais. Houve ainda os trabalhos de vacinação assistida nas propriedades da fronteira durante as etapas de fevereiro e novembro que totalizam 10 equipes compostas por um técnico em agropecuária e um veterinário e o monitoramento de circulação viral na fronteira, com equipes de técnicos em agropecuária e veterinários que fizeram a segunda coleta do monitoramento em 24 propriedades.

As atividades previstas e realizadas, o custo e os indicadores e taxas do PI FEBREAFTOS estão demonstrados nas tabelas abaixo:

Produtos	Física	
	Previstas	Realizadas
Supervisão de ULE	24	26
Supervisão das Barreiras Sanitárias	84	36
Auditorias de ULE e UR	10	3
Fiscalização em vendas	24	23
Supervisão dos Postos de Fiscalização	8	0
Reunião	0	9
Treinamento	0	3
TOTAL	150	84

Elementos de Despesa	Financeiro	
	Previstas	Realizadas
Contribuicoes	0	1.619.162,24
Diarias - Pessoal Civil	10.311,50	33.279,16
Material de Consumo	23.213,00	26.653,57
Passagens e Despesas com Locomocao	0	13.423,86
Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0	16.252,80
Outros Servicos de Terceiros-Pessoa Juridica	0	8.714,29
Auxilios	0	2.937.000,00
Equipamentos e Material Permanente	0	213.877,98
Total	33.524,50	4.868.363,90

Atributo	Indicadores		
	Eficiência	Eficácia	Efetividade
Indicador	Custo de uma Supervisão Realizada	Percentual de Supervisões Realizadas em relação ao	Bovinos e Bubalinos vacinados nas 03 etapas de

	(CFR)	Programado (PSR)	vacinação contra febre aftosa em 2009
Fórmula de Cálculo	CSR = CTS / NSR	PSR = (NSR / NSP) * 100	PBV= (PE1 + PE2 + PE3)
Operadores:	CTS = Custo Total de Supervisões (R\$) NSR = Número de Supervisões Realizadas	NSP = Número de Supervisões Programadas NSR = Número de Supervisões Realizadas	PBV = percentual de bovinos vacinados PE1 = Percentual Etapa 1 PE2 = Percentual Etapa 2 PE3 = Percentual Etapa 3
Valores	CTS = 11736,12 NSR = 56	NSP= 150 NSR= 88	NBV= (100% + 99,71% +99,82) /3
Resultado	R\$ 209,5736	58,67%	99,84%
Und. Medida	R\$/ Supervisão	Percentual (%)	Porcentagem
Observações	*	*neste caso foram computadas todas as atividades realizadas por 3 fiscais, exceto participações em reuniões e treinamentos.	Relatórios de vacina INDEA/MT- 2009

*O valor gasto incluiu as diárias para um fiscal e um motorista e uma estimativa do combustível utilizado em todas as viagens para supervisão, auditorias e fiscalização realizadas pela responsável técnica do programa. Não entram nestes cálculos reuniões e treinamentos nem as fiscalizações feitas por outros fiscais, para efeito de cálculo e comparação com o índice encontrado em 2008. Pode-se observar que em relação ao ano passado houve uma diminuição dos custos por supervisão, aumentando a eficiência. Um dos motivos sugeridos é que em diversas viagens foram realizadas atividades de outros programas, como por exemplo, supervisões do PNCEBT, coletas do PNCR e supervisões dos convênios MAPA/INDEA/MT 001/04- 7º aditivo e 001/1008. O índice de eficácia, no entanto teve um decréscimo, pois, como foi explicado no texto, foram calculadas mais atividades do que foi possível realizar. Além disso, houve muita repetição de situações encontradas nas unidades locais em relação à realização das atividades previstas no programa, não sendo necessário supervisionar 100% das unidades programadas para concluir o diagnóstico quanto ao andamento do PNEFA no Estado de Mato Grosso. Para 2010 as mesmas de atividades foram estimadas com mais parcimônia, devido ao fato de que durante o ano ocorrem diversos motivos que adiam ou mesmo impedem a realização destas atividades como por exemplo atividades emergenciais ou extraordinárias que demandam fiscais, reuniões e treinamentos, que nunca não programados no início do ano, dentre outros. Já em relação à efetividade não houve um aumento considerável, e como o índice de vacinação no estado é bastante satisfatório este indicador foi muito positivo. De qualquer modo almeja-se sempre alcançar os 100% de vacinação em todas as campanhas em 2010

As informações sobre o convênio com o INDEA-MT estão no Item 6 – Informações sobre Transferências.

2.3.3.3 Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Animais, seus Produtos e Insumos - VIGIZOO2

Tipo	Atividade
Finalidade	Manter em níveis satisfatórios o estado sanitário dos rebanhos nacionais, protegendo áreas reconhecidas como livres de agentes causadores de doenças.
Descrição	Elaboração de normas; coordenação, integração

	e cooperação técnica com as instâncias estaduais e municipais no trato da vigilância e do controle zoossanitário do trânsito de animais no território nacional; capacitação de recursos humanos na área de vigilância zoossanitária; análise de risco e quarentena animal.
Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas	DAS
Unidade Executora	SFA/MT
Áreas Responsáveis pelo Gerenciamento ou Execução	SEDESA
Coordenador Nacional da Ação	GUILHERME HENRIQUE FIGUEIREDO MARQUES
Responsável pela Execução da Ação a Nível Local	ENIO JOSÉ DE ARRUDA MARTINS

Produtos	Física	
	Previstas	Realizadas
Fiscalizações Realizadas	0	0
Supervisões Realizadas	7	5
Treinamentos	0	3

Elementos de Despesa	Financeiro	
	Previstas	Realizadas
Diárias	4900,00	4.489,14
Material de Consumo	4050,00	4.872,06
Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	0	3.493,30
Total	8.950,00	12.854,50

Atributo	Indicadores	
	Eficiência	Eficácia
Indicador	Custo de uma supervisão realizada (CSR)	Percentual de supervisões realizadas em relação ao programado (PSR)
Fórmula de Cálculo	$CSR = CTS / NSR$	$PSR = (NSR / NSP) * 100$
Operadores:	CTS = Custo Total de Supervisão (R\$) NSR = Número de Supervisões Realizadas	NSP = Número de Supervisões Programadas NSR = Número de Supervisões Realizadas
Valores	CTS = R\$ 2307,19* NSR = 5	NSP= 07 NSR= 05
Resultado	R\$ 461,438	71,43%
Unidade de medida	R\$ /Supervisão	Percentual (%)
Observações	*Para calcular o custo dessas supervisões foram somados os valores gastos em diárias R\$1523,96 e o valor gasto com combustível, (que foi disponibilizado pelo PI FEBREAFTOS, R\$783,23).	

Inicialmente foram previstas para 2010 as supervisões nos 8 postos de fiscalização que o Estado de Mato Grosso mantém nas divisas com os estados de MS, GO, PA, AM para a fiscalização de veículos que transportam cargas e produtos animais, vegetais ou derivados

desses estados. Uma das principais diretrizes nas fiscalizações é impedir o ingresso de animais suscetíveis a febre aftosa provenientes de áreas proibidas.

Tais supervisões, porém, também foram previstas por engano pelo PI FEBREAFTOS. Deste modo, as atividades realizadas com os recursos do VIGIZOO2 foram cinco supervisões relativas ao PNCRHE nos municípios de Denise, Diamantino, Alto Paraguai, Nobres e Rosário D’oeste. Além desta foram gastos R\$ 2851,86 em diárias para o Simulado sobre Emergência em Febre Aftosa para 3 servidores e combustível no valor de R\$ 4.872,06, utilizado para o deslocamento de todas as atividades. Foram gastos ainda R\$ 3.493,30 com consertos de veículos e aquisição de material de consumo para a SFA.

2.3.3.4 Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais, seus Produtos e Insumos – VIGIFITO1

Tipo	Atividade
Finalidade	Garantir a sanidade vegetal, controlando a disseminação de pragas que afetam a agricultura brasileira.
Descrição	Elaboração de normas; coordenação, integração e cooperação técnica com as instâncias estaduais e municipais no trato da vigilância e do controle fitossanitário do trânsito de vegetais e seus produtos no território nacional; capacitação técnica; análise de risco e quarentena vegetal.
Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas	Departamento de Sanidade Vegetal - DSV
Unidade Executora	SFA/MT
Áreas Responsáveis pelo Gerenciamento ou Execução	Serviço de Sanidade Agropecuária - SEDESA
Coordenador Nacional da Ação	Laucir Rodrigues Gonçalves
Responsável pela Execução da Ação a Nível Local	Enio José de Arruda Martins

Produtos	Física	
	Previstas	Realizadas
Supervisão do Sistema de Certificação Fitossanitária de Origem	7 propriedades	7 propriedades
Supervisão de Curso de Certificação Fitossanitária de Origem para Praga Quarentenária	1 curso	Nenhum
Fiscalização de quarentena vegetal	4 fiscalizações	Nenhuma
Supervisão de Curso de Certificação Fitossanitária de Origem para Praga Não Quarentenária Regulamentada	1 curso	Nenhum
Supervisão de barreiras fitossanitárias	15 supervisões	Nenhuma
Supervisão do Sistema de Certificação Fitossanitária de Origem para Praga Não Quarentenária Regulamentada	30 lotes de sementes	Nenhum

Elementos de Despesa	Financeiro	
	Previstas	Realizadas
Diárias	6.030,18	2.059,29
Material de Consumo	9.470,00	2.995,38
Passagem aérea	0,00	0,00
Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	2.600,00	1.200,00
Total	18.100,18	6.254,67

Atributo	Indicadores		
	Eficiência	Eficácia	Efetividade
Indicador	E = custo médio das inspeções e supervisões realizadas / custo médio das inspeções e supervisões programadas x 100	E = nº de inspeções e supervisões realizadas / nº de inspeções e supervisões programadas x 100	E = número de inspeções e supervisões não conformes / número de inspeções e supervisões realizadas x 100
Fórmula de Cálculo	$E = \text{CMISR} / \text{CMISP} \times 100$	$E = (\text{NISR} / \text{NISP}) \times 100$	$E = \text{NISNC} / \text{NISR} \times 100$
Operadores:	CMISR = Custo Médio das Inspeções e Supervisões Realizadas (R\$) CMISP = Custo Médio das Inspeções e Supervisões Programadas (R\$)	NISR = Número de Inspeções e Supervisões Realizadas NISP = Número de Inspeções e Supervisões Programadas	NISNC = Número de Inspeções e Supervisões Não Conformes NISR = Número de Inspeções e Supervisões Realizadas
Valores	CMISR = 378,10 CMISP = 339,16	NISR = 7 NISP = 58	NISNC = 7 NISR = 7
Resultado	115,5%	12%	100%
Und. Medida.:	R\$ / Inspeção ou Supervisão	Percentual (%)	Porcentagem (%)
Observações			
Fonte:	SIAFI Gerencial e SIPLAN	SIPLAN	SIPLAN

Algumas ações do PI VIGIFITO1 e do PI PCEVEGETAL foram executadas conjuntamente, utilizando-se recursos financeiros de apenas um PI para deslocamento.

O principal resultado alcançado por esta ação em 2009 foi a supervisão fitossanitária das unidades de produção de espécies vegetais, que permitiu a exportação de sementes de pastagens e de hortaliças, mediante correção das não-conformidades detectadas.

Constatou-se que a existência de boa parte das não-conformidades verificadas deve-se à falta de acompanhamento do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA/MT junto às unidades de produção com certificação fitossanitária de origem. Em razão disso, foi solicitado ao órgão que realizasse ações no sentido de melhorar a Certificação Fitossanitária de Origem no Estado.

Avaliação Crítica de Desempenho:

Ação: Supervisão de Curso de Certificação Fitossanitária de Origem para Praga Quarentenária – não houve demanda por parte de produtores ou responsáveis técnicos.

Ação: Fiscalização de quarentena vegetal - não houve demanda provocada por importação de vegetais ou produtos vegetais.

Ação: Supervisão de Curso de Certificação Fitossanitária de Origem para Praga Não Quarentenária Regulamentada – não houve necessidade de realização do curso, porque a lista de pragas não quarentenárias regulamentadas, que foi colocada em consulta pública, através da Portaria nº. 47, de 26 de fevereiro de 2009, recebeu críticas impeditivas à publicação.

Ação: Supervisão do Sistema de Certificação Fitossanitária de Origem para Praga Não Quarentenária Regulamentada – em razão de que o MAPA não publicou a lista de pragas não

quarentenárias regulamentadas não foi implantado o Sistema de Certificação Fitossanitária de Origem para Praga Não Quarentenária Regulamentada.

2.3.3.5 Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais - PCVEGETAL

Tipo	Atividade
Finalidade	Garantir a segurança fitossanitária nacional, visando agregar valor qualitativo e quantitativo aos produtos vegetais e subprodutos, por meio de prevenção, controle e erradicação de pragas da horticultura, de plantas medicinais e condimentares, de flores plantas ornamentais, da cacauicultura, da cana-de-açúcar, da fruticultura e citricultura, da cafeicultura, das oleaginosas, de plantas fibrosas, de cereais, da silvicultura, de raízes e outras espécies vegetais para torná-los produtivos, competitivos e atender as exigências do mercado nacional e internacional.
Descrição	Elaboração de diretrizes fitossanitárias; identificação de prioridades de pesquisa para pragas; levantamento fitossanitários de detecção, delimitação e verificação, estabelecimento de barreiras fitossanitárias, elaboração de planos de contingências e de emergências para pragas presentes; caracterização de áreas e locais livres de pragas; estabelecimento de sistema de manejo de risco de pragas, campanhas nacionais e regionais de prevenção e controle; credenciamento de empresas que operam no comércio internacional de produtos vegetais, sistema de informação fitossanitária; edição de atos normativos (Instruções Normativas e Portarias), acordos internacionais, estabelecimento de convênios com órgãos públicos estaduais, iniciativa privada e outros órgãos afins executores de defesa fitossanitária.
Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas	Departamento de Sanidade Vegetal - DSV
Unidade Executora	SFA/MT
Áreas Responsáveis pelo Gerenciamento ou Execução	Serviço de Sanidade Agropecuária - SEDESA
Coordenador Nacional da Ação	Gutemberg Barone de Araújo
Responsável pela Execução da Ação a Nível Local	Enio José de Arruda Martins

Produtos	Física	
	Previstas	Realizadas
Inspeção de campos de produção de sementes de algodão	10 propriedades	5 propriedades
Supervisão erradicação do Cancro Cítrico	5 supervisões	1 supervisão
Supervisão e avaliação de destruição de soqueira de algodão	8 municípios	nenhum
Delimitar a ocorrência, avaliar danos e identificar as principais espécies de gafanhotos associadas à grandes culturas	10 municípios	
Supervisionar áreas com plantios autorizados de soja pela CDSV/MT e ações de fiscalização de plantas tigueras pelo INDEA/MT	15 municípios	4 municípios
Inspeção em viveiros de mudas frutíferas	4 viveiros	1 viveiro
Supervisão dos levantamentos de detecção de Pragas Quarentenárias A2	20 municípios	21 municípios
Levantamento da Ferrugem da Teca (<i>Tectona grandis</i>)	-	19 municípios
Curso oferecido sobre Defesa Sanitária Vegetal	nenhum	2 cursos
Palestra proferida sobre Defesa Sanitária	nenhuma	1 palestra

Vegetal		
Reunião preparatória para o XIII Encontro Nacional de Fitossanitaristas do MAPA	nenhum	1 participante
Participação no XIII Encontro Nacional de Fitossanitaristas do MAPA	nenhum	2 participantes
Revisão do Decreto Federal nº. 24.114 (Regulamento de Defesa Vegetal)	nenhuma	1 participante em duas reuniões

Elementos de Despesa	Financeiro	
	Previstas	Realizadas
Diárias	14.891,78	16.921,00
Material de Consumo	11.930,00	5.073,23
Passagem aérea	0,00	16239,33
Serviço de Terceiros Pessoa Física	0,00	2.784,36
Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	5.500,00	1.265,00
Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00
Total	32.321,78	42.282,92

Atributo	Indicadores	
	Eficiência	Eficácia
Indicador	E = custo médio das inspeções e supervisões realizadas / custo médio das inspeções e supervisões programadas x 100	E = nº de inspeções e supervisões realizadas / nº de inspeções e supervisões programadas x 100
Fórmula de Cálculo	$E = \text{CMISR} / \text{CMISP} \times 100$	$E = (\text{NISR} / \text{NISP}) \times 100$
Operadores:	CMISR = Custo Médio das Inspeções e Supervisões Realizadas (R\$) CMISP = Custo Médio das Inspeções e Supervisões Programadas (R\$)	NISR = Número de Inspeções e Supervisões Realizadas NISP = Número de Inspeções e Supervisões Programadas
Valores	CMISR = 42.282,92 CMISP = 32.321,78	NISR = 45 NISP = 39
Resultado	R\$ 130,81	% 115,38
Und. Medida.:	R\$ / Inspeção ou Supervisão	Percentual (%)
Fonte:	SIAFI Gerencial e SIPLAN	SIPLAN

2.3.3.6 Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Vegetais e seus Produtos - FISCPLANTA2

Tipo	Atividade
Finalidade	Impedir a entrada no país de pragas de vegetais oriundos de outros países, com vistas a evitar danos à economia, ao meio ambiente e à saúde da população, bem como garantir a

Descrição	fitossanidade de produtos nacionais e sua exportação. Vigilância e controle fitossanitário em portos, aeroportos e postos de fronteira do país, por meio da análise documental e da inspeção de partidas de vegetais, suas partes, produtos e subprodutos
Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas	Coordenação Geral do VIGIAGRO - Brasília
Unidade Executora	SFA/MT
Áreas Responsáveis pelo Gerenciamento ou Execução	VIGIAGRO/SFA/MT
Coordenador Nacional da Ação	Oscar de Aguiar Rosa Filho
Responsável pela Execução da Ação a Nível Local	Nilo Silva do Nascimento

Produtos	Física	
	Previstas	Realizadas
Fiscalizações Realizadas	599	670

Elementos de Despesa	Financeiro	
	Previstas	Realizadas
Diárias	4.800,00	19.867,48
Material de Consumo	2.400,00	22.565,87
Passagem aérea	0,00	13.261,68
Serviço de Terceiros Pessoa Física	0,00	0,00
Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	4.800,00	57.262,73
Equipamentos e Material Permanente	0,00	29.928,13
Total	12.000,00	142.885,89

As comentários sobre o PI FISCPLANTA2 estão abaixo, em conjunto com os comentários sobre o PI FISCANIMAL2

2.3.3.7 Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Animais e seus Produtos - FISCANIMAL2

Tipo	Atividade
Finalidade	Impedir a entrada e a disseminação, no País, de doenças de animais e seus produtos, oriundos de outros países, com vistas a evitar danos à economia, ao meio ambiente e à saúde da população
Descrição	Vigilância e controle zoonosológico em portos, aeroportos, postos de fronteira do país e estações aduaneiras interior, por meio da análise documental e da inspeção de partidas de vegetais, animais, suas partes, produtos e subprodutos
Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas	Coordenação Geral do VIGIAGRO - Brasília
Unidade Executora	SFA/MT
Áreas Responsáveis pelo Gerenciamento ou Execução	VIGIAGRO/SFA/MT
Coordenador Nacional da Ação	Oscar de Aguiar Rosa Filho
Responsável pela Execução da Ação a Nível Local	Nilo Silva do Nascimento

Produtos	Física	
	Previstas	Realizadas
Fiscalizações Realizadas	1	1

Elementos de Despesa	Financeiro
----------------------	------------

	Previstas	Realizadas
Diárias	00,00	1.149,44
Material de Consumo	00,00	7.835,72
Passagem aérea	0,00	0,00
Serviço de Terceiros Pessoa Física	0,00	0,00
Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	40.000,00	4.208,34
Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	9.925,99
Total	50.000,00	23.119,49

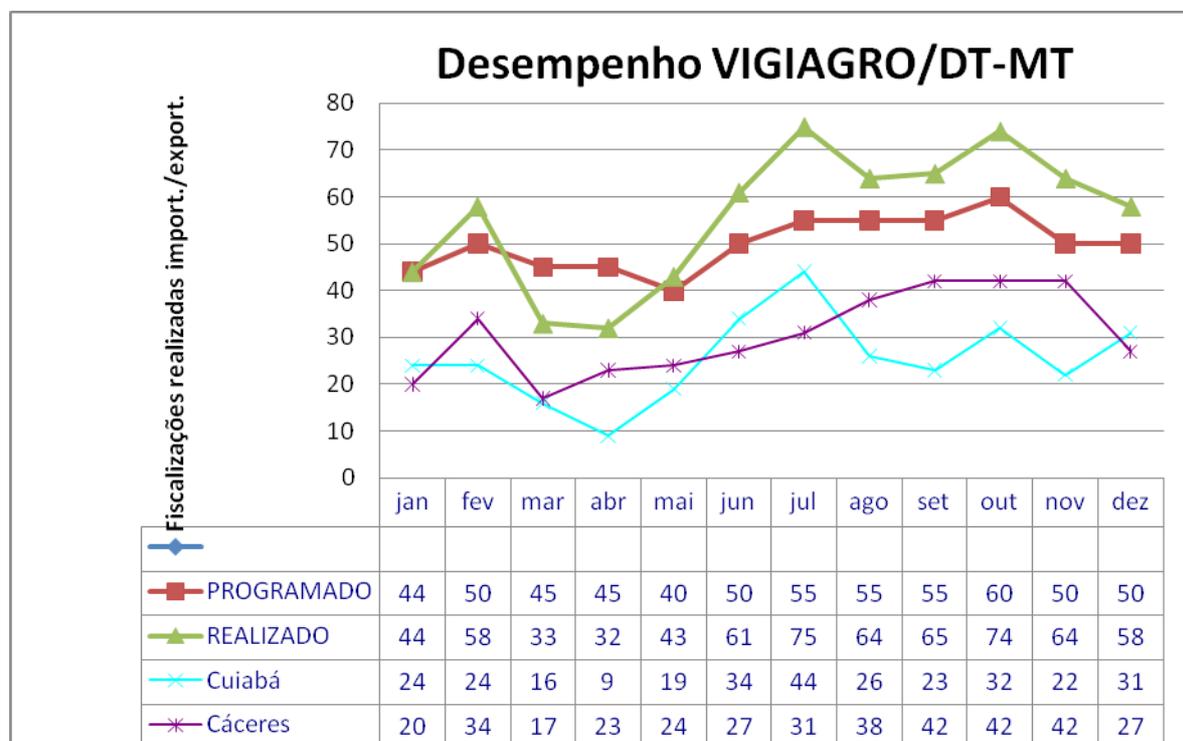


Gráfico 7- PROGRAMAÇÃO FÍSICA: PROGRAMADO X REALIZADO (TOTAL E POR UNIDADES)

	Área Animal		Área Vegetal	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação
Nº Partidas Inspeccionadas*	0	1	577	93
Nº Termos de ocorrência	0	0	34	0
Nº Ocorrências sanitárias**	0	0	23	0

Para análise dos indicadores, consideraremos a soma dos resultados físicos e financeiros das duas ações (FISCPLANTA2 + FISCANIMAL2).

Atributo	Indicadores		
	Eficiência	Eficácia	Efetividade
Indicador	Custo de uma Fiscalização Realizada (CFR)	Percentual de Fiscalizações Realizadas em relação ao Programado (PFR)	Taxa de Conformidade de Fiscalização na Importação/Exportação (TC)
Fórmula de Cálculo	CFR = CTF / NFR	PFR = (NFR / NFP) * 100	TC=(1-(AI / FR)) * 100
Operadores:	CTF = Custo Total de Fiscalização (R\$) NFR = Número de Fiscalizações Realizadas	NFP = Número de Fiscalizações Programadas NFR = Número de Fiscalizações Realizadas	AI = Autos de infração Emitidos FR = Fiscalizações Realizadas

Valores	CTF = 166.005,38 NFR = 671	NFP= 600 NFR= 671	AI = 0 FR = 671
Resultado	R\$ 247,39	111,83 %	100 %
Und. Medida.:	R\$ / Fiscalização	Percentual (%)	Porcentagem (%)
Observações			
Fonte:	SIAFI Gerencial e SIPLAN	SIPLAN	SIPLAN

Representam o Índice de Cobertura da Vigilância Internacional Vegetal.

EFETIVIDADE: Visa identificar a relação entre as ocorrências detectadas nas importações e exportações com o total de fiscalizações realizadas.

Em 2009 a meta era atingir até 5%. Quanto menor é melhor. O valor alcançado (5,07%) está bem próximo da meta.

EFICÁCIA: Visa mostrar a abrangência da cobertura da vigilância internacional vegetal por meio das fiscalizações realizadas no trânsito internacional de mercadorias, passageiros e embalagens de madeira.

Em 2009 a meta era 0,25 como limite mínimo. Aqui quanto maior é melhor. O valor alcançado (0,48) foi praticamente o dobro da meta, indicando uma boa cobertura da Fiscalização Federal Agropecuária no trânsito internacional.

PI	Tipo	Fórmula	UVAGRO-Cáceres		UVAGRO-Cuiabá		VIGIA-GRO-MT	
FISCAPLANTA	Efetividade	Termos de Ocorrências / Fiscalizações realizadas x 100	= 4 / 366 *	1,09	= 30 / 304 *	9,87	= 34 / 670 * 100	5,07
FISCAPLANTA	Eficácia na Exportação	1 – (Notificações recebidas / Certificados emitidos) x 100	= 0 / 87 *	0	= 0 / 6 *	0	= 0 / 93 * 100	0
FISCAPLANTA	Eficácia na Importação	Fisc. Realizada + Total bagagens / DIs + Pass. desembarcados	= (279 + 0) / (272 + 0)	1,03	= (298 + 0) / (920 + 0)	0,32	= (577 + 0) / (1192 + 0)	0,48
FISCANIMAL	Efetividade	Termos de Ocorrências / Fiscalizações realizadas x 100	= 0 / 1 *	0	= 0 / 0 *	0	= 0 / 1 * 100	0
FISCANIMAL	Eficácia na Exportação	1 – (Notificações recebidas / Certificados emitidos) x 100	= 0 / 1 *	0	= 0 / 0 *	0	= 0 / 1 * 100	0
FISCANIMAL	Eficácia na Importação	Fisc. Realizada + Total bagagens / DIs + Pass. desembarcados	= 0 / 272 *	0	= 0 / 920 * 100	0	= 0 / 1192 * 100	0

Recursos Humanos

Categoria	UVAGRO-Cáceres	UVAGRO-Cuiabá
Fiscal Federal Agropecuário – Engenheiro Agrônomo	2	2*
Fiscal Federal Agropecuário – Méd. Veterinário	0	0
Administrativo	0	1
Estagiário	0	1

***O FFA Chefe de Gestão do VIGIAGRO realiza também a execução na UVAGRO EADI CUIABÁ. Conta com o apoio eventual de 1 FFA lotados em outro Serviço da SFA/MT.**

Os resultados operacionais foram 6% superiores ao ano anterior. Ainda assim, foi 11,83% superior ao programado para o ano de 2009. Impactou negativamente no desempenho, principalmente no primeiro trimestre do ano, o reflexo da crise econômica mundial. O que tem dificultado um incremento maior no desempenho é a dificuldade em acertar a parte logística por parte do concessionário do Porto Seco de Cuiabá, entre a ida e vinda dos containeres carregados. Também a instabilidade política do parceiros comercial Bolívia contribuiu em alguns momentos para minimizar o volume das exportações/importações via Cáceres/MT. Ressaltamos aqui que o nosso trabalho ocorre por demanda, que por sua vez depende de vários fatores, sendo o principal o desempenho da economia global.

Destaca-se da planilha as ocorrências sanitárias, da ordem de 23, que representa 3,0% do total das cargas fiscalizadas no ano e é 9,3% inferior as ocorrências do ano anterior. Não houve nenhuma notificação de introdução de pragas via mercadorias importadas/exportadas via Mato Grosso, demonstrando a importância da fiscalização do MAPA.

Os resultados financeiros foram 256,96% superiores ao ano anterior. O que impactou na majoração destes valores foram a necessidade de reforma na unidade de Cáceres/MT, e a aquisição de materiais permanentes para dotar as unidades de melhores condições de trabalho e atendimento aos usuários. Se retirássemos estes componentes do cálculo, o custo teria ficado cerca de 20% superior ao ano anterior.

Para realizar as atividades de fiscalização, o VIGIAGRO/DT-MT e suas unidades operativas UVAGRO-CÁCERES e UVAGRO-EADI CUIABÁ dispõe de quatro Fiscais Federais Agropecuários lotados no serviço (dois em Cáceres e dois em Cuiabá), e mais um pertencentes a outras áreas, que presta auxílio quando necessário. Na atividade de apoio, contamos com um administrativo e um estagiário de nível superior. No ano de 2009 foi incorporado ao patrimônio do Serviço de Gestão do VIGIAGRO-MT um veículo tipo caminhonete, somando-se aos três veículos já existentes. O Serviço de Gestão do VIGIAGRO-MT e suas unidades estão bem dotadas de equipamentos necessários para o desempenho das atividades.

Os principais produtos exportados são agrotóxicos formulados, e sementes, principalmente via Cáceres/MT, e na importação a maior atividade é a fiscalização das embalagens e suporte de madeira utilizadas no comércio internacional, e ingredientes ativos de agrotóxicos - matéria prima para a indústria de agrotóxicos situada em Rondonópolis/MT.

2.3.4 Programa 1442 – Desenvolvimento Sustentável do Agronegócio

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo Geral	Impulsionar o desenvolvimento sustentável do país por meio do agronegócio
Objetivos Específicos	Contribuir para a garantia da qualidade e competitividade dos agropecuários brasileiros, tendo por princípio a organização setorial das cadeias produtivas, o uso de boas práticas, a agregação de valor à produção e a busca da sustentabilidade ambiental, social e econômica das atividades agropecuárias
Gerente do programa	Márcio Antônio Portocarrero
Gerente executivo	Paulo César Nogueira
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Cleomar José da Costa / Chefe do SEPDAG/SFA/MT
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	Taxa de Participação dos Alimentos Orgânicos na Produção Agropecuária Brasileira
Público-alvo	Produtores, cooperativas, agroindústrias, pesquisadores e técnicos do setor agropecuário

2.3.4.1 Apoio ao Uso Sustentável dos Recursos Naturais em Agroecossistemas - ORGMANEJO2

Tipo	Atividade
Finalidade	Promover a atividade agropecuária, de forma integrada, competitiva e sustentável, mediante o estímulo à difusão e adoção de práticas conservacionistas de uso e manejo dos recursos naturais direta ou indiretamente vinculados ao processo produtivo, principalmente do solo e da água, com vistas a garantir a produção de alimentos, fibras e matérias primas, aumentar as disponibilidades hídricas em termos qualitativos e quantitativos, bem como promover o aumento da produtividade agropecuária.
Descrição	<p>Fomento a utilização de práticas conservacionistas, de natureza preventiva e corretiva, como o sistema plantio direto na palha, integração lavoura-pecuária, para a otimização do uso da água, a valorização da biodiversidade, fundamentada na concepção e gestão da bacia hidrográfica (microbacia) como unidade territorial de planejamento. Capacitação, a realização de cursos, seminários, dias de campo, implantação de unidades demonstrativas e pilotos, produção e difusão de material técnico e instrucional.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Identificar e estratificar os resíduos e dejetos oriundos do setor agropecuário com potencial econômico de aproveitamento; - Identificar tecnologias disponíveis e linhas de financiamento que estimulem a utilização racional de resíduos e dejetos no setor agropecuário; - Realizar ou apoiar campanhas, mostras, exposições, cursos e outros eventos que tratem sobre o manejo e uso racional de resíduos e dejetos do setor agropecuário; - Articular com outras instituições do setor público e privado, em nível nacional, regional e local, para a promoção e desenvolvimento de tecnologia apropriada ao aproveitamento de resíduos e dejetos do setor agropecuário; - Articulação para criação e implementação de instrumentos que viabilizem economicamente a adoção dessas técnicas, no sentido de estimular o setor a participar do mercado de créditos de carbono no contexto do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo - MDL, constituindo-

	se em mais uma alternativa de renda ao produtor, além dos benefícios relativos ao meio ambiente. - Estimulo ao setor produtivo agropecuário a adotar técnicas que permitam a agregação de valor aos atuais resíduos e dejetos de seus processos produtivos, bem como promover a diminuição dos impactos ambientais negativos gerados pelo uso e manejo inadequados dos mesmos, bem como reduzir os custos de produção.
Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas	Coordenação de Manejo Sustentável dos Sistemas Produtivos – CMSP / CGDS / DEPROS / SDC
Unidade Executora	SFA/MT
Áreas Responsáveis pelo Gerenciamento ou Execução	SEPDAG/SFA/MT
Coordenador Nacional da Ação	Wesley José Gadelha Beier
Responsável pela Execução da Ação a Nível Local	Cleomar José da Costa

Produtos	Física	
	Previstas	Realizadas
Participação na Operação Arco Verde	10	10

Elementos de Despesa	Financeiro	
	Previstas	Realizadas
Diárias		R\$ 14.090,66
Material de Consumo		R\$ 5.321,80
Passagem aérea		R\$ 3.967,43
Serviço de Terceiros Pessoa Física		R\$ 431,30
Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica		R\$ 1.577,00
Equipamentos e Material Permanente		-----
Total		R\$ 25.388,19

Atributo	Indicadores	
	Eficiência	Eficácia
Indicador	Custo de uma Atividade Realizada (COR)	Percentual de Atividades Realizadas em relação ao Programado (PFR)
Fórmula de Cálculo	$COR = CTO / NOR$	$POR = (NOR / NOP) * 100$
Operadores:	COR = Custo Total de Atividade (R\$) NOR = Número de Atividades Realizadas	NOP = Número de Atividades Programadas NOR = Número de Atividades Realizadas
Valores	CTO = R\$ 25.388,19 NOR = 10	NOP = 10 NOR = 10
Resultado	R\$ 2.538,81	100 %
Und. Medida.:	R\$ / Atividade	Percentual (%)
Fonte:	SIAFI Gerencial e SIPLAN	SIPLAN

O Governo Federal instituiu em junho de 2009 a Operação Arco Verde – Terra Legal, para atuar nos Estados da Amazônia, nos municípios com maiores índices de desmatamento. Ao todo foram 43 municípios, sendo 20 de Mato Grosso.

A Operação foi coordenada pela Casa Civil, com a participação de mais 14 Ministérios e Secretarias do Governo Federal, mais os órgãos do Governo do Estado e as Prefeituras Municipais. Iniciou em junho e terminou em outubro, foram vinte semanas ininterruptas.

O objetivo foi oferecer serviço e ao mesmo tempo discutir um novo modelo de desenvolvimento para a região.

Avaliamos o resultado positivo em alguns aspectos, como melhora do relacionamento institucional, conhecimento da realidade da região, mas se avaliarmos o custo da operação talvez pudéssemos render mais com outro tipo de ação.

2.3.4.2 Aplicação de Mecanismos de Garantia da Qualidade Orgânica - CERTORGAN1

Tipo	Atividade
Finalidade	Garantir ao consumidor a identidade e a qualidade do produtos orgânicos.
Descrição	Credenciamento, supervisão e auditoria de entidades certificadoras da produção orgânica; cadastramento e fiscalização de produtores e produtos orgânicos; supervisão e orientação dos órgãos responsáveis pelo cadastramento e fiscalização dos produtores orgânicos não certificados; fiscalização do comércio de produtos clandestinos ou falsificados; capacitação de recursos humanos para a fiscalização e auditorias; implantação e manutenção de sistema de informações sobre entidades certificadoras, produtores e produtos orgânicos.
Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas	Coordenação de Agroecologia – COAGRE / CGDS / DEPROS / SDC
Unidade Executora	SFA/MT
Áreas Responsáveis pelo Gerenciamento ou Execução	SEPDAG/SFA/MT
Coordenador Nacional da Ação	Rogério Dias
Responsável pela Execução da Ação a Nível Local	Cleomar José da Costa

Produtos	Física	
	Previstas	Realizadas
Unidade Controlada	0	0

Elementos de Despesa	Financeiro	
	Previstas	Realizadas
Diárias		
Material de Consumo		
Passagem aérea		
Serviço de Terceiros Pessoa Física		
Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 600,00	R\$ 600,00
Equipamentos e Material Permanente		
Total	R\$ 600,00	R\$ 600,00

As ações realizadas no PI CERTORGAN1 não contemplam os produtos previstos, isto é, neste ano não houveram unidades controladas.

No 1º semestre em atendimento à Instrução Normativa 54 foi publicado edital para o chamamento aos interessados em compor a nova Comissão da Produção Orgânica do Mato Grosso, em seguida realizada Assembléia e posteriormente a publicação da Portaria nº 175 de 02 de outubro de 2009.

Foi desenvolvido trabalho de orientação de produtores, técnicos e estudantes sobre a legislação vigente, Mecanismos de Garantia da Qualidade Orgânica, principalmente sobre os prazos estabelecidos pelo Decreto 6.323 e quais os caminhos para a regularização dos produtores e entidades certificadoras.

Apesar do esforço para alcançar as pessoas envolvidas na cadeia produtiva orgânica, não foi realizado nenhum cadastro de Organização de Controle Social, tampouco foi encaminhado pedidos de credenciamento de Certificadoras ou de Sistemas Participativos de Garantia da Qualidade Orgânica.

2.3.4.3 Desenvolvimento do Associativismo Rural e do Cooperativismo – PROMOCOOP2

Tipo	Atividade
Finalidade	Fortalecer o associativismo rural e o cooperativismo, objetivando a eficiência do setor produtivo e da prestação de serviços.
Descrição	Organização econômica e social dos indivíduos na sociedade, cujos benefícios se revertam em avanços sociais e melhoria na qualidade de vida da sua comunidade. Contribuir para a diminuição da exclusão social, experimentada por grupos e redes sociais que não dispõem de acesso à plena participação política, econômica e social. Fomentar as estruturas associativas e apoiar as práticas de desenvolvimento inclusivo para orientar o bem-estar socioeconômico da população. Apoiar a realização de diagnósticos locais ou regionais, e a elaboração de projetos que visem à agregação de valor ao produto das cooperativas. Contribuir para a geração de renda e de oportunidades de trabalho; para a otimização do processo produtivo, organizando a infra-estrutura e os serviços essenciais, agregando valor aos produtos básicos e abastecendo o mercado; para o aumento da oferta interna de alimentos, contribuindo para suprir as necessidades nutricionais da população; e para melhorar a estruturação sistêmica do setor agropecuário, com a participação organizada de produtores e consumidores ao longo das cadeias produtivas e de abastecimento.
Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas	Coordenação-Geral de Acompanhamento – CGA / DENACOOP / SDC
Unidade Executora	SFA/MT
Áreas Responsáveis pelo Gerenciamento ou Execução	SEPDAG/SFA/MT
Coordenador Nacional da Ação	Daniel Amim Ferraz
Responsável pela Execução da Ação a Nível Local	Cleomar José da Costa

Produtos	Física	
	Previstas	Realizadas
Participação no Mutirão Arco Verde	10	10

Elementos de Despesa	Financeiro	
	Previstas	Realizadas
Diárias		R\$ 14.951,60
Material de Consumo		R\$ 3.718,88
Passagem aérea		R\$ 17.746,03
Serviço de Terceiros Pessoa Física		-----
Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica		R\$ 1.300,00
Equipamentos e Material Permanente		-----
Total		R\$ 37.716,51

Atributo	Indicadores	
	Eficiência	Eficácia
Indicador	Custo de uma Fiscalização Realizada (COR)	Percentual de Fiscalizações Realizadas em relação ao Programado (PFR)
Fórmula de Cálculo	$COR = CTO / NOR$	$POR = (NOR / NOP) * 100$
Operadores:	COR = Custo Total de Fiscalização (R\$) NOR = Número de Fiscalizações Realizadas	NOP = Número de Fiscalizações Programadas NOR = Número de Fiscalizações Realizadas
Valores	CTO = R\$ 37.716,51 NOR = 10	NOP = 10 NOR = 10
Resultado	R\$ 3.771,65	100 %
Und. Medida.:	R\$ / Fiscalização	Percentual (%)
Observações		
Fonte:	SIAFI Gerencial e SIPLAN	SIPLAN

O Governo Federal instituiu em junho de 2009 a Operação Arco Verde – Terra Legal, para atuar nos Estados da Amazônia, nos municípios com maiores índices de desmatamento. Ao todo foram 43 municípios, sendo 20 de Mato Grosso.

A Operação foi coordenada pela Casa Civil, com a participação de mais 14 Ministérios e Secretarias do Governo Federal, mais os órgãos do Governo do Estado e as Prefeituras Municipais. Iniciou em junho e terminou em outubro, foram vinte semanas ininterruptas.

O objetivo foi oferecer serviço e ao mesmo tempo discutir um novo modelo de desenvolvimento para a região.

Avaliamos o resultado positivo em alguns aspectos, como melhora do relacionamento institucional, conhecimento da realidade da região, mas se avaliarmos o custo da operação talvez pudéssemos render mais com outro tipo de ação.

O custo individual dessa operação foi superior ao do PI ORGMANEJO2 por que o valor utilizado em passagem aérea, 80% foi para atender a coordenação do DENACOOOP.

2.3.4.4 Desenvolvimento e Monitoramento de Serviços de Rastreabilidade Agroalimentar – SISBOV

Tipo	Atividade
Finalidade	Identificar a origem de animais e de insumos utilizados ao longo de todas as fases da produção agropecuária, a forma de utilização dos insumos, a movimentação dos animais, garantindo a origem, a qualidade, conformidade, segurança e inocuidade dos alimentos, quebrando barreiras técnicas e sanitárias, proporcionando maior competitividade e acesso dos produtos brasileiros aos mercados interno e externo; Assegurar a fidedignidade das atividades de registro genealógico e eventos zootécnicos.
Descrição	Fiscalização, identificação e escrituração da procedência dos animais, gestão da movimentação, registro de eventos zootécnicos e dos insumos utilizados no processo de produção, coordenar e fiscalizar as entidades

	delegadas para execução de registro genealógico das diversas raças.
Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas	CSR
Unidade Executora	SFA/MT
Áreas Responsáveis pelo Gerenciamento ou Execução	DT/SFA/MT
Coordenador Nacional da Ação	Naor Maia Luna
Responsável pela Execução da Ação a Nível Local	Patrícia Cristina Borges Dias

Produtos	Física	
	Previstas	Realizadas
Auditorias Realizadas	462	309
Supervisões Realizadas	20	2

Elementos de Despesa	Financeiro	
	Previstas	Realizadas
Diárias	R\$ 22.500,00	R\$134.925,65
Material de Consumo	R\$ 7.500,00	R\$ 44.740,27
Passagem aérea	-	R\$ 7.492,24
Serviço de Terceiros Pessoa Física	-	R\$ 10.952,10
Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	-	R\$ 16.868,23
Indenizações e Restituições	-	R\$ 236,36
Equipamentos e Material Permanente	R\$130.620,00	R\$ 6.679,96
Total	R\$ 160.620,00	R\$ 221.894,78

Atributo	Indicadores		
	Eficiência	Eficácia	Efetividade
Indicador	Custo de uma Auditoria Realizada (CAR)	Percentual de Auditorias Realizadas em relação ao Programado (PFR)	Taxa de Conformidade de Auditorias
Fórmula de Cálculo	$CAR = CTA / NAR$	$PAR = (NAR / NAP) * 100$	$TCA = (AC / AT) * 100$
Operadores:	CTF = Custo Total de Auditoria (R\$) NFR = Número de Auditorias Realizadas	NAP = Número de Auditorias Programadas NAR = Número de Auditorias Realizadas	AC = Auditorias Conformes AT = Auditorias Totais
Valores	CAF = R\$ 207.486,25 NAR = 309	NAP= 462 NAR= 309	AC = 109 AT = 309
Resultado	R\$ 671,47	66,88%	35,2 %
Und. Medida.:	R\$ / Fiscalização	Percentual (%)	Percentagem (%)
Observações			
Fonte:	SIAFI Gerencial e SIPLAN	SIPLAN	Planilha de Controle de Auditorias

As auditorias técnicas de conformidade tiveram como objetivo verificar o atendimento dos ERAS inscritos no SISBOV quanto a legislação vigente, para que assim estas propriedades possam fazer parte da lista de propriedades aptas a fornecerem animais para produção de carnes destinadas a exportação para países membros da CEE.

As auditorias em janeiro e fevereiro não se realizaram, pois houve a presença da Missão FVO - Uniao Européia, onde foram constatadas algumas não conformidades e com isso foi realizada uma reunião em março para padronizar procedimentos junto aos auditores do MAPA e INDEA (Serviço Estadual). Diante disto, a partir de março foram realizadas auditorias em ERAS, com a participação do INDEA.

Em maio de 2009, foi realizado um curso na SFA/MT para formação de novos auditores no período de 11 a 22 de maio de 2009, onde foram formados 15 auditores do MAPA, e 08 do INDEA, no intuito de aumentar o numero de auditores e assim agilizar as auditorias, onde o custo do mesmo foi de R\$ 6.167,43 em diárias e R\$ 1.022,30 em passagens. Participaram deste curso, Fiscais Federais Agropecuários lotados em plantas frigoríficas, onde na primeira semana foi feita a parte teórica e na segunda semana foi feita a pratica em ERAS não auditados previamente.

No período do curso durante a parte prática (18 a 22 de maio) o abastecimento de dois veículos oficiais (para o deslocamento para o município de Pontes e Lacerda) foi feito pelo cartão particular da servidora Patrícia Cristina Borges Dias em virtude do cartão corporativo não efetuar o pagamento no Posto por problemas de sistema. Como não havia como seguir viagem, pois o combustível era insuficiente para chegar até o destino, a mesma efetuou o pagamento, requisitando o ressarcimento em 17 de agosto de 2009 do valor de R\$ 236,36, com isso gerando a demanda no elemento de despesa 339093 – Indenizações e Restituições.

Durante o período de março até junho de 2009 as auditorias foram feitas em conjunto com o INDEA, onde na equipe de auditores poderia ser constituída de 2 auditores no mínimo , sendo 2 funcionários do INDEA, 2 funcionários do MAPA ou ainda 1 auditor do MAPA e um do INDEA. Ao final de 2009 das 309 auditorias realizadas, 249 foram feitas exclusivamente pelo MAPA, 16 pelo INDEA e 44 auditorias pelo MAPA em conjunto com o INDEA. Em virtude deste fato o custo por auditoria subiu significativamente de 2008 (R\$64,10) para R\$ 671,47 em 2009.

Foram gastos R\$ 10.952,10 (no período de março a junho de 2009) com diárias aos funcionários do INDEA que efetuaram auditorias, pois neste período Estado alegou falta de recurso.

De junho em diante todas as auditorias foram realizadas exclusivamente pelo MAPA.

As despesas do SISBOV no Estado do Mato Grosso foram relativas à diária dos auditores, combustível para os veículos e algumas vezes os veículos oficiais eram conduzidos por motoristas do quadro do MAPA, mas outras vezes conduzidos pelos próprios auditores.

A maioria das auditorias foram programadas com 1 semana de antecedência, comunicando a certificadora para que a mesma, que é responsável pelo ERAS, comunicasse ao produtor da fazenda para que o mesmo aceitasse ou não a auditoria. No ano de 2009 tivemos 34 propriedades que recusaram o recebimento de auditoria oficial. Nestes casos a Coordenação Estadual comunicou a CSR em Brasilia e a mesma retirou a certificação destas propriedades.

Em virtude do Estado do Mato Grosso ter uma extensão territorial grande e o tempo médio de auditoria é de 1 dia (pois além da verificação documental da propriedade, há a verificação dos animais onde no mínimo 600 bovinos são visualizados), em uma semana a media de propriedades auditadas é de 3, pois o deslocamento da equipe se dá na segunda-feira para o município próximo da propriedade para que assim na terça-feira na parte da manha se iniciem os trabalhos, na sexta-feira fica estabelecido dependendo, da logistica do local, o retorno para a SFA-MT quando os auditores são lotados na sede.

Em relação ao recurso utilizado com passagens aéreas, o uso dos mesmos foi relativo ao deslocamento de auditores para realização de auditorias e deslocamento para reuniões em Brasilia que foram realizadas em 16 a 19 de março de 2009 ,03 de junho de 2009, 30 de junho a

02 de julho de 2009 e 21 a 23 de setembro de 2009 e 03 a 04 de novembro de 2009 em São Paulo (Siplan) em 27 a 30 de abril de 2009 em Goiânia para curso de auditores em Empresas Certificadoras.

Além das auditorias em ERAS, executamos auditoria em 1 certificadora a fim de credenciá-la, em Rondonópolis e a outra auditoria originada de uma denúncia feita em Barra do Garças em um suposto escritório clandestino.

O SISBOV também através de 3 convites feitos pelos Sindicatos Rurais das cidades de Barra do Bugres, Tangará da Serra e Rondonópolis executou palestras sobre fundamentos de rastreabilidade para produtores rurais locais.

O cálculo da CFR foi feito com todos os valores das rubricas excluindo-se as passagens aéreas e materiais permanentes.

2.3.5 Programa 0356 – Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo Geral	Aumentar a produção de produtos agropecuários não-alimentares e não-energéticos
Objetivos Específicos	Apoiar iniciativas e projetos voltados à melhoria da infra-estrutura e logística da produção agrícola e ao fomento da agroindústria, bem como permitir o atendimento de demandas de amplo efeito sócioeconômico para o desenvolvimento do setor agropecuário
Gerente do programa	Márcio Antônio Portocarrero
Gerente executivo	Ézio Gomes da Mota
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Cleomar José da Costa / Chefe do SEPDAG/SFA/MT
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	Custo Médio do Transporte de Grãos Produção Agrícola e Derivados Transportados por Hidrovias no Território Nacional Volume de Produtos Agrícolas Exportados pelos Portos Brasileiros
Público-alvo	Pequenos e médios produtores, cooperativas, associações de produtores e criadores, agroindústrias, pesquisadores e técnicos do setor agropecuário

2.3.5.1 Fiscalização de Contratos de Repasse - FISCONTRATO

Tipo	Atividade
Finalidade	Acompanhar a execução de obras e serviços oriundos de contratos de repasse, celebrados por intermédio da Caixa Econômica Federal com entidades públicas e fiscalizar o contrato de prestação de serviços firmados entre o Mapa e a CEF para operacionalização dos contratos de repasse.
Descrição	Fiscalização, acompanhamento e avaliação dos contratos executados pelas instituições responsáveis pela operacionalização dos repasses decorrentes dos projetos agropecuários a que se destinam, de forma contínua por amostragem ou denúncia.
Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas	Coordenação de Infra-Estrutura Rural – CIER / DIEL - SDC
Unidade Executora	SFA/MT
Áreas Responsáveis pelo Gerenciamento ou Execução	SEPDAG/SFA/MT
Coordenador Nacional da Ação	Luciana Giffoni Rodrigues Padilha
Responsável pela Execução da Ação a Nível Local	Cleomar José da Costa

Produtos	Física	
	Previstas	Realizadas
Contratos Fiscalizados	10	34

Elementos de Despesa	Financeiro	
	Previstas	Realizadas
Diárias	1.800,00	5.060,00
Material de Consumo	2.000,00	6.097,32
Passagem aérea	-----	-----
Serviço de Terceiros Pessoa Física	-----	-----
Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	1.200,00	1.773,91
Equipamentos e Material Permanente	-----	-----
Total	5.000,00	12.931,23

Atributo	Indicadores	
	Eficiência	Eficácia
Indicador	Custo de uma Fiscalização Realizada (CFR)	Percentual de Fiscalizações Realizadas em relação ao Programado (PFR)
Fórmula de Cálculo	$CFR = CTF / NFR$	$PFR = (NFR / NFP) * 100$
Operadores:	$CFR = \text{Custo Total de Fiscalização (R\$)}$ $NFR = \text{Número de Fiscalizações Realizadas}$	$NFP = \text{Número de Fiscalizações Programadas}$ $NFR = \text{Número de Fiscalizações Realizadas}$
Valores	$CTF = 12.931,23$ $NFR = 34$	$NFP = 10$ $NFR = 34$
Resultado	R\$ 380,33	340 %
Und. Medida.:	R\$ / Fiscalização	Percentual (%)
Observações		
Fonte:	SIAFI Gerencial e SIPLAN	SIPLAN

De acordo com a Constituição Federal, a emenda parlamentar é o instrumento que o Congresso Nacional possui para participar da elaboração do orçamento anual. Por meio das emendas os parlamentares procuram aperfeiçoar a proposta encaminhada pelo poder Executivo, visando uma melhor alocação dos recursos públicos. É a oportunidade que eles têm de acrescentar novas programações orçamentárias com o objetivo de atender as demandas das comunidades que representam.

Os recursos dos Contratos de Repasses são provenientes das Emendas Parlamentares aprovadas no Orçamento Geral da União (OGU), sendo esses recursos repassados para Prefeituras Municipais e/ou Secretaria de Agricultura do Estado. Vale salientar que esses recursos não são de iniciativa da SFA/MT.

Cabe a SFA/MT analisar o Plano de Trabalho apresentado pela Proponente e verificar sua adequação junto ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário, tendo esse programa três ações previstas no Plano Plurianual do Governo Federal: 1 – Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário; 2 – Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário; 3 – Energização Rural. Cujas normatizações foram implementadas a partir da publicação da Portaria MAPA nº 1.232/2008.

Os critérios utilizados para a análise e aprovação do repasse de recursos são: justificativa da proposição e relação custo/benefício, metas compatíveis com a finalidade do programa, conforme estabelece a Portaria nº. 1.232, de 23 de dezembro de 2008, adimplência do conveniente, disponibilidade de contrapartida, capacidade instalada que será utilizada na execução da proposta, descrição dos beneficiários e a forma de execução, entre outros. Findo a vigência do Contrato, a análise da Prestação de Contas é realizada pela Caixa Econômica Federal. Vale ressaltar que desde primeiro de setembro de 2009 todas as propostas a serem analisadas devem ser inseridas no SICONV – Sistema de Convênios elaborado pelo Ministério do Planejamento.

Ao MAPA cabe, ainda, a fiscalização do cumprimento da ação proposta no Plano de Trabalho e do objetivo dela decorrentes, inclusive quanto ao atendimento dos beneficiários previstos, conforme aprovado pelas SFA's – Superintendências Federais de Agricultura, e da continuidade do programa.

Para realização dessas fiscalizações a CIER efetua, em cada ano, uma amostragem aleatória dos contratos de repasse celebrados pelo MAPA nos últimos cinco anos, retroativamente a partir do exercício em curso, estimando-se a porcentagem em relação ao número de contratos celebrados por Unidade Federativa. É, então, encaminhada a lista indicativa dos contratos de repasse que serão objeto de fiscalização e acompanhamento por parte das SFAs.

Como forma de auxiliar os servidores que executam as fiscalizações, foi elaborado um modelo de relatório a ser empregado nas fiscalizações de contratos de repasse por amostragem.

Para a realização dessa atividade o SEPDA/MT pôde contar com o serviço dos quatro Fiscais Federais Agropecuários lotados neste setor. Essas ações de fiscalizações se estenderam pelo período de quatro meses (julho a outubro). Isso foi possível em virtude da Fiscalização da maior parte dos Contratos de Repasse terem sido realizadas concomitantemente com viagens para a Operação Arco Verde. Com intuito de uma melhor utilização de recursos. Proporcionando assim um alto índice no indicador eficácia.

Houve aproveitamento de recursos de outros PI's (PROMOCOOP2 e ORGMANEJO2) na execução deste PI – FISCONTRATO. Mesmo utilizando-se de recursos de outros PI's para realização de algumas das Fiscalizações verificou-se um aumento no índice do indicador eficiência, quando comparado ao encontrado no Relatório Gestor 2008, isso em razão do aumento realizado pelo Ministério do Planejamento no valor das diárias de Funcionários Públicos Federais. Já ao comparar-se o número de Fiscalizações de Contratos de Repasse realizadas, no ano de 2008 com o total no ano de 2009 observa-se um pequeno decréscimo; no ano de 2008 foram realizadas 40 fiscalizações e no ano de 2009 um total de 34 fiscalizações. Isso justificado em razão da necessidade de realizações de outras atividades por parte dos FFA's lotados neste SEPDA/MT, principalmente a Operação Arco Verde implementada pela Casa Civil.

Dentre os Contratos de Repasse vistoriados no ano de 2008 estão Emendas selecionadas do Orçamento Geral da União no ano de 2000, 2004, 2005, 2006 e 2007, sendo os municípios vistoriados: Água Boa, Alta Floresta, Apicás, Aripuanã, Campo Verde, Canabrava do Norte, Castanheira, Conquista D'Oeste, Cotriguaçu, Juara, Juína, Luciara, Nova Bandeirantes, Novo Horizonte do Norte, Rondonópolis, Porto Alegre do Norte, Porto dos Gaúchos.

2.3.5.2 Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário - APPRODUTOR

Tipo	Atividade
Finalidade	Apoiar a pequena produção agropecuária, por meio do estímulo à promoção da agregação de valor a seus produtos, melhorando a renda e a qualidade de vida dos produtores.
Descrição	Criação de incentivo e fomento à produção agropecuária por meio da manutenção de estradas vicinais, aquisição de máquinas de beneficiamento de produtos agrícolas, equipamentos de processamento agroindustrial e obras agropecuárias em investimentos de pequeno vulto. Auxílio para correção de solos. Elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação de projetos que visem ao desenvolvimento sustentável da pequena e da média produção.
Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas	Coordenação-Geral de Parcerias Institucionais – CGPI / SDC
Unidade Executora	SFA/MT
Áreas Responsáveis pelo Gerenciamento ou Execução	SEPDA/MT/SFA/MT
Coordenador Nacional da Ação	Reinaldo Vergara
Responsável pela Execução da Ação a Nível Local	Cleomar José da Costa

Produtos	Física	
	Previstas	Realizadas
Reuniões/Palestras	6	8
Fiscalizações de Convênios	4	10

Elementos de Despesa	Financeiro	
	Previstas	Realizadas
Diárias	R\$ 4.654,62	R\$ 3.006,34
Material de Consumo	R\$ 4.600,00	R\$ 2.356,71
Passagem aérea	R\$ 5.000,00	R\$ 3.971,23
Serviço de Terceiros Pessoa Física	R\$ 600,00	R\$ 611,63
Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 1.500,00	R\$ 759,16
Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00	R\$ 4017,17
Total	R\$ 26.354,62	R\$ 14.722,24

Atributo	Indicadores	
	Eficiência	Eficácia
Indicador	Custo de uma Fiscalização Realizada (CFR)	Percentual de Fiscalizações Realizadas em relação ao Programado (PFR)
Fórmula de Cálculo	$CFR = CTF / NFR$	$PFR = (NFR / NFP) * 100$
Operadores:	CFR = Custo Total de Fiscalização (R\$) NFR = Número de Fiscalizações Realizadas	NFP = Número de Fiscalizações Programadas NFR = Número de Fiscalizações Realizadas
Valores	CTF = R\$ 14.722,24 NFR = 18	NFP = 10 NFR = 18
Resultado	R\$ 817,90	180 %
Und. Medida.:	R\$ / Fiscalização	Percentual (%)
Observações		
Fonte:	SIAFI Gerencial e SIPLAN	SIPLAN

O estado de Mato Grosso possui aproximadamente 140 mil propriedades de pequenos e médios produtores rurais (EMPAER – MT), sendo 60% assentados da reforma agrária. A demanda de serviços para esse público é muito grande em todos os setores.

Nossa ação, além da fiscalização de convênios, tem sido a interlocução com outros órgãos, Federal, Estadual e Municipal para participar de ações que promova o Desenvolvimento do Setor Agropecuário através de Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Rural. Marcamos a presença do MAPA com a participação em Conselhos Estaduais, Câmaras Técnicas e em discussões com órgãos do estado, para construção de propostas de apoio a diversas cadeias produtivas, como, Fruticultura(banana), heveicultura(seringueira) e do leite. Essa última (leite) concentramos bastante esforços, participamos de reuniões com a Secretaria de Desenvolvimento Rural do Estado - SEDER, MT Regional, EMPAER, Sindicato das Indústrias de Laticínios, SEBRAE/MT, EMBRAPA, etc., para definir uma proposta de convênio entre o MAPA e a SEDER para capacitação dos técnicos que darão assistência aos produtores na implantação do projeto da EMBRAPA denominado “Balde Cheio”. Infelizmente o convênio não foi efetivado devido inadimplência do estado. Mas, viabilizamos a vinda de técnico da EMBRAPA Pecuária Sudeste – São Carlos/SP, que realizou palestra de sensibilização para técnicos e produtores rurais

em alguns municípios, e só a expectativa de ter acesso à tecnologia do projeto já motivou o setor para o incremento da produção.

O custo real das atividades comparado ao custo de 2008 aumentou devido principalmente ao aumento do valor da diária, parece que fomos menos eficiente, embora, avaliarmos que fomos bem mais efetivos em nossas ações. Só o fato de contribuirmos para o aumento da produção de leite, mesmo que não consigamos ainda mensurar esse aumento, é um resultado bastante efetivo.

O fortalecimento e ampliação do relacionamento com outros órgãos e entidades é a base das nossas ações, pois queremos participar da construção de propostas de desenvolvimento para o estado que se efetive principalmente através do apoio ao pequeno e médio produtor rural, através de convênio com entidade pública ou privada, ou outra forma de parceria.

2.3.6 Programa Conservação, Manejo e Uso Sustentável da Agrobiodiversidade

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo Geral	Promover e difundir a gestão ambiental, a produção e o consumo sustentável nos ambientes urbanos e rurais e nos territórios dos povos e comunidades tradicionais
Objetivos Específicos	Assegurar a conservação e o uso sustentável dos componentes da agrobiodiversidade, visando a segurança alimentar, a geração de trabalho e renda e a retribuição por serviços ambientais
Gerente do programa	Márcio Antônio Portocarrero
Gerente executivo	Ézio Gomes da Mota
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Cleomar José da Costa / Chefe do SEPDA/SFA/MT
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	Taxa de Participação dos Alimentos Orgânicos na Produção Agropecuária Brasileira
Público-alvo	Produtores rurais, povos indígenas, comunidades tradicionais e locais, agricultores familiares e assentados de reforma agrária

2.3.6.1 Desenvolvimento da Agricultura Orgânica Pró-Orgânico - DESENORG

Tipo	Atividade
Finalidade	Aumentar a oferta de insumos e de tecnologias aos sistemas orgânicos de produção, que atendam às especificações aprovadas pelas regulamentações nacional e internacional; viabilizar na cadeia de produção orgânica a socialização de conhecimentos e a capacitação de técnicos e produtores rurais no que se refere à geração ou adaptação de tecnologias e processos de produção orgânica, além da gestão do empreendimento; Articular e aproximar os diferentes agentes da rede de produção orgânica e demais setores envolvidos com o desenvolvimento sustentável do meio rural, para otimizar e viabilizar a integração de ações que fomentem a organização do setor, o desenvolvimento e aplicação de produtos e processos fundamentados em princípios agroecológicos;
Descrição	Ampliação do número de técnicos capacitados e da assistência aos produtores para a inserção no sistema orgânico de produção, bem como aos demais agentes da cadeia de produção orgânica sobre os procedimentos que são necessários à produção, processamento, embalagem, estocagem, transporte e comercialização dos produtos orgânicos; promoção do acesso a informação, capacitação e treinamento em sistemas orgânicos de produção agropecuária, conjugando técnicas de manejo e diversificação da propriedade, potencializando a reciclagem de nutrientes, redução de patógenos e insetos-praga, eliminação de determinados contaminantes e conservação e melhoria da fertilidade do solo e da qualidade da água; promoção e apoio a eventos que possibilitem a divulgação dos produtos orgânicos brasileiros para ampliação de sua colocação no mercado interno e externo; Promoção do acesso ao crédito, com características diferenciadas, que considere as particularidades do sistema de produção orgânica, principalmente no aspecto referente a produtores em processo de conversão do sistema convencional para o orgânico; divulgação sobre o que é o produto orgânico e como funciona o sistema de certificação brasileiro; fomento e ampliação do acesso a insumos e equipamentos apropriados ao desenvolvimento da agricultura orgânica entre eles a de material genético com características selecionadas para uma maior resposta ao manejo orgânico; Realização ou participação de campanhas, mostras e exposições, bem como elaboração e divulgação de materiais impressos e audiovisuais; Articulação de iniciativas para formação de consórcios, núcleos e incubadoras de empresas de base tecnológica e outros arranjos similares, para viabilizar ações de desenvolvimento ou de exploração de novas oportunidades para o agronegócio de alimentos orgânicos.

Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas	Coordenação de Agroecologia – COAGRE / CGDS / DEPROS
Unidade Executora	SFA/MT
Áreas Responsáveis pelo Gerenciamento ou Execução	SEPDAG/SFA/MT
Coordenador Nacional da Ação	Rogério Dias
Responsável pela Execução da Ação a Nível Local	Cleomar José da Costa

Produtos	Física	
	Previstas	Realizadas
Pessoa Beneficiada	300	347

Elementos de Despesa	Financeiro	
	Previstas	Realizadas
Diárias	3.000,00	R\$ 2.968,12
Material de Consumo	4.600,00	R\$ 7.631,62
Passagem aérea	-----	R\$ 1.203,79
Serviço de Terceiros Pessoa Física	4.000,00	R\$ 4.000,00
Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	2.000,00	R\$ 2.327,38
Equipamentos e Material Permanente	-----	-----
Total	13.600,00	R\$ 18.130,91

Atributo	Indicadores	
	Eficiência	Eficácia
Indicador	Custo de uma Pessoa Beneficiada (CPB)	Percentual de Pessoas Beneficiadas em relação ao Programado (PPB)
Fórmula de Cálculo	CPB = CTPB / NPB CPB= 18.130,91/347	PPB = (NPB / NPP) * 100 PPB= (347 / 300) x 100
Operadores:	CTPB = Custo Total de Pessoa Beneficiada (R\$) NPB = Número de Pessoas Beneficiadas	NPB = Número de Pessoas Beneficiadas NPB = Número de Pessoas Beneficiadas
Valores	CTPB = 18.130,91 NPB = 347	NPBP = 300 NPBR= 347
Resultado	R\$ 52,25	115,666 %
Unid. Medida.:	R\$ / pessoa beneficiada	Percentual (%)
Observações		
Fonte:	SIAFI Gerencial e SIPLAN	SIPLAN

No corrente ano foi dada continuidade à execução do Programa Banco Comunitário de Sementes de Adubos Verdes. Com o objetivo de ampliar o Programa para mais regiões foram realizadas reuniões estratégicas para identificar núcleos produtores agroecológicos ou em transição levantando assim as demandas pelas sementes. Foram aproveitadas muitas ações de outros programas para divulgar o Programa Banco Comunitário de Sementes de Adubos Verdes, em regiões muito distantes da SFA/MT, visando ampliar o Programa. Realizada aquisição das sementes solicitadas pelas Entidades parceiras e Entidades membros da Comissão da Produção Orgânica do Mato Grosso. Efetuada a entrega de parte das sementes nas propriedades rurais.

Durante a Semana Nacional dos Alimentos Orgânicos tivemos como foco a promoção dos mesmos no Estado, já que a falta de motivação do produtor deste segmento deriva da falta

de mercado para colocar seus produtos com preço justo (grande parte dos produtores vendem seus produtos orgânicos pelo preço do convencional). Por outro lado com o produtor local desmotivado, o mercado local oferece poucos produtos orgânicos, estes produzidos em outros Estados, chegando às nossas prateleiras com preços inacessíveis à maior parte da população.

Realização de um curso de capacitação em agroecologia com relato de experiências práticas em horticultura sistemas agroflorestais, focando a importância do uso dos adubos verdes e dos compostos orgânicos nestes sistemas de produção.

2.3.7 Programa 0750 – Apoio Administrativo

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo	Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos
Gerente do programa	Silas Brasileiro
Gerente executivo	Luis Chaguri Neto
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Josenice A. T. Siqueira / Chefe do DAD/SFA/MT
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	N. D.
Público-alvo	Governo

2.3.7.1 Operação dos Serviços Administrativos das Unidades Descentralizadas - MANUTMT

Tipo	Atividade
Finalidade	Constituir um centro de custos administrativos das Superintendência Federais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento nos Estados e Distrito Federal, integrantes do Orçamento da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.
Descrição	Atendimento dos custos dos serviços administrativos, quando os mesmo não puderem ser apropriados aos programas e ações finalísticas.
Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas	CGAS
Unidade Executora	SFA/MT
Áreas Responsáveis pelo Gerenciamento ou Execução	DAD/SFA/MT
Responsável pela Execução da Ação a Nível Local	JOSENICE A. T. SIQUEIRA

Produto	Realizado
Recadastramento de inativos	49
Recadastramento de Pensionistas	120
Processos licitatórios compreendendo dispensa-inex-licitação	191
Diárias processadas em toda a SFA	1910
Passagens processadas em toda a SFA	724
Pagamentos Efetivados	3862
Emissão de Notas de Empenho	3200
Concessão Licença-Maternidade-Paternidade	2
Concessão de Auxílio-Funeral	4
Concessão de Pensão	3
Concessão Aposentadorias	2
Concessão de licença médica	94
Concessão de Licença Assiduidade	4
Concessão de abono permanência	3
Conc. de adicional de Insalubridade - Periculosidade	22
Elab. de contratos Prest. de Serviços	13
Autuação de Processos Administ.	4206
Manutenção Física Unid.Descentralizadas	1
Manut.Frota Veículos	36

Elemento de	Executado 2007	Executado 2008	2008	Variação
--------------------	-----------------------	-----------------------	-------------	-----------------

Despesa			Programado SIOR	Executado	Prog/Emp .
339014	22.672,71	22.001,07	20.468,85	20.387,15	99,6%
339030	120.305,19	144.427,20	72.364,36	72.052,15	99,6%
339033	18.504,57	18.779,33	22.384,08	22.278,83	99,5%
339037	413.908,72	424.687,03	449.206,84	449.206,84	100,0%
339039	378.143,37	416.039,76	392.095,50	385.871,41	98,4%
339047	0,00	0,00	80,00	80,00	100,0%
339092	550,00	11.958,01	13.645,62	13.645,62	100,0%
335039	35.066,09	0,00	0,00	0,00	100,0%
339093	0,00	0,00	26.999,17	26.999,17	100,0%
339139	25.402,08	31.500,00	20.814,00	20.814,00	100,0%
449052	0,00	0,00	51.253,54	51.253,54	100,0%
TOTAL	1.014.552,73	1.069.392,4	1.069.311,96	1.062.588,71	

A DAD – Divisão de Apoio Administrativo da SFA/MT, da qual fazem parte o SRH – Serviço de Recursos Humanos, a SAG – Seção de Atividades Gerais, o SEOF – Seção de Execução Orçamentário e Financeira e o STI – Seção de Tecnologia da Informação, é responsável pela execução e gerenciamento das ações relativas a área administrativa da Superintendência.

Dentre as principais dificuldades na área administrativa estão a falta de recursos para custeio e o reduzido quadro de pessoal.

Com relação ao quadro de pessoal, destacamos que além de ser em pequena quantidade para fazer frente a demanda de trabalho, um número significativo de servidores já tem ou está prestes a ter tempo hábil para aposentadoria. A falta de renovação do quadro de servidores de carreira da área administrativa pode comprometer seriamente o conjunto de atividades da Superintendência nos próximos anos. Portanto é fundamental que ocorra a admissão de novos servidores para que se possam realizar a contento as atividades. A realização do concurso em 2009 com 14 vagas para a SFA/MT deverá atenuar bastante este problema.

Durante o ano de 2009 a Área Administrativa da Superintendência Federal de Agricultura em Mato Grosso concentrou suas ações na redução de despesas, com vista a ajustar o custo de manutenção da SFA/MT aos recursos disponíveis no PI MANUTMT. As principais despesas de manutenção da SFA/MT são apresentadas abaixo, sendo que somente estes 6 itens correspondem a 79% do PI MANUT.

Elemento	Sub-Elemento	2008	2009	Acumul.
Locação de Mão de Obra	VIGILANCIA OSTENSIVA	205.500,29	228.754,66	23%
Serv. Terc. Pessoa Jurídica	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	173.332,99	206.349,22	44%
Locação de Mão de Obra	LIMPEZA E CONSERVACAO	219.186,74	220.452,18	66%
Serv. Terc. Pessoa Jurídica	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	52.056,64	50.223,28	71%
Serv. Terc. Pessoa Jurídica	SERVICOS TELECOMUNICACOES	79.690,35	46.646,81	76%
Serv. Terc. Pessoa Jurídica	SERVICOS COMUNICACAO GERAL	59.076,42	32.288,05	79%

Dentre as despesas acima destacamos o trabalho de conscientização relativo ao uso da energia, telefone e correio, sendo que foi implantada em 2009 uma central digital que permite melhor controle sobre o uso do telefone.

O contrato de Limpeza e Conservação, conforme inclusive sugestão da Auditoria, foi revisto através do Pregão nº 01/2008, que resultou na redução do valor de 22.179,70 para 20.523,07 mensais, com uma economia de 7,47%.

As informações relativas a área de recursos humanos e despesa de pessoal podem ser verificados no Item 3..

No quadro abaixo estão as informações sobre o uso da frota de veículos da SFA/MT.

Item	2007	2008	2009
Total de veículos em uso na SFA	34	46	52
Gastos com combustíveis	143.601,17	175.101,36	199.334,94
Gastos com manutenção	79.752,93	117.357,57	106.749,54
Custo de combustível veículo	4.223,56	3.806,55	3.833,36
Custo de manutenção por veículo	2.345,67	2.551,25	2.052,88

Sob a coordenação da CGAS – Coordenação de Geral de Apoio às Superintendências, tem sido realizado um trabalho de acompanhamento e gestão da área administrativa das Superintendências. Este trabalho baseia-se no Plano Operativo do PI MANUT. A partir deste plano Operativo tem-se mensurado os produtos realizados, e realizado o acompanhamento mês a mês da execução orçamentária e financeira e dos indicadores da gestão. Esta atividade muito contribuiu para o gerenciamento dos gastos, auxiliando as ações que visavam reduzir despesas. Abaixo apresentamos os indicadores.

TIPO	FÓRMULA	INDICADOR	FORMULA	Valor %
Eficácia	$(\text{N}^\circ \text{ de aposent. concedidas} / \text{N}^\circ \text{ de aposent. solicitadas}) \times 100$	Índice de Concessão de Aposentadoria em 30 dias	$(2 / 2) \times 100$	100,0%
Eficácia	$(\text{N}^\circ \text{ de processos licitatórios concluídos} / \text{N}^\circ \text{ de processos iniciados}) \times 100$	Conformidade dos Processos licitatórios	$(191 / 191) \times 100$	100,0%
Eficácia	$(\text{N}^\circ \text{ de diárias aptas para pagto} / \text{N}^\circ \text{ de diárias recebidas}) \times 100$	Conformidade das diárias	$(1910 / 1910) * 100$	100,0%
Eficácia	$(\text{N}^\circ \text{ de conformid. atribuídas sem restrição} / \text{N}^\circ \text{ total de registros de conformidades}) \times 100$	Conformidade Contábil	$(260 / 260) \times 100$	100,0%
Eficácia	$(\text{Créditos empenhados} / \text{Créditos provisionados}) \times 100$	Execução Orçamentária e Financeira	$(1.062.588.71 / 1.062.8.71) * 100$	100,0%
Eficácia	$(\text{Número de materiais atendidos} / \text{número de materiais solicitados}) \times 100$	Índice de atendimento do Almoxarifado	$(31.115 / 31115) * 100$	100,0%
Eficiência	$\text{N}^\circ \text{ de aposentadoria concedidas} / \text{N}^\circ \text{ de servid. envolvidos na ação.}$	Produtividade na concessão de aposentadoria	2 / 1	2
Eficiência	$\text{N}^\circ \text{ de processos licitatórios concluídos} / \text{N}^\circ \text{ de servidores envolvidos}$	Produtividade na conclusão de Processos de licitação.	145 / 3	48
Eficiência	$\text{N}^\circ \text{ de diárias pagas} / \text{N}^\circ \text{ de servidores envolvidos}$	Produtividade no pagamento de diárias	1374 / 1	1374
Eficiência	$\text{N}^\circ \text{ de empenhos emitidos} / \text{N}^\circ \text{ de servidores envolvidos}$	Produtividade na emissão de empenho	2.421 / 2	1211

2.4 Desempenho Operacional

2.4.1 Programação Orçamentária

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Superintendência Federal de Agricultura MT	22000	130077

Tabela 13 - Identificação da Unidade Orçamentária (UO) responsável pela programação das UJ

Despesas Correntes						
Natureza da Movimentação de Crédito	UG concedente	Classificação da ação	1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes	
Interna	Recebidos	130002	20.122.0750.2000	0,00	0,00	994,23
		130001	20.121.0360.1K40	0,00	0,00	8.344,80
		420013	20.605.6003.8611	0,00	0,00	10.705,07
		130002	20.128.0360.4572	0,00	0,00	76.574,02
		420013	20.125.1442.4720	0,00	0,00	6.363,71
		420013	20.665.1426.8606	0,00	0,00	22.785,21
		420013	20.752.6003.5914	0,00	0,00	475,72
		130007	20.604.0357.4842	0,00	0,00	1.883.075,92
		130007	20.125.0375.2909	0,00	0,00	39.704,59
		130007	20.125.0375.2177	0,00	0,00	23.429,93
		130007	20.125.0375.2179	0,00	0,00	178.193,57
		130007	20.604.0357.2181	0,00	0,00	13.193,50
		130007	20.125.0375.2019	0,00	0,00	16.539,69
		130007	20.125.0375.2124	0,00	0,00	38.160,55
		420013	20.122.6003.2B17	0,00	0,00	12.981,23
		130007	20.125.0356.4745	0,00	0,00	17.324,23
		130007	20.603.0357.2180	0,00	0,00	112.957,76
		130007	20.125.0375.2141	0,00	0,00	50.006,03
		130007	20.125.0375.2140	0,00	0,00	3.518,79
		130011	20.122.0365.2272	0,00	0,00	45.180,16
		420013	20.665.0393.2B47	0,00	0,00	6.489,18
		420013	20.572.1442.8560	0,00	0,00	2.237,99
		130007	20.125.0356.8938	0,00	0,00	517.780,66
		130007	20.125.0356.8939	0,00	0,00	18.954,74
		130002	20.122.0750.4716	0,00	0,00	1.011.335,17
		420013	20.541.1442.8593	0,00	0,00	25.924,31
		130007	20.125.0356.4746	0,00	0,00	24.403,28
		130007	20.604.0357.8658	0,00	0,00	187.093,08
		130007	20.603.0357.8572	0,00	0,00	42.282,92
		420013	20.128.1442.8622	0,00	0,00	38.859,97
		130007	20.125.0375.2122	0,00	0,00	1.316,26
		130007	20.125.1442.8592	0,00	0,00	215.214,82
		130007	20.665.0356.4723	0,00	0,00	32.265,53
		130007	20.603.0357.2134	0,00	0,00	6.254,67
		130007	20.604.0357.2139	0,00	0,00	12.854,50
Externa	Recebidos	130007	20.122.0750.2000	0,00	0,00	153.742,20

Despesas de Capital						
Natureza da Movimentação de Crédito	UG concedente	Classificação da ação	4 - Investimentos	5- Inversões Financeiras	6 – Outras Despesas de Capital	
Interna	Recebidos	420013	20.605.6003.8611	4.017,17	0,00	0,00
		130007	20.604.0357.4842	4.268.722,98	0,00	0,00
		130007	20.125.0375.2909	123.465,94	0,00	0,00
		420013	20.125.0375.2177	19.641,00	0,00	0,00
		130007	20.125.0375.2179	103.193,00	0,00	0,00
		130007	20.604.0357.2181	9.925,99	0,00	0,00
		130007	20.125.0375.2124	97.990,48	0,00	0,00
		130007	20.125.0356.4745	109.673,46	0,00	0,00
		130007	20.603.0357.2180	29.928,13	0,00	0,00
		130007	20.125.0375.2141	7.900,78	0,00	0,00
		130002	09.272.0089.0181	1.817,67	0,00	0,00
		420013	20.665.0393.2B47	4.534,71	0,00	0,00
		130007	20.125.0356.8938	234.744,98	0,00	0,00
		130007	20.125.0356.8939	18.627,90	0,00	0,00
		130002	20.122.0750.4716	51.253,54	0,00	0,00
		130007	20.125.0356.4746	9.971,88	0,00	0,00
		130007	20.604.0357.8658	80.766,10	0,00	0,00
		130007	20.125.1442.8592	6.679,96	0,00	0,00

Tabela 14 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

2.4.2 Execução Orçamentária

Modalidade de Contratação	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada	
	Exercícios			
	2008	2009	2008	2009
Licitação	1.861.275,66	3.632.331,44	1.861.275,66	3.632.331,44
Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
Tomada de Preços	46.511,44	1.091.818,90	46.511,44	1.091.818,90
Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00
Pregão	1.814.764,22	2.540.512,54	1.814.764,22	2.540.512,54
Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratações Diretas	572.420,97	620.197,63	572.420,97	620.197,63
Dispensa	467.601,23	572.505,41	467.601,23	572.505,41
Inexigibilidade	104.819,74	47.692,22	104.819,74	47.692,22
Pagamento de Pessoal Especial	145.403,94	187.889,28	145.403,94	187.889,28
Suprimento de Fundos	145.403,94	187.889,28	145.403,94	187.889,28
Pagamento de Pessoal				
Pagamento em Folha				
Diárias	2.412.227,99	1.010.319,52	1.164.783,67	1.010.319,52
Outros				

Tabela 15 - Despesas por Modalidade de Contratação

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	Exercícios							
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
1-Desp. Pessoal	3.388,72	1.817,67	3.388,72	1.817,67	0,00	0,00	3.388,72	1.817,67
333041	3.388,72	1.817,67	3.388,72	1.817,67	0,00	0,00	3.388,72	1.817,67
Demais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2-Juros Encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3-Outras Desp. Correntes	3.427.590,46	4.813.809,43	2.973.976,62	4.813.809,43	596.410,81	869.318,89	2.831.179,65	3.944.490,54
339014	581.334,75	883.776,32	581.334,75	883.776,32	0,00	0,00	581.334,75	883.776,32
339039	535.528,43	826.688,32	535.528,43	826.688,32	34.266,28	65.267,06	501.262,15	761.421,26
339337	459.376,11	508.631,00	459.376,11	508.631,00	17.125,29	46.061,40	442.250,82	462.569,60
Demais	1.851.351,17	2.594.713,79	1.397.737,33	2.594.713,79	545.019,24	757.990,43	1.306.331,93	1.836.723,36
4-Invés-timento	5.692.873,62	5.181.038,00	5.692.873,62	5.181.038,00	4.938.164,60	677.895,99	754.709,02	4.503.142,01
443042	4.918.589,00	2.937.000,00	4.918.589,00	2.937.000,00	4.918.589,00	0,00	0,00	2.937.000,00
449052	774.284,62	1.317.809,10	774.284,62	1.317.809,10	19.575,60	323.169,32	754.709,02	994.639,78
449051	0,00	926.228,90	0,00	926.228,90	0,00	354.726,67	0,00	571.502,23
Demais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5-Inver-sões Fin.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6-Amor-tização Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Tabela 16 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

2.4.3 Evolução de Gastos Gerais

Descrição das Despesas	Ano		
	2007	2008	2009
1 – Passagens	375.173,52	341.599,58	374.990,84
2 – Diárias e Ressarcimento de Despesas de Viagens	2.412.227,99	1.164.783,67	1.010.319,52
2.1- Diárias para Servidores	637.741,53	581.334,75	883.776,32
2.2 – Diárias para Colaborador Eventual	1.774.486,46	583.448,92	126.543,20
3 – Serviços Terceirizados	463.003,42	459.376,11	508.631,00
3.1 – Publicidade	0,00	0,00	0,00
3.2 – Vigilância, Limpeza e Conservação	463.003,42	459.376,11	508.631,00
3.3 – Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00
3.4 – Outras Terceirizações	0,00	0,00	0,00
4 – Cartão de Pagamento do Governo Federal	111.068,81	146.786,01	178.585,49
5 – Suprimento de Fundos	122.307,49	145.403,94	187.889,28
Total Geral	3.020.777,81	1.798.573,2	1.751.785,13

Tabela 17 - Evolução de Gastos Gerais

2.4.4 Execução Física e Financeira dos Programas e Ações Realizadas pela UJ

Função	Sub-função	Programa	Ação		Unidade de Medida	Execução Física			Execução Financeira		
						Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2010	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2010
20	122	6003	2B17	FISCONTRATO	Contrato Fiscalizado	10	34	26	5.000,00	12.931,23	16.000,00
20	605	6003	8611	APPRODUTOR	Produtor Atendido				26.354,62	14.722,24	58.000,00
20	665	1426	8606	DESENGORG	Pessoa beneficiada	300	347		13.600,00	18.130,91	24.080,00
20	125	1442	8592	RASTREAB1	Fiscalização realizada	462	309	100	160.620,00	221.894,78	180.000,00
20	128	1442	8622	PROMOCOOP2	Entidade assistida	0	20	20	0,00	37.716,51	12.600,00
20	541	1442	8593	ORGMANEJO1	Pessoa beneficiada	0	0	400	0,00	25.388,19	9.000,00
20	125	1442	4720	CERTORGAN1	Unidade Controlada	0	0	0	600,00	600,00	0,00
20	125	0375	2141	FISFECOI	Fiscalização realizada	347	347	267	68.680,26	58.037,38	99.102,20
20	125	0375	2179	FISCALSEM1	Fiscalização realizada	969	823	1008	254.682,52	289.008,98	567.664,00
20	125	0375	2909	FISAGROTOX	Fiscalização realizada	53	53	86	115.520,91	130.579,14	36.570,78
20	125	0375	2177	FISCAGRIC1	Fiscalização realizada	120	129	120	115.800,00 42.382,82	42.382,82	53.636,00
20	125	0375	2124	FISCINAN	Fiscalização realizada	182	186	175	167.132,15	136.151,03	54.711,20
20	125	0375	2140	FISPROVET1	Fiscalização realizada	19	9	20	11.927,64	3.491,79	2.003,00
20	125	0375	2019	FISCGENE	Fiscalização realizada	27	49	30	10.833,40	7.761,68	14.092,00
20	603	0357	8572	PCEVEGETAL	Área controlada (há)	33.293	33.293	33.293	32.321,78	42.282,92	50.000,00

20	604	0357	8658	PCEANIMAL	Propriedade atendida	30.000	68.560		156.275,93	267.859,18	117.673,77
20	604	0357	4842	FEBREAFTOS	Área Livre (km²)	903.358	903.358	903.358	33.524,50	4.868.363,90	23.909,16
20	603	0357	2134	VIGIFITO1	Fiscalização realizada	7.900	3.685	5.000	18.100,18	6.254,67	10.000,00
20	604	0357	2139	VIGIZOO2	Fiscalização realizada	22.125	25.275	22.125	8.950,00	12.854,50	10.000,00
20	603	0357	2180	FISCPLANTA2	Fiscalização realizada	599	670	625	12.000,00	142.885,89	238.500,00
20	604	0357	2181	FISCANIMAL2	Fiscalização realizada	2	1	0	50.000,00	23.119,49	25.000,00
20	125	0356	4745	FISCORGEN	Fiscalização realizada	98	146	200	14.300,00	126.997,69	100.000,00
20	125	0356	8939	IPVEGETAL2	Estab. inspecionado	80	90	52	33.607,69	33.607,69	37.323,00
20	125	0356	4746	PADCLASSIF	Produto fiscalizado (t)	6.000	5.575	7.000	49.432,82	34.375,16	79.817,00
20	125	0356	8938	INSPANIMAL3	Estab. inspecionado	102	111	107	517.672,30	752.417,28	863.589,12

A análise sobre a execução física e financeira das Ações encontra-se no Item 2.3.

2.4.5 Indicadores de Desempenho ou Institucionais

Conforme apresentado nos Itens 2.1 e 2.2 o MAPA elaborou em 2005 o seu Mapa Estratégico, com o horizonte de 20 anos. Este Mapa, que segue a metodologia do Balanced Scorecard, está organizado em Perspectivas e é composto de Objetivos Estratégicos. Para o período de 207 a 2010, estes objetivos foram estruturados em Resultados Estratégicos, tendo estes os seus indicadores que permitem acompanhar as Metas definidas para os Resultados e conseqüentemente para os Objetivos. Para que sejam atingidas as Metas, são executadas Tarefas, para algumas das quais as Superintendências contribuem, seja através da execução de suas atividades operacionais que fazem parte das Tarefas Estratégica, seja participando de grupos de trabalho definidos nas Tarefas para revisão de legislação e melhoria de processos de trabalho, contribuindo com o seu conhecimento do dia a dia do serviço.

Dentre todos os Resultados Estratégicos, uma parte tem relação mais direta com as Superintendências. Em 2009 fomos pioneiros na implantação do acompanhamento destes resultados na SFA. O objetivo deste acompanhamento é promover o alinhamento entre as atividades executadas na unidade, que contempla um grande número de ações do PPA (PIs), com as diretrizes estratégicas definidas nas Tarefas, Resultados e Objetivos Estratégicos.

Abaixo apresentamos as principais Resultados relacionados com a SFA e seus Indicadores, que permitem verificar o desempenho e efetividade dos trabalhos realizados.

Critério dos Faróis de Desempenho dos Indicadores

Critérios dos Faróis	
	Maior ou igual a 90% de Consecução da Meta
	Entre 60% e 90% de Consecução da Meta
	Menor que 60% de Consecução da Meta
	Indicador não disponível

Resultado Estratégico				
Processo de Gestão Estratégica Consolidado				
Objetivo Estratégico				
Fortalecer o Processo de Gestão Estratégica no MAPA				
Definição / Finalidade				
Fortalecer e consolidar a Gestão Estratégica no MAPA, de forma a institucionalizá-la, de fato, na organização. Para tal, serão envidados os seguintes esforços, entre outros: (a) elaborar e implantar instrumentos de apoio à Gestão Estratégica; (b) realizar periodicamente as RAEs; (c) comunicar e sensibilizar os servidores, especialmente a gerência média; (d) desdobrar a Gestão Estratégica nas Unidades Descentralizadas (SFAs); e (e) automação da Gestão Estratégica. Promover um amplo processo de transformação na gestão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, orientado pelo seu Plano Estratégico, de modo a garantir, no horizonte temporal de 2007 a 2015, que o Ministério seja reconhecido pela qualidade e agilidade na implementação de políticas e na prestação de serviços para o desenvolvimento sustentável do agronegócio brasileiro.				
Tarefas				
Elaborar, testar e implantar instrumentos de acompanhamento das iniciativas estratégicas e tarefas e dos seus indicadores de desempenho associados				
Planejar e realizar Reuniões de Análise Estratégica periodicamente (trimestralmente)				
Comunicar, capacitar, envolver e comprometer os servidores nos elementos básicos da gestão estratégica e seu exercício no dia-a-dia				
Descentralizar a gestão estratégica, implantando-a nas SFAs selecionadas (desdobramento)				
Indicadores				
Indicador	Meta 2009	Res. 2009	Meta 2010	Sit
Numero de RAEs executadas	2	2	3	■
As RAE – Reunião de Análise Estratégica são o momento de exercício prático da avaliação de desempenho da organização face aos resultados programados, propiciando a a correta tomada de decisões. A realização das reuniões é um excelente indicador de como a Gestão Estratégica está sendo implementada na prática.				
Indicador	Meta 2009	Res. 2009	Meta 2010	Sit
Grau de Entendimento dos Gerentes sobre a Gestão Estratégica	3,1	3,4	3,5	■
O conhecimento dos gerentes sobre a gestão estratégica aumenta a tendência de alinhamento deste com o plano operacional na medida em que aumenta a contribuição dos planos de trabalho para a consecução dos objetivos estratégicos. É obtido através da Média das respostas da questão nº 10 do questionário de nível de conhecimento sobre a gestão estratégica (Qual o grau de entendimento sobre a Gestão Estratégica que você acha que tem?) 0 – Nenhum; 1 - Muito Fraco; 2 – Fraco; 3 – Médio; 4 – Bom; 5 – Excelente. O resultado de 2008 foi de 2,5.				
Pontos de Atenção				
<ul style="list-style-type: none"> a) Implantação do Sistema de Indicadores Estratégicos b) Implantação do Painel de Contribuição para as próximas RAEs. 				
Avaliação				
Com esta 1º e 2º Reunião de Avaliação Estratégica em 2009, a SFA/MT foi pioneira dentre as Superintendências a implantar a Gestão Estratégica. Com as RAEs completou-se o primeiro ciclo de gestão, que teve início na SFA/MT com o Desdobramento da Estratégia, passando pela sensibilização e nivelamento dos servidores através do Mapa de Aprendizagem, pela preparação dos Gestores através do Curso Exercitando a Estratégia, culminando nas Reuniões. É necessário agora aprimorar a metodologia e transformar a Gestão Estratégica permanente na Superintendência				

Resultado Estratégico				
Sistema Zoofitossanitário implantado e operacional em todo o território nacional				
Objetivo Estratégico				
Garantir a Qualidade e Inocuidade dos Alimentos				
Definição / Finalidade				
Conjunto de ações que visa promover a garantia da sanidade das plantas e saúde dos animais, com base na prevenção e no controle e erradicação				
Tarefas				
Fortalecer serviços estaduais de defesa vegetal e animal				
Articular com Estados e Municípios para caracterização e ampliação de áreas livres (auditoria, supervisão, monitoramento, implementação) de doenças e pragas				
Melhorar e implementar a vigilância agropecuária em portos, aeroportos e postos de fronteiras				
Indicadores				
Indicador	Meta 2009	Res. 2009	Meta 2010	Sit
Número de Auditorias Executadas	113	85	121	
A fórmula mede o somatório de auditorias executadas no período. A avaliação do Sistema de Defesa Agropecuária é necessária para que se possa identificar os problemas e propor medidas para seu fortalecimento. Foram consideradas as Auditorias e Supervisões feitas no Sistema Estadual nos PIs PCEANIMAL e FEBREAFTOS				
Indicador	Meta 2009	Res. 2009	Meta 2010	Sit
% da Área e do Rebanho Livres de Febre Aftosa	100 %	100 %	100 %	
A estruturação do serviço veterinário no estado com o objetivo de erradicar e prevenir a ocorrência da febre aftosa abre mercados para estas áreas e também possibilita que outros programas sanitários possam ser implantados e executados.				
Indicador	Meta 2009	Res. 2009	Meta 2010	Sit
Áreas livres de Sigatoka Negra caracterizadas ou ampliadas (% da área do Estado)	33 %	33 %	33 %	
A caracterização e manutenção de áreas livres de pragas visa atender a requisitos para o comércio de produtos vegetais, garantindo assim a sanidade desses produtos, quando essa condição é exigida.				
Indicador	Meta 2009	Res. 2009	Meta 2010	Sit
Percentual das Unidades de Vigiagro implantadas	90 %	90 %	90 %	
Mede de forma ponderada os requisitos necessários para considerar as unidades do vigiagro implantadas considerando os seguintes requisitos: oficialização da Unidade; avaliação dos equipamentos, instalações e quantitativo de pessoal disponível. Justifica-se a implantação dos Vigiagros para garantir um sistema zoofitossanitário operando em todo o território nacional, o que permitirá garantir a inocuidade e a qualidade dos produtos e insumos pecuários importados e exportados.				
Pontos de Atenção				
1) Inadimplência do Estado que impede a celebração de convênios. Durante grande parte do ano o governo do estado esteve inabilitado para a realização de convênios com o governo federal, sendo que somente no final do ano foi possível a celebração do mesmo.				
2) Falta de recursos para convênio na área vegetal, dificultando a realização de diversas ações. Desde 2006 o Estado não recebe recursos para a área vegetal. Espera-se que em 2010 isto possa ser alterado.				
Avaliação				
a) O estado depende dos convênios com o MAPA para executar diversas atividades, dentre elas a Sanidade Animal. As supervisões, fiscalizações e auditorias realizadas pelo MAPA no INDEA são de grande importância para verificação e correção das atividades para respaldar as ações que serão questionadas por organismos internacionais relativas à manutenção das áreas livres de febre aftosa e PSC, e a realização de convênios amplia e fortalece este trabalho.				
b) Para ações como a Erradicação do Cancro Cítrico, levantamento de pragas florestais, melhorias no controle do Trânsito, da Certificação e na manutenção da Área Livre de Sigatoka é imprescindível a realização de convênio na área vegetal.				
c) A estruturação das unidades do VIGIAGRO a nível físico está satisfatória, faltando algumas adequações de ordem formal. Com a futura implantação do terminal de passageiros no Aeroporto Internacional Marechal Rodon e um possível aumento das atividades do EADI Cuiabá, talvez seja necessário uma realocação de pessoas. O fundamental neste momento para completar a estruturação e melhorar a qualidade e agilidade do serviço seria a implantação de um sistema informatizado de fiscalização do trânsito internacional.				

Resultado Estratégico				
Conformidade dos insumos agrícolas e pecuários assegurada				
Objetivo Estratégico				
Garantir a Qualidade e Inocuidade dos Alimentos				
Definição / Finalidade				
É a medida da qualidade do insumo ou serviço disponibilizado aos consumidores. A sua medição é feita pela comparação do valor dos parâmetros de qualidade estabelecidos pelo MAPA e o valor do parâmetro de qualidade apurado em procedimentos de fiscalização.				
Tarefas				
Monitoramento do atendimento das Boas Práticas de Fabricação de insumos Agrícolas e Pecuários				
Elaboração e atualização de normas e padrões de identidade e qualidade de sementes e mudas				
Automação do processo de fiscalização desde a emissão dos TF e Autos até a conclusão do Processo Adm.				
Indicadores				
Indicador	Meta 2009	Res. 2009	Meta 2010	Sit
Índice de Conformidade de Insumos Agrícolas	A definir	88,9 %	A definir	■
Este indicador mede a conformidade dos insumos agrícolas, tendo por referência as ocorrências verificadas no processo de fiscalização realizado segundo um plano amostral de fiscalização e os parâmetros estabelecidos nos instrumentos legais. O valor foi obtido através da média aritmética entre a conformidade de fertilizante mineral misto (90,5%), conformidade de sementes (93,4%) e conformidade de produtos para alimentação animal (82,8 %). A meta deste indicador está sendo definida.				
Indicador	Meta 2009	Res. 2009	Meta 2010	Sit
% de estabelecimentos com Boas Práticas de Fabricação	55 %	50 %	70 %	■
Este índice mede a observância pelo setor produtivo dos procedimentos técnicos necessários a obtenção de insumos de qualidade, referente a fabricação de insumos para a alimentação animal				
Pontos de Atenção				
O ponto de atenção que se coloca na fiscalização de insumos agrícolas e pecuários é, em face da grande demanda de trabalho no estado, que é grande consumidor e produtor de insumos agrícolas, bem como a necessidade do atendimento às denúncias, que é uma prioridade, como atender às metas estabelecidas para cada Ação com o atual reduzido número de Fiscais Federais Agropecuários.				
Avaliação				
1) Boas Práticas de Fabricação (BPF) de Insumos Agrícolas: O programa de BPF dos fertilizantes encontra-se ainda em fase de análise pela Coordenação de Fertilizantes, Inoculantes e Corretivos (CFIC), que é a responsável direta por esta etapa.				
2) Boas Práticas de Fabricação (BPF) de Insumos Pecuários: As atividades relacionadas ao acompanhamento da implementação da BPF na área de insumos pecuários (alimento animal) continuam sendo desenvolvidas de maneira regular, cumprindo as metas previstas.				

Resultado Estratégico				
Totalidade dos estabelecimentos de produtos de origem animal com inspeção oficial				
Objetivo Estratégico				
Garantir a Qualidade e Inocuidade dos Alimentos				
Definição / Finalidade				
Objetiva-se com este resultado, a garantia da inocuidade e segurança alimentar, dos produtos de origem animal consumidos pela população brasileira e a eliminação do abate sem inspeção, considerando-se o alto risco de transmissão de doenças ocasionadas pelo consumo de alimentos de origem animal sem inspeção, com destaque para os produtos carnes, através da inspeção oficial em estabelecimentos (abatedouros) e a eliminação do abate sem inspeção.				
Tarefas				
Implantação do SISBI/SUASA				
Implantação do Programa de Conformidade				
Indicadores				
Indicador	Meta 2009	Res. 2009	Meta 2010	Sit
Índice de conformidade de produtos de origem animal	81 %	83,3 %	83 %	■
Mede de forma ponderada a conformidade dos processos de garantia da qualidade e inocuidade de alimentos e bebidas. Item 2.3.1.				
Indicador	Meta 2009	Res. 2009	Meta 2010	Sit
Nº de Solicitações Oficiais para Adesão ao SISBI	1	1	1	■
Sistema que tem como objetivo a unificação dos procedimentos de inspeção no Brasil, tendo como base métodos utilizados em todo o mundo. O SISBI.POA é coordenado pelo Ministério da Agricultura, por intermédio do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal - DIPOA e, por adesão voluntária, integrado pelos serviços de inspeção de produtos animais dos estados e municípios.				
Pontos de Atenção				
a) Falta de entendimento do SISBI/SUASA por parte de Empresários e Prefeituras b) Quantidade de Pessoal insuficiente para a inspeção, principalmente Fiscais Federais Agropecuários.				
Avaliação				
a) Atualmente o Estado de Mato Grosso protocolou solicitação de adesão ao SUASA/SISBI. b) A implantação do Programa de Conformidade através da implantação de Circuitos de Inspeção está evoluindo, encontrando dificuldade nas grandes distâncias que separam as unidades no Mato Grosso e na insuficiência de Fiscais				

Resultado Estratégico				
Qualidade dos produtos de origem vegetal assegurada (conformes e seguros)				
Objetivo Estratégico				
Garantir a Qualidade e Inocuidade dos Alimentos				
Definição / Finalidade				
Garantir a segurança higiênico-sanitária e tecnológica dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal. Aumentar a taxa percentual de estabelecimentos de produtos de origem vegetal registrados junto ao MAPA, com medidas de controle da qualidade, inocuidade e sanidade implantados, viabilizando à Inspeção Vegetal deste Ministério quanto a assegurar que esses produtos estejam em conformidade com a legislação nacional específica, além das exigências internacionais, garantindo a oferta de produtos certificados, com idoneidade, identidade, qualidade e seguro aos consumidores.				
Tarefas				
Monitorar o atendimento das Boas Práticas de Fabricação dos Produtos de Origem Vegetal				
Agilizar serviço de registro				
Implantar o Plano Nacional de Segurança e Qualidade dos Produtos de Origem Vegetal				
Indicadores				
Indicador	Meta 2009	Res. 2009	Meta 2010	Sit
Índice de conformidade de produtos de origem vegetal	81,0 %	80,5 %	83,0 %	
0,5* n° de estabelecimentos inspecionados - vinhos e bebidas/n° de estabelecimentos programadas- vinhos e bebidas) + (0,5* n° de amostras de produtos em conformidade - classificação vegetal/n° total de amostras analisadas - classificação vegetal) 112,5% * 0,5 + 48,6% * ,05				
Pontos de Atenção				
a) Falta pessoal para as tarefas técnica e administrativas do setor; b) Há necessidade de adequação da estrutura física.				
Avaliação				
a) A implantação de BPF depende da regulamentação do Decreto nº 6.268/2007 b) Não foi avaliada a execução do PNCR por não ter havido demanda da coordenação até o momento				
Indicadores				

Resultado Estratégico				
Sistemas de Produção Agropecuária Sustentáveis Implantados				
Objetivo Estratégico				
Estimular a Agregação de Valor na Produção Agropecuária				
Definição / Finalidade				
"Garantir ao consumidor a identidade e a qualidade dos produtos orgânicos, capacitar técnicos, produtores rurais e outros agentes da cadeia de produção orgânica no que se refere à geração e/ou adaptação de conhecimentos necessários à produção orgânica e gestão adequada do seu empreendimento, atuar de forma conjunta com instituições públicas e privadas, para disponibilizar informação e treinamento em sistemas de produção agropecuária orgânica, promover a criação e fortalecimento de organizações sociais, comissões e fóruns ligados à rede de produção orgânica. Implantar projetos de Sistema Agropecuário de Produção Integrada, estabelecendo as Normas Técnicas Específicas para cada cultura. Capacitar técnicos, produtores e demais agentes atuantes nas cadeias produtivas, para dar suporte e promover o SAPI. Difusão de tecnologias de integração lavoura pecuária e plantio direto na palha. Promover o desenvolvimento sustentável no âmbito das microbacia hidrográfica, por meio da difusão de tecnologias sustentáveis e transformação do processo produtivo, para obtenção de alimentos seguros, com qualidade, competitividade, e geração de emprego e renda.				
Tarefas				
Promoção do Desenvolvimento da Agricultura Orgânica				
Implementação de Programas e Projetos para Intensificar a Adoção de sistemas de Integração Lavoura-Pecuária-Silvicultura e de Plantio Direto				
Indicadores				
Indicador	Meta 2009	Res. 2009	Meta 2010	Sit
Implementação de Programas e Projetos para Intensificar a Adoção de Sistemas de Integração Lavoura - Pecuária - Silvicultura e Plantio Direto	--	--	--	█
Promover a recuperação de áreas degradadas por meio de tecnologias adequadas e a diversificação das atividades econômicas no âmbito da propriedade, integrando agricultura - pecuária e silvicultura e sistema Plantio Direto na Palha. O Indicador mede as Áreas em Sistemas de Integração Lavoura - Pecuária - Silvicultura e Plantio Direto na Palha no Estado em há.				
Indicador	Meta 2009	Res. 2009	Meta 2010	Si
Variação relativa da área de produção agropecuária em Sistemas Sustentáveis	--	----		█
Áreas em Sistemas de Integração Lavoura - Pecuária - Silvicultura e Plantio Direto na Palha. (há)				
Pontos de Atenção				
1) Deficiência do serviço oficial de extensão rural do Estado de Mato Grosso para fomento da Agricultura Orgânica;				
2) Há a necessidade de Introdução da Agroecologia na grade curricular dos cursos de Ciências Agrárias.				
Avaliação				
a) Considerando o potencial do Estado de Mato Grosso, 7 milhões de hectares de lavoura e 25 milhões de hectares de pastagens, a atenção foi aquém do necessário para o sistema ILPF.				
b) Considerando as características do Estado de Mato Grosso (extensão territorial, perfil do produtor rural) o resultado das ações de desenvolvimento da Agricultura. Orgânica foi satisfatório.				
c) Com a instalação do Centro de Pesquisa da EMBRAPA em Sinop/MT, está havendo uma ação de interação SFA/EMBRAPA para implantação de duas Unidades Demonstrativas de ILPF, nos municípios de Cáceres e Alto Araguaia.				

A Gestão por Resultados ainda é uma coisa nova no Serviço Público. O Ministério da Agricultura inova ao utilizar uma ferramenta poderosa como é o Balanced Scorecard na sua Gestão Estratégica. Porém a implementação é um processo que exige o seu tempo de maturação e um grande investimento no capital humano. A consolidação deste processo exige uma mudança na cultura da instituição. Os Indicadores, Resultados e Objetivos apresentados acima permitem fazer com que a instituição tenha um norte claro para a sua atuação, mas é necessário ainda um grande esforço na área de formulação e gerenciamento de projetos, bem como um salto qualitativo no envolvimento dos gerentes para que estas ações possam se incorporar ao dia a dia da instituição.

3 Recursos Humanos

Composição do Quadro de Recursos Humanos - Situação apurada em 31/12/2009			
Regime do Ocupante do Cargo	Lotação Efetiva	Lotação Autorizada	Lotação Ideal
Estatutários	226	---	320
Próprios	226	---	320
Requisitados	0	---	0
Celetistas	2	--	2
Cargos de livre provimento	20	22	25
Estatutários	18	20	23
Não Estatutários **	2	2	2
Terceirizados	19*	19	19
Total			

Tabela 18 - Composição do Quadro de Recursos Humanos

* Para o contrato de Vigilância, considerou-se o número de postos.

** O cargo de Superintendente é ocupado por Fiscal Federal Agropecuário

QUADRO PRÓPRIO									
TIPOLOGIA	Qtd.	Vencimentos e vantagens fixas	Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações			
Estatutários (inclusive os cedidos, com ônus)									
2007	144	4.310.682,84	87.207,68	4.725.342,21	654.295,10	415.285,21			
2008	207	6.045.064,25	198.809,96	6.244.619,51	965.870,26	446.235,88			
2009	207	7.816.235,66	246.326,30	10.649.121,20	1.321.736,10	434.913,17			
Celetistas (inclusive os cedidos, com ônus)									
2007	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
2008	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
2009	2	0,00	55.190,93	0,00	0,00	5.837,66			
Cargo de Provimento em Comissão ou de Natureza Especial (sem vínculo)									
2007	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
2008	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
2009	1	0,00	4.670,83	449,12	0,00	219,89			
Requisitados com ônus para a UJ									
2007	1	0,00	14.926,80	0,00	0,00	0,00			
2008	1	0,00	14.402,95	0,00	0,00	0,00			
2009	1	0,00	19.401,87	0,00	0,00	0,00			
Requisitados sem ônus para a UJ									
2007	1		42.783,44						
2008	1		11.512,86			378,00			
2009	1					1.387,35			
QUADRO TERCEIRIZADO									
Finalidade	Conservação e Vigilância		Apoio Administrativo		Atividades de Área-fim		Estagiários		Sit.
	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo	
2007	25	459.003,42	0	0,00	0	0,00	13	35.225,59	
2008	24	459.376,11	0	0,00	0	0,00	16	63.429,42	
2009	19	449.206,84	0	0,00	0	0,00	16	80.763,76	

Tabela 19 - Composição e custos de Recursos Humanos nos exercícios de 2007, 2008 e 2009

Nat.	Contrato	Empresa contratada (CNPJ)	Vigência do Contrato		Nível de Escolaridade Quantidade				Sit.
			Início	Fim	Médio		Superior		
					AT	EF	AT	EF	
E	04/09	03.269.974/0002-44	01/02/09	08/08/09	3	3	0	0	E
O	11/09	09.130.034/0001-75	01/08/09	01/08/10	3	3	0	0	A
O	05/08/	01.424.685/0001-66	25/05/08	02/06/10	16	16	0	0	P

10								
Observação:								
O contrato 05/08 foi aditivado em 02/06/09.								
O contrato emergencial 04/09, do Vigilância, ocorreu devido ao não interesse por parte do contratado anterior na renovação do contrato existente, que foi informado próximo do prazo de encerramento do contrato, não havendo tempo hábil para proceder novo procedimento licitatório, que foi devidamente realizado para o contrato 11/09.								
Para os contratos de Vigilância (04/09 e 11/09) no quantitativo de pessoas foi considerado o número de postos 24x7 presentes no contrato.								

Tabela 20 - Demonstrativo dos contratos de terceirização de Área-fim no exercício de 2009

indicador	FÓRMULA	INDICADOR	FORMULA	Valor %
Eficácia	$(\text{N}^\circ \text{ de servidores Administrativos} / \text{N}^\circ \text{ total de servidores ativos}) \times 100$	Índice de servidores administrativos em relação ao total de servidores ativos	$(30 / 226) \times 100$	13,3%
Eficácia	$(\text{Número de servidores afastados} \times \text{afastamento em dias dos servidores}) / (\text{N}^\circ \text{ de servidores totais} \times \text{período considerado em dias}) \times 100$	Índice de dias de Afastamento por licença médica dos Servidores	$(94 * 21,78) / (226 * 360) * 100$	2,5%
Eficácia	$(\text{N}^\circ \text{ de servidores afastados} / \text{N}^\circ \text{ total de Servidores ativos}) \times 100$	Índice de Servidores totais afastados com Licença Médica	$(94 / 226) * 100$	41,6%
Eficácia	$(\text{N}^\circ \text{ de FFA afastados} / \text{N}^\circ \text{ total de FFA ativos}) \times 100$	Índice de Servidores FFA com afastamento por licença médica	$(30 / 110) * 100$	27,3%
Eficácia	$(\text{N}^\circ \text{ de AISIPOA-AG.ATIV.A-GROP. afastados} / \text{N}^\circ \text{ de AISIPOA-AG.ATIV. Total}) \times 100$	Índice de Servidores AISIPOA-AAA afastamento por licença médica	$(49 / 85) * 100$	57,6%
Eficácia	$(\text{N}^\circ \text{ de Administrativos afastados} / \text{N}^\circ \text{ total de administrativos ativos}) \times 100$	Índice de servidores Administrativo com afastamento licença médica	$(16 / 31) \times 100$	45,2%

Tabela 21 - Indicadores do SRH

A Força de Trabalho da SFA/MT até 31/12/2009 e composta de: (95) Fiscal Federal Agropecuário, (92) Agente de Inspeção de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal; (01) Agente de Atividades Agropecuárias, cargos de natureza Técnica da área finalista; (38) servidores de cargos do PGPE e (02) CLT ANS – Dec. 6657/08 , totalizando 228 servidores.

No 1º Semestre de 2009, os servidores da SFA/MT, participaram de 55 eventos de Treinamento/Capacitação, envolvendo todos os cargos.

Nota-se a necessidade de grande renovação do quadro próprio de recursos humanos na área meio, em razão da perspectiva de aposentadorias futura e da sobrecarga de trabalho atual. Para 2010 teremos a previsão da nomeação de 14 Agentes Administrativos (PGPE) que suprirá em parte a demanda nesta área.

Na área de fiscalização a grande demanda por Fiscais Federais Agropecuários. Na área da Inspeção Federal para atender aos estabelecimentos, sem necessitar de Médicos Veterinários contratados através de convênios com prefeituras, seriam necessário mais 70 FFAs. Para as outras áreas, com destaque para a área de fiscalização seriam necessários mais 30 FFAs, em virtude da grande produção agropecuário, do incremento na produção local de insumos e na dimensão do Estado.

4 Inscrições de Restos a Pagar no Exercício e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2009	869.318,89	0,00	0,00	869.318,89
2008	11.238,95	0,00	0,00	1.328,95
2007	2.890,00	0,00	0,00	2.890,00
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2009	217.043,79	0,00	0,00	217.043,79
2008	5.534.575,41	0,00	5.534.575,41	0,00
2007	6.127.985,50	0,00	6.127.985,50	0,00

Tabela 22 - Pagamento de Restos a Pagar - Exercício de 2009

5 Informações sobre transferências (recebidas e realizadas) no Exercício

Quadro de Detalhamento de Transferências									
Concedente(s)									
UG / CNPJ		Denominação							
00.396.895/0033-02		Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Mato Grosso							
Tipo	Identificação	Conveniente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasse total até o exercício	Repasse no exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	
Convênio	7073/2009	INDEA-MT	5.062	506	0	4.556	15/12/09	30/06/10	0

Tabela 23 - Quadro de Detalhamento de Transferências em mil R\$

6 Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle

6.1 Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno

Relatório: 227814, referente à Auditoria de Acompanhamento da Gestão.

Tomamos conhecimento deste Relatório via e-mail no dia 29 de março. Assim sendo estamos relatando abaixo as providências que serão tomadas por esta Superintendência. Em tempo hábil, estaremos enviando a CGU os devidos esclarecimentos acerca dos pontos abaixo bem como as medidas corretivas.

Recomendação: 4.1.1

Referente: Convênio n.º 640252 como o INDEA-MT

Descrição: Como a Unidade elaborou a Nota Técnica 002/2009 sem abordar os 6 (seis) contidos na Solicitação de Auditoria n.º 001/2009, RECOMENDAMOS que a SFA/MT elabore uma nova nota técnica a ser endereçada ao INDEA/MT(conveniente) como forma de solicitar providências em relação aos pontos ora constatados. Assim sendo, somente após manifestação do conveniente é que a prestação poderá reunir elementos suficientes para fins de sua aprovação nos termos Portaria n.º 127, 29 de maio de 2008.

Providências a Serem Adotadas: Uma vez que o Convênio em questão já foi encerrado, e que os esclarecimentos referentes aos pontos levantados foram verificados durante o processo, será elaborado um documento a ser enviado a CGU, abordando os pontos relacionados, de forma a sanar todas às dúvidas sobre o Convênio..

Recomendação: 4.1.2

Referente: Participação de servidores na gerência ou administração de sociedade privada personificada, em inobservância do art. 117, X, da lei n.º 8.112/90:

Descrição: Que seja formalizado processo para cada servidor que se encontra na situação apontada e informado a esta CGU a sua conclusão.

Providências a Serem Adotadas: Serão verificados quais os casos que já foram resolvidos e para aqueles ainda pendentes será aberto processo para acompanhar a solução do problema.

Recomendação: 4.1.3

Referente: Contratação empresa sem contemplar as normas da IN n.º 02/08.

Descrição: Recomendamos que o contrato permaneça vigente até o tempo necessário para nova contratação que contemple a IN n.º 02 de 04/2008 do Ministério do Planejamento.

Providências a Serem Adotadas: Na nova contratação será observado o disposto na IN n.º 02/08.

Recomendação: 4.1.4

Referente: Contratação emergencial da empresa de Segurança Sebival – Segurança Bancária, Industrial e de Valores com base na IN. N.º 06 de 28.12.2009.

Descrição: Apurar responsabilidade de quem deu causa ao prejuízo potencial constatado e sempre observar o término de vigência dos contratos de natureza continuada a fim de evitar que seja inviabilizado a instauração de novo procedimento e depois tenha que ser alegado emergencia de uma contratação de serviço que possui plenas condições de ser devidamente planejada e licitada.

Providências a Serem Adotadas: A Administração esta tomando as providências cabíveis no sentido de apurar junto aos setores competentes, a responsabilidade de quem deu causa

ao prejuízo potencial, advertindo-o para a observância rigorosa das leis de licitação e demais normas que regem a matéria.

6.2 Determinações e recomendações do TCU

Não houve recomendação no período.

7 Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício.

Atos	Quantidade	Registrados no SISAC Quantidade
Admissão	21	0
Desligamento	04	0
Aposentadoria	02	02
Pensão	04	04

O não lançamento de alguns atos no SISAC se deve à falta de servidores para manter o funcionamento adequado das atribuições do SRH, no Regimento Interno das SFA.s.

8 Registros atualizados nos Sistemas SIASG e SICONV

As Declarações referentes ao SIASG e ao SICONV encontram-se abaixo:



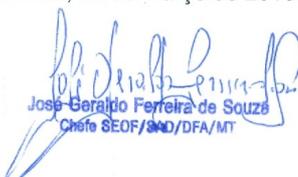
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
no Estado do Mato Grosso

DECLARAÇÃO

Código da Unidade Gestora	130077
Nome da unidade Gestora	Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em MT – SFA/MT
CNPJ	00.396+895/0033-02

Declaro que as informações referentes a convênios, contratos de repasse e termos de parceria firmados estão disponíveis e atualizadas no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008.

Várzea Grande, 24 de março de 2010


José Geraldo Ferreira de Souza
Chefe SEOF/SND/DFA/MT



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
no Estado do Mato Grosso

DECLARAÇÃO

Código da Unidade Gestora	130077
Nome da unidade Gestora	Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em MT – SFA/MT
CNPJ	00.396+895/0033-02

Declaro que as informações referentes a contratos estão disponíveis e atualizadas no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008.

Várzea Grande, 24 de março de 2010


ANA LUÍZA DE ALMEIDA NETA
Chefe da SAG/DAD/SFA-MT

9 Informações Contábeis da Gestão



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação de Contabilidade

DECLARAÇÃO PLENA

Código da Unidade Gestora:	130077
Nome da Unidade Gestora:	SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO – SFA/MT
CNPJ:	00.396.895/0033-02

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964) e o demonstrativo levantado por unidade gestora responsável-UGR (válido apenas para as unidades gestoras não executoras) refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta contas do Exercício de 2009.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2009.


Alberto Jerônimo Pereira
Contador Responsável pela Unidade Jurisdicionada

A DAD em 12/02/10


Francisco Moraes Chico Costa
Superintendente Federal de
Agricultura - SFA-MT

Recebido no SPR/DAD/SFA/MT

Em, 12 / 02 / 10

por 40.80 Mc. Jule

Antonia Maria de Oliveira Le.,
SIAPE 666073
Resp. SPR/SAG/SFA/MT

10 Anexos

10.1 Regimento Interno da SFA/MT

REGIMENTO INTERNO DAS SUPERINTENDÊNCIAS FEDERAIS DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO ANEXO I da Portaria nº 300 - DE 16 DE JUNHO DE 2005

CAPÍTULO I DA CATEGORIA E FINALIDADE

Art. 1º Às Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, unidades descentralizadas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, diretamente subordinadas ao Titular da Pasta, consoante orientações técnicas dos órgãos específicos singulares e setoriais do Ministério, compete executar atividades e ações de:

- I - defesa sanitária, inspeção, classificação e fiscalização agropecuárias;
- II - fomento e desenvolvimento agropecuários e da heveicultura;
- III - assistência técnica e extensão rural;
- IV - infra-estrutura rural, cooperativismo e associativismo rural;
- V - produção e comercialização de produtos agropecuários, inclusive do café, cana-de-açúcar, açúcar e álcool;
- VI - administração de recursos humanos e de serviços gerais;
- VII - programação, acompanhamento e execução orçamentária e financeira dos recursos alocados;
- VIII - qualidade e produtividade dos serviços prestados aos seus usuários; e
- IX - aperfeiçoamento da gestão da Superintendência.

Parágrafo único. As Superintendências Federais têm jurisdição no âmbito de cada Estado da Federação e do Distrito Federal podendo haver alteração desse limite, no interesse comum, para execução das atividades de defesa agropecuária e de apoio à produção e à comercialização agropecuárias, à infra-estrutura rural, bem como ao cooperativismo e ao associativismo rural, mediante ato do Ministro de Estado.

Art. 2º Compete, ainda, às Superintendências Federais a execução de específicas atividades demandadas pela Secretaria-Executiva, relacionadas às inerentes competências de ouvidoria e de corregedoria.

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO

Art. 3º A organização das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SFA/MAPA-UF observará a seguinte estrutura básica:

I - Unidades de Assistência Direta:

1. Serviço ou Seção de Planejamento e Acompanhamento - SPA/SFA-UF; e
2. Serviço ou Seção de Suporte Técnico-Operacional e Comunicação Social - STC/SFA-UF;

II - Unidades de Execução Finalística:

a) Unidades Centrais:

1. Divisão Técnica - DT/SFA-UF;
- 1.1. Serviço de Sanidade Agropecuária - SEDESA/DT-UF;
- 1.2. Serviço de Inspeção de Produtos Agropecuários - SIPAG/DT-UF;
- 1.3. Serviço ou Seção de Fiscalização Agropecuária - SEFAG/DT-UF;
- 1.4. Serviço ou Seção de Política e Desenvolvimento Agropecuário - SEPDAG/DT-UF;
- 1.4.1. Seção do Café - SECAF/SEPDAG-UF; e
- 1.5. Serviço ou Seção de Gestão da Vigilância Agropecuária - VIGIAGRO/DT-UF;

b) Unidades Descentralizadas:

1. Serviço de Vigilância Agropecuária - SVA-[local]/VIGIAGRO-UF;
2. Unidade de Vigilância Agropecuária - UVAGRO-[local]/VIGAGRO-UF;
3. Unidade Técnica Regional de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - UTRA-[local]/DT-UF;
4. Estação Quarentenária - EQ-[local]/SEDESA-UF;
5. Unidade Armazenadora de Café - UAC-[local]/SEPDAG-UF;
6. Centro de Desenvolvimento Agropecuário - CDA-[local]/DT-UF; e
7. Centro de Mecanização e Aviação Agrícola - CMAV-[local]/DT-UF;

III - Unidades de Apoio Operacional:

1. Divisão ou Serviço de Apoio Administrativo - DAD/SFA-UF ou SAD/SFA-UF;
- 1.1. Seção de Atividades Gerais - SAG/DAD-UF ou SAG/SAD-UF;
- 1.1.1. Setor de Material e Patrimônio - SMP/SAG-UF;
- 1.1.2. Setor de Transportes - STR/SAG-UF;
- 1.1.3. Setor de Protocolo - SPR/SAG-UF;
- 1.2. Serviço ou Seção de Recursos Humanos - SRH/DAD-UF ou SRH/SAD-UF;
- 1.2.1. Setor de Administração de Pessoal - SAP/SRH-UF;
- 1.2.2. Setor de Desenvolvimento de Pessoas - SDP/SRH-UF;
- 1.3. Serviço ou Seção de Execução Orçamentária e Financeira - SEOF/DAD-UF ou SEOF/SAD-UF; e
- 1.4. Seção de Tecnologia da Informação - STI/DAD-UF ou STI/SAD-UF.

§ 1º Os caracteres UF, incorporados às siglas definidas neste artigo, correspondem às abreviaturas identificadoras das respectivas Unidades da Federação em que se localizam as Superintendências Federais.

§ 2º Para identificação específica das Unidades Descentralizadas de Execução Finalística, serão inseridos, nas siglas indicadas neste artigo, no campo [local], três caracteres identificadores da cidade de localização.

Art. 4º As Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, exceto as dos Estados de Mato Grosso e da Paraíba, têm sedes nas capitais dos Estados e no Distrito Federal.

§ 1º A Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no Estado do Mato Grosso, SFA/MAPA-MT, tem sede na cidade de Várzea Grande/MT.

§ 2º A Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no Estado da Paraíba, SFA/MAPA-PB, tem sede na cidade de Cabedelo/PB.

Art. 5º As Unidades Organizacionais definidas nas alíneas “a” e “b”, inciso II, art. 3º, deste Anexo I, são integradas, obrigatoriamente, por Responsáveis Técnicos de segmentos específicos, indicados pelo titular da respectiva Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, de acordo com os quantitativos definidos no Anexo III e as disposições legais que regulamentam a carreira de Fiscal Federal Agropecuário.

§ 1º Os segmentos específicos de responsabilidade técnica estabelecidos para as Unidades Centrais de Execução Finalística, previstas na alínea “a”, inciso II, art. 3º, deste Anexo I, contam com Responsáveis Técnicos indicados tendo em vista critérios estabelecidos nos instrumentos de planejamento, orçamento e gestão do MAPA e de acordo com o quantitativo definido no Anexo III.

§ 2º Os segmentos específicos de responsabilidade técnica estabelecidos para as Unidades Descentralizadas de Execução Finalística, conforme itens nºs 1, 2, 3 e 4, da alínea “b”, inciso II, art. 3º, deste Anexo I, poderão contar com até dois Responsáveis Técnicos, para atuação nas áreas animal e vegetal, de acordo com o quantitativo definido no Anexo III.

Art. 6º O Serviço de Vigilância Agropecuária (SVA-[local]/VIGIAGRO-UF), em número e localização definidos no Anexo IV, por indicação do Secretário de Defesa Agropecuária, ouvido o Titular da respectiva Superintendência Federal, atuará em portos e aeroportos internacionais e em postos de fronteiras internacionais.

Art. 7º A Unidade de Vigilância Agropecuária (UVAGRO-[local]/VIGIAGRO-UF), em número e localização definidos no Anexo IV, por indicação do Secretário de Defesa Agropecuária, ouvido o Titular da respectiva Superintendência Federal, atuará em portos, aeroportos, postos de fronteiras internacionais e em demais locais e recintos alfandegados, bem como em pontos estratégicos de defesa agropecuária.

Art. 8º A Unidade Técnica Regional de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (UTRA-[local]/DT-UF), em número e localização definidos no Anexo IV, atuará como unidade técnico-operacional e de apoio administrativo da SFA/MAPA, com jurisdição em região do Estado.

§ 1º A instalação da Unidade referida no caput deste artigo será precedida de solicitação do respectivo Titular da Superintendência Federal, ouvidos os órgãos competentes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, sendo pré-requisitos:

I - demandas setoriais;

II - disponibilidade de, no mínimo, dois Fiscais Federais Agropecuários e de demais servidores públicos ou terceiros advindos de parcerias formalizadas.

§ 2º A Unidade Técnica Regional de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, por iniciativa do Titular da SFA/MAPA, poderá ser incluída pelo Secretário de Defesa Agropecuária, como unidade integrante do Sistema de Vigilância Agropecuária e, neste caso, contará, adicionalmente, com até dois Responsáveis Técnicos.

§ 3º Na situação prevista no parágrafo anterior, os Responsáveis Técnicos que atuam na área de vigilância agropecuária, ficam vinculados tecnicamente ao VIGIAGRO/DT-UF e administrativamente subordinados a respectiva UTRA-[local]/DT-UF.

Art. 9º A Unidade Armazenadora de Café, em número e localização definidos no Anexo IV, atuará na gestão da armazenagem dos estoques de café.

Parágrafo único. As Unidades Armazenadoras de Café dispõem de onze Funções Gratificadas - FG-3, de Assistente Intermediário, que serão distribuídos pelo Titular da respectiva Superintendência Federal, ouvido o Secretário de Produção e Agroenergia.

Art. 10. As Divisões, os Serviços, as Seções, os Setores, os Centros, as Unidades e as Estações serão dirigidas por Chefe, cujos cargos em comissão e funções gratificadas serão providos de conformidade com a legislação pertinente, nos limites estabelecidos neste Regimento.

§ 1º Cabe ao Secretário-Executivo, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, as nomeações dos ocupantes dos cargos em comissão do Grupo DAS, correspondentes às Chefias e Assistentes da Superintendência Federal.

§ 2º Cabe ao Titular da SFA/MAPA a designação dos ocupantes das Funções Gratificadas - FG alocadas na Superintendência Federal.

§ 3º Cabe ao Titular da SFA/MAPA a indicação, por Portaria, dos Responsáveis Técnicos dos segmentos identificados na forma do artigo 5º, deste Anexo, ouvido o Chefe da Divisão Técnica.

§ 4º As nomeações dos chefes das Divisões Técnicas e dos Serviços de Sanidade Agropecuária, Serviços de Inspeção de Produtos Agropecuários, Serviços de Fiscalização Agropecuária, Serviços de Gestão da Vigilância Agropecuária e Serviços de Vigilância Agropecuária, serão, obrigatoriamente, precedidas de seleções dentre os ocupantes do cargo de Fiscal Federal Agropecuário, promovidas pelos Titulares das SFA's/MAPA.

§ 5º As designações dos chefes das Seções de Fiscalização Agropecuária, Seções de Gestão da Vigilância Agropecuária, Unidades de Vigilância Agropecuária, Unidades Técnicas Regionais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Centros de Desenvolvimento Agropecuário, Centros de Mecanização e Aviação Agrícola, Estações Quarentenárias das Divisões Técnicas, serão, obrigatoriamente, precedidas de seleções dentre os ocupantes do cargo de Fiscal Federal Agropecuário, promovidas pelos Titulares da SFA's/MAPA.

§ 6º Os ocupantes dos cargos em comissão e das funções gratificadas serão substituídos, em suas faltas ou impedimentos, por servidores por eles indicados e previamente designados na forma regulamentada.

Art. 11. As indicações de Responsáveis Técnicos, relacionadas às atividades de defesa sanitária, vigilância, fiscalização e inspeção agropecuárias de competência das unidades organizacionais da Divisão Técnica serão, obrigatoriamente, precedidas de seleções dentre os ocupantes do cargo de Fiscal Federal Agropecuário, promovidas pelos Chefes das Divisões Técnicas, nas respectivas Superintendências Federais.

§ 1º Os Titulares das Superintendências Federais poderão indicar um Responsável Técnico para gerenciar mais de um segmento de atuação especializada, admitindo a acumulação da incumbência da responsabilidade técnica na forma regulamentada.

§ 2º Os Responsáveis Técnicos serão substituídos, em suas faltas ou impedimentos, por Fiscais Federais Agropecuários indicados pelos Chefes das Divisões Técnicas.

Art. 12. Cada Superintendência Federal dispõe de um cargo em comissão de Assistente, DAS - 102.2, cujas atribuições serão definidas por ato do respectivo Titular.

Art. 13. Ficam atribuídos a cada SFA/MAPA os cargos em comissão, as funções gratificadas e Responsáveis Técnicos nas formas definidas pelos Anexos II e III.

§ 1º Cabe ao Titular de cada SFA/MAPA elaborar e divulgar o organograma específico e correspondente diagrama de funcionamento de suas unidades organizacionais seguindo a estrutura básica definida neste Anexo e os limites estabelecidos nos Anexos II e III.

§ 2º No diagrama de funcionamento decorrente da estrutura especificada na forma do parágrafo anterior, serão indicadas:

- a) as competências básicas das Divisões, Serviços, Seções, Setores e demais Unidades Organizacionais;
- b) as identificações dos respectivos Titulares, inclusive nos casos de cargo em comissão e de funções gratificadas exercidos de forma acumulativa; e
- c) os segmentos de atuação especializada e os respectivos Responsáveis Técnicos.

§ 3º Cabe ao Titular da SFA/MAPA promover a atualização do diagrama de funcionamento e da relação nominal dos ocupantes dos Cargos em Comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores - DAS, das Funções Gratificadas - FG e dos Responsáveis Técnicos, detalhando, inclusive, seus quantitativos, bem como suas denominações e respectivos níveis.

CAPÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS

Seção I Das Unidades de Assessoramento Direto

Art. 14. Ao Serviço ou Seção de Planejamento e Acompanhamento - (SPA/SFA-UF) compete:

I - promover o processo de planejamento operacional e orientar as unidades organizacionais da Superintendência Federal na construção de indicadores de desempenho e de outros mecanismos de aprimoramento da gestão interna, inclusive o programa de qualidade da SFA/MAPA e ferramentas de auto-avaliação;

II - orientar e acompanhar a elaboração e consolidação de:

- a) propostas relativas ao Plano Plurianual;
- b) Plano Anual de Trabalho;
- c) programação físico-orçamentária; e
- d) Relatório de Gestão da SFA/MAPA.

III - acompanhar a execução dos planos, projetos e atividades desenvolvidas, bem como daquelas que foram delegadas, com base nos relatórios emitidos pelos sistemas de acompanhamento e de controle físico, orçamentário e financeiro;

IV - elaborar relatórios, periódicos e anuais, referentes à programação e ao monitoramento da execução de planos, projetos e atividades, inclusive da programação físico - orçamentária e financeira;

V - promover a realização de levantamentos, prognósticos, diagnósticos e estudos relativos ao setor agropecuário, na Unidade da Federação, visando apoiar as ações do Ministério;

VI - promover:

a) a simplificação administrativa das atividades relacionadas à prestação de serviços;

b) a elaboração de padrões de atendimento aos usuários;

c) o levantamento de causas que prejudicam a efetividade do desempenho da Superintendência Federal; e

VII - realizar, periodicamente, pesquisa para aferir a satisfação dos usuários, internos e externos, no tocante aos serviços prestados, inclusive sobre a qualidade do atendimento.

Art. 15. Ao Serviço ou Seção de Suporte Técnico-Operacional e de Comunicação Social (STC/SFA-UF) compete:

I - apoiar o Titular da SFA/MAPA nas atividades de gestão e, em especial, de:

a) agenda, cerimonial, despachos e representação em assuntos relacionados com o desenvolvimento da política agrícola traçada para a Unidade da Federação;

b) comunicação social, relacionamento com imprensa e promoção institucional;

c) elaboração de termos de convênios, acordos, ajustes ou contratos com órgãos e entidades públicas e privadas, visando à execução de atividades de responsabilidade da SFA/MAPA, em articulação com as específicas unidades organizacionais;

d) articulações com entidades públicas, privadas e organizações da sociedade civil, para formalização de parcerias na execução de planos, projetos e programas da SFA/MAPA;

e) atendimento às demandas relacionadas às atividades de ouvidoria e corregedoria;

f) informações documentais agropecuárias, acervo documental histórico e de biblioteca;

g) promoção de atividades relativas a organização, modernização administrativa e desenvolvimento de pessoas e adequação dos equipamentos eletrônicos;

h) acompanhamento do atendimento das demandas gerais e específicas nos prazos determinados pelas autoridades superiores;

i) regulamentação de atividades relacionadas às competências da SFA/MAPA e edição de portarias, instruções, ordens de serviço e outros atos administrativos, observadas as instâncias de competências e orientações normativas dos órgãos específicos singulares e setoriais do MAPA;

j) autorização de viagens e deslocamentos, em proveito do serviço, de servidores da SFA/MAPA e de colaboradores eventuais;

l) publicação de decisões administrativas;

m) encaminhamento de respostas aos órgãos específicos singulares do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento referentes aos documentos e aos processos relacionados à agropecuária e a agroindústria; e

n) divulgação de atos administrativos necessários ao cumprimento das competências da Superintendência Federal, observadas as legislações específicas.

II - autuar documentos e constituir processos administrativos de acordo com a legislação pertinente;

III - coletar, processar e manter os dados dos sistemas de informações administrativas específicas;

IV - executar ações de apoio e de logística às atividades finalísticas e aos programas e projetos de aprimoramento da gestão da SFA/MAPA; e

V - elaborar relatório anual das atividades com vistas a subsidiar a elaboração do relatório de gestão anual da Superintendência Federal.

Seção II Das Unidades de Execução Finalística

Art. 16. À Divisão Técnica (DT/SFA-UF) compete:

I - coordenar, acompanhar, orientar e avaliar a execução das atividades relativas à:

a) vigilância zoossanitária e fitossanitária;

b) profilaxia, combate e erradicação de doenças dos animais e à prevenção, controle e erradicação de pragas dos vegetais;

c) controle do trânsito internacional e interestadual de animais, de vegetais e partes de vegetais, de produtos e derivados de origens animal e vegetal, de materiais biológicos e genéticos animal e vegetal, bem como demais insumos agropecuários;

d) sistema de produção integrada;

e) sistema orgânico de produção agropecuária;

f) tipificação, processamento, envase, distribuição, identificação e certificação da qualidade dos produtos orgânicos, de origem vegetal e animal, bem como sua importação e exportação;

g) educação zoofitossanitária;

h) sementes e mudas;

i) proteção de cultivares;

j) mecanização e aviação agrícolas;

l) infra-estrutura e energização rural;

m) fiscalização da produção, importação, exportação e comercialização de produtos de uso veterinários, de corretivos, fertilizantes, inoculantes e biofertilizantes, de alimentos para animais e de materiais genéticos animal e vegetal, bem como dos respectivos estabelecimentos industriais, manipuladores, beneficiadores e comerciais;

n) fiscalização da produção, distribuição, comercialização, importação e exportação de agrotóxicos, seus componentes e afins;

o) inspeção e fiscalização de produtos, subprodutos e derivados de origens animal e vegetal destinados ao comércio interestadual e ao internacional, inclusive dos respectivos estabelecimentos industriais, manipuladores e beneficiadores;

p) preservação, conservação e proteção do patrimônio genético e melhoramento das espécies vegetais e animais;

q) pesquisa tecnológica, difusão de informações e transferência de tecnologias agropecuárias;

r) assistência técnica e extensão rural;

- s) agricultura de precisão
 - t) fiscalização da prestação de serviços especializados à agropecuária, inclusive da classificação de produtos vegetais, seus produtos, seus subprodutos e resíduos de valor econômico;
 - u) cooperativismo e associativismo, à infra-estrutura rural e à assistência técnica e extensão rural;
 - v) controle da execução de convênios, ajustes, acordos e contratos relativos à defesa agropecuária, inspeção de produtos e fiscalização de insumos agropecuários, cooperativismo e associativismo, infra-estrutura rural e à assistência técnica e extensão rural;
 - w) cadastros e registros de materiais genéticos animal e vegetal, de produtos, subprodutos e derivados de origens animal e vegetal, de produtos veterinários, de alimentos para animais, de corretivos, fertilizantes, biofertilizantes e inoculantes, de vinhos, bebidas e vinagres, de produtos orgânicos e ainda dos estabelecimentos que os produzem, manipulam, fracionam ou importam e daqueles que prestam serviços especializados na agropecuária, de estabelecimentos criatórios de animais vivos, inclusive ratitas, na forma da legislação específica;
 - x) orientação sobre requisitos para credenciamento de laboratórios;
 - y) apoio à atividade laboratorial, e
 - z) credenciamento de profissionais, autônomos ou não, para a emissão de certificados sanitários e guias de trânsito de animais e vegetais, na forma da legislação específica.
- II - implementar a operacionalização de:
- a) sistema de coleta e transmissão de informações e dados sobre defesa sanitária, inspeção e fiscalização agropecuária, bem como sobre política e desenvolvimento agropecuário;
 - b) cadastros e bancos de dados fitogenéticos e zootécnicos necessários às atividades ligadas à agropecuária, das entidades que se dedicam ao registro genealógico, à realização de provas zootécnicas, de competições turfísticas e hípcas e à promoção de exposições, leilões e feiras agropecuárias, e demais cadastros específicos;
 - c) sistemas de garantia da qualidade e segurança alimentar;
 - d) programas e projetos de fomento da produção agropecuária;
 - e) autorizações prévias para importação e exportação de animais e produtos de origens animal e vegetal; e
 - f) sistema integrado de cobrança de multas e taxas.
- III - acompanhar o desempenho da produção agropecuária;
- IV - manter articulações com órgãos públicos e entidades privadas que exercem atividades de defesa sanitária animal e vegetal, de inspeção de produtos de origens animal e vegetal e de fiscalização agropecuária;
- V - promover, consoante orientações específicas, a execução de atividades referentes aos assuntos:
- a) sucroalcooleiro, de agroenergia e cafeeiro, inclusive as atividades relativas ao armazenamento de café; e
 - b) comercialização e abastecimento agropecuários, economia agrícola e gestão de risco rural;
- VI - promover, apoiar e incentivar a formalização de fóruns, com os respectivos instrumentos legais e operativos, que permitem a participação da sociedade civil na concepção e operacionalização das atividades de desenvolvimento agropecuário;
- VII - participar da elaboração de indicadores de desempenho institucional e operacional;
- VIII - programar e promover auditorias nas unidades organizacionais executoras das atividades de defesa, inspeção e fiscalização, vigilância, desenvolvimento agropecuários, bem como demais ações técnicas; e
- IX - implementar mecanismos de articulação técnico-administrativa para as atividades da SFA/MAPA.

Art. 17. Ao Serviço de Sanidade Agropecuária (SEDESA/DT-UF) compete:

- I - programar, controlar, orientar e promover a execução das atividades de:
- a) vigilância zoossanitária e vigilância fitossanitária;
 - b) prevenção, controle, profilaxia e combate das doenças dos animais e das pragas dos vegetais;
 - c) fiscalização da importação e exportação de animais vivos, produtos e derivados de origem animal e de materiais genéticos animal, de vegetais e suas partes, bem como de suas embalagens, sob o aspecto sanitário;
 - d) fiscalização, sob o aspecto sanitário, da produção de sêmen, embriões, ovos férteis de aves e ratitas e de materiais genéticos animal e vegetal;
 - e) emissão de Certificados Sanitários, quando requeridos, para produtos, subprodutos e derivados de origem animal destinados ao uso industrial e de Certificados Fitossanitários para vegetais ou suas partes, quando requeridos;
 - f) aplicação de medidas de defesa sanitária animal e vegetal, com vistas a evitar a disseminação de doenças e pragas;
 - g) educação zoofitossanitária;
 - h) análise e instrução de processos de credenciamento e cadastramento de profissionais, sem vínculo com a administração pública, para execução de atividades de saúde animal e vegetal;
 - i) fiscalização da execução de campanhas sanitárias ou fitossanitárias executadas mediante convênios e acordos;
 - j) cadastro, credenciamento e capacitação de profissionais específicos, sem vínculo com a administração pública, para execução de atividades de sanidade agropecuária como emissão de certificados sanitários ou fitossanitários e guias ou permissão de trânsito de animais ou vegetais, na forma da legislação específica;
 - l) certificação sanitária e fitossanitária de propriedades livres, monitoradas e controladas;
 - m) inquéritos sanitários;
 - n) fiscalização das atividades relacionadas a organismos geneticamente modificados, na forma de legislação específica, em articulação com o SEFAG/DT;
 - o) orientação sobre credenciamento de centro colaborador e estações quarentenárias;
 - p) acompanhamento das atividades e realização de auditorias técnicas relacionadas com centro colaborador e estações quarentenárias.
- II - orientar, acompanhar e controlar a:
- a) aplicação das normas zoossanitárias que disciplinam o trânsito interestadual e internacional de animais e a realização de exposições, feiras, leilões, e outras aglomerações de animais, determinando, inclusive, sua interdição, no caso de ocorrência de doenças transmissíveis nos animais expostos;
 - b) realização de exames laboratoriais, tratamentos e vacinações, para fins de expedição dos certificados zoossanitários de origem, visando o trânsito interestadual e a exportação e importação de animais vivos, sêmen, embriões e ovos férteis de aves e ratitas; e

c) aplicação das normas sanitárias que disciplinam a entrada e saída no País de vegetais, partes de vegetais, materiais biológicos ou de multiplicação vegetal e de suas embalagens, de animais vivos, produtos e derivados de origem animal e de materiais genético animal, e o trânsito interestadual e intermunicipal de animais vivos, produtos e derivados de origem animal e de materiais genético animal, de vegetais, partes de vegetais e de seus produtos, quando da ocorrência de pragas ou doenças na região de origem;

III - coletar, processar e manter os dados dos sistemas de informações sanitárias e fitossanitárias;

IV - instruir processos, emitir pareceres e autorizar previamente o embarque, inclusive no Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX, quando couber, dos pedidos de importação e exportação de animais, ratitas e vegetais, seus materiais genéticos, produtos e derivados de origens animal e vegetal no que tange às exigências de natureza sanitária, inclusive para pesquisa, na forma da legislação específica;

V - orientar, acompanhar, controlar e supervisionar as atividades de defesa sanitária animal e vegetal executadas pelos respectivos profissionais credenciados;

VI - orientar, controlar, fiscalizar e auditar a execução de convênios, ajustes, acordos e contratos voltados a defesa sanitária agropecuária, emitindo parecer técnico sobre os trabalhos realizados;

VII - propor e acompanhar a quarentena de vegetais e de animais, bem como a realização de inquéritos epidemiológicos, de acordo com a legislação vigente e fiscalizar a execução;

VIII - propor, coordenar ou executar campanhas sanitárias e fitossanitárias;

IX - elaborar relatório anual das atividades do Serviço com vistas a subsidiar a elaboração do relatório de gestão anual da Superintendência Federal;

X - acompanhar, orientar e realizar auditorias nas unidades organizacionais vinculadas tecnicamente;

XI - apoiar e subsidiar a participação da SFA/MAPA em comissões regionais, estaduais e municipais relacionadas às suas competências;

XII - orientar, emitir e manter controle de certificados específicos e guias ou permissões de trânsito, na forma da legislação; e

XIII - instruir processos administrativos decorrentes de infrações, de acordo com a legislação específica, procedendo a devida notificação.

Art. 18. Ao Serviço de Inspeção de Produtos Agropecuários (SIPAG/DT-UF) compete:

I - programar, promover, orientar e controlar a execução das atividades de:

a) inspeção ante-mortem e post-mortem de animais de açougue;

b) inspeção e fiscalização da produção e do comércio de produtos de origem vegetal in natura, processados e industrializados;

c) inspeção higiênico-sanitária e tecnológica de estabelecimentos que procedem ao abate de animais de açougue, que industrializam, beneficiam, manipulam, fracionam e embalam matérias-primas, produtos, subprodutos e derivados de origem animal;

d) fiscalização das atividades de classificação de matérias-primas, produtos, subprodutos e derivados de origens animal e vegetal, bem como de tipificação de carcaças;

e) inspeção higiênico-sanitária e tecnológica de produtos, subprodutos e derivados de origem animal e vegetal, inclusive resíduos de valor econômico;

f) inspeção e/ou fiscalização de produtos de origens animal e vegetal no comércio varejista e atacadista, na forma da legislação;

g) inspeção e fiscalização higiênico-sanitária e tecnológica de estabelecimentos que procedem a industrialização, beneficiamento, manipulação, fracionamento, certificação e embalagem de matérias-primas, produtos e derivados de origem vegetal;

h) inspeção e fiscalização higiênico-sanitária e tecnológica dos estabelecimentos que produzem, fabricam, padronizam, acondicionam, engarrafam, importam e exportam vinhos, derivados da uva e do vinho, bebidas, vinagres, vegetais in natura e industrializados, consoante normas regulamentares, inclusive os estabelecimentos cadastrados como importadores de vinhos estrangeiros e derivados da uva e do vinho, para o mercado nacional;

i) análises laboratoriais específicas para apoiar ações de inspeção e/ou fiscalização agropecuária;

j) apoio para o controle de resíduos químicos e biológicos e de contaminantes; e

l) inspeção e fiscalização da produção integrada e orgânica.

II - orientar e fiscalizar as atividades de classificação de produtos de origem vegetal, subprodutos, derivados e resíduos de valor econômico e a inspeção de bebidas e fermentados acéticos, de competência estadual outorgada pela legislação específica;

III - fiscalizar os acordos e convênios firmados com os governos estaduais e municipais, quanto à execução da inspeção de produtos e derivados de origens animal e vegetal, e de classificação de produtos de origem vegetal, subprodutos, derivados e resíduos de valor econômico;

IV - cadastrar os escritórios e empresas de exportação e importação de produtos e derivados de origens animal e vegetal;

V - autorizar previamente o embarque, inclusive no SISCOMEX, das importações e exportações de produtos de origens animal e vegetal, conforme legislação vigente;

VI - orientar, controlar e promover a emissão de Certificados, quando destinados ao comércio interestadual ou internacional, de produtos e derivados de origens animal e vegetal processados em estabelecimentos registrados;

VII - instruir, consoante normas específicas, processos de registro e apresentar parecer conclusivo para registro de:

a) vinhos, bebidas, vinagres e fermentados acéticos;

b) produtos, subprodutos, derivados e resíduos de valor econômico de origens animal e vegetal; e

c) estabelecimentos industriais, manipuladores, fracionadores, importadores, ou exportadores de produtos, subprodutos, derivados e resíduos de origens animal e vegetal;

VIII - colher amostras de produtos, subprodutos, derivados, resíduos e materiais de valor econômico de origens animal e vegetal para fins de análise fiscal, controle e registro;

IX - estudar e propor alterações de padrões e especificações de produtos vegetais, seus subprodutos e resíduos de valor econômico;

X - opinar, emitindo pareceres, sobre pedidos de credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, para execução de atividades de tipificação e classificação de animais, carcaças e produtos de origens animal e vegetal, para o encaminhamento devido;

XI - subsidiar o levantamento de necessidades e desenvolver programações de treinamento e formação de classificadores de produtos vegetais, seus subprodutos e resíduos de valor econômico e de tipificação e classificação de animais e de produtos de origem animal;

XII - acompanhar, orientar e auditar as entidades certificadoras de produtos de origens animal e vegetal credenciadas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

XIII - instruir processos administrativos decorrentes de infrações, de acordo com a legislação específica, procedendo a devida notificação;

XIV - acompanhar, orientar e realizar auditorias técnicas;

XV - coletar, processar e manter os dados dos sistemas de informações relativas às atividades de inspeção e fiscalização de produtos agropecuários, inclusive dados quantitativos e qualitativos;

XVI - apoiar e subsidiar a participação da SFA/MAPA em comissões regionais, estaduais e municipais relacionadas às suas competências; e

XVII - elaborar relatório anual das atividades exercidas com vistas a subsidiar a elaboração do relatório de gestão anual da Superintendência Federal.

Art. 19. Ao Serviço ou Seção de Fiscalização Agropecuária (SEFAG/DT-UF) compete:

I - programar, controlar, orientar e promover a execução das atividades de fiscalização, inspeção, controle e acompanhamento de:

a) estabelecimentos e firmas que se dedicam à produção e importação de sêmen e de embriões, de materiais genéticos avícola, suíno, apícola e sericícola, bem como à prestação de serviços na área de reprodução animal;

b) reprodutores doadores de sêmen;

c) estabelecimentos industriais produtores, importadores, exportadores e de comercialização de alimentos para animais e seus respectivos produtos;

d) estabelecimentos produtores, importadores, exportadores e de comercialização de fertilizantes, corretivos, inoculantes e biofertilizantes e seus respectivos produtos;

e) registros de materiais genéticos animal e vegetal, de produtos veterinários, de alimentos para animais, de corretivos, fertilizantes, biofertilizantes e inoculantes e, ainda, dos estabelecimentos que os produzem, manipulam, fracionam ou importam e daqueles que prestam serviços especializados na agropecuária, de estabelecimentos criatórios de animais vivos, inclusive ratitas, na forma regulamentada pela Secretaria de Defesa Agropecuária;

f) produtores de sementes, mudas e plantas matrizes, que têm fins comerciais e uso próprio, consoante normas específicas, inclusive quanto à observância dos descritores definidos no Registro Nacional de Cultivares;

g) estabelecimentos produtores, importadores, exportadores e de comercialização de produtos de uso veterinário e seus respectivos produtos;

h) estabelecimentos produtores e exportadores de agrotóxicos, seus componentes e afins, bem como seus respectivos produtos, consoante normas específicas;

i) associações de criadores, de classe, de raças, de produção integrada e de produtos orgânicos; e

l) empresas prestadoras de serviços agrícolas e pecuários, leiloeiros, promotores de eventos, aviação e mecanização agrícolas;

II - controlar o trânsito interestadual e internacional de agrotóxicos, seus componentes e afins;

III - colher amostra de insumos agropecuários - agrotóxicos e produtos de uso veterinário, seus componentes e afins, fertilizantes, corretivos e inoculantes, sementes e mudas, alimentos para animais e demais insumos - para o controle de qualidade da produção, análise fiscal e registro, consoante legislações específicas;

IV - divulgar esclarecimentos para assegurar o uso correto e eficaz dos agrotóxicos, seus componentes e afins na produção, no armazenamento e no beneficiamento dos produtos agrícolas e nas pastagens;

V - instruir, consoante normas específicas, processos de registro e apresentar parecer conclusivo para registro de:

a) empresas e produtores de sementes e mudas;

b) fertilizantes, corretivos, biofertilizantes e inoculantes, bem como os respectivos estabelecimentos produtores e comerciais;

c) empresas que fabricam, industrializam, fracionam, manipulam, comercializam e importam produtos de uso veterinário;

d) empresas prestadoras de serviços agrícolas e pecuários, leiloeiros e promotores de eventos;

e) empresas que produzem, manipulam, fracionam, distribuem, importam ou comercializam produtos destinados à alimentação animal; e

f) empresas que produzem, importam e exportam agrotóxicos, seus componentes e afins;

VI - cadastrar e registrar materiais genéticos animal e vegetal, produtos veterinários, alimentos para animais, corretivos, fertilizantes, biofertilizantes e inoculantes, e ainda os respectivos estabelecimentos que os produzem, manipulam, fracionam, distribuem, importam ou comercializam, e daqueles que prestam serviços especializados na agropecuária, de estabelecimentos criatórios de animais vivos, inclusive ratitas, na forma da legislação específica;

VII - fiscalizar as atividades relacionadas com o registro genealógico, as competições turfísticas e hípcas;

VIII - promover, orientar e proceder à certificação da produção de sementes e mudas e plantas matrizes.

IX - instruir processos administrativos decorrentes de infrações, de acordo com a legislação específica, procedendo a devida notificação;

X - acompanhar, orientar e realizar auditorias nas unidades organizacionais vinculadas tecnicamente;

XI - coletar, processar e manter os dados dos sistemas de informações relativas às atividades de fiscalização, inclusive dados quantitativos e qualitativos; e

XII - promover vistorias em propriedades rurais para emissão do laudo comprobatório da execução de trabalhos de proteção do solo e controle da erosão;

XIII - apoiar e subsidiar a participação da SFA/MAPA em comissões regionais, estaduais e municipais de conservação do solo e água, sementes e mudas, e de outras relacionadas às suas competências;

XIV - exercer a fiscalização relacionada a organismos geneticamente modificados, na forma da legislação específica, em articulação com a SEDESA/DT;

XV - autorizar previamente o embarque, inclusive no SISCOMEX, das importações e exportações de insumos agropecuários, conforme legislação vigente;

XVI - elaborar relatório anual das atividades do serviço com vistas a subsidiar a elaboração do relatório de gestão anual da Superintendência Federal; e

XVII - emitir parecer com vista à autorização ou não de exportação ou importação de sementes, mudas ou plantas matrizes, em consonância com legislações específicas.

Art. 20. Ao Serviço ou Seção de Política e Desenvolvimento Agropecuário (SEPDAG/DT-UF) compete:

I - promover, orientar e acompanhar a execução de atividades relativas ao desenvolvimento rural e às políticas de crédito e investimentos públicos, em especial no que se refere a:

- a) crédito rural;
- b) cooperativismo e associativismo rural;
- c) pesquisa tecnológica, difusão de informações e transferência de tecnologias agropecuárias;
- d) assistência técnica e extensão rural;
- e) infra-estrutura rural e logística da produção e comercialização agropecuária;
- f) indicação geográfica e produtos de origem;
- g) zoneamento agropecuário e seguro rural;
- h) estoques públicos;
- i) armazenagem e estocagem de produtos agropecuários e insumos;
- j) segurança alimentar;
- l) agroenergia;
- m) gestão dos armazéns e estoques de café;
- n) fomento da produção integrada, agroecológica, orgânica, agroindustrial, agroflorestal e extrativista;
- o) certificação, sustentabilidade e rastreabilidade;
- p) novos produtos e estímulo aos processos de agregação de valor e de agroindustrialização;
- q) atenção ao consumidor;
- r) padronização e classificação de produtos agrícolas, pecuários e orgânicos;
- s) proteção, manejo e conservação de solo e água;
- t) agricultura irrigada;
- u) plantio direto;
- v) recuperação de áreas agricultáveis, pastagens e agroflorestais degradadas;
- w) agricultura de precisão;
- x) preservação, conservação e proteção do patrimônio genético e melhoramento das espécies vegetais e animais;

e

y) manejo zootécnico e bem estar animal;

II - promover, orientar, estimular, controlar e fiscalizar a execução de convênios, ajustes, acordos e contratos voltados ao fomento, investimentos, desenvolvimento e educação rurais;

III - promover as atividades relacionadas com o registro genealógico, as competições turfísticas e hípcas e apoiar a realização de exposições, leilões, feiras agropecuárias e outras aglomerações;

IV - estimular a organização do setor agropecuário, em especial, a implantação de:

- a) cooperativas e associações;
- b) agroindústrias;
- c) empresas e produtores de sementes e mudas;
- d) prestadores de assistência técnica e extensão rural, autônomos ou não;
- e) organizações de pesquisas e promoções setoriais;
- f) estabelecimentos produtores e comerciais fertilizantes, corretivos, biofertilizantes e inoculantes;
- g) empresas que fabricam, industrializam, fracionam, manipulam, comercializam e importam produtos de uso veterinário;

h) empresas prestadoras de serviços agrícolas e pecuários, leiloeiros e promotores de eventos;

i) laboratórios técnicos; e

j) empresas que fabricam e industrializam, importam e exportam agrotóxicos, seus componentes e afins;

V - promover, em articulação com as cadeias produtivas, propostas de alterações de padrões e especificações de produtos agropecuários;

VI - implementar e acompanhar a execução de programas e projetos de fomento da heveicultura;

VII - participar das comissões regionais, estaduais e municipais de conservação do solo e água, sementes e mudas;

VIII - levantar dados sobre as atividades ligadas à agropecuária, coletar e transmitir informações e dados sobre a respectiva produção estadual;

IX - instruir processos administrativos decorrentes de infrações, de acordo com a legislação específica, procedendo a devida notificação;

X - coletar, processar e manter os dados dos sistemas de informações relativas às suas atividades;

XI - acompanhar as ações relativas a investimentos públicos e aplicação de recursos públicos a fundo perdido;

XII - assessorar e apoiar ações relativas à política de crédito, zoneamento agropecuário, Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO e seguro rural;

XIII - apoiar ações relativas a programas de agroenergia e a políticas do café, da cana-de-açúcar e do cacau;

XIV - apoiar e subsidiar a participação da SFA/MAPA em comissões regionais, estaduais e municipais relacionadas às suas competências; e

XV - elaborar relatório anual das atividades exercidas com vistas a subsidiar a elaboração do relatório de gestão anual da Superintendência Federal.

Art. 21. À Seção do Café (SECAF/SEPDAG-UF) compete:

I - coordenar e acompanhar as atividades de:

- a) guarda e conservação de café estocado;
- b) movimentação de café estocado, mediante carga, descarga, pesagem, ensacamento e reemblocamento;
- c) comercialização de café; e
- d) escrituração do estoque e de amostra de café;

II - fiscalizar os serviços de vigilância, conservação e limpeza, executados nas Unidades Armazenadoras de Café;

III - promover a conservação das instalações, dos equipamentos e bens móveis das Unidades Armazenadoras de Café;

IV - coletar, processar e manter os dados dos sistemas de informações relativas às suas atividades;

V - acompanhar, orientar e realizar auditorias técnico-fiscal e operacional em Unidades Armazenadoras;

VI - acompanhar as ações relativas a investimentos públicos e aplicação de recursos públicos na produção cafeeira;

VII - assessorar e apoiar ações relativas à política de crédito do FUNCAFÉ; e

VIII - elaborar relatório anual das atividades com vistas a subsidiar a elaboração do relatório de gestão anual da Superintendência Federal.

Art. 22. Ao Serviço ou Seção de Gestão da Vigilância Agropecuária (VIGIAGRO/DT-UF), em articulação com as demais unidades organizacionais finalísticas da Superintendência Federal, compete:

I - programar, promover, orientar e controlar a execução das atividades de vigilância agropecuária, em portos, aeroportos, postos de fronteira e aduanas especiais;

II - instruir processos administrativos, de acordo com a legislação pertinente;

III - coletar, processar e manter os dados do Sistema de Informações de Vigilância Agropecuária - VIGIAGRO, do Ministério;

IV - participar das comissões relacionadas às suas competências;

V - acompanhar, orientar e realizar auditorias nas unidades subordinadas tecnicamente;

VI - promover a articulação com as autoridades aduaneiras, policiais e outras relacionadas ao comércio internacional, para harmonizar as ações de vigilância;

VII - promover:

- a) expedição de certificado sanitário para trânsito internacional de animais, vegetais ou partes de vegetais, produtos e derivados de origens animal ou vegetal, materiais biológicos ou genéticos animal ou vegetal;
- b) colheita de amostras de produtos de origens animal e vegetal para análise laboratorial, com fins de desembaraço aduaneiro e liberação para consumo ou comercialização, conforme legislação específica;
- c) análise e tratamento no licenciamento de importação e exportação, em especial apoio aos SVAs e aos UVAGROS, conforme legislação vigente;
- d) quarentena, na forma definida pelas normas específicas; e
- e) fiscalização de produtos e insumos agropecuários e dar destinação aos mesmos, conforme legislação específica;

VIII - elaborar relatório anual das atividades exercidas com vistas a subsidiar a elaboração do relatório de gestão anual da Superintendência Federal.

Art. 23. Ao Serviço de Vigilância Agropecuária (SVA-[local]/VIGIAGRO-UF) e à Unidade de Vigilância Agropecuária (UVAGRO-[local]/VIGIAGRO-UF), em articulação com as unidades organizacionais finalísticas da Superintendência Federal, compete:

I - executar as atividades de vigilância agropecuária em portos, aeroportos, postos de fronteira e aduanas especiais;

II - realizar exames de animais, a inspeção de produtos e derivados de origens animal e vegetal, de vegetais e partes de vegetais, de materiais genéticos vegetal e animal, bem como de forragens, boxes, caixas e materiais de acondicionamento e embalagens, produtos para alimentação animal, produtos veterinários e de agrotóxicos, seus componentes e afins;

III - examinar, em articulação com as autoridades aduaneiras, a bagagem de passageiros, acompanhada ou não, com vistas a detectar produtos e derivados de origens animal ou vegetal, produtos para alimentação animal e produtos veterinários que podem veicular agentes etiológicos de pragas e de doenças;

IV - aplicar medidas de:

- a) desinfecção e desinfestação em animais e vegetais, partes de vegetais, de seus produtos e derivados, além de materiais de acondicionamento, embalagens e veículos, quando se fizer necessário; e
- b) apreensão, interdição ou destruição de animais, vegetais, partes de vegetais, de seus produtos e derivados, além de materiais de acondicionamento e embalagens, quando passíveis de veicular agentes de doenças ou pragas que constituem ameaça à agropecuária nacional;

V - expedir certificados sanitários para trânsito internacional de animais, vegetais ou partes de vegetais, produtos e derivados de origens animal ou vegetal, materiais biológicos e de multiplicação vegetal, ou materiais genéticos animal;

VI - coletar amostras de produtos de origens animal e vegetal para análise laboratorial, com fins de desembaraço aduaneiro e liberação para consumo ou comercialização;

VII - análise e tratamento no licenciamento de importação e exportação, conforme legislação vigente;

VIII - propor quarentena, na forma definida pelas normas específicas;

IX - realizar fiscalização de produtos e insumos agropecuários, dar destinação aos produtos e insumos fiscalizados, conforme legislação específica; e

X - elaborar relatórios específicos, conforme legislação própria, bem como o relatório anual das atividades exercidas com vistas a subsidiar a elaboração do relatório de gestão anual da Superintendência Federal.

Parágrafo único. Ao Serviço de Vigilância Agropecuária e à Unidade de Vigilância Agropecuária, compete, ainda, promover a execução de outras atividades de defesa agropecuária, de inspeção e de fiscalização de produtos agropecuários, consoantes disposições específicas.

Art. 24. A Unidade Técnica Regional de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (UTRA-[local]/DT-UF), observada sua jurisdição, compete:

I - executar as atividades de:

- a) saúde animal e sanidade vegetal;
- b) inspeção de produtos de origens animal e vegetal;
- c) fiscalização sanitária agropecuária;
- d) vigilância sanitária agropecuária;
- e) desenvolvimento agropecuário;
- f) fiscalização de insumos agropecuários; e
- g) logística e suporte administrativos;

II - instruir processos administrativos de acordo com a legislação pertinente;

III - acompanhar, orientar e realizar auditorias técnico-fiscal e operacional;

IV - coletar, processar e manter os dados dos sistemas de informações relativas às atividades de defesa sanitária, inspeção e fiscalização agropecuárias, inclusive, dados quantitativos e qualitativos;

V - apoiar e subsidiar a participação da SFA/MAPA em comissões regionais, estaduais e municipais relacionadas às suas competências; e

VI - elaborar relatório anual das atividades exercidas com vistas a subsidiar a elaboração do relatório de gestão anual da Superintendência Federal.

Art. 25. À Estação Quarentenária (EQ-[local]/DT-UF), compete:

I - executar as atividades relativas à defesa agropecuária, em especial de quarentena;

II - instruir processos administrativos de acordo com a legislação pertinente;

III - acompanhar auditorias operacionais e técnico-fiscais;

IV - coletar, processar e manter os dados dos sistemas de informações agropecuárias;

V - apoiar e subsidiar a participação da SFA/MAPA em comissões relacionadas às suas competências; e

VI - elaborar relatório anual das atividades exercidas com vistas a subsidiar a elaboração do relatório de gestão anual da Superintendência Federal.

Art. 26. À Unidade Armazenadora de Café (UAC-[local]/SEPDAG-UF) compete:

I - exercer as atividades de:

- a) guarda e conservação de café estocado; e
- b) movimentação de café estocado, mediante carga, descarga, pesagem, ensacamento e reemblocamento;

II - escriturar o estoque e manter arquivo de amostras de café;

III - efetuar levantamento da produção de café na região de influência da Unidade;

IV - acompanhar e controlar a execução dos serviços de vigilância, conservação e limpeza realizadas junto à Unidade;

V - zelar pela conservação das instalações, dos equipamentos e bens móveis da UAC;

VI - instruir processos administrativos de acordo com a legislação pertinente;

VII - coletar, processar e manter os dados dos sistemas de informações agropecuárias;

VIII - apoiar e subsidiar a participação da SFA/MAPA em comissões relacionadas às suas competências; e

IX - elaborar relatório anual das atividades exercidas com vistas a subsidiar a elaboração do relatório de gestão anual da Superintendência Federal.

Art. 27. Ao Centro de Desenvolvimento Agropecuário (CDA-[local]/DT-UF), compete:

I - executar as atividades de apoio ao desenvolvimento agropecuário, em especial, as seguintes:

- a) cooperativismo e associativismo rural;
- b) pesquisa e difusão de informações e transferência de tecnologia agropecuária;
- c) assistência técnica e extensão rural;
- d) indicação geográfica e produtos de origem;
- e) zoneamento agropecuário;
- f) climatologia;
- g) agroenergia;
- h) fomento da produção em sistemas integrados, agroecologia e ações de produção orgânica e programas extrativistas;
- i) engenharia agrícola, incluindo mecanização e aviação agrícolas e agricultura de precisão;
- j) sustentabilidade;
- l) rastreabilidade;
- m) novos produtos e estímulo a processos de agregação de valor e de agroindustrialização;
- n) proteção, manejo e conservação de solo e água;
- o) agricultura irrigada, plantio direto e recuperação de áreas agricultáveis, pastagens e agroflorestais degradadas;

e

p) manejo zootécnico e bem estar animal;

II - instruir processos administrativos de acordo com a legislação pertinente;

III - acompanhar auditorias operacionais;

IV - coletar, processar e manter os dados dos sistemas de informações agropecuárias;

V - apoiar e subsidiar a participação da SFA/MAPA em comissões regionais, estaduais e municipais relacionadas às suas competências; e

VI - elaborar relatório anual das atividades exercidas com vistas a subsidiar a elaboração do relatório de gestão anual da Superintendência Federal.

Art. 28. Ao Centro de Mecanização e Aviação Agrícola (CMAV-[local]/DT-UF), compete:

I - executar as atividades de promoção da mecanização e aviação agrícolas, inclusive de combate a incêndios;

II - instruir processos administrativos de acordo com a legislação pertinente;

- III - acompanhar auditorias operacionais;
- IV - coletar, processar e manter os dados dos sistemas de informações agropecuárias;
- V - apoiar e subsidiar a participação da SFA/MAPA em comissões relacionadas às suas competências; e
- VI - elaborar relatório anual das atividades exercidas com vistas a subsidiar a elaboração do relatório de gestão anual das superintendências.

Seção III Das Unidades de Apoio Operacional

Art. 29. À Divisão de Apoio Administrativo (DAD/SFA-UF) ou Serviço de Apoio Administrativo (SAD/SFA-UF) compete:

- I - promover e coordenar a execução das atividades de administração geral e processamento da execução orçamentária e financeira dos recursos alocados;
- II - realizar os procedimentos licitatórios e de elaboração de contratos e convênios, bem como os de alienação de bens móveis;
- III - propor indicadores de desempenho administrativo;
- IV - programar e promover auditorias nas unidades organizacionais subordinadas ou vinculadas tecnicamente;
- V - instruir processos administrativos de acordo com a legislação pertinente;
- VI - coletar, processar e manter os dados dos sistemas de informações administrativas e de gestão;
- VII - apoiar e subsidiar a participação da SFA/MAPA em comissões regionais, estaduais e municipais;
- VIII - promover o apoio logístico às atividades da SFA/MAPA; e
- IX - elaborar relatório anual das atividades exercidas com vistas a subsidiar a elaboração do relatório de gestão anual da Superintendência Federal.

Art. 30. À Seção de Atividades Gerais (SAG/DAD-UF) ou (SAG/SAD-UF) compete:

- I - orientar e controlar a execução das atividades relativas à administração de comunicações administrativas, logística, transporte, material e patrimônio, reprografia, zeladoria, almoxarifado, limpeza, conservação, vigilância, bem como às demais atividades auxiliares;
- II - instruir processos administrativos de acordo com a legislação pertinente;
- III - coletar, processar e manter os dados dos sistemas de informações administrativas específicas;
- IV - prestar apoio às atividades da SFA/MAPA; e
- V - elaborar relatório anual das atividades exercidas com vistas a subsidiar a elaboração do relatório de gestão anual da Superintendência Federal.

Art. 31. Ao Setor de Material e Patrimônio (SMP/SAG-UF) compete:

- I - processar os pedidos de compra de material e contratação de serviços;
- II - elaborar:
 - a) editais e divulgar licitações; e
 - b) mapas e outros instrumentos licitatórios;
- III - analisar a documentação de fornecedores e prestadores de serviço;
- IV - controlar a entrega de materiais consumo e de bens móveis;
- V - controlar a execução de serviços prestados;
- VI - calcular multas a serem aplicadas, consoante legislação;
- VII - incluir os dados dos fornecedores no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, on line, e outros sistemas definidos na legislação e pela Secretaria Executiva, e arquivar a documentação de referência;
- VIII - classificar, registrar e cadastrar bens patrimoniais, elaborando demonstrativo contábil;
- IX - proceder a mudanças, remanejamentos, recolhimentos e redistribuições de bens móveis;
- X - manter organizada e atualizada a documentação relativa aos bens móveis e imóveis da Superintendência Federal;
- XI - executar os procedimentos de alienação de bens móveis, conforme legislação específica; e
- XII - promover a legalização e manter atualizados os registros cadastrais dos bens imóveis jurisdicionados à Superintendência Federal, junto aos órgãos competentes.
- XIII - instruir processos administrativos de acordo com a legislação pertinente;
- XIV - coletar, processar e manter os dados dos sistemas de informações administrativas;
- XV - gerenciar os contratos de terceirização de mão-de-obra, de serviços e outros, na forma da legislação;
- XVI - promover o apoio às atividades da SFA/MAPA; e
- XVII - elaborar relatório anual das atividades exercidas com vistas a subsidiar a elaboração do relatório de gestão anual da Superintendência Federal.

Art. 32. Ao Setor de Transporte (STR/SAG-UF) compete:

- I - gerenciar, orientar, manter sistema de controle e fiscalizar a utilização dos veículos;
- II - promover a recuperação, manutenção e revisão dos veículos;
- III - levantar e analisar custos de manutenção e a conservação dos veículos, bem como do consumo de combustíveis;
- IV - acompanhar a execução dos específicos contratos de prestação de serviço;
- V - elaborar o Plano Anual de Aquisição de Veículos - PAAV, bem como a proposta de alienação dos veículos inservíveis ou antieconômicos;
- VI - instruir processos administrativos de acordo com a legislação pertinente;
- VII - coletar, processar e manter os dados dos sistemas de informações administrativas específicas;
- VIII - prestar apoio às atividades da SFA/MAPA; e
- IX - elaborar relatório anual das atividades exercidas com vistas a subsidiar a elaboração do relatório de gestão anual da Superintendência Federal.

Art. 33. Ao Setor de Protocolo (SPR/SAG-UF) compete:

I - orientar, manter controle e executar o sistema de protocolo;
II - autuar documentos e constituir processos administrativos de acordo com a legislação pertinente;
III - coletar, processar e manter os dados dos sistemas de informações administrativas específicas;
IV - prestar apoio às atividades da SFA/MAPA; e
V - elaborar relatório anual das atividades exercidas com vistas a subsidiar a elaboração do relatório de gestão anual da Superintendência Federal.

Art. 34. Ao Serviço ou Seção de Recursos Humanos (SRH/DAD-UF) ou (SRH/SAD-UF) compete:

I - zelar pela aplicação da legislação de pessoal no que tange a direitos e deveres.
II - orientar e controlar a execução das atividades relativas a:
a) registros funcionais;
b) preparo de pagamento de pessoal;
c) concessão de benefícios sociais e assistências;
d) exames periódicos;
e) férias e aposentadorias; e
f) concessão de licenças;
III - promover a realização de perícias médicas;
IV - controlar as atividades de estagiários;
V - instruir processos administrativos de acordo com a legislação pertinente;
VI - coletar, processar e manter os dados dos sistemas de informações administrativas específicas;
VII - prestar apoio às atividades da SFA/MAPA; e
VIII - elaborar relatório anual das atividades exercidas com vistas a subsidiar a elaboração do relatório de gestão anual da Superintendência Federal.

Art. 35. Ao Setor de Administração de Pessoal (SAP/SRH-UF) compete:

I - organizar e manter o cadastro funcional dos servidores públicos;
II - controlar férias e frequência dos servidores;
III - controlar as licenças médicas, submetidas ou não, à Junta Médica para fins de perícias;
IV - instruir processos relativos à concessão de direitos e vantagens ao servidor;
V - expedir declarações e certidões, com base nos registros cadastrais do servidor;
VI - distribuir e controlar os benefícios sócio-funcionais concedidos aos servidores;
VII - manter o registro da localização de servidor público na Superintendência Federal;
VIII - acessar e alimentar o Sistema Integrado de Administração de Pessoal - SIAPE, com dados financeiros e cadastrais dos servidores;
IX - elaborar a folha de pagamento de pessoal ativo, inativo e pensionista;
X - organizar e manter atualizados os registros e as fichas financeiras dos servidores ativos, inativos e pensionistas;
XI - expedir guias financeiras relativas à movimentação de servidores, e declarações à vista dos elementos constantes da ficha financeira de servidor ativo, inativo e pensionista;
XII - preparar processos relativos ao pagamento de exercícios anteriores, restos a pagar, indenizações e auxílios devidos aos servidores;
XIII - acompanhar as atividades de estagiários;
XIV - instruir processos administrativos de acordo com a legislação pertinente;
XV - coletar, processar e manter os dados dos sistemas de informações administrativas específicas;
XVI - prestar apoio às atividades da SFA/MAPA; e
XVII - elaborar relatório anual das atividades exercidas com vistas a subsidiar a elaboração do relatório de gestão anual da Superintendência Federal.

Art. 36. Ao Setor de Desenvolvimento de Pessoal (SDP/SRH-UF) compete:

I - prestar apoio na execução de programas e propostas de capacitação e desenvolvimento de recursos humanos;
II - identificar as necessidades de treinamento e realização de programas e projetos de desenvolvimento de recursos humanos, em articulação com as demais unidades organizacionais da SFA/MAPA;
III - cadastrar agentes internos de treinamento, além de manter cadastro de consultores, instrutores e de empresas especializadas;
IV - providenciar a inscrição de servidores em cursos de treinamento e em outros eventos similares;
V - instruir processos administrativos de acordo com a legislação pertinente;
VI - coletar, processar e manter os dados dos sistemas de informações administrativas específicas;
VII - prestar apoio às atividades da SFA/MAPA; e
VIII - elaborar relatório anual das atividades exercidas com vistas a subsidiar a elaboração do relatório de gestão anual da Superintendência Federal.

Art. 37. Ao Serviço ou Seção de Execução Orçamentária e Financeira (SEOF/DAD-UF) ou (SEOF/SAD-UF) compete:

I - processar a execução orçamentária e financeira dos recursos alocados à Superintendência Federal, em conformidade com as normas dos Sistema de Administração Financeira - SIAFI e dos Sistemas de Contabilidade e Auditoria;
II - efetuar pagamento de suprimento de fundos e controlar a respectiva prestação de contas;
III - executar atividades relativas à inclusão, alteração e exclusão de informações no Sistema SIAFI;
IV - manter documentos e registros financeiros para fins de auditoria;
V - apropriar no SIAFI as folhas de pagamento;
VI - emitir parecer de execução financeira e contábil e orientar o processo de prestação de contas relacionado a contratos e convênios;
VII - instruir processos administrativos de acordo com a legislação pertinente;

- VIII - coletar, processar e manter os dados dos sistemas de informações administrativas específicas;
- IX - prestar apoio às atividades da SFA/MAPA; e
- X - elaborar relatório anual das atividades com vistas a subsidiar a elaboração do relatório de gestão anual da Superintendência Federal.

Art. 38. À Seção de Tecnologia da Informação (STI/DAD-UF) ou (STI/SAD-UF), compete:

- I - orientar e manter sistemas de controle, bem como, executar atividades relacionadas com a tecnologia de informação, sistemas informatizados, bancos de dados, rede de comunicação eletrônica, computadores e demais equipamentos;
- II - identificar as necessidades, implementar as soluções, acompanhar e efetuar a manutenção, bem como avaliar os sistemas informatizados;
- III - levantar as necessidades de capacitação técnica relacionada aos sistemas informatizados e indicar os meios de atendimento;
- IV - gerir as atividades de implementação das tecnologias da rede local e remota projetadas;
- V - instalar, configurar, controlar e acompanhar a performance e manter Ativos de Rede, Servidores e serviços de rede, monitorando o funcionamento;
- VI - proceder a instalação e a utilização de sistema operacional, de aplicativos e de software;
- VII - identificar as necessidades de atualização dos recursos e equipamentos de informática e software;
- VIII - propor, promover e orientar:
 - a) normas técnicas referentes à execução das atividades relacionadas à manutenção do ambiente; e
 - b) normas e padrões técnico-operacionais;
- IX - informar aos administradores das redes remotas os aspectos que podem afetar as redes sob suas responsabilidades;
- X - executar serviços nas máquinas próprias da rede local da SFA/MAPA, incluindo o gerenciamento de discos, fitas, cópias de segurança e restauração de dados;
- XI - oferecer suporte técnico aos usuários de informática da Superintendência Federal, respondendo às consultas sobre procedimentos e solucionando problemas;
- XII - acompanhar a execução de contratos relacionados à informática;
- XIII - interagir com a unidade organizacional responsável pela tecnologia de informação, da Secretaria-Executiva, para planejamento de suas ações e busca de solução de problema específico;
- XIV - administrar o acervo de softwares;
- XV - propor abertura de processo administrativo de acordo com a legislação pertinente;
- XVI - prestar apoio às atividades da SFA/MAPA; e
- XVII - elaborar relatório anual das atividades exercidas com vistas a subsidiar a elaboração do relatório de gestão anual da Superintendência Federal.

CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES DOS DIRIGENTES

Art. 39. Ao Superintendente Federal ou Superintendente incumbe:

- I - planejar, dirigir, coordenar e orientar a execução das atividades da SFA/MAPA;
- II - assessorar e representar o Ministro de Estado nos assuntos relacionados com o desenvolvimento da política agrícola traçada para a respectiva Unidade da Federação;
- III - aprovar a proposta orçamentária e financeira da SFA/MAPA, a ser encaminhada ao órgão competente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- IV - recomendar a suspensão de recursos financeiros aos órgãos e entidades conveniadas, tendo em vista os resultados das auditorias técnico-fiscal, administrativa e financeira realizadas;
- V - celebrar, mediante aprovação do Secretário-Executivo, convênios, acordos, ajustes ou contratos com órgãos e entidades públicas e privadas, visando à execução de atividades de responsabilidade da SFA;
- VI - promover:
 - a) articulações com entidades públicas, privadas e organizações da sociedade civil, para formalização de parcerias na execução de planos, projetos e programas do Ministério; e
 - b) celebração de Termos de Cooperação Técnica;
- VII - promover as atividades relativas a planejamento e acompanhamento, inclusive organização e modernização administrativa, o desenvolvimento de pessoas e ao apoio técnico-operacional e de comunicação social;
- VIII - apresentar relatório de desempenho operacional, nos prazos determinados pelas autoridades superiores;
- IX - praticar os atos de gestão orçamentária e financeira dos recursos alocados a SFA/MAPA;
- X - designar e dispensar servidores para as funções gratificadas, observada sua instância de competência;
- XI - indicar representantes da SFA/MAPA em ações ou eventos específicos;
- XII - homologar licitação para aquisição de material ou execução de obras e serviços, inclusive autorizar sua abertura e anular processos licitatórios;
- XIII - ratificar dispensa e inexigibilidade de licitação;
- XIV - regulamentar as atividades relacionadas às competências da SFA/MAPA, mediante portarias, instruções, ordens de serviço e outros atos administrativos, observadas as instâncias de competências e as orientações normativas dos órgãos específicos singulares e setoriais do MAPA;
- XV - aplicar penalidades de multas e suspender empresas prestadoras de serviços e fornecedoras de materiais, por inadimplência dos contratos;
- XVI - autorizar a liberação de garantia;
- XVII - autorizar viagens e deslocamentos, em proveito do serviço, de servidores da SFA/MAPA e de colaboradores eventuais, bem como requisitar transporte, passagem e conceder diária;
- XVIII - localizar e remover, servidores, no âmbito da SFA/MAPA;
- XIX - conceder aposentadorias, pensões e licenças especiais, com base na legislação pertinente;
- XX - publicar as decisões administrativas transitadas em julgado, decorrentes de processos de auto de infração;

XXI - receber e encaminhar aos órgãos específicos singulares e setoriais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento os documentos e os processos relacionados à agropecuária e a agroindústria, sob sua responsabilidade;

XXII - praticar os demais atos administrativos necessários ao cumprimento das competências da Superintendência Federal, observadas as legislações específicas.

Art. 40. Ao Chefe da Divisão Técnica incumbe:

I - gerir a execução das atividades afetas a sua unidade organizacional;

II - elaborar relatórios operacionais, consoante orientações específicas dos órgãos do Ministério;

III - homologar as autorizações de concessão, renovação e de cancelamento dos registros, atendidas as normas estabelecidas pelos órgãos competentes, de:

a) materiais genético animal e vegetal;

b) produtos, subprodutos e derivados de origens animal e vegetal;

c) produtos veterinários;

d) alimentos, aditivos e complementos para animais;

e) corretivos, fertilizantes, biofertilizantes e inoculantes;

f) vinhos, bebidas, vinagres e fermentados acéticos;

g) produtos orgânicos;

h) estabelecimentos produtores, manipuladores, fracionadores, industriais, importadores ou exportadores de animais, produtos, subprodutos, derivados e insumos agropecuários e daqueles que prestam serviços especializados na agropecuária; e

i) estabelecimentos criatórios de animais vivos, inclusive ratitas;

IV - homologar, atendidas as normas estabelecidas pelos órgãos competentes:

a) a aprovação da rotulagem de produtos;

b) o credenciamento e o cadastramento de prestadores de serviços, autônomos ou não, para a execução de atividades de defesa agropecuária e de certificação de qualidade;

c) a autorização da importação e exportação de animais, sêmen, embriões e ovos férteis de aves, atendidas as normas estabelecidas pelos órgãos competentes;

V - apoiar as atividades relativas a planejamento e acompanhamento, organização e modernização administrativa, desenvolvimento de pessoas, manutenção e adequação dos equipamentos eletrônicos;

VI - praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da unidade, observadas sua instância de competência e orientações técnico-normativas dos órgãos específicos singulares e setoriais do MAPA;

VII - controlar e avaliar os cronogramas de execução físico-financeira estabelecidos nos projetos técnicos, bem como compatibilizar as ações dos agentes envolvidos;

VIII - promover e realizar auditorias nas unidades subordinadas relativas às atividades de defesa, inspeção e fiscalização de produtos agropecuários, vigilância, desenvolvimento e demais ações técnicas para a agropecuária;

IX - aprovar a programação operacional das unidades organizacionais sob sua responsabilidade.

Art. 41. Ao Chefe da Divisão de Apoio Administrativo ou ao Chefe do Serviço de Apoio Administrativo incumbe:

I - gerir a execução das atividades afetas à unidade organizacional;

II - emitir pareceres pertinentes às respectivas competências;

III - elaborar relatórios operacionais, consoante orientações específicas do órgão setorial do Ministério;

IV - reconhecer dispensa e inexigibilidade de licitação, cujas despesas correm à conta dos recursos alocados à Superintendência Federal;

V - orientar e controlar, nos aspectos técnico-normativos, a execução das atividades de execução orçamentária e financeira;

VI - acompanhar, avaliar e orientar os procedimentos administrativos relativos a contratações, licitações e aquisições;

VII - apoiar as atividades relativas a planejamento e acompanhamento, organização e modernização administrativa, desenvolvimento de pessoas, adequação e manutenção dos equipamentos eletrônicos e de comunicação social e apoio técnico-operacional; e

VIII - praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da unidade organizacional, observadas sua instância de competência e orientações técnico-normativas do órgão setorial do MAPA.

Art. 42. Aos Chefes de Serviço, de Seção, de Setor, de Estação, de Unidade e de Centro incumbe:

I - programar, orientar e controlar a execução das atividades afetas a sua unidade organizacional;

II - instruir, observadas as competências da unidade organizacional, os processos técnico-administrativos para concessão, renovação e cancelamento de:

a) registro de materiais genético animal e vegetal, de produtos de origem animal, de produtos veterinários, de alimentos para animais, de corretivos, fertilizantes, biofertilizantes, inoculantes, de vinhos, bebidas e vinagres, de produtos orgânicos e dos respectivos estabelecimentos que os produzem, manipulam, fracionam ou importam;

b) estabelecimentos que prestam serviços especializados na agropecuária, estabelecimentos criatórios de animais vivos, inclusive ratitas; e

c) credenciamentos técnicos;

III - elaborar relatórios operacionais, consoante orientações específicas dos órgãos do Ministério;

IV - apoiar e acompanhar a execução de ações técnicas decorrentes de acordos internacionais, contratos e convênios; e

V - praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da unidade organizacional, observada sua instância de competências.

Parágrafo único. Ao Chefe da Unidade Armazenadora de Café incumbe, em especial, o controle da guarda, da conservação e da movimentação do café estocado.

Art. 43. Aos Responsáveis Técnicos, consoante suas atribuições profissionais e observadas as atividades de competência das unidades organizacionais em que forem alocados, incumbe:

I - programar e gerenciar a execução das atividades sob sua responsabilidade, observadas sua instância de competência;

II - emitir pareceres;

III - autorizar a concessão, renovação e cancelamento dos registros, na forma definida em normas estabelecidas pelos órgãos competentes, de:

a) materiais genético animal e vegetal;

b) produtos, subprodutos e derivados de origem animal e vegetal;

c) produtos veterinários;

d) alimentos, aditivos e complementos para animais;

e) corretivos, fertilizantes, biofertilizantes e inoculantes;

f) vinhos, bebidas, vinagres e fermentados acéticos;

g) produtos orgânicos;

h) estabelecimentos produtores, manipuladores, fracionadores, industriais, importadores ou exportadores de animais, produtos, subprodutos, derivados e insumos agropecuários e daqueles que prestam serviços especializados na agropecuária; e

i) estabelecimentos criatórios de animais vivos, inclusive ratitas;

IV - aprovar, atendidas as normas estabelecidas pelos órgãos competentes:

a) rotulagem de produtos; e

b) o credenciamento e o cadastramento de prestadores de serviços, autônomos ou não, para a execução de atividades de defesa agropecuária e de certificação de qualidade;

V - autorizar a importação e exportação de animais, sêmen, embriões e ovos férteis de aves, atendidas as normas estabelecidas pelos órgãos competentes;

VI - instruir os processos técnico-administrativos;

VII - elaborar relatórios operacionais, consoante orientações específicas dos órgãos do Ministério;

VIII - apoiar e acompanhar a execução de ações técnicas decorrentes de acordos internacionais, contratos e convênios; e

IX - emitir certificados e documentos definidos nas normas e manuais específicos.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 44. Cabe ao Secretário-Executivo do MAPA, no prazo de cento e oitenta dias, redefinir os parâmetros técnicos para a distribuição, a cada Superintendência Federal, dos Cargos em Comissão referentes ao Grupo de Direção e Assessoramento Superior - DAS, e das Funções Gratificadas FG, de chefia e de assistência intermediária, a partir de subsídios apresentados pelo Titulares das Superintendências Federais, e propor:

I - específicas alocações dos cargos em comissão de Superintendente Federal ou Superintendente;

II - os quantitativos de Divisões, Serviços, Seções, Setores, Unidades e de Responsáveis Técnicos de cada SFA/MAPA;

III - os mecanismos de organização da força de trabalho para estruturação dos segmentos especializados de atuação, para os quais serão indicados os correspondentes Responsáveis Técnicos; e

IV - a identificação e a localização das Unidades Descentralizadas;

V - as estruturas organizacionais específicas e os respectivos organogramas das SFA's/MAPA, seguindo a estrutura básica estabelecida no artigo 3º, incisos I, II e III, deste Anexo I;

VI - os critérios de seleção de ocupantes dos cargos de confiança e de Responsabilidade Técnica; e

VII - o cronograma de atualização das normas e regulamentos técnico-normativos e operacionais e de elaboração dos manuais e demais instrumentos de padronização de procedimentos;

§ 1º Os parâmetros técnicos deverão observar a amplitude da ação finalística exercida na área de jurisdição de cada SFA/MAPA, da força de trabalho, das ações descentralizadas, da interiorização das atividades e outros indicadores de gestão.

§ 2º A Unidade Técnica Regional de Agricultura, Pecuária e Abastecimento será instalada consoante programação, coordenação e orientação da Secretaria-Executiva, em articulação com os órgãos específicos singulares envolvidos.

§ 3º O Secretário-Executivo do MAPA editará as normas administrativas e operacionais relacionadas à implantação da Unidade referida no parágrafo anterior.

§ 4º Cabe também, ao Secretário-Executivo, a expedição dos atos de instalação das Unidades Descentralizadas das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 45. O servidor público nomeado para cargo efetivo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com lotação e localização na Superintendência Federal, só poderá ter remanejado pelo Titular da SFA/MAPA, observadas as disposições e os prazos definidos em normas específicas.

§ 1º A alteração da lotação e localização inicialmente definida também é objeto de decisão do Titular da SFA/MAPA, desde que não gere despesas.

§ 2º Nos casos de remanejamento com ônus ou remoção para outra unidade organizacional, que caracterizam alteração da condição anteriormente definida, é necessária a autorização do Secretário-Executivo do MAPA.

Art. 46. O Fiscal Federal Agropecuário, quando ocupante de cargo em comissão e de funções gratificadas no âmbito da SFA/MAPA ou quando indicado como Responsável Técnico, receberá a Gratificação de Desempenho de Atividade de Fiscalização Agropecuária - GDAFA no seu percentual máximo, calculado sobre o vencimento básico do servidor.

Parágrafo único. O Fiscal Federal Agropecuário, quando ocupante de cargo em comissão e de funções gratificadas no âmbito da SFA/MAPA ou quando indicado como Responsável Técnico, não será computado para o cálculo de média e desvio padrão da GDAFA, conforme artigo 5º, do Decreto nº 3.762, de 5 de março de 2001.

Art. 47. Os Titulares das Superintendências Federais apresentarão ao Secretário-Executivo, até 1º de outubro de cada ano, as prioridades e demandas operacionais das respectivas Superintendências Federais, para subsidiar o planejamento estratégico do MAPA, e permitir:

- I - planejamento operacional;
- II - adequação estrutural e funcional;
- III - utilização de novas ferramentas de trabalho;
- IV - desenvolvimento de recursos humanos;
- V - remanejamento de servidores públicos;
- VI - realocação de recursos humanos, com implantação sistêmica de planos de transferências motivadas; e
- VII - a expansão do quadro de pessoal, via novas contratações.

Art. 48. As dúvidas suscitadas na aplicação do presente Regimento Interno serão resolvidas pelo Secretário-Executivo, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Várzea Grande, Março de 2010.